

FORMAÇÃO DE FORMADORES EM GÊNERO PARA TRABALHADORAS DO SETOR COMÉRCIO

(Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 077/2005)



**PROJETO ESPECIAL DE
FORMADORES PARA
A PARTICIPAÇÃO DAS
MULHERES NO MUNDO DO
TRABALHO.**

Caderno Gênero e Trabalho

**SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA;
FORTALEZA/CE; RECIFE/PE.**

FORMAÇÃO DE FORMADORES EM GÊNERO PARA TRABALHADORAS DO SETOR COMÉRCIO

(CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 077/2005)

**PROJETO ESPECIAL DE FORMADORES
PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES
NO MUNDO DO TRABALHO.**

CADERNO GÊNERO E TRABALHO

SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA; FORTALEZA/CE; RECIFE/PE.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego
Luiz Marinho

Secretário de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Remígio Todeschini

Diretor do Departamento de Qualificação – DEQ
Antônio Almerico Biondi Lima

Coordenadora-Geral de Qualificação – CGQUA
Tatiana Scalco Silveira

Coordenador-Geral de Certificação e Orientação Profissional – CGCOP
Marcelo Álvares de Sousa

Coordenador-Geral de Empreendedorismo Juvenil
Misael Goyos de Oliveira

© Copyright 2005 – Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE

Departamento de Qualificação – DEQ

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 3º andar, Edifício / Sede, Sala 306. - CEP 70059-900 – Brasília – DF

Telefones: (0XX61) 3317-6239 / 3317-6004 - Fax.: (0XX61) 3224-7593

E-mail: qualificacao@mte.org.br

Tiragem: 360 exemplares

Elaboração, Edição e Distribuição:

Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero
Bahia

www.redor.org.br

E-mail: redor@ufba.br

Entidade Conveniada:

Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação – Salvador - Bahia 40.210-730

Ficha Catalográfica:

C122 “Caderno de textos gênero e trabalho” / Iole Macedo Vanin e
Terezinha Gonçalves (Organizadoras). – Salvador :
REDOR, 2006.
209 p.

1. Mulheres. 2. Feminismo. 3. Trabalho feminino. I. Vanin,
Iole Macedo. II. Gonçalves, Terezinha.

CDD – 305.4

UFBA –FFCH

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO AO FEMINISMO	7
<i>Cristina Buarque</i>	
O QUE É GÊNERO?	25
<i>Graciete Santos</i>	
<i>Cristina Buarque</i>	
GÊNERO: TROCANDO EM MIÚDOS	35
<i>Eulália Lima Azevedo</i>	
PEDAGOGIAS FEMINISTAS: UMA INTRODUÇÃO	45
<i>Cecília Maria Bacellar Sardenberg</i>	
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO, METODOLOGIA E TRABALHO COM MULHERES.	59
<i>Iole Macedo Vanin</i>	
CONSTRUINDO UM PROCESSO DE REFLEXÃO COLETIVA SOBRE VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: ALGUNS ELEMENTOS NORTEADORES	67
<i>Silvia de Aquino</i>	
GÊNERO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	75
<i>Ana Alice Costa</i>	
SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL	85
<i>Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes</i>	
DIREITOS SEXUAIS, DIREITOS REPRODUTIVOS E SAÚDE DA MULHER: CONQUISTAS E DESAFIOS	101
<i>Edméia de Almeida Cardoso Coelho</i>	
<i>Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca</i>	
<i>Telma Ribeiro Garcia</i>	

MULHERES TRABALHADORAS – MULHERES COMERCÍARIAS NO CENÁRIO BRASILEIRO	117
<i>Anna Elisabeth Sofie Kaufmann</i>	
CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE DE SUJEITO DA MULHER NO MUNDO DO TRABALHO	131
<i>Petilda Serva Vazquez</i>	
RACISMO E SEXISMO: VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO	149
Zelinda Barros	
REESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO E O MUNDO DO TRABALHO DAS MULHERES	161
Verônica Ferreira	
A LEGISLAÇÃO E A IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA	167
Terezinha Gonçalves	
GLOSSÁRIO	197

APRESENTAÇÃO

As mudanças no mundo do trabalho, e as questões sociais decorrentes, exigem ações, políticas e projetos urgentes que colaborem na transformação do cenário de desigualdade social, especialmente no que diz respeito às relações de gênero, raça/etnia e geração, que tanto comprometem a perspectiva de desenvolvimento com responsabilidade social.

Diante desses desafios, a Rede Feminista Norte/Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero – REDOR -, através do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/NEIM, do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher/ NUPEM e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família /NEGIF, com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego / MTE através do Fundo de Amparo ao Trabalhador/ FAT e do Programa Nacional de Qualificação/ PNQ, realiza o *Projeto Especial de Formação de Formadores para Participação das Mulheres no Mundo do Trabalho*.

Formação de Formadores em Gênero para Trabalhadoras do Setor do Comércio é uma ação do *Projeto Especial de Formação de Formadores para Participação das Mulheres no Mundo do Trabalho*, cuja principal finalidade é construir uma nova pedagogia para a qualificação crítica de sujeitos trabalhadores (as) atuantes, com capacidade de intervir criativamente no mundo do trabalho e nos processos de desenvolvimento, bem como na construção de sua cidadania.

Dentre os objetivos específicos desta ação, encontra-se o de estimular o aperfeiçoamento de sindicalistas e profissionais do Setor do Comércio para a discussão acerca da temática *Gênero e Trabalho*. É com este intuito que estamos realizando o Curso de Formação de Formadores, com uma carga horária total de 100 (cem) horas, que ocorrerá simultaneamente em três capitais nordestinas (Salvador e área metropolitana, Recife e Fortaleza) nos meses de janeiro e fevereiro de 2007.

O Caderno de Textos Gênero e Trabalho tem duas finalidades importantes para o sucesso do projeto: dar apoio teórico para os módulos

do curso; e servir de suporte para as (os) multiplicadores (as), nas suas várias atividades de sensibilização sobre a temática *Gênero e Trabalho*, tanto nos sindicatos como em outros movimentos sociais. O caderno é constituído por 14 textos elaborados por especialistas de cada área, muitas das quais participaram, enquanto docentes/facilitadoras, na formação dos (as) multiplicadores (as).

Ana Alice Costa
Gema G. Silveira Leite Esmeraldo
Iole Macedo Vanin
Laura Suzana Duque Arrazola
Terezinha Gonçalves

INTRODUÇÃO AO FEMINISMO

CRISTINA BUARQUE

Feminismo é um tema, uma questão, um movimento político, um pensamento filosófico, protagonizado pelas mulheres, que inquieta o mundo há mais de 200 anos. A palavra **feminismo** é de origem francesa, *feminisme*, cujo primeiro registro escrito e conhecido data de 1837, na França. O termo **feminista**, por sua vez, é relativo ao feminismo. É também de origem francesa, *féministe*, e o seu primeiro registro escrito e conhecido data de 1872.

O **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa** (2001) nos oferece algumas formulações para explicar o significado do **termo feminismo**, dentre elas as seguintes:

- **Feminismo** é a doutrina que preconiza o aprimoramento e a ampliação do papel e dos direitos das mulheres na sociedade.
- **Feminismo** é o movimento que milita neste sentido.
- **Feminismo** é a teoria que sustenta a igualdade política, social e econômica de ambos os sexos.
- **Feminismo** é a atividade organizada em favor dos direitos e interesses das mulheres.

Estamos de acordo com Houaiss (2001) de que o feminismo tem todas essas características. Porém, desejamos chamar a atenção para uma marca fundamental do feminismo que foi omitida pelo dicionário e que faz toda a diferença, qual seja: **o sujeito do feminismo são as mulheres**. Tal omissão confunde o significado social, político e histórico que o feminismo tem hoje e teve no passado, pois **invisibiliza** a contribuição que as mulheres vêm dando à construção da igualdade. Assim, diante de uma sociedade predominantemente patriarcal, como a brasileira, não haver nomeado as mulheres como o sujeito do feminismo permite a reprodução do homem, também, como sujeito dessa doutrina, desse movimento, dessa teoria. Esta é uma das formas utilizadas pelas autoridades do saber que produz a invisibilidade das mulheres, pois lhes nega a condição de sujeitos. Isto fica melhor evidenciado, quando lemos as formulações, trazidas pelo mesmo dicionário, para esclarecer o significado dos termos **liberalismo** e **marxismo**. Para esses,

se nomeiam Locke, Marx e Engels como sujeitos da criação das doutrinas liberal e marxista, respectivamente. Sim, devemos fazer questão da nossa autoria.

FEMINISMO é a ação política das mulheres em favor da transformação das relações de poder entre homens e mulheres, que incide na transformação da sociedade, através do combate às desigualdades, discriminações, opressões e explorações de sexo, com contribuições, teóricas e práticas, nos campos da organização política, das leis, dos hábitos e costumes, dos saberes e dos governos.

Por ser uma ação política, o feminismo não é neutro e, ao propor a emancipação política, econômica e social das mulheres, ele declara a **desconstrução** do patriarcado, como luta fundamental para se alcançar uma sociedade justa. Nesse mesmo contexto, esclarece-se que o lugar das mulheres nessa luta é o de sujeito. Isto afeta a vida de homens e mulheres, porque busca atingir, antes mesmo da mudança dos hábitos e costumes, aquelas relações sociais, onde as mulheres, por princípio, seriam excluídas dos lugares de decisão.

Assim, ao reconhecer no patriarcado a força antagônica à emancipação das mulheres, o feminismo reivindica, primeiro, a abolição dos privilégios jurídicos, econômicos, sociais e políticos dos homens em relação às mulheres e,

segundo a construção de novos direitos, comportamentos e relações na vida pública e na vida privada capazes de contemplar as diferenças biológicas e promover a igualdade social entre os sexos.

PATRIARCADO

Sistema de dominação em que o homem é o centro da sociedade e as relações sociais são determinadas pela opressão e subordinação da mulher, através do controle da sua capacidade reprodutiva, da sua sexualidade, da sua capacidade de trabalho e da interdição do seu acesso ao poder.

Na filosofia ocidental, o patriarcado é justificado a partir de um falso princípio, qual seja, o de que as mulheres seriam humanamente inferiores aos

homens, portanto não deveriam ter acesso aos mesmos lugares que os homens na sociedade. As religiões - e, também, as ciências - vão se basear nesse princípio. Durante milhares de anos, foram sendo produzidos argumentos, dogmas, e

leis para as mulheres que fragilizaram os seus corpos e lhes reservaram lugares de desvantagens econômicas, amorosas e políticas, construindo a inferioridade social que vivenciam os extratos femininos, ainda em nossos dias, na maioria das sociedades.

Por tudo o que sabemos sobre as mulheres, nos diversos períodos da história, esse processo não foi isento de resistência, por parte daqueles seres ditos "inferiores", nem da prática de grandes e pequenas violências cotidianas, cometidas, legal ou ilegalmente, pelos seres ditos "superiores". Sim, o patriarcado é a força cultural antagônica à emancipação das mulheres, que se expressa sob diversas formas, antecedendo historicamente ao modo de produção capitalista, mantendo-se neste e reproduzindo-se nas sociedades socialistas. E o feminismo é a expressão mais radical dessa resistência.

<p style="text-align: center;">Feminismo</p> <p>Foco - O patriarcado</p> <p>Sujeito - As Mulheres</p> <p>Questão - As desigualdes entre homens e mulheres</p> <p>Objetivo - A transformação das relações de poder entre os Sexos</p> <p>Missão - Contribuir para a construção de uma sociedade justa e Igualitária</p>
--

O fato de seu foco ser a desconstrução do patriarcado, tornando as mulheres sujeitos políticos, e como objetivo a transformação das relações de poder entre os sexos, não pode ser entendido como sendo mostra de um movimento dissociado da tarefa de transformação geral da sociedade. Muito pelo contrário, o que precisa ser entendido definitivamente é que o enfrentamento das desigualdades entre mulheres e homens é indispensável à construção de uma sociedade justa e igualitária e, ainda, que a existência do feminismo é esclarecedora de que a tarefa de transformação da sociedade, não pode ser:

- reduzida a uma única luta;
- hierarquizada em lutas e categorias principais e secundárias;
- negadora da autonomia organizacional e política dos sujeitos constituídos em torno de causas que identificam como fundamentais para o combate à sua opressão.

O foco na **ação feminista** significa garantir o direito das mulheres à autonomia política, desmantelando um dos pilares fundamentais da cultura de opressão, que se constitui na sujeição das mulheres ao pensamento do outro, ao interesse do outro e à ação do outro. O feminismo reconhece que, embora seja indispensável, a sua luta não basta à construção de uma nova sociedade. Assim, participar de forma ativa e solidária de todas as lutas da sociedade, vivenciando as conexões que existem entre estas e a pluralidade das mulheres, e guardar a sua autonomia, respeitando a dos outros movimentos, não é uma simples compreensão do feminismo, mas ponto basilar de sua *práxis* democrática. Querer submeter o feminismo à luta de classe, ou às lutas étnico-raciais, por exemplo, em nome de um futuro, ou de uma suposta prioridade de tal ou qual opressão, destrói a força da pluralidade, necessária à transformação da sociedade, além de fortalecer o paradigma patriarcal de que as questões trazidas pelas mulheres são menores e específicas.

MARCANDO PONTOS DA PRODUÇÃO FEMINISTA

Na passagem do século XX para o XXI, firmou-se um consenso crítico entre as correntes de pensamento: a identidade-referencial de ser humano da cultura ocidental é excludente, pois está referida apenas no homem-branco-europeu-adulto-heterossexual, sendo, portanto, as mulheres, as outras raças e etnias, as outras idades e as outras expressões de sexualidade, apenas não-homens, não-brancos, não-europeus, não-adultos e não-normais. Na visão feminista, tal construção significa para as mulheres justamente não ter direito à individuação, à identidade, à autonomia, à existência referida numa vida concreta, que se materializa a partir de um corpo que sente e pensa de forma própria à Natureza e aos seres humanos.

A questão feminista – as desigualdades entre homens e mulheres foi sendo formulada através da tomada de consciência das mulheres sobre a sua própria opressão e exploração, num embate com as idéias liberais e marxistas, durante toda a Modernidade. Se nos primórdios do feminismo denunciava-se a desigualdade de direitos entre homens e mulheres, no decorrer do tempo esclareceu-se a condição de subordinação das mulheres no conjunto das atividades da vida humana. Outra característica importante do feminismo é não haver determinado *à priori*, nem as formas para conduzir os seus objetivos, nem a forma que assumiriam os seus resultados. Dessa maneira, a cada ganho das mulheres surgiam e surgem novas demandas, novos conhecimentos e novas formas de organização.

MODERNIDADE

Muitas são as opiniões que buscam definir a Modernidade. Contudo, poderíamos dizer que a Modernidade é vista pela maioria dos filósofos, historiadores e sociólogos como um tempo histórico que tem início no século XVI, constituído por profundas transformações da vida em sociedade, em que se acreditou que a associação entre razão e liberdade emanciparia os seres humanos das suas necessidades materiais e de seus medos do sobrenatural.

As principais contribuições feministas à democracia

No campo dos valores, o feminismo vai se pautar por três parâmetros: a **igualdade social** entre os indivíduos, a **autonomia dos sujeitos** e a **solidariedade entre os sujeitos**. É a partir da busca de realização desses valores, através de sua ação, que passa a re-significar **Desigualdade, Diferença, Igualdade e Eqüidade**, compreendendo que esses termos assumem significados políticos radicais ao estabelecerem múltiplas relações entre si. Assim, as desigualdades só podem ser enfrentadas se respeitadas as diferenças; e a igualdade só pode ser estabelecida se referida na eqüidade. Da mesma forma, as diferenças só serão respeitadas se desejada a igualdade, se as desigualdades forem abolidas e se for estabelecida a eqüidade. A diferença é o ponto fundamental dessas equações, pois ela não só se refere ao biológico, ao objetivo, mas a toda subjetividade humana, enquanto a eqüidade é o mecanismo para se relacionar com a subjetividade.

A eqüidade reconhece a diferença entre os indivíduos e os grupos sociais. Ela estabelece estratégias para se atingir uma sociedade justa social, econômica, política e culturalmente. As ações afirmativas voltadas para a promoção da igualdade de sexo e de raça são formas de trabalhar com o princípio da eqüidade.

No campo da organização sociopolítica, o feminismo funciona refletindo o distanciamento das mulheres do lugar da autoridade, apresentando agrupamentos não hierárquicos, autônomos e com bom nível

de relações solidárias com outros sujeitos, sem delegação de representação, com forte marca de ação em rede e grandes momentos de confluência de interesses.

No campo do conhecimento, o feminismo apresenta uma produção dispersa em termos de autoras, porém concentrada em temas, por períodos, numa acumulação de “achados”, que tem influenciado rupturas epistemológicas significativas no campo das Ciências Sociais, como o produzido pela construção da Teoria Feminista de Gênero, que envolve, entre outras, uma releitura da categoria patriarcado, uma crítica às teorias marxista e freudiana, e a definição de novas categorias como divisão sexual do trabalho e indivisibilidade política-ideológica entre público e privado. Essas questões são melhor trabalhadas em um outro texto nosso, intitulado “*O que é gênero*”. É preciso compreender e utilizar, no sentido que diz Chico de Oliveira (1995, p.12),

A notável contribuição que o movimento feminista, em suas formas próprias e várias, deu e continua dando à tomada de consciência do Estado sobre os seus deveres. É uma democratização que se dá ao nível do cotidiano e que, portanto, tem tudo para ser de uma radicalidade, numa sociedade tão desigual, que os mais otimistas não são capazes de suspeitar. (OLIVEIRA, 1995, p. 12)

Partindo dessa declaração de reconhecimento, poderíamos dizer que essa contribuição “para tomada de consciência sobre seus deveres” não deve se produzir apenas no nível do Estado, mas, também, da sociedade: movimentos sociais, partidos, sindicatos, ONGs, etc. Contudo, as relações de poder entre homens e mulheres continuam muito duras e estão estruturadas nos campos objetivos e subjetivos da vida em sociedade, exigindo muita clareza política para não se confundir muitas conquistas apenas formais, no campo das relações de gênero, ou certas posturas masculinas de adesão, com conquistas concretas, sob o risco de se invisibilizar as mulheres, mais uma vez, num processo de adaptação das relações patriarcais às sutilezas patriarcais conservadoras de um contemporaneidade que se diz plural, mas em que, ainda, não se renegou a hegemonia do protagonismo masculino.

RESUMO DA HISTÓRIA DO FEMINISMO

Como já vimos, o termo **feminismo** vem sendo utilizado no Ocidente, a partir do século XIX, com registros inclusive no Brasil através de autoras como Nísia Floresta. Porém, a origem da ação política das mulheres, na perspectiva da transformação das relações de poder entre homens e mulheres, data já do século XVIII, sendo a **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã** -

escrita por Olympe de Gouges, em 1791, no âmbito da Revolução Francesa -, a indicação mais convincente da existência dessa ação naquele período.

Observando o desenvolvimento histórico do feminismo nesses mais de duzentos anos, podemos identificar três grandes dinâmicas na sua trajetória política, para as quais adotaremos as nomenclaturas: **Feminismo da Igualdade; Feminismo da Diferença; e Feminismo de Governo**, buscando defini-las, também, a partir de uma certa divisão cronológica.

1. Feminismo da Igualdade: conquista de direitos - entre fins do século XVIII e os anos de 1960

Nesse longo intervalo histórico, o **feminismo** concentrou esforços na denúncia das injustiças sociais cometidas contra as mulheres e na luta por conquista dos direitos da democracia liberal, referenciados nos direitos garantidos aos homens: direito à educação formal em todos os níveis; direito ao trabalho formal; direito à propriedade; direito ao voto. Também, muitos são os escritos de feministas que participaram durante o século XIX e começo do XX das revoluções e movimentos sociais, como o das **Sansimonistas**, das **Mulheres da Comuna de Paris** e da **Revolução Russa**, que atestam, já naquele momento, a exigência feminista da simultaneidade das lutas pela liberação de classe e sexo.

Nesse período, observamos que uma característica importante da ação feminista era o duplo foco: a ampliação da participação das mulheres na **sociedade**, a exemplo das militantes **Sansimonistas**; e a inserção das mulheres na vida política, através de seu acesso aos lugares de governo no aparelho de Estado, cuja maior expressão é a **Luta Suffragista**, com a sua reivindicação dos direitos da mulher de votar e ser eleita.

O **Feminismo da Igualdade** expressa a idéia de que o lugar de subalternidade das mulheres na sociedade era devido à educação que lhes era imposta. Contudo, existem, nesse mesmo discurso, contradições, uma vez que se buscava ressaltar que as mulheres seriam portadoras de predicados morais e afetivos naturais, biológicos, que lhes diferenciariam dos homens, os quais constituiriam a essência da mulher. Ou seja, o **Feminismo da Igualdade** ainda não consegue equacionar o binômio **Natureza e Cultura**, entendendo que o destino político, econômico e social de homens e mulheres na sociedade não se deve à presença de qualidades biológicas nos machos ou nas fêmeas da espécie humana, mas aos processos culturais de atribuir valores aos indivíduos a partir da diferença de sexo. Voltaremos a essa questão mais adiante, quando tratarmos do **Feminismo da Diferença**.

Os destaques nesse período são dois:

- A intensidade da luta pelos direitos da mulher a votar e ser votada, conhecida como **Sufragismo**. A força das feministas nessa luta esteve em exigir coerência da filosofia política da igualdade, reivindicando a igualdade entre os sexos. Chamadas de burguesas, de defensoras do capitalismo, as sufragistas ainda hoje não ocupam o lugar de destaque que merecem na história das lutas feministas.
- A exigência de simultaneidade das lutas para a conquista da emancipação de classe e sexo. Coincidindo com a trajetória de grandes enfrentamentos entre a esquerda e a direita, que se antagonizavam, sob o primado da luta de classes, o feminismo foi duramente reprimido por ambos os lados, até o seu total desbaratamento, seja pelos regimes socialistas, seja pelo nazismo. Os fracassos dos totalitarismos, a desconfiança no determinismo histórico, as experiências realizadas pelas mulheres na Segunda Guerra Mundial reabrem, a partir da década de 1960, as portas para o feminismo. Para um feminismo seguro de que o caminho para a liberação das mulheres não se reduzia à abolição das relações de produção capitalista e à incorporação das mulheres ao trabalho assalariado, nem às conquistas dos direitos das democracias liberais.

2. Feminismo da Diferença: conquista da discussão sobre a Cultura - dos anos de 1960 a década de 1990.

Entre 1960 e 1990, quando os direitos das mulheres, na maioria das sociedades ocidentais, estavam reconhecidos, a ação feminista se concentra nos esforços para superar as desvantagens - decorrentes dos hábitos e costumes - vivenciadas pelas mulheres, já como portadoras de direitos, e para aprofundar as análises sobre a opressão sofrida pelas mulheres, assim como as implicações desse processo sobre a vida concreta de mulheres e homens. Há, então, um aprofundamento da compreensão do papel da subjetividade no campo político e uma intensa discussão teórica sobre **Natureza e Cultura**. Nesse processo, esclarece-se que existem diferenças entre homens e mulheres e, também, entre as próprias mulheres, a serem tratadas. Porém, que essas diferenças não podem se constituir em razões para se produzir desigualdades sociais. Estabelece-se, então, não só o *direito à diferença*, mas fundamentalmente a compreensão de que o respeito às diferenças constrói relações sociais mais condizentes com as necessidades dos seres humanos.

A idéia de que a diferença constitui o ser humano distingue esse período do anterior, no qual acreditava-se que as mulheres eram todas iguais, pelo fato de partilharem o mesmo sexo. As formas de opressão das mulheres dependiam também de outras relações sociais. Assim, pertencer ao mesmo sexo não define a mesma condição de classe para todas as mulheres. Da mesma forma que compartilhar a mesma condição de classe, ou pertencer à mesma raça, não define o mesmo lugar na sociedade para homens e mulheres.

A partir daí, as feministas constroem as suas formulações teóricas, demonstrando que as esferas públicas e privadas estão intrinsecamente relacionadas. Dessa forma, esclarecem, também, que tanto as relações na esfera pública quanto as relações na esfera privada são relações sociais, construídas através de relações de poder. Surge, então, o famoso *slogan*: **“O privado é político”**.

A contribuição do feminismo à compreensão da multiplicidade das mulheres, e de que o biológico não determina habilidades, qualidades e defeitos, o leva a se firmar como uma das correntes do pensamento moderno, informando, então, que a discriminação das mulheres se reproduz através do cultivo de valores éticos e morais das sociedades patriarcais e **falocêntricas**.

Sociedade Falocêntrica

O termo **falocêntrico** deriva da palavra **falo**, cuja origem está no idioma grego. *Phallós* ou “pênis”, órgão sexual masculino.

Falocentrismo é a doutrina ou crença centrada no **falo**, com base na convicção de que os machos são superiores, apenas por possuírem o **falo**.

As sociedades falocêntricas são aquelas que constroem os seus sistemas simbólicos, normativos, político-organizacionais e subjetivos referidos na idéia de superioridade masculina.

São esses valores que continuam instituindo comportamentos diferenciados por sexo, para os indivíduos, desde a mais tenra idade, formatando as suas relações nas esferas privada (amor, ódio, sexualidade, casamento, família, amizade, etc.) e pública (trabalho, política, construção do conhecimento, etc). O **feminismo** vai compreender, ainda, que são esses valores que trazem prejuízos à construção de relações de cooperação entre homens e mulheres para a transformação da sociedade e que as revoluções e os governos, liberais ou socialistas, não são neutros diante das desigualdades de gênero.

A elaboração do **Conceito de Gênero** data dos últimos vinte anos. A sua difusão apresenta-se, então, como o resultado mais palpável do pensamento feminista, com reflexo sobre a base epistemológica da construção dos saberes, a ponto de influir na tomada de consciência sobre a ausência de neutralidade, também, nas produções científicas e históricas.

Existe hoje uma ampla literatura envolvendo o conceito de gênero, gestada nos espaços acadêmicos, nas ONGs feministas e não-feministas, no âmbito da cooperação internacional e, até, do aparelho de Estado.

Em decorrência dos interesses e da missão de cada um desses atores coletivos, a interpretação do **Conceito de Gênero** e, conseqüentemente, o seu uso sofrem adaptações ideológicas que, em muitos casos, reduzem o seu conteúdo político e, a sua potencialidade para transformação das relações de poder, tal qual o sublinha Joan Scott (1995):

GÊNERO

É um conceito relacional, elaborado pela teoria feminista, útil para entender a sociedade em que vivemos, pois nos permite compreender o que representam homens e mulheres nas relações de poder.

O **gênero** não designa o sexo dos indivíduos, mas o conjunto de atributos construídos pela cultura para indicar os papéis que devem desempenhar mulheres e homens em cada sociedade.

O **gênero** não se restringe às relações imediatas entre homens e mulheres, mas ordena todas as relações sociais - da família ao Estado - incluindo as relações entre mulheres e entre homens.

Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. E Gênero é a forma primeira de significar as relações de poder. (SCOTT, 1995).

Com exceção dos países escandinavos e, principalmente da Suécia, como veremos mais adiante, a ação feminista, no intervalo entre 1960 e 1990, na maioria dos países ocidentais e no Brasil, também se caracteriza: **primeiro**, por uma forte mobilização voltada para a ampliação da participação das mulheres na sociedade e, **segundo**, por uma significativa retração de investimentos em mecanismos dirigidos à ampliação da participação das mulheres nos espaços de decisão, ensejados pela democracia representativa. Ou seja, houve uma desaceleração dos esforços feministas no sentido de

implementar os direitos políticos relativos ao empoderamento das mulheres nos espaços de poder resultantes dos processos eletivos para as diferentes instâncias de governo.

Por um período que vai do final da Segunda Guerra, e, em muito casos, até os nossos dias, essa retração está relacionada a toda a descrença que muitas das sociedades experimentaram, e experimentam, frente às limitações da democracia representativa nos moldes liberais em atender aos anseios de participação de amplas camadas da população, e uma crença profunda nas possibilidades da democracia participativa de garantir, de forma efetiva, tal participação. A combinação desses dois elementos levou, e ainda leva o feminismo a identificar uma incompatibilidade entre representação e participação. Contribui para isso, também, uma certa culpa das feministas, diante da esquerda, por haver lutado ferozmente pelo direito das mulheres ao voto, ou seja, pelos direitos políticos no espaço das democracias burguesas, quando a palavra de ordem era revolução. Contudo, as frustrações com as formas autoritárias dos partidos de esquerda, dos sindicatos e das sociedades socialistas, em construir a igualdade, vão levar o feminismo a aprofundar a sua compreensão sobre a necessidade de autonomia das organizações de mulheres para combater o patriarcado.

No momento atual, acreditamos que o feminismo, em sua ação em favor da divisão do poder entre homens e mulheres nos espaços de governo, terá necessidade de proceder a uma análise de gênero sobre o Sufragismo, o que não compete a este texto, trazendo não só mais conhecimentos sobre esse fenômeno, mas, principalmente, uma visão crítica mais profunda. Isto porque as análises sobre o Sufragismo ainda estão reféns das referências limitadas às perspectivas da revolução e da categoria classe.

Os destaques, no período que caracterizamos como **Feminismo da Diferença**, são:

- A vivência dos grupos de reflexão concomitantes à sua própria ação, como base para a organização e desenvolvimento de uma teoria feminista.
- A construção teórica sobre as diferenças e o afastamento da perspectiva essencialista quanto à natureza das mulheres.
- A discussão sobre o espaço privado e o destino do corpo das mulheres (a família, o amor, a sexualidade), com a formulação dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres.

- A influência do feminismo na formação de um amplo movimento de mulheres, atingindo, com maior ou menor intensidade, todas as instituições da sociedade.
- A denúncia sistemática da violência sexual e doméstica.
- A formação de serviços especializados, para a promoção de uma educação alternativa para as mulheres, através do surgimento e fortalecimento das ONGs feministas.
- Formulação da **Teoria de Gênero**, com influência sobre a produção acadêmica, e surgimento de grupos de trabalho especializados em **Gênero e Condição Feminina**, nas universidades.
- A construção de relações de cooperação mais equilibradas entre o feminismo e as organizações representantes das lutas de classe.
- O enfrentamento da discussão entre as questões de **raça, etnia e gênero**, havendo uma aproximação do movimento feminista com o movimento de mulheres negras.
- Crescimento da influência das propostas feministas de **Promoção da Equidade de Gênero nas Políticas Públicas**, com a defesa da necessidade de adoção de **Políticas Afirmativas de Gênero**, acelerando o processo de empoderamento das mulheres.
- Constantes modificações das políticas de desenvolvimento até a incorporação da perspectiva de equidade de gênero.

À primeira vista, parece que este período, tão mais curto, foi muito mais frutífero do que o anterior. No entanto, é preciso levar em conta que, no primeiro período, houve descontinuidade nas ações devido às guerras e revoluções, onde o uso do poder bélico (refletindo o **falocentrismo**) era valorizado como a forma mais rápida e eficaz de produzir transformações sociais. Acreditava-se, inclusive no campo progressista, que era preciso matar para fazer nascer. A posição das mulheres e do feminismo, na maioria dos casos, foi a favor da paz, antes mesmo de desencadeados os conflitos bélicos. Temos, ainda, que considerar que as possibilidades para aceleração do processo de emancipação das mulheres foram construídas a partir da conquista de direitos e da compreensão da necessidade de simultaneidade das lutas de emancipação de classe e sexo, o que se realizou através de processos, muitas vezes, de grande radicalidade, envolvendo oposições de diversas naturezas.

3. Feminismo de Governo: conquista dos espaços de decisão - a partir dos anos de 1990.

No Brasil especificamente, duas iniciativas do movimento feminista constituem-se em divisores de águas, entre a fase anterior e o período que se abre a partir dos anos de 1990, o qual estamos chamando de **Feminismo de Governo**: de um lado, as propostas de constituição de órgãos especializados para a promoção da equidade de gênero, com autonomia financeira no interior do aparelho de Estado; e de outro, a retomada de investimentos para a ampliação da participação das mulheres na democracia representativa, a exemplo das Políticas de Cotas, por sexo, para candidaturas ao Parlamento.

Em ambos os casos, o sucesso dessas iniciativas estão expostas a fortes pressões. O cumprimento da Política de Cotas pelos partidos, por exemplo, não é tratado pelos órgãos governamentais competentes com o rigor que merece, ficando a desejar os seus efeitos em favor da ampliação da presença das mulheres nos parlamentos o que lhes dificulta, também, a presença no Poder Executivo. Dessa forma, o **Feminismo de Governo** se caracteriza pela luta das mulheres para dividir com os homens os espaços de poder. Esse fenômeno se revela tanto pela busca feminista de criar estruturas e ocupar cargos dentro dessas estruturas, como, também, pela dependência que ainda tem a sobrevivência dessas estruturas e a indicação das mulheres para os seus cargos, de compromissos pontuais dos governantes, que, na sua maioria, é formada de homens que não reconhecem, como necessário à democracia, se constituir, na prática dos poderes, a igualdade entre homens e mulheres.

Assim, o feminismo, ao se declarar democrata e ao propor a desconstrução das formas patriarcais de organização da sociedade, se confronta nesse momento com a exigência de formular e implementar mecanismos capazes de promover o acesso das mulheres aos espaços de poder das instituições da democracia representativa, forçando definitivamente a transformação das relações de poder entre mulheres e homens e a efetivação de Políticas Públicas Inclusivas.

Não obstante, as dificuldades, a dinâmica impulsionada pelo Movimento Feminista, na atualidade, estão pondo em marcha a aceleração do processo de empoderamento das mulheres, uma vez que promovem a possibilidade de compartilhamento, entre homens e mulheres, dos destinos dos governos. Contudo, o **Feminismo de Governo** é um longo caminho que, para a maioria dos países, está apenas começando, e sobre o qual temos algumas poucas experiências a relatar, tanto no campo das iniciativas recentes, como no da consolidação de resultados.

Para indicar referências, chamamos a atenção, primeiro, para o caso mais avançado, a Suécia, onde as mulheres já são maioria nos Parlamentos, estabeleceram paridade nos cargos executivos e construíram Políticas Públicas que garantem a mulheres e homens condições equânimes de vida. No caso da Suécia, inclusive, poderíamos dizer que se marcha para um **Feminismo de Estado**. Ou seja, a alternância de governos na Suécia já acontece com base na igualdade entre mulheres e homens.

No caso do **Feminismo de Governo**, que é o que se anuncia, temos como exemplo as tentativas de paridade nos processos eleitorais da França; o crescimento do número de países a adotar as **Políticas de Cotas**, em todas as partes do mundo, as medidas do governo socialista de Zapateiro, na Espanha, voltadas, por exemplo, para promover a equidade de gênero na divisão sexual do trabalho doméstico e o fortalecimento da criação de órgãos executivos especializados na promoção da equidade de gênero.

Para concluirmos nossos argumentos sobre o Feminismo de Governo, retomemos algumas observações sobre o Feminismo da Diferença. Este se voltou para a sociedade, privilegiando a organização de mulheres, compartilhando, com os novos movimentos sociais (ecológico, negro, indígena), a opção radical de contribuir com a organização das lutas populares para a transformação das relações patriarcais de poder. Dessa forma, precisamos salientar que, se o movimento feminista, naquele momento, tirou de seu foco a participação das mulheres nos poderes, concentrou a sua ação na ampliação da organização e participação das mulheres na sociedade civil organizada. Assim, ao analisarmos tal estratégia, a partir do enfoque de gênero, veremos que essa dinâmica oportunizou um amplo e necessário aprendizado para o aprofundamento da democracia, não só para as mulheres, mas, também, para os homens, envolvendo toda a sociedade, o que desembocou no **Feminismo de Governo**.

Assim, no Brasil, uma maior influência do Movimento Feminista, sobre o aparelho do Estado, passa pela ampliação da representação das mulheres - e desse movimento - no Parlamento e no Executivo, e não apenas pelo exercício de formulação de Políticas Públicas e de controle social, o qual ele deve fazer sobre as ações do Parlamento e do Executivo. É necessário combinar a radicalização da democracia participativa com a desconcentração de sexo, raça e classe no exercício dos Poderes Legislativos, Executivos e Judiciário, reduzindo numericamente a presença das elites brancas, das forças conservadoras e dos homens, nesses espaços.

Principais Destaques do Feminismo de Governo

- Ampliação numérica e, também, da autonomia de órgãos internacionais voltados para tratar das questões relacionadas a gênero e desenvolvimento.
- Assinatura de acordos internacionais, por parte dos governos dos Estados-Nações, selando compromissos de promover a equidade de gênero.
- Adoção, pela cooperação internacional, de linhas de apoio voltadas à ampliação da representação das mulheres nas esferas de decisão.
- A adoção, sempre crescente, da Política de Cotas e a ampliação da representação das mulheres nos cargos eletivos.
- A ampliação da capacidade de decisão dos mecanismos governamentais voltados para a gestão das Políticas de Gênero.
- O crescimento da literatura voltada para a discussão sobre democracia representativa e as mulheres.
- A presença paritária de mulheres e homens no Parlamento e no Governo sueco.

Fechando esse resumo, gostaríamos, além de recomendar uma bibliografia para aprofundamento sobre o Feminismo, fazer três ressalvas: primeiro, esses períodos indicados não são marcos rígidos, nos quais se completa toda uma etapa, para, depois, começar outra. Assim, elementos que foram indicados na primeira fase convivem com avanços do segundo período ou mesmo se recuperam questões do primeiro momento na fase atual. Segundo, por mais que o Feminismo seja um fenômeno mundial, as mulheres, em cada sociedade, o constroem a partir de seu cotidiano, de suas dificuldades e possibilidades, e das condições específicas de sua cultura. Terceiro, este texto é uma primeira versão do capítulo 1 de um livro didático que a **Escola Feminista** está elaborando sobre o feminismo.

REFERÊNCIAS

BUARQUE, Cristina. O que é gênero. **Gênero e Desenvolvimento Rural: Manual de Orientação para os Agentes da Reforma Agrária**. Brasília : InCra/FAO, 2002.

FEMINISMO. In: **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Objetiva, 2001.

OLIVEIRA, Francisco. A Questão do Estado: vulnerabilidade social e carência de direitos. In: **Cadernos ABONG**. São Paulo, No. 8, 1995, p. 12.

SCOTT, Joan., **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Recife, SOS Corpo, 1995.

RECOMENDAÇÃO DE LEITURAS

AGUIAR, Neuma. (org) **Gênero e Ciências Humanas** - desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro, Ed. Rosa dos Tempos, 1997.

ALAMBERT, Zuleika. **A mulher na história, a história da mulher**. Brasília: Abaré, 2004.

_____. **Feminismo**: o ponto de vista marxista. São Paulo: Nobel, 1986.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: UNESP, 2001.

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, Branca Moreira & PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Bra

ARAÚJO, Clara. Participação Política e Gênero: Algumas Tendências Analíticas Recentes. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. São Paulo: ANPOCS, nr. 52, 2º. Semestre de 2001, pp. 3-196.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. **Mulheres Negras**: Um retrato da discriminação racial no Brasil. Brasília: Série Dados e Informações, 2001.

BARBIERI, Teresita. **Sobre a Categoria Gênero**: uma introdução teórico-metodológica. Recife: SOS Corpo, 1993.

BUARQUE, Cristina. **Feminismo**: a Mudança do Paradigma. Recife: Mestrado de Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco. Dissertação de Mestrado, 1992.

CATALÁN, Lorena Godoy. **Una reflexión pendiente**. La masculinidad en la planificación social con perspectiva de género. Asunción: Revista Paraguaya de Sociología. Año 32, n. 92, Enero-Abril de 1995.

CHARTIER, Roger. (1993). "Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica)" IN: **Cadernos Pagu**- fazendo história das mulheres.(4). Campinas, Núcleo de Est. de Gênero/UNICAMP, 1995, p. 40-42.

DAHLERUP, Drude. De uma pequena a uma grande minoria: uma teoria da "massa crítica" aplicada ao caso das mulheres na política escandinava. **Cidadania e Feminismo**. São Paulo: Métis, 1999.

DE GOUGES, Olympe. **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã**. França, 1791.

FLORESTA, Nísia. **Cintilações de uma alma brasileira**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1997. 203p

FLORESTA, Nísia. **Opúsculo humanitário**. São Paulo; Brasília: Cortez; INEP, 1989. 164p.

FRASER, Nancy. Políticas Feministas na Era do Reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justice de gênero. In: BRUSCHINI, Cristina & UNBEHAUM, Sandra G. **Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora 34, 2002.

GARCIA, Vileni; LUBAMBO, Cátia e BRANCO, Adélia. **Manual de Capacitação: Gênero e Gestão Social**. Recife: FUNDAJ/ MDA, 2001.

HAHNER, June E. Educação e ideologia: profissionais liberais na América Latina do século XIX. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: CIEC; ECO; UFRJ, v.2, n.3, p.52-64, 1994.

MILL, John Stuart & MILL, Harriet Taylor. **Ensayos sobre la Igualdad Sexual**. Barcelona: Ediciones Península, 1973.

MOUFFE, Chantal. Feminismo, cidadania e política democrática radical. **Cidadania e Feminismo**. São Paulo: Métis, 1999.

OLIVEIRA Costa, e Cristina Bruschini(org.), **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro/ S. Paulo: Ed. Rosa dos Tempos/ Fundação Carlos Chagas, 1992.

PATEMAN, Carol. **The disorder of women: Democracy, feminism and political theory**. Stanford: Stanford University Press, 1989, págs. 119 - 225.

PERROT, Michelle. Os Excluídos da História - Operários, Mulheres, Prisioneiros. S. Paulo, Paz e Terra, 1988.

PINTO, Céli Regina. Teoria política feminista, desigualdade social e democracia no Brasil. In: BRUSCHINI, Cristina & UNBEHAUM, Sandra G. **Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora 34, 2002.

PULEO, Alicia H. Filosofia e Gênero: da memória do passado ao projeto de futuro. In: **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

RUBIN, Gayle. O Tráfico de Mulheres: nota sobre a economia política do sexo. In: REITER RAYNA (Ed.) **Toward an Anthropology of women**. New York: Monthly Review Press, 1975.

SAFFIOTI, Heleieth I. B; MUNOZ-VARGAS, Mônica. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro; Brasília: Rosa dos Tempos/UNICEF/NIPAS, 1994.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the rights of woman**, 1792.

TRISTÁN, Flora. **Peregrinaciones de uma Paria**. Havana-Cuba: Casa de Las Américas, s/data.

VALDÉS, Teresa. **El índice de compromiso cumplido – ICC**: uma estratégia para el control ciudadano de la equidad de género. Santiago: FLACSO, 2001.

VIEGAS, José Manuel Leite & FARIA, Sergio. **As Mulheres na Política**. Lisboa: Celta, 2001.

O QUE É GÊNERO?

Graciete Santos¹
Cristina Buarque²

Gênero é um conceito útil para entender a sociedade em que vivemos, porque nos permite compreender melhor o que representam homens e mulheres nas diferentes sociedades.

O **Conceito de Gênero** nos permite compreender que as desigualdades econômicas, políticas e sociais existentes entre homens e mulheres não são, simplesmente, produtos de suas diferenças biológicas. Mas, sim, construções resultantes das relações sociais, ou seja, das relações entre as pessoas e das relações das pessoas com a Natureza, no desenvolvimento de cada sociedade.

Essas relações vão construindo a história de uma comunidade, e, assim, são construídas as culturas dos povos. Por exemplo, os povos africanos têm uma cultura diferente dos povos europeus que, por sua vez, têm uma cultura diferente dos orientais.

Estudando o desenvolvimento dos povos, observamos que homens e mulheres mudam de papéis, de cultura para cultura e, ainda, no interior de cada uma delas, dependendo do período e das condições históricas que estão vivendo. Ou seja, seus comportamentos, direitos, deveres e valores são mutáveis, ainda que permaneçam nos seus corpos, por todas as culturas e épocas, as marcas e as funções reprodutivas que os diferenciam em machos e fêmeas da espécie humana.

Gênero é, portanto, o conjunto de atributos construídos pela cultura para designar os papéis que devem desempenhar homens e mulheres em cada sociedade. E como as sociedades mudam, esses papéis também mudam; e, se esses papéis mudam, a sociedade também muda.

Na nossa sociedade, a matriz de gênero não só define que homens e mulheres cumprem diferentes papéis, mas estabelece uma hierarquia entre

¹Coordenadora da CASA DA MULHER DO NORDESTE
Versão adaptada pela autora para o Projeto Estratégias de Igualdade de Gênero no Trabalho/2003

² Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco

esses papéis, atribuindo aos homens um lugar de autoridade e de posse sobre as mulheres, construindo as desigualdades entre eles, que não podem ser justificadas nas simples diferenças biológicas.

Podemos observar que **desigualdade** e **diferença** são termos com significados distintos, de forma que **diferença** refere-se à condição anatomofisiológica de sexo e **desigualdade** à condição social de gênero dos indivíduos. Com isso, temos que macho e fêmea não significam a mesma coisa de masculino e feminino.

Gênero nos ajuda a entender, portanto, parte dos problemas e dificuldades que as mulheres brasileiras enfrentam, em virtude da definição de papel que a sociedade lhes atribui, no acesso à vida política, ao trabalho, à liberdade no seio da família, assim como as suas obrigações com a reprodução e as suas interdições na sexualidade.

Resumindo, as relações entre as pessoas em uma sociedade são orientadas por modelos, idéias e valores do que é **ser masculino** e **ser feminino**. Na nossa sociedade, essas relações geram desigualdades, subordinação, opressão e exploração das mulheres em todas as classes sociais e fundam as relações de poder.

Elas são construídas e vividas no cotidiano, expressando-se nos espaços privados (na casa, na família e outros ambientes domésticos), nos espaços públicos (na rua, na política, nos partidos, nos sindicatos, nas associações de assentados, nas fábricas, no mercado e nos espaços de formulação e execução das Políticas Públicas como a gestão municipal, estadual e federal).

A matriz cultural que estrutura a subordinação das mulheres aos homens, nas esferas privada e pública da sociedade, fundamenta-se na idéia de que a espécie humana estaria dividida sexualmente em seres superiores e inferiores, física, mental e espiritualmente. Tanto nas Religiões, como na Filosofia e na Ciência, os argumentos utilizados, para defender esse princípio da desigualdade, partiram do postulado de que a função reprodutiva dos homens detinha o princípio da vida. Em outras palavras, os homens tinham em seus corpos o princípio ativo da vida, garantindo sozinhos a reprodução da espécie. E os corpos das mulheres seriam, então, simples receptáculos de uma vida humana já constituída anteriormente nos corpos dos homens. Socialmente, esse processo é traduzido pela posse irrestrita dos homens sobre os filhos e sobre o corpo da mulher, determinando seus destinos. A essa forma de organizar a sociedade, denominamos **patriarcado**.

Muito embora, nos dias de hoje, o poder dos homens, dos pais, sobre as mulheres e sobre a prole, seja restrito, podemos identificar as marcas da matriz patriarcal de gênero na sociedade através da inexpressiva presença da mulher nos cargos de poder, das desigualdades salariais entre os sexos, nos baixos registros de posse da terra em nome de mulheres, nas dificuldades das trabalhadoras, sobretudo as rurais, de acessarem o crédito, a assistência técnica e os serviços de extensão rural, na gestão e controle da sua produção.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ELEMENTO DA ANÁLISE DE GÊNERO

A divisão sexual do trabalho, segundo a matriz patriarcal de gênero, estabelece uma hierarquia entre o valor do trabalho produzido para garantir diretamente a vida das pessoas e do trabalho produzido para gerar bens e serviços (nem sempre necessários à vida das pessoas), acessados, pelas pessoas, através do mercado. Esse mecanismo produz dois tipos de indivíduos dentro da sociedade: aqueles que produzem bens e serviços sem valor de troca – e que, por isso, não conseguem acessar os outros bens e serviços – e aqueles que produzem para o mercado – e que podem acessar esses bens e serviços – e que, para a sua própria sobrevivência, ainda se utilizam daqueles bens e serviços ditos sem valor de troca.

Assim, tomando como categoria de análise a Divisão Sexual do Trabalho, podemos ver como se desenvolve grande parte da lógica de organização da sociedade.

Nessa lógica, as tarefas e papéis são determinados por sexo. Às mulheres, cabe a responsabilidade do espaço privado, onde se desenvolvem as tarefas da **reprodução**, e ao homem a do espaço público, onde se desenvolvem as tarefas da **produção**.

Tarefa Reprodutiva é um conjunto de atividades com o objetivo de produzir as condições para que as pessoas nasçam, se desenvolvam e envelheçam, assistidas em suas necessidades durante todo o ciclo da vida. Ela envolve cuidados com a alimentação, higiene, vestuário, saúde e educação dos indivíduos ao longo da sua existência. Tudo isso está ligado à reprodução da vida das pessoas. E dela ninguém prescinde. Do ponto de vista de quem elabora essa **Tarefa**, são exigidas várias habilidades e grandes esforços físicos e mentais.

O trabalho doméstico é, por excelência, a tarefa reprodutiva. Normalmente, é tratado como um ato natural, mas é um serviço que envolve

força de trabalho. Tem horários e horas-extra, ritmo próprio, gasto de energia. Mas, não tem valor social, nem de mercado, carregando todo o extrato da população, que a ele se dedica, a uma desvalorização.

Tarefa Produtiva está relacionada às atividades de produção de bens e serviços, que envolvem extração, cultivo, transformação e comercialização. Essas atividades produzem valor de troca e valorizam o extrato da população que a ela se dedica. O trabalho da rua é, por excelência, a tarefa produtiva. Ele atribui à população que o executa um valor social superior em todas as classes sociais.

Na lógica da divisão sexual do trabalho, de acordo com a matriz patriarcal de gênero, cabe às mulheres a tarefa reprodutiva e aos homens a tarefa produtiva.

Gênero nos ajuda a distinguir entre a lógica e a dinâmica do dia-a-dia da sociedade, revelando qual o papel real de homens e mulheres. Na dinâmica do dia-a-dia, as mulheres, ou a maioria das mulheres, organizam as suas vidas de modo a dar conta das duas tarefas: produção e reprodução, configurando-se a dupla jornada de trabalho.

Na dinâmica do dia-a-dia, só os homens, ou a maioria dos homens, cumprem com a lógica da divisão sexual do trabalho, ou seja, organizam as suas vidas de modo a dar conta apenas da tarefa produtiva.

Essa é uma situação de exploração, porque o trabalho reprodutivo é necessário à vida de todas as pessoas e é realizado, geralmente, apenas pelas mulheres, sejam elas adultas ou crianças. Nas classes sociais mais abastadas, as mulheres delegam para outras mulheres essas tarefas, porém, continua sendo de sua responsabilidade gerenciá-las.

Além das mulheres trabalharem mais, têm menos conforto, menos chances de diversão e mais restrições à participação na vida política. Esse conjunto de elementos configura uma situação de opressão e exploração estabelecida pelas relações de gênero na sociedade.

MATERNIDADE E MATERNAGEM: DOIS CONCEITOS DIFERENTES

À primeira vista, as mulheres são responsabilizadas por toda a tarefa reprodutiva porque ficam grávidas e amamentam. A gravidez é resultado de

um ato de desejo entre um homem e uma mulher. A gestação e a amamentação são funções do aparelho reprodutivo das fêmeas, próprios da **maternidade**.

Depois, cuidar das crianças, alimentá-las, educá-las, constitui um conjunto de atividades que compõem o exercício social da **maternagem**. Para essas atividades, não é exigida uma condição biológica específica, podendo essas ser, também, realizadas pelos homens, no exercício social da **paternagem**.

Mas, a gente sabe que não é assim. Pois, embora os homens possam e saibam cuidar de crianças, saibam cozinhar quando querem, saibam cuidar dos doentes, na condição de enfermeiros, e façam partos, como obstetras, no espaço doméstico, onde essas diversas atividades não são valorizadas nem remuneradas, eles não se sentem responsáveis por elas.

As conseqüências disso já conhecemos:

- a) mais trabalho para as mulheres;
- b) exclusão das mulheres da vida pública e
- c) dependência financeira.

Considerando as condições específicas de cada mulher, de cada família, de cada região e de cada país, os níveis dessas desvantagens variam. No entanto, basicamente, essa situação transcende as questões de classe social, de raça e etnia. Mulheres negras, pobres e ricas, profissionalizadas ou não, sofrem as conseqüências de uma relação desigual, estruturada e mantida por relações de poder entre os sexos.

Joan Scott (1995), historiadora inglesa, formula o **Conceito de Gênero**, a partir da teoria feminista, articulando as condições de exploração e opressão das mulheres, no contexto da família, com suas formas e expressões em todas as relações sociais do mundo público. E infere sobre o peso das relações desiguais de gênero, em todos os lugares da vida, no que fazemos, no que sentimos e pensamos.

Segundo Joan Scott (1995):

Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. Gênero é a forma primeira de significar as relações de poder.

Como já vimos anteriormente, as sociedades se constituem a partir de relações entre as pessoas, nas esferas públicas e privadas, e ainda que o gênero é um elemento constitutivo dessas relações e essas relações também constituem o gênero.

DIAGNOSTICANDO A SOCIEDADE A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Segundo Joan Scott, a análise de gênero inclui observar, de forma inter-relacionada, quatro grandes dimensões da sociedade:

- a. Simbólica
- b. Normativa
- c. Organizacional
- d. Subjetiva

Simbólica

Essa dimensão refere-se aos símbolos construídos pela cultura, que representam modelos do masculino e do feminino, através de tradições, imagens, figuras, músicas, lendas, histórias e tantas outras coisas, que são passadas de geração a geração.

Exemplo: nas religiões de origem judaico-cristã, a imagem de Maria, como modelo de mãe, e a de Eva, como causadora do pecado.

- Maria, um ideal de mulher cristã, **significada apenas na sua condição reprodutiva**, despojada de funções produtivas, de sexualidade, de conhecimento e transcendência.
- Eva, modelo de perversão, **significada apenas na sua função sexual**, despojada da sua condição reprodutiva, de conhecimento e de trabalho, que levou a humanidade a ser expulsa do Paraíso.
- Ambas faltosas, incompletas, distantes de corresponderem à totalidade humana.

Os homens, ao contrário, aparecem como deuses, salvadores, heróis, cheios de força e coragem, que, na sua imagem mais negativa, foram pervertidos pelas mulheres, porém que buscam conduzir a humanidade para os caminhos do progresso, da justiça.

A análise dos símbolos exige esforços de reflexão, de busca de conhecimentos, através da introdução de novos elementos que permitam comparar a realidade dos indivíduos com os estereótipos do masculino e do feminino.

Normativa

São as normas que ditam o que se deve ou não fazer, na sociedade, separando o que são direitos e deveres das mulheres e dos homens. As normas escritas no papel são as leis, e encontram-se na Constituição, no Código Civil, no Código Penal e nas leis agrárias. As não escritas são os hábitos e costumes, repassados através da educação formal, da família, das instituições.

Exemplo: A norma constitucional tem posição hierárquica superior às demais normas e, no Brasil, inclui como imperativo legal a igualdade entre homens e mulheres. No entanto, na prática, continuam a ser aplicadas normas de direito civil, trabalhista e agrário que, mesmo ultrapassadas face à Constituição, continuam a reconhecer o poder masculino nas relações de família e a submeter as mulheres, excluindo-as não apenas do acesso à terra, como, também, do controle direto de outros meios de produção.

Nesse sentido, mesmo quando a lei é igualitária, a implementação das Políticas Públicas continua a ser discriminatória em relação às mulheres. Tal dado é relevante, pois aponta para a presença da força do costume nas instituições governamentais, na comunidade, na família e no comportamento das próprias mulheres.

A construção da igualdade entre homens e mulheres exige, além de esforços na elaboração de leis não discriminatórias, investimentos no campo das Políticas Públicas para que as barreiras, remanescentes dos hábitos e costumes, sejam desconstruídas, favorecendo a plena cidadania das mulheres nos espaços reformados.

Organizacional

Essa dimensão está relacionada às estruturas do poder estatal, da sociedade civil, dos sistemas econômicos, educacionais, religiosos, através das quais devem ser postas em prática as normas e os valores.

Exemplos: Na gestão pública, nos partidos, nos sindicatos, nas associações, nas cooperativas de crédito observa-se que muito embora estejam escritas normas que prescrevem a igualdade entre homens e mulheres, suas práticas são guiadas pelos hábitos e costumes.

A estrutura financeira – Muito embora no Brasil exista uma proliferação de ofertas de microcrédito, o acesso e controle dos recursos ainda está concentrado na mão dos homens. Embora, muitas vezes, o crédito esteja no nome da mulher, os homens é que controlam e decidem sobre os recursos.

As cooperativas de crédito, os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável (municipal e estadual), as Secretarias de Planejamento Econômico apresentam uma expressiva ausência das mulheres nos seus postos de decisão.

A estrutura produtiva – Muito embora as mulheres participem ativamente na produção, elas são reconhecidas apenas como ajudantes; não é valorizado o seu trabalho (trabalho doméstico, artesanato, pequenos negócios), daí não serem contempladas direta e adequadamente com assistência técnica e capacitação, crédito e outros recursos.

A análise da dimensão organizacional aponta para a necessidade de se empreender esforços, no sentido de promover o empoderamento das mulheres, favorecendo a sua participação nos espaços de decisão das diferentes estruturas organizacionais.

Subjetiva

São os processos de formação da identidade pessoal. Esses processos referem-se ao que acontece com as pessoas desde o seu nascimento, e, às vezes, até mesmo antes do seu nascimento.

Assim, tudo o que acontece no interior das pessoas - o que elas são, o que pensam, o que sentem, como amam, desejam, odeiam - constrói-se a partir dos valores que a sociedade, em suas dimensões micro e macro, projeta sobre os seus pequenos corpos em formação.

No caso das mulheres, essa identidade não é construída a partir de um referencial próprio de indivíduo que corresponda completamente à condição humana. Dessa maneira, a identidade feminina é realizada pelas mulheres a partir da idéia de ser representante de um ser incompleto, faltoso ou desviante. Observe-se que, da filosofia grega à ciência moderna, passando pelas religiões, as mulheres são assim definidas. Os homens, por sua vez, constroem suas identidades a partir da idéia de que representam seres completos, sendo referenciais para a espécie e para as mulheres na sociedade, seja no espaço urbano ou rural, seja no mundo privado ou na esfera pública.

Exemplo: Na matriz patriarcal de gênero, a primeira gravidez é envolvida pelo desejo dos pais de um filho homem. A chegada de uma filha é, muitas vezes, motivo de grande decepção, produzindo neste novo ser o sentimento de ser rejeitado, desde o nascimento. No caso contrário, o bebê homem, ao corresponder às expectativas culturais, sente-se profundamente bem recebido.

As perspectivas de gênero que definem a vida dos homens e das mulheres, na sociedade, ou seja, a identidade de gênero que o processo cultural produz neles é um elemento fundamental a ser trabalhado nos processos de promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Concluimos, então, que as normas, os valores, os símbolos, o funcionamento das instituições constroem a subjetividade das pessoas, assim como a subjetividade das pessoas influencia de maneira expressiva a construção daqueles elementos.

REFERÊNCIAS

- BUARQUE, Cristina. **O Feminismo:** a mudança do paradigma. [s.l: s.n]: 1992. (Tese de Mestrado).
- SANTOS, Graciete. **Gênero e Desenvolvimento Rural:** Manual de orientação para as agentes da reforma agrária. Recife: INCRA/FAO/Casa da Mulher do Nordeste, 2001.
- _____. **A Produção das Mulheres e o Mercado de Trabalho.** Recife, 1999. (Texto apresentado no II Seminário de Mulheres Produtoras realizado pela Casa da Mulher do Nordeste).
- SCOTT, Joan. **Uma Categoria Útil para Análise Histórica.** Recife: SOS Corpo, 1995.
- PORTELA, A. P. ; GOUVEIA, T. **Idéias e Dinâmicas para Trabalhar com Gênero.** Recife: SOS Corpo, 1992.

GÊNERO: TROCANDO EM MIÚDOS

Eulália Lima Azevedo¹

Historicamente, a humanidade pautou sua organização sob dois princípios básicos: a idade e o sexo, considerados como “matéria-prima” constitutiva da infra-estrutura de toda sociedade, mais profunda, menos vulnerável do que a que resulta da vida material. A organização de toda formação social tem como substrato a diferenciação entre os grupos de idade e entre os sexos. Partindo dessa construção de diferenciações, desenvolveram-se as relações de desigualdade e de dominação (BALANDIER, 1976), dentre as quais figuram a opressão e exploração das mulheres.

Em muitos e diversos momentos da história, as mulheres se levantaram, de forma isolada ou coletiva, contra essa histórica subordinação a que são submetidas. No entanto, quando se pretende falar de um movimento social organizado – o feminismo –, remete-se ao Ocidente do século XIX, (LOURO, 2001). Manifestações contra a discriminação feminina expressaram-se com maior visibilidade no início do século XX. Esse movimento conhecido como “Sufragismo” trazia como objetivo principal a conquista do voto das mulheres.

A “primeira onda” do feminismo, como ficou posteriormente conhecido o Movimento Sufragista, ganhou espaço em vários países ocidentais. Ainda que com intensidades diferentes, orientava-se, no entanto, pelos interesses das mulheres brancas de classe média, embora, em alguns países, pontuasse, em seus objetivos, a oportunidade à educação e a independência econômica por meio do acesso a determinadas profissões. (LOURO, 2001)

Em meados da década de 1960, emerge uma nova versão do feminismo, agora denominada “segunda onda”, no bojo das manifestações políticas radicais daquela década. Grupos de estudantes, negros, intelectuais, mulheres, jovens e muitos outros expressaram em grandes manifestações coletivas sua insatisfação e desencanto com os tradicionais arranjos sociais, familiares e políticos que sustentavam a discriminação, a segregação e o silenciamento. O projeto do movimento feminista desse período direcionou-

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFBA. Pesquisadora Associada do NEIM – UFBA

se à participação social mais ativa das mulheres, reivindicando, sobretudo, a promoção dos seus direitos jurídicos, sociais e políticos mais legítimos, a projeção de suas identidades específicas, além de debruçar-se nas elaborações propriamente teóricas.

Nesse contexto, militantes feministas que participavam da Academia levaram para o seu fazer intelectual, nas Universidades, as discussões sobre a situação em que vivem as mulheres na sociedade. Um intenso debate se trava entre estudiosas e militantes, em contraposição aos seus críticos. É nesse processo que se constrói o **Conceito de Gênero**, a fim de tornar visível a situação das mulheres, sempre ocultada, e que, devido à segregação social e política a que foram historicamente submetidas, levaram-nas à invisibilidade como sujeito, principalmente como **sujeito da Ciência**. (BANDEIRA, 2000; LOURO, 2001)

Foi um período de muitos avanços e conquistas, sobretudo no que se refere à participação no espaço público. As feministas ganharam fôlego nesse período para, na década seguinte, se apresentarem com a diversidade que constitui a realidade dos seus cotidianos, nas várias formas de viver e compreender os problemas sociais de acordo com sua condição de militantes: acadêmicas, sindicalistas, artistas, ativistas dos movimentos sociais, etc. A luta que desenvolvemos em defesa de nossos direitos nos permitiu melhorar, de algum modo, nossa posição na sociedade.

No entanto, ainda subsiste uma forte desigualdade entre homens e mulheres. Para justificar essa desigualdade, é comumente utilizado o argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos, ou melhor, sexualmente diferentes; em virtude disto, devem desempenhar funções determinadas, de acordo com suas características naturais, o que torna os homens superiores em relação às mulheres. Para se contrapor a esse tipo de argumentação, o **Conceito de Gênero** surge como fundamental para expressar, numa nova linguagem, as questões que levam à subordinação das mulheres.

O QUE É GÊNERO

No movimento de mulheres, e em muitos outros lugares na sociedade, tem-se falado bastante em Gênero nas últimas décadas. As feministas passaram a utilizar este conceito para explicar os comportamentos de mulheres e homens na sociedade. *"Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos."* (SCOTT, 1991: 14)

Elas afirmam, assim, que as distinções baseadas no sexo não são definidas pela natureza biológica, mas são criadas pela sociedade. Ou seja, têm um caráter fundamentalmente social. **Gênero**, desse modo, diz respeito às características historicamente atribuídas aos homens e às mulheres; indica como devem ser as relações entre eles e elas, como os homens e as mulheres devem se comportar. Designa atributos do que é masculino e feminino numa sociedade determinada. Este conceito serve como ferramenta analítica e política ao mesmo tempo, posto que, sendo criações sociais, as diferenças de gênero podem ser revisadas e modificadas. E esta é a meta das feministas.

Ao se afirmar o caráter social das diferenças de gênero, no entanto, não se pretende negar a existência de corpos biológicos naturais. Sabemos que só as fêmeas têm útero e vagina e a possibilidade de gerar e dar à luz; a gravidez só acontece no corpo da fêmea. Sabemos também que só os machos têm testículos e pênis e possibilidade de produzir espermatozóides; que, a partir de determinada idade, aparecem, nas fêmeas e nos machos humanos, pêlos que se distribuem de forma diferente nos corpos de cada um. (GOUVEIA, CAMURÇA, 1999) O que se pretende deixar claro é que a construção social e histórica das diferenças sexuais ocorre sobre as características biológicas. O sentido do vetor se dirige do social para os corpos. (SAFFIOTI, 1992)

Machado (2005, p. 254) afirma que mesmo o sexo é marcado pelo gênero. “Assim, os valores de quem olha e/ou classifica genitais interferem naquilo que estão vendo e conseqüentemente na nominação do que vêem. E, conforme aponta Bourdieu, o ato de nomear tem, em si mesmo, o efeito de criar”. O que ela quer dizer é que até mesmo as diferenças biológicas têm de ser compreendidas dentro de sua constituição social.

As normas sociais definem um “ideal” de corpo aproximado da noção do “natural” e o sexo é definido conforme essa visão. O que não está de acordo com o que a sociedade normatiza é considerado “desvio” ou “anomalia”. Ao nascerem, as pessoas são apenas diferentes nas características biológicas. Sobre isto, vão sendo construídas diferenças que se convertem em desigualdades entre homens e mulheres. Assim, se estabelecem relações desiguais entre ambos.

AS RELAÇÕES DE GÊNERO NÃO SÃO SEMPRE AS MESMAS

Os gêneros são construídos no âmbito das relações sociais, e é nesse sentido que os estudos de gênero, em suas análises sobre as mulheres,

referem-se também aos homens. Vale destacar aqui, que o que é feminino ou masculino deve ser compreendido levando-se em conta as distintas sociedades e os diferentes momentos históricos de que se está tratando.

A construção social de gênero não se apresenta da mesma forma em todos os tempos e lugares; obedece aos costumes, às experiências das pessoas, às leis, às religiões, à forma como se organizam as famílias, à vida política de cada povo ao longo da história. As relações e representações de gênero variam, portanto, de um povo para outro.

De acordo com o que foi dito acima, deve-se evitar afirmações universais relacionadas à "Mulher" ou ao "Homem", na medida em que, até dentro de uma mesma sociedade, as relações e representações de gênero não são homogêneas, não são iguais, mas variam de acordo com a classe social, raça, idade das pessoas, e demais grupos que constituem aquela sociedade particular. É por isso que ainda que todas as mulheres vivenciem experiências de discriminação e opressão, elas não sofrem esse processo do mesmo jeito; a situação delas não é igual, é muito diferente entre si.

O que é feminino e masculino numa determinada sociedade não é definido pelas características biológicas com as quais se nasce, mas pela forma como estas são representadas, ou valorizadas; tudo aquilo que se diz ou se pensa sobre elas constitui as chamadas **representações de gênero**. Assim também se criam as relações de gênero, ou seja, criam-se as idéias de como devem ser as relações entre homens e mulheres, entre mulheres e mulheres, entre homens e homens.

Para compreender como ocorrem as relações de gênero nas diferentes sociedades, deve-se observar tudo o que aquelas sociedades inventaram sobre os sexos. (LOURO, 2001) Geralmente o que é masculino é mais valorizado, produzindo assim, de acordo com o sexo, uma distribuição desigual de poder, autoridade e prestígio entre as pessoas. Algumas são mais importantes e respeitadas do que outras; têm mais poder sobre outras na sociedade, e isto faz com que algumas pessoas tenham mais liberdade e oportunidade para se desenvolver do que outras (GOUVEIA, CAMURÇA, 1999) É por isso que Scott (1991, p.14) disse que **"gênero é a forma primeira de significar as relações de poder"**. Quer dizer, as relações de gênero são relações de poder que, em redes complexas, operadas pelas instituições, símbolos, discursos, códigos e práticas, constituem hierarquias entre homens e mulheres e criam várias desigualdades.

IDENTIDADE DE GÊNERO

Ante tudo o que já dissemos, fica claro que não nascemos como somos. O que somos é aprendido durante nossa trajetória de vida, conforme o modo como experimentamos as coisas. Na família, temos os primeiros contatos com o mundo e com as pessoas sob um manto de autoridade e afeto. No interior da família, começamos a vivenciar as desigualdades nas relações; os diferenciais de poder são justificados pelo lado afetivo. Os mais velhos têm mais poder que os mais jovens e os homens têm mais que as mulheres.

As crianças aprendem com o que ouvem e observam no dia-a-dia, o comportamento do pai e da mãe, onde cada um trabalha, o que cada um faz, qual tipo de trabalho é valorizado, quem toma decisão e quem aceita, quem paga as contas. Aos poucos, elas vão concluindo que o pai é a maior autoridade, que o trabalho que a mãe faz tem menos valor. Desde criança, percebe também que existem normas sociais que informam como cada pessoa deve se comportar. Que são diferentes os comportamentos esperados para homens e mulheres. Os comportamentos, tarefas e atitudes diferentes, atribuídos a homens e mulheres, conduzem a uma rígida diferenciação entre os valores considerados para **o que é masculino** e para **o que é feminino** numa sociedade. Essas normas de gênero vão nos indicando os caminhos que devemos seguir na vida.

As normas de gênero estabelecem que a maternidade, através do casamento, é a principal tarefa das mulheres na sociedade. Mesmo que elas trabalhem fora, e exerçam outras atividades, participando de movimentos políticos, por exemplo, não correspondem ao esperado, porque o principal é que elas sejam esposas e mães. Para os homens, o mais importante não é o casamento e a paternidade, mas o trabalho que eles fazem, sua participação na Política e muitas outras variadas escolhas.

As crianças vão geralmente assimilando, algumas vezes com certa resistência, as orientações dos adultos. É nesse processo que vai se construindo a identidade de gênero, como é ser uma mulher ou um homem. As crianças tendem a imitar e se aproximar daquele que lhe parece mais semelhante, a mãe ou o pai. O gênero, nesse sentido, é constitutivo da identidade dos sujeitos.

O conceito de identidade, porém, é muito complexo e pode ser explicado de muitas formas. De acordo com as formulações mais críticas dos Estudos Feministas, podemos compreender os sujeitos como portadores de múltiplas identidades e identidades que não são fixas ou permanentes. E, como

são construídas, não são dadas ou acabadas num determinado momento, estão sempre se constituindo; elas são instáveis, passíveis de transformação, que podem ser até mesmo contraditórias. O sujeito é constituído pelo sentimento de pertencimento a grupos diferentes – sexuais, de gênero, de classe, étnicos, raciais, etc. (LOURO, 2001; HALL, 1992)

A idéia de que o gênero é constitutivo da identidade do sujeito leva a concebê-lo para além do mero desempenho de papéis, como parte constitutiva do sujeito. Assim, as diferentes práticas e instituições sociais são, ao mesmo tempo, constituídas pelos gêneros e constitutivas dos gêneros. Com base nessa compreensão, podemos dizer que as relações de gênero estão presentes, na constituição da Igreja, da Justiça, das práticas educativas, políticas, etc, além das diversas relações sociais. Essas práticas e instituições são, portanto, “generificadas”.

Nesse debate, porém, é fundamental fazer a distinção entre identidades sexuais e identidades de gênero. As identidades sexuais se constroem através das formas como os sujeitos vivem sua sexualidade, com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos, ou sem parceiros/as. Ao mesmo tempo, os sujeitos, social e historicamente, se identificam como masculinos ou femininos, construindo, assim suas identidades de gênero.

Não podemos esquecer, porém, que as identidades dos sujeitos estão profundamente entrelaçadas. Os sujeitos masculinos ou femininos podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais e, ao mesmo tempo, brancos, negros, índios, jovens, velhos, ricos, pobres, etc. O que importa compreender é que os sujeitos não nascem com suas identidades formadas, prontas; elas são sempre construídas no processo dinâmico das relações sociais, atravessadas por diferentes símbolos, discursos, representações práticas.

ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO

A palavra estereótipo surgiu primeiro na imprensa. Estereótipo era uma prancha de metal onde se fixavam os tipos (letras, números, sinais, etc), se imprimiam sobre o papel e eram reproduzidos infinitamente. O termo foi transferido à Ciência Social para explicar um fenômeno semelhante. Imaginando que a prancha de metal é a mente das pessoas, onde são fixadas idéias, que são reproduzidas como cópias exatas ao longo do tempo, sem se raciocinar sobre elas. Estereótipo é, desse modo, a reprodução de uma idéia ou imagem, por todas as pessoas, de um grupo (BERLAK, 2003).

As idéias e imagens fixas, assumidas pela sociedade (e por nós mesmas), que atribuem características consideradas como coisas “naturais” a homens e mulheres são estereótipos de gênero. Supõem que, aos homens e às mulheres, correspondem características e funções diferenciadas, determinadas pela natureza, desconhecendo que são produtos da cultura. Desconhecem a possibilidade variada e os diferentes modos possíveis de ser homens e mulheres. Não consideram a possibilidade de mudanças históricas nas características e funções das mulheres e homens.

Os estereótipos não só atribuem características de personalidade, como também funções sexuais. Funções estereotipadas são aquelas que, durante o processo de socialização, são atribuídas aos homens e às mulheres; são tarefas determinadas que se internalizam, levando a uma diferenciação rígida entre os trabalhos considerados femininos e masculinos, como por exemplo: “somente os homens podem ser pilotos de avião”; “a mulher não é capaz de dirigir uma empresa”.

Os estereótipos, ao tempo em que atribuem funções diferenciadas a homens e mulheres, atribuem também valores e hierarquias a essas funções, transformando as diferenças em desigualdades. Funções estereotipadas implicam em dificuldades para acessar ou exercer outras, pelo fato de não serem aceitas socialmente. Os vários estereótipos de raça, gênero, classe, geração, etc., implicam em discriminação.

DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO

Discriminação é o tratamento diferenciado dado a uma ou várias pessoas pelo simples fato de pertencerem a determinado grupo social. Quando se trata de homens e mulheres, de forma desigual e injusta, com base unicamente no sexo, sem levar em conta suas habilidades, talentos e capacidades individuais, incorre-se em discriminação de gênero. Esse tipo de discriminação valoriza um gênero positivamente e negativamente o outro. As mulheres são obrigadas a ocupar posições inferiores em relação às que os homens ocupam.

Através das atitudes, normas, comportamentos e costumes, manifesta-se a discriminação de gênero. Esta origina-se na idéia de que as mulheres são biologicamente inferiores, são fracas e vinculadas à natureza, diferentemente dos homens que são fortes, superiores, relacionados à razão. A discriminação de gênero é resultado de um conjunto de crenças discriminatórias sustentadas pela **ideologia patriarcal**.

O patriarcado é um conceito que se refere a um sistema hierárquico de poder masculino, sustentado permanentemente através do matrimônio, da família e da divisão social do trabalho. (COSTA, 1998). Nesse sistema, o modelo do humano é o masculino. Nele, as relações de poder colocam as mulheres em uma posição subalterna e legitima-se a opressão. Os valores do patriarcado se transmitem de geração a geração, através dos costumes, das tradições, da Religião, da Educação, dos meios de comunicação, dentre outros. Toda nossa história está impregnada desses valores.

COMO AS RELAÇÕES DE GÊNERO SÃO CRIADAS E MANTIDAS

Podemos considerar quatro elementos que, usados como códigos sociais, criam e sustentam, ao longo do tempo, as relações desiguais de gênero. São os símbolos, as normas e os valores, as instituições e a subjetividade.

Desde criança, ouvimos muitas histórias, lendas, músicas, assistimos a novelas, filmes, lemos romances e, em tudo isso, vamos percebendo imagens e figuras que vão formando, em nós, as idéias defendidas pela nossa sociedade. Esses são os nossos símbolos. Nas histórias infantis, como a de Branca de Neve, por exemplo, as mulheres aparecem sempre como frágeis que precisam de um príncipe forte, esperto, inteligente para resolver seus problemas. Nossa Senhora aparece como o exemplo que toda mulher deve seguir. Eva é a pecadora que induziu o homem (Adão) ao erro.

Quando alguém, seja homem ou mulher, faz ou pensa alguma coisa diferente do que determinam as normas da sociedade, passa a ser mal visto e discriminado, por ser considerado "errado". É exigido que cada homem e cada mulher siga exatamente o que as normas dizem que eles podem fazer. Também valoriza-se, de forma diferente, o fazer de cada qual. É assim que as normas e valores criam e sustentam as relações de gênero.

As mulheres não rezam missa, nem celebram os sacramentos. Quase sempre, o homem é a maior autoridade na família. Até há bem pouco tempo, as mulheres não podiam ser juízas, quase sempre só mulheres são professoras de crianças pequenas. A Família, a Igreja, a Escola, a Justiça, etc., são instituições que organizam e são organizadas pelas relações de gênero. Elas cumprem o que determinam as normas da sociedade. Nossos sonhos, desejos, medos, e esperanças, o que pensamos e o que sentimos acontecem dentro da gente. É o que chamamos de subjetividade. Pela nossa subjetividade, somos diferentes uns dos outros e as relações de gênero são um dos principais fatores na formação desse nosso jeito próprio de ser.

É preciso destacar que precisamos ainda de muitos estudos e muitas lutas para acabar com a idéia de que as diferenças que se mostram nos corpos sejam justificativas para desigualdades, injustiças e opressão em suas diversas manifestações de classe, raça, sexo, idade, geração e muitas outras.

REFERÊNCIAS

- BALANDIER, Georges. **Antropo-lógicas**. São Paulo: Cultrix/ Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Feminismo: memória e história. In: SALES, Celecina de Maria Veras et.all (orgs). **Feminismo: memória e história**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2000.
- BERLAK, Miriam. **Gênero y Estado**: La institucionalización de la perspectiva de género.. Buenos Aires: Dinarec / Ministerio del Interior, 2003
- COSTA, Ana Alice Alcântara. **As Donas do Poder**: mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA, 1998.
- GOUVEIA, Taciana; CAMURÇA, Sivia. **O que é gênero**. Recife: SOS Corpo, 1999.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997
- MACHADO, Paula Sandrine. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. **Cadernos Pagu**. Campinas, janeiro-junho de 2005, n.24.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O; BRUSCHINI, C (orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fund. Carlos Chagas, 1992.
- SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991.

PEDAGOGIAS FEMINISTAS: UMA INTRODUÇÃO¹

Cecília Maria Bacellar Sardenberg²

Nos últimos anos, a incorporação das perspectivas de gênero em diferentes projetos e programas implementados por organizações, governamentais e não-governamentais, que desenvolvem algum tipo de trabalho com mulheres, tem dado margem ao crescimento da demanda por atividades de “sensibilização em gênero” e, como corolário, por profissionais especializadas/os, capacitadas/os para corresponder às exigências desse trabalho.

Em atendimento a essas demandas, o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), da Universidade Federal da Bahia, órgão ao qual estou vinculada, tem promovido cursos de capacitação específicos, assim como se engajado diretamente no planejamento e coordenação de seminários e oficinas de sensibilização e capacitação em gênero em diferentes instituições. Nesse processo, temos trabalhado dentro da perspectiva das pedagogias feministas, uma das linhagens mais importantes das “pedagogias críticas”.

Tal escolha se baseia não apenas na nossa escolha política, ideológica, mas, também, metodológica. Um dos principais objetivos da capacitação que oferecemos é, sobretudo, desenvolver práticas cotidianas formadoras de um novo *ethos* nessas instituições, de sorte que ofereçam às usuárias não apenas um serviço eficiente, mas, também, sensível à complexidade da violência de gênero e às relações sociais subjacentes, inclusive entre os agentes e as usuárias. Isto implica, necessariamente, a transformação interior dos próprios sujeitos – mulheres e homens – envolvidos nessas relações. Por isso, a capacitação em gênero, nessa e em outras instâncias, não pode se basear no uso de práticas pedagógicas que se restrinjam a um mero repasse de teorias, métodos, técnicas ou fórmulas, ou de um simples treinamento em novas práticas de trabalho.

¹ Originalmente, este artigo foi publicado no caderno de texto para professores **Nós Merecemos Respeito**: diga não à violência contra a mulher, parte integrante do projeto Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência nas Escolas, realizado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher / NEIM em 2005.

² NEIM/UFBA

De fato, o que se quer é provocar um “re-aprendizado”, criando condições para que as/os participantes repensem e reavaliem práticas do cotidiano e da vida privada, suas próprias vivências e experiências, e as relações sociais – afetivas, familiares, de trabalho – nas quais estão envolvidos sob uma nova ótica – a do autoconhecimento como seres “engendrados”, envoltos na dinâmica de relações sociais de gênero hierárquicas e desiguais características de nossa sociedade. Precisamos, portanto, de pedagogias que proporcionem o *deslanchar* desse tipo de processo. Para tanto, optamos pela abordagem das pedagogias feministas.

Por pedagogia feminista, entende-se o conjunto de princípios e práticas que visa a conscientizar indivíduos, tanto homens quanto mulheres, da ordem patriarcal vigente em nossa sociedade, dando-lhes instrumentos para superá-la e, assim, atuarem de modo que construam a equidade entre os sexos. Seu principal objetivo, portanto, é libertar homens e mulheres das amarras das ideologias e hierarquias de gênero, objetivo este que se aplica a todas as metodologias desenvolvidas para o trabalho com mulheres.

As pedagogias feministas integram as chamadas “pedagogias críticas” ou “pedagogias libertadoras” – ou seja, o conjunto de teorias e práticas educativas e de aprendizado formuladas para propiciar a conscientização das condições de opressão em que vivem as/os educandos. Seu propósito maior é desencadear um processo de liberação pessoal por meio do desenvolvimento de uma consciência crítica, como um primeiro passo essencial para ações coletivas transformadoras.³

Em seu sentido restrito, Pedagogia define-se como “Ciência da Educação”. Mais correntemente, porém, Pedagogia refere-se ao conjunto de princípios, tradições, métodos e práticas voltadas para a “arte de ensinar”. Em tese, o objeto da Pedagogia é a transformação integral do indivíduo, o que não significa dizer que toda Pedagogia seja libertadora. Ao contrário, como bem observou Paulo Freire (1977, p.8), em nossa sociedade, imperam ainda as práticas educativas que se baseiam na noção de que educar “(...) é um ato de depositar, no qual os educandos são os depositários e o educador o depositante”. Nessa perspectiva,

³ Os fundamentos teóricos dessas pedagogias têm suas raízes na teoria crítica da Escola de Frankfurt, cuja influência se evidencia no pensamento de Paulo Freire (1977) e sua “Pedagogia do Oprimido”. Por sua vez, essa Pedagogia vem sendo objeto de críticas relevantes de diferentes correntes de pensamento identificadas com as filosofias pós-modernas, teorias feministas e anti-racistas, entre outras, no sentido de deslocar a ênfase de Freire em classe para incluir também questões sobre gênero, raça, sexualidade, idade/geração. Dentre os autores contemporâneos que têm desenvolvido essa crítica, destacam-se Henry Giroux, Bell Hooks e Peter McLaren. Ver, por exemplo, Torres (1999).

O saber é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se fundamenta nas manifestações instrumentais da ideologia da opressão – da absolutização da ignorância, que se constitui no que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual esta se encontra no outro. (FREIRE, 1977, p.9).

Por certo, esse método pedagógico tradicional nada tem de transformador. Ao contrário, sua eficácia reside em reforçar condicionamentos, em reproduzir, no nível da estrutura da consciência do indivíduo, as condições da própria opressão (ZUÑIGA, 1997, p.39).

Em contrapartida, as pedagogias libertadoras partem do pressuposto de que o processo pedagógico “é um tecido de percepções, expectativas e influências recíprocas”, que deve se desenrolar para que haja uma apropriação criadora e criativa do saber (ZUÑIGA, 1997, p.40). Assumem, também, que o processo educativo não é neutro: pode-se educar tanto para a submissão quanto para a libertação. Além disso, entendem que “toda a proposta educativa supõe uma relação fluida e sistemática entre a teoria e a prática e este princípio geral é ainda mais imperativo naquelas áreas nas quais o conhecimento ainda é insuficiente e incerto” (CELIBERTI, 1997, p.73).

De fato, segundo Graciela Messina (1997), no contexto dos programas voltados para mulheres de setores populares, a Pedagogia Feminista de Gênero tem-se caracterizado como

(...) uma busca educativa que transita pela educação popular, que confronta o saber local com o saber externo, que assume a flexibilidade dos processos, reconhece o particular dos processos, valoriza o trabalho coletivo e de grupo como um espaço de aprendizagem que vincula as histórias individuais à vida social. Esta busca educativa implica criar metodologias e materiais pensados para o trabalho com mulheres e, ao mesmo tempo, abrir-se para um diálogo com os outros (MESSINA, 1997, p. 13).

No particular, essa “busca educativa” baseia-se no reconhecimento de que romper com as amarras dos condicionamentos de gênero e, em especial, com a subordinação, não é um conhecimento que se transmite, mas que se constrói, tanto em termos de crescimento pessoal, quanto coletivo. E esse crescimento, por sua vez, não é linear nem homogêneo, mas cheio de incertezas e contradições.⁴

Nessa perspectiva, portanto, a capacitação em gênero não pode se basear em uma proposta educativa voltada apenas para o repasse de conteúdos ou práticas. É preciso *deslanchar* um processo transformativo, capaz

⁴Existe hoje uma ampla bibliografia sobre práticas pedagógicas feministas no ensino superior, nos Estados Unidos. Veja-se, por exemplo, Weiler (1991), Maher (1987), Luke & Ore (1992), além dos trabalhos de Bell Hooks (1994).

de quebrar resistências e “(...) modificar consciências, conhecimentos, habilidades e comportamentos relacionados a gênero” (WILLIAMS, 1999, p.13). O propósito maior é propiciar às/aos participantes a formação de uma **consciência crítica de gênero**, de modo que passem a ter um “novo olhar” para o seu **ser** e **estar** no mundo como seres inseridos na dinâmica das relações sociais de gênero patriarcais que caracterizam nossa sociedade.

Por certo, isso significa um grande desafio, uma vez que:

A consciência de gênero não é uma questão separada ou adicional a ser tratada; é um modo de ver, uma perspectiva, um conjunto de compreensões que informa nossa visão sobre as pessoas e a sociedade. (...) Gênero está no coração da identidade humana e de todas as atitudes, crenças e ações humanas. (...) E mais, quando começamos a olhar dessa forma e questionamos nossas concepções, achamos que o mundo parece diferente. A consciência de gênero significa olhar com novos olhos e de um modo que se está constantemente aberto para aprender mais. (WILLIAMS, 1999, p.13).

Podemos instrumentar pessoas para trabalhar com a análise de gênero. Mas, esse “novo olhar” necessário não chega de forma automática. Não é algo que pode ser “ensinado”, mas o resultado de um processo que se desenvolve aos poucos, e em ritmo diferente, a depender do indivíduo.

É, pois, nesse sentido, que se vêm desenvolvendo diferentes metodologias com técnicas, dinâmicas, e práticas educativas diversas, visando a sensibilizar homens e mulheres para o enfoque de gênero. Trata-se de um conjunto de práticas político-educativas que, de uma forma ou de outra, foi desenvolvido para atender tanto às **necessidades práticas** das mulheres em questão, resultantes do **imbricar** das desigualdades sociais (de gênero, classes, geração, raça/etnia), imperantes em nossa sociedade, quanto aos seus **interesses estratégicos**, capacitando-as para ações cujo objetivo seja construir uma verdadeira equidade social, econômica, política e cultural entre os sexos.⁵

“O PESSOAL É POLÍTICO”

De um modo geral, as práticas pedagógicas voltadas especificamente para o trabalho com mulheres têm origem nos grupos de autoconsciência, ou de conscientização, e ação feministas, surgidos nos Estados Unidos em meados da década de 1960, que sedimentaram a retomada do movimento e deram margem à conotação “o pessoal é político”, como seu princípio máximo.

⁵ Sobre “necessidades práticas de gênero” e “interesses estratégicos de gênero”, ver Molyneux (1985) e Moser (1986).

Formados, inicialmente, por mulheres atuantes em outros movimentos sociais (estudantil, direitos civis, etc.), muitas ligadas a partidos de esquerda, com o intuito de avaliar sua atuação nessas instâncias, os grupos colocaram em pauta a questão das relações interpessoais entre homens e mulheres militantes, tornando-se evidente, com a troca de experiências das participantes, que essas relações se caracterizavam, também, como relações de poder, nas quais as mulheres viam-se em situação de desvantagem (NICHOLSON, 1995; MORGAN, 1970).

Por volta de 1966, portanto, esses grupos já haviam se tornado autônomos, reunindo mulheres para refletirem conjuntamente sobre o cotidiano do “ser mulher”. Inspirando-se, para tanto, nas técnicas utilizadas por revolucionários chineses conhecidas pela expressão “Falar da Dor para Reviver a Dor” (e, assim, superá-la), os grupos congregavam, em média, de 6 a 10 mulheres, que se reuniam uma vez por semana, geralmente na casa de uma das participantes, para trocarem vivências/experiências sobre temas de seu interesse, tais como sexualidade, maternidade, relações afetivas e de trabalho (MORGAN, 1970). Em pouco tempo, essa prática difundiu-se por todos os Estados Unidos, sendo posteriormente incorporada ao movimento internacional. Dessa maneira, o movimento feminista contemporâneo tornou-se verdadeiramente revolucionário, como um movimento que não apenas renasce, mas também cria estratégias de luta – sua *práxis* política – com base na troca de experiências e vivências das mulheres e sua reflexão coletiva (SARDENBERG, 2002).

De fato, esse processo de socialização das experiências tem permitido às mulheres constatarem que os problemas por elas vivenciados em seu cotidiano, na condição de indivíduos, têm raízes sociais e requerem, portanto, soluções coletivas. Por isso, utilizam a afirmativa “o pessoal é político” como retórica fundamental do feminismo contemporâneo. Isto implica a perspectiva de que a separação entre a esfera privada (vida familiar e pessoal) e a esfera pública é apenas aparente. Questiona também uma concepção do político, tradicionalmente limitado à descrição das relações dentro da esfera pública, tidas, até então, supostamente como diferentes em conteúdo e teor das relações e interações na vida familiar, na vida “privada”. Na perspectiva de gênero feminista, essas diferenças são apenas ilusórias, pois a dinâmica do poder existe nas duas esferas. As relações interpessoais e familiares são também relações sociais e relações de poder entre os sexos e as gerações. Elas não são “naturais”, mas socialmente construídas e, portanto, historicamente determinadas e passíveis de transformação. (SARDENBERG; COSTA, 1993).

Na história do movimento, os grupos de conscientização, reflexão e ação feministas, tiveram – e continuam tendo – um papel fundamental. Ainda que originária do Movimento de Liberação das Mulheres, o segmento mais radical do movimento nos Estados Unidos, a prática de socialização de experiências e reflexão coletiva foi logo depois apropriada pela Organização Nacional de Mulheres (NOW), ligada à corrente liberal do movimento. Nos anos 70, diante da demanda de mulheres do mundo todo para a formação de grupos semelhantes, a NOW elaborou um manual específico, no qual são delineados os princípios e as técnicas básicas para uma reflexão coletiva libertadora (PERL, ABARBANEL, 1975).

Um dos grupos de maior sucesso e continuidade nos Estados Unidos foi o Coletivo de Saúde de Mulheres de Boston, sediado em Cambridge, Massachusetts. Das reflexões do grupo sobre questões de saúde e sexualidade femininas, surgiu o manual internacionalmente conhecido, *Our Bodies, Our Selves*, já com várias edições, e traduzido para muitas línguas, o português inclusive, sob o título **Nossos Corpos, Nossas Vidas**. O sucesso desse grupo, que liderou o Movimento de Saúde e Direitos Reprodutivos nos Estados Unidos, nos idos de 1970 e 1980, repousa nas práticas de autoconhecimento por ele desenvolvidas, bem como no questionamento das práticas médicas e jurídicas estabelecidas, as quais têm roubado das mulheres a autonomia e os direitos sobre seus corpos. Muitas das campanhas hoje divulgadas, inclusive por órgãos governamentais em todo o mundo, têm origem nos movimentos de saúde da mulher, encabeçadas por grupos semelhantes ao Coletivo de Saúde das Mulheres de Boston.

No Brasil, os primeiros grupos de reflexão feministas surgiram no Rio de Janeiro e em São Paulo no início do ano de 1970, caracterizando-se, então, apenas como grupos de mulheres intelectualizadas, que se reuniam para uma leitura e reflexão conjunta sobre textos produzidos por feministas no exterior. Essas reuniões eram secretas, devido à repressão política instalada no país em 1964. A partir de 1975, entretanto, com a proclamação do **Ano Internacional da Mulher**, pela Organização das Nações Unidas, novos grupos começaram se formar, como grupos de reflexão e ação feministas (SARDENBERG; COSTA, 1993; PINTO, 2003),

Por incorporarem sobretudo mulheres ligadas ao movimento popular, ou que se identificavam com ele, de um forma ou de outra, muitos dos grupos passaram a desenvolver um trabalho com grupos de mulheres dos setores populares. Neste sentido, incorporaram às práticas dos grupos de autoconsciência feministas, metodologias e técnicas desenvolvidas pela Igreja

(principalmente nas Comunidades Eclesiais de Base) e outras organizações não-governamentais (o MOC, por exemplo) para o trabalho com os setores populares, todas elas inspiradas, em grande parte, na metodologia da Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire.⁶

Não só no Brasil, mas por toda a América Latina, novas metodologias vêm sendo desenvolvidas e/ou apropriadas para o trabalho com mulheres das camadas menos favorecidas, seja das zonas rurais, seja das urbanas. Entre elas, incluem-se, além das oficinas mencionadas, também o trabalho com grupos focais e grupos solidários, e o planejamento estratégico, este orientado pelo que ora se denomina "pedagogias de gênero", ora "pedagogias feministas".

No que tange à capacitação em gênero, existem alguns princípios básicos que integram as pedagogias feministas de gênero, compartilhados por diferentes programas e/ou projetos de intervenção.⁷ Mas, é preciso ressaltar que não existe uma metodologia única ou regras específicas associadas à pedagogia de gênero, ainda que alguns procedimentos venham se mostrando amplamente eficazes nos programas educativos com mulheres. Dentre eles, destacam-se:

1. Partir da realidade e experiência das mulheres;
2. Reconhecer os saberes intuitivos, implícitos, que as mulheres trazem, tornando-os explícitos;
3. Estimular a análise das noções trazidas pelas participantes e das novas concepções geradas no grupo;
4. Estimular a busca da compreensão das raízes dos preconceitos, dos mitos e das condições de subordinação das mulheres;
5. Criar um ambiente de livre expressão e de estímulo à participação de todas;
6. Trabalhar as mensagens de transformação, os novos saberes, de maneira que façam e tenham sentido para as mulheres em suas condições particulares;
7. Reconhecer que cada mulher tem seu ritmo no processo;
8. Criar um espaço "específico" do grupo, que sirva não apenas para reflexões, mas, também, para as atividades lúdicas do grupo;

⁶ Merecem destaque especial as metodologias e técnicas desenvolvidas pelos grupos voltados para questões sobre corpo, saúde, sexualidade e direitos reprodutivos, tais como as "oficinas" criadas pelo SOS Corpo e Cidadania do Recife e o Coletivo Feminista de Saúde e Sexualidade de São Paulo, entre outros. Hoje, operando como ONGs internacionalmente conhecidas, esses grupos vêm realizando um trabalho de grande importância na prevenção do câncer de mama, colo do útero e da AIDS, entre mulheres da periferia, além de levarem adiante a luta das mulheres por seus direitos reprodutivos.

9. Criar um sentimento de pertencimento ao grupo, de identidade de grupo, o que facilita a construção das participantes como sujeitos sociais, com consciência de gênero;
10. Fazer amplo uso de oficinas, seminários e módulos participativos, com eventos capazes de estimular a participação e o diálogo, geradores de processos de auto-estima, autonomia e empoderamento;
11. Utilizar cartilhas e manuais interativos, com muitas imagens, casos e exemplos.⁷

OFICINAS DE AUTOCONSCIÊNCIA

Entre as metodologias empregadas no trabalho com mulheres de setores populares, as oficinas de autoconsciência têm-se mostrado particularmente eficazes, razão pela qual são hoje amplamente utilizadas em quase todos os países, no contexto de programas voltados para mulheres na perspectiva de gênero. Na verdade, as oficinas hoje ocupam um lugar privilegiado na Pedagogia de Gênero, variando, porém, consideravelmente no que tange às temáticas tratadas, forma de tratá-las, dinâmicas específicas utilizadas, tamanho do grupo participante, tempo de execução, materiais utilizados, etc.

Sem dúvida, a criatividade é a tônica do trabalho de oficinas, o que pode ser testemunhado nos Encontros Feministas Latino-Americanos e do Caribe (promovidos a cada três anos), ou nos Encontros Feministas realizados no Brasil, nos quais têm lugar oficinas do corpo, da sexualidade, da maternidade, das relações de trabalho, entre outras. No contexto das oficinas, esses temas são tratados ora com a aplicação de dinâmicas que se servem de brincadeiras para tratar de questões sérias, ora com a abordagem séria, ou mais formal, de questões que, à primeira vista, podem parecer banais.

De fato, na história do movimento, as oficinas têm sido o espaço privilegiado, em que as feministas latino-americanas não apenas trocam vivências e experiências de vida e de trabalho (e aprofundam a autoconsciência), mas, também, pensam coletivamente, elaboram estratégias e definem ações. Revivem, assim, no contexto dos encontros, a prática dos grupos de autoconsciência e ação que marcaram a retomada do movimento.

⁷ Esses princípios foram resumidos do texto de Zúñiga (1997, pp.:50-52).

Essa mesma prática tem sido apropriada para o trabalho com mulheres de setores populares, incorporando-se a ela técnicas da dinâmica de grupos utilizadas em outros contextos. De um modo geral, entretanto, as oficinas para mulheres seguem os princípios básicos dos grupos de autoconsciência, procurando, assim, facilitar o entendimento de que “o pessoal é político”. Em outras palavras, considerando a troca de vivências/experiências das mulheres em determinado aspecto da vida social, conduzem as mulheres a uma reflexão coletiva sobre os condicionamentos e as hierarquias de gênero.⁸

Um dos objetivos centrais das oficinas é incentivar as mulheres, tradicionalmente treinadas para silenciarem e ouvirem, a tomar a palavra. O objetivo é exercitar, nas mulheres, “a prática de questionar, refletir e olhar para dentro de si, por uma ótica diferente da usualmente utilizada pelos códigos vigentes, de tal forma que as oficinas sejam um espaço em que cada mulher possa expressar suas experiências de opressão na vida privada” (LIMA, 1988, p.40).

Há, porém, dois tipos básicos de oficina: a) aquelas desenvolvidas apenas para um encontro, isto é, para grupos de mulheres (ou de homens) que se aproximam só uma vez, em eventos amplos, como encontros e seminários, e que se dispersam ao fim da atividade (LIMA, 1988, p.37); e b) aquelas que funcionam como módulos, mais ou menos encadeados, ou como parte de um esquema de continuidade para o aprofundamento das vivências, tal como é feito em programas voltados para a capacitação de mulheres dos setores populares. Nesses casos, observa-se, geralmente, o seguinte roteiro, ou fases, para o desenvolvimento da oficina:

1. Apresentação dos objetivos do trabalho do grupo;
2. Apresentação e integração das participantes;
3. Dramatização do tema;
4. Levantamento das vivências de cada pessoa no tema em questão;
5. Construção da experiência coletiva (passagem do individual para o coletivo);
6. Reflexão crítica/política conjunta;
7. Discussão da ação coletiva;
8. Avaliação e encaminhamentos;

⁸ Ver, por exemplo, as coletâneas organizadas por Alonso e Díaz (2002) e por Paulson e Crespo (1997).

9. Registro dos depoimentos; e
10. Preparação do relatório da oficina.

Em qualquer tipo de oficina, entretanto, a/o facilitadora/or, ou coordenadora/or, tem um papel importante a cumprir, devendo ser treinada/o para (LIMA, 1988):

1. Explicar com clareza os objetivos do trabalho;
2. Explicitar com clareza as técnicas e dinâmicas a serem utilizadas;
3. Promover a interação e estimular o desenvolvimento de um clima de confiança entre as participantes;
4. Esclarecer que se deve manter sigilo sobre as informações pessoais circuladas dentro do grupo;
5. Estabelecer com o grupo normas práticas de convívio de fumantes e não-fumantes, horários, e outras que o grupo julgar necessárias;
6. Garantir a palavra de todas as participantes;
7. Evitar a monopolização da fala e as atitudes de proteção de algumas para com outras, impedindo que falem por si mesmas;
8. Atentar para as atitudes de "evitação de conflitos"; se não explicitados/ventilados, poderão entravar o processo;
9. Evitar a atitude de "autoridade psicológica", prejudicial à atitude questionadora que a discussão pretende desencadear;
10. Fazer a passagem de uma fase da oficina para a outra, assegurando que todas as fases do processo sejam concluídas dentro do tempo disponível;
11. Fazer um relatório de avaliação da oficina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se trabalha com as Pedagogias Feministas na implementação do enfoque de gênero, é preciso ter em mente que, mesmo procedendo de acordo com as recomendações acima delineadas, não há garantia de que os resultados desejados serão alcançados, pelo menos não em curto prazo. Trata-se de um trabalho que depende não apenas de 'boa-vontade', mas de mudanças de mentalidade e em estruturas de poder mais amplas, contra as quais se interpõe uma série de obstáculos.

Não custa lembrar que o enfoque de gênero é uma perspectiva nova, que se apresenta como um grande desafio aos modelos organizativos prevalentes, pois lida com questões controversas, já que procura romper com os padrões estabelecidos das relações de poder entre os sexos. Por isso mesmo, a implementação dessa abordagem comumente encontra resistência. No dizer de Crespo (1997):

Sabemos que sensibilizar as pessoas sobre Gênero é abrir um processo pessoal e institucional delicado, porque entram em jogo questionamentos a condutas individuais e coletivas que, necessariamente, dão lugar a algum tipo de reação. Pensamos que as atividades educativas sobre o tema, independente de serem bem ou malfeitas, propõem-se como possibilidade de se pensar sobre conceitos e idéias que estavam adormecidas na consciência das pessoas e que, com o tempo, poderão gerar uma oferta de desenvolvimento mais reflexiva e justa.⁹ (CRESPO, 1997, p. 111)

As Pedagogias Feministas têm o propósito de romper com essas resistências. Elas operam num caminho de mão dupla, uma vez que, nós, feministas engajadas nesse processo, enfrentamos também nossos medos e refletimos sobre nossas próprias resistências e preconceitos em trabalhar com determinados segmentos, como tem sido o caso do trabalho com agentes policiais. Nesse sentido, os cursos oferecidos pelo NEIM, se apresentam como práticas pedagógicas também para todas nós, as (os) facilitadoras(es) e feministas.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Graciela Beatriz; DÍAZ, Raúl (orgs.). **Hacia una pedagogía de las experiencias de las mujeres**. Buenos Ayres : Miño y Dávila, 2002

CELIBERTI, Lilian. "Reflexiones acerca de la perspectiva de género en las experiencias de educación no formal con mujeres". In: T. Buttner, I. Jung e L. King (orgs.) **Hacia una pedagogía de género** - Experiencias y conceptos innovativas Ponencias y documentos del Seminario Latinoamericano sobre Experiencias en Educación No Formal con Mujeres realizado en Melgar, Colombia, del 28 de octubre al 1 de noviembre de 1996. Fundación Alemana para el Desarrollo Internacional (DSE), Centro de Educación, Ciencia y Documentación (ZED), IUE, CAFAM - 1997

CORRÊA, Sonia. "Reflexões conceituais, pedagógicas e estratégicas. In: **Relações desiguais de Gênero e Pobreza**. Recife: SOS Corpo, 1994.

⁹ Tradução da autora.

CRESPO, Mónica. "Capacitar en género: Un desafío personal". In: PAULSON, Susan; CRESPO, Mónica (eds.), **Teorías y Prácticas de Género: una conversación dialéctica**. Bolivia: Embajada Real de los Países Bajos, 1997.

FREIRE, Paulo. **A Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOOKS, Bell. **Teaching to Transgress: education as the practice of freedom**. New York: Routledge, 1994.

LUKE, C.; GORE, J. (eds.). **Feminisms and Critical Pedagogy**. London: Routledge, 1992.

LIMA, Maria José de. "Linha de vida ou grupo de autoconsciência: uma reflexão sobre a ótica feminista". In: Mara Régia et alii, **Como Trabalhar com Mulheres**. Petrópolis: Vozes, 1988.

MAHER, F. "Toward a richer theory of feminist pedagogy: A comparison of liberation and gender models for teaching and learning". **Journal of Education**, 1987, 169 (3), 91-100.

MESSINA, Graciela. "Género e innovación", In: T. Buttner, I. Jung e L. King (eds), (orgs.) **Hacia una pedagogía de género** - Experiencias y conceptos innovativas Ponencias y documentos del Seminario Latinoamericano sobre Experiencias en Educación No Formal con Mujeres realizado en Melgar, Colombia, del 28 de octubre al 1 de noviembre de 1996. Fundación Alemana para el Desarrollo Internacional (DSE), Centro de Educación, Ciencia y Documentación (ZED), IUE, CAFAM - 1997

MOLYNEUX, Maxine "Mobilisation without Emancipation. Women's Interests, State and Revolution in Nicaragua", **Feminist Studies**, 1985, Vol.11, No.2.

MORGAN, Robin (ed.) **Sisterhood is Powerful**. New York: Vintage Books, 1970.

MOSER, Caroline. "La planificación de género en el Tercer Mundo: enfrentando las necesidades prácticas y estratégicas de género". In: V. Guzman, P. Portocarrero e V. Vargas (comp.), **Una Nueva Lectura: Género en el Desarrollo**. Lima: Red Entre Mujeres, Flora Tristan Ediciones, 1991.

NICHOLSON, Linda (ed.). **Feminist Contentions: A Philosophical Exchange**, New York: Routledge, 1995.

PAULSON, Susan. "Reflexiones sobre metodologías para género y forestería comunal". **Desarrollo Agroforestal y Comunidad Campesina**, 1996, Año 5, N.22.

PERL, Harriet; ABARBANELL, Gay. **Guidelines to Feminist Consciousness Raising**. Los Angeles: National Organization for Women, 1975.

SARDENBERG, Cecília; COSTA, Ana Alice. "Feminismo, feministas e movimentos sociais". IN: M. Brandão e M. Clara Binghamer, **Mulher e Relações de Género**, São Paulo: Loyola, 1993.

SARDENBERG, Cecília M.B. "Da Crítica Feminista à Ciência à uma Ciência Feminista?" IN: COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecília. **Feminismo, Ciência e Tecnologia**. Salvador: NEIM/UFBA: REDOR, 2002.

WEILER, K. "Freire and a feminist pedagogy of difference." **Harvard Educational Review**, 1991, 61 (4), 449-474.

WILLIAMS, Suzanne et alli. **Manual de Formação em Gênero da Oxfam**. Recife: SOS Corpo, Gênero e Cidadania: OXFAM, 1999.

ZUÑIGA, Miryan E. "Apuntes para una pedagogia de los programas educativos com mujeres de sectores populares". In: T. Buttner, I. Jung e L. King (eds), (orgs.) **Hacia una pedagogía de género - Experiencias y conceptos innovativas**. Ponencias y documentos del Seminario Latinoamericano sobre Experiencias en Educación No Formal con Mujeres realizado en Melgar, Colombia, del 28 de octubre al 1 de noviembre de 1996. Fundación Alemana para el Desarrollo Internacional (DSE), Centro de Educación, Ciencia y Documentación (ZED), IUE, CAFAM, 1997.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO, METODOLOGIA E TRABALHO COM MULHERES

Iole Macedo Vanin¹

Uma das características da **segunda onda feminista**² foi a reflexão sobre como os modelos de conduta (estereótipos) masculinos e femininos são construídos, pois são estes que legitimam e justificam as ações e atitudes preconceituosas, opressivas e violentas perpetradas contra as mulheres, tanto no âmbito privado quanto no mundo público. Para combatê-las, é necessário, portanto, implodir os estereótipos. Estamos falando da necessidade de mudança da visão de mundo, de mentalidades (MORENO, 1999, p. 30). Tarefa que passa, necessariamente, pelos processos de socialização a que, ao longo da vida, os indivíduos são submetidos. Ou seja, passa pela revisão e crítica do processo educativo.

Construir uma educação não-sexista é um desafio que passa tanto pela verificação de conteúdos (currículo), materiais didáticos³, como pela análise da prática docente, pela forma com que ocorre o processo ensino/aprendizagem e a relação docentes/discentes. As **Pedagogias feministas de Gênero**⁴ buscam dar conta deste desafio.

A situação didática geralmente utilizada nas Pedagogias feministas de Gênero é a da **Oficina**. Em linhas gerais, **oficina**, ou *workshop*, pode ser definida como um encontro de pessoas com interesses semelhantes para discutir um tema ou assunto específico a fim de melhorar o entendimento ou aplicação deste. É um espaço cuja natureza é eminentemente prática, dinâmica. Ou seja, a elaboração e discussão de conceitos/idéias ocorrem a partir de situações concretas vivenciadas no grupo ou relatadas por algum (a) participante. Todos (as) participam, os produtos são construídos coletivamente e a (o) professora (o)/coordenadora (or) do grupo tem o papel de mediar, facilitar e sistematizar as discussões.

¹ Mestre e doutoranda em História pela Universidade Federal da Bahia. Pesquisadora associada do NEIM.

² Sobre feminismo, ver o texto de Cristina Buarque (2006).

³ Em "Praticando a pedagogia de gênero: uma análise crítica das estorinhas infanto-juvenis" (VANIN e outras, 2004) verificamos com livros de contos utilizados nas escolas trazem estereótipos de gênero.

⁴ "PEDAGOGIA DE GÊNERO" – conjunto de princípios e práticas que visam a conscientizar indivíduos, tanto homens quanto mulheres, sobre a ordem e as relações de gênero vigentes em nossa sociedade, capacitando-os e instrumentalizando-os para atuarem no sentido de superá-las e, assim, construir a equidade entre os sexos". (SARDENBERG, 1999, 23).

Devemos frisar que estamos trabalhando com adultos, o que significa que o processo ensino/aprendizagem tem especificidades que precisam ser consideradas para que os objetivos do trabalho sejam alcançados: a) Razões da aprendizagem: para aplicação prática na vida diária; b) Experiências: possuem vivências e experiências que devem ser levadas em conta nas discussões e na relação ensino/aprendizagem (CAVALCANTI, 1999). Em suma, uma **oficina** tem que ser dinâmica e prática, considerando as razões da aprendizagem e experiências do grupo, pois exposições puramente teóricas e monólogos não lograrão sucesso.

"Adultos podem se concentrar numa explanação teórica durante 07 minutos. Depois disso, a atenção se dispersa. Este período deverá ser usado pelo Professor para estabelecer os objetivos e a relevância do assunto a ser discutido, enfatizar o valor deste conhecimento e dizer o quanto sente-se motivado a discuti-lo. Vencidos os 07 minutos, é tempo de iniciar uma discussão, ou outra atividade, de modo a diversificar o método e conseguir de volta a atenção". (CAVALCANTI, 1999).

As denominadas **oficinas de autoconsciência**⁵ trazem essas características somadas ao fator emocional. O processo de conscientização não passa somente pelo domínio do conteúdo, pelo saber e pela aplicação do conceito, mas pela internalização, incorporação, identificação, articulação com as nossas vivências e experiências mais íntimas; o processo conscientização implica em analisar, compreender, discorrer, agir não só com a razão, mas, também, com o coração. Em suma, para que a aprendizagem "realmente aconteça, precisa ser significativa para o aprendiz, isto é, precisa envolvê-lo como pessoa, como um todo (idéias, sentimentos, cultura, sociedade)". (ABREU; MASETTO, 1986).

Portanto, para o movimento de mulheres, as oficinas de autoconsciência tiveram e têm um papel fundamental para o seu **empoderamento**⁶, uma vez que, por meio das discussões sobre temas ligados a maternidade, sexualidade, trabalho, educação e violência, dentre outros, além da troca de experiências e do compartilhar situações de opressão, essas mulheres tomam consciência da situação feminina na sociedade e dos mecanismos que a sustentam. Esta tomada de consciência é um passo importante no processo de autovalorização e politização, que as levariam a buscar "mudança nas relações de gênero na direção de uma maior igualdade

⁵ Para maiores informações sobre a história dessas oficinas e o movimento feminista, ver Sardenberg (2005, p.17).

⁶ "Empoderamento é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações e as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir". (COSTA, 2000, p. 42)

entre mulheres e homens, tanto no plano institucional, político e econômico, quanto no campo da cultura e da vida privada”, através de atitudes e ações conjuntas (PORTELLA; GOUVEIA, [199-], p. 15).

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO TRABALHO COM MULHERES NAS OFICINAS

Não há uma metodologia específica para proceder às discussões ou atividades nas oficinas, mas podemos falar de princípios norteadores que guiam o trabalho com mulheres⁷. Estes princípios estão articulados com concepções pedagógicas que permeiam as várias práxis de formação e sensibilização dos movimentos de mulheres e feministas.

Ao discutir os processos de ensino-aprendizagem atualmente vigentes nas salas de aula do nosso país, José Duarte (2003) ressalta a necessidade de uma pedagogia diferenciada que atenda não só as exigências do saber, mas, também, as demandas da sociedade e os desejos e necessidades dos (as) discentes. Esta pedagogia diferenciada centra-se na inserção social, no indivíduo como agente social responsável pela sua própria formação, o (a) professor (a) como um mediador, na discussão e na “produção de novas formas de relações econômicas e sociais”. (DUARTE, 2003, p. 111).

Há, portanto, uma similaridade entre a pedagogia diferenciada, proposta por Duarte (2003), e a pedagogia progressista libertária. Esta última visa à transformação social a partir de conteúdos de ensino selecionados conforme a vida prática dos (as) discentes, numa relação horizontal entre docente e discente, onde os passos de aprendizagem são construídos levando-se em conta a própria realidade do (a) aluno (a) através de “situações-problema”. (LIBÂNEO, 2002).

As características da pedagogia diferenciada e da progressista libertária podem ser encontradas na pedagogia feminista, uma vez que:

Pensada como um novo modelo pedagógico, construído para subverter a posição desigual e subordinada das mulheres no espaço escolar, a pedagogia feminista vai propor um conjunto de estratégias, procedimentos e disposições que devem romper com as relações hierárquicas presentes nas salas de aula tradicionais. A voz do (a) professor (a), fonte da autoridade e transmissora única do conhecimento legítimo, é substituída por múltiplas vozes, ou melhor, é substituída pelo diálogo, no qual todos (as) são igualmente falantes e ouvintes, todos (as) são capazes de expressar (distintos) saberes. (LOURO, 1997, p. 113)

⁷ Ana Paula Portella e Taciana Gouveia (199-, p. 25), ao falarem sobre as formas de se trabalhar com mulheres, destacam as oficinas, os minicursos e seminários, sendo as oficinas as mais utilizadas.

Ao pensarmos as formas de trabalhar, devemos ter sempre em foco que os (as) participantes das oficinas não são “folhas em branco”; eles (as) possuem vivências, experiências e saberes que são importantes para a análise da “situação-problema”, já que podem trazer novas informações sobre esta, além de enriquecerem a discussão e contribuir para o amadurecimento do grupo frente à temática trabalhada através da troca de saberes e experiências.

Devemos sempre partir da realidade dos sujeitos. Mesmo porque, se estamos realizando uma atividade cuja finalidade é a sensibilização, a construção/sedimentação de uma consciência política e, conseqüentemente, de uma intervenção que possibilite mudanças/transformação da realidade, tornar-se-ia vazio e sem sentido a simples apresentação de idéias, conceitos e conteúdos sem a relação com o cotidiano, com as vivências e experiências daqueles (as) com quem estamos trabalhando, caso contrário as nossas oficinas correriam o risco de não lograrem êxito.

A não consideração deste princípio leva-nos ao risco de planejar atividades que não se adequam aos sujeitos, cujos resultados poderão ser inúteis. Ou seja, a formação pode simplesmente não acontecer porque o processo não permitiu que o sujeito se reconhecesse nos conteúdos tratados, o que tem como conseqüência a não apropriação dos conteúdos pelos sujeitos. (PORTELLA; GOUVEIA, [199-], p. 23).

Um outro ponto que devemos frisar é o significado do (a) professor (a) como mediador, que, na perspectiva da nossa discussão, é sinônimo de orientador (a), pois a sua função vai além de mediar. Não é só organizar as discussões, mas, também, dar suporte às mesmas, sistematizá-las, construir condições para que os (as) participantes da atividade educativa adquiram informações. Dessas observações, conclui-se que os (as) facilitadores (as)/mediadores (as) devem possuir conhecimento acumulado e que, nas ações político-educativas, devem possibilitar o acesso do grupo ao conhecimento acumulado e sistematizado nos diversos campos temáticos. Sobre isto, Portella e Gouveia ([199-]) fazem o seguinte comentário:

A experiência e o conhecimento acumulado do grupo são, sim, o ponto de partida e um dos eixos orientadores do processo educativo. Mas, a experiência e o saber do (a) educador (a) são centrais neste processo. Além de trazer para o grupo um conjunto de informações e análises sistematizadas, é ele (a) quem orienta e garante o bom andamento do processo, coordenando o grupo e as atividades e articulando, de modo significativo, as informações produzidas durante a ação educativa. (PORTELLA; GOUVEIA, [199-], p. 23).

Os princípios apresentados são importantes para o sucesso das oficinas, e eles devem permear todo o processo de constituição das atividades educativas.

FASES DE DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS

Basicamente, a realização de uma oficina pode ser dividida em três momentos: **planejamento, aplicação e avaliação**. Como o nosso objetivo é nos prepararmos para trabalhar com mulheres através de oficinas, é fundamental analisarmos cada um desses momentos detalhadamente.

Planejamento – Podemos definir **planejamento** como um “trabalho de preparação para qualquer empreendimento, segundo roteiro e métodos determinados” (HOLANDA, 1986, p.1343). Este é, portanto, o momento em que, a partir da temática a ser trabalhada, elaboramos a oficina, o que não pode ser feito de forma aleatória. Por isto, alguns passos devem ser seguidos:

a) Definir os objetivos a serem alcançados ao final da atividade:

É expressar de forma clara e concisa **para que serve** esta oficina. Este é um item essencial para a definição das técnicas que se pretende utilizar a fim de estimular a discussão e participação do grupo.

b) Construir um diagnóstico:

A oficina deve ser pensada a partir do **perfil do grupo**. Isto é feito a partir de uma **pequena pesquisa exploratória** que nos fornecerá informações preciosas sobre os (as) participantes, as quais serão úteis no momento da seleção dos conteúdos e das formas que estes podem ser trabalhados para que os objetivos sejam alcançados. É um dado importante, portanto, saber **para quem** será a atividade. Devemos lembrar, ainda, que o número de participantes – **quantos são** – também deve ser levado em consideração no planejamento da atividade.

c) Conhecer o espaço onde a atividade será realizada, os recursos e materiais que serão disponibilizados:

Como é possível escolher as técnicas para o trabalho se não soubermos se o local é uma sala que permite mobilidade do grupo ou se é um auditório onde as cadeiras são fixas? Como programar a utilização de documentário se não soubermos se haverá aparelhos próprios para a projeção?

d) Racionalização do tempo disponível:

É fundamental saber antecipadamente o tempo necessário para a realização da atividade e como ele será distribuído. Ou seja, fazer um **pequeno cronograma** levando em consideração o processo de aplicação. Este fator, também, irá pesar na escolha das técnicas e, conseqüentemente, na qualidade dos resultados. Por exemplo: se tenho um total de 04 horas para trabalhar um determinado tema, não posso escolher uma dinâmica de grupo que demande 08 horas.

Aplicação – É o momento em que se executa a oficina propriamente dita, trabalhando os conteúdos planejados a partir das técnicas e recursos previamente selecionados. É nesta etapa que se coloca em prática o nosso planejamento, sempre tendo em vista sua flexibilidade, ou seja, que pode ser revisto e ajustado durante o processo de execução, uma vez que estaremos interagindo com o grupo. As informações ou situações que interferem no desenvolvimento do trabalho, e que não foram anteriormente mencionadas no diagnóstico, podem se fazer presentes no decorrer da oficina.

Como uma situação didática, a oficina deve ter início, desenvolvimento e conclusão. Tanto Sardenberg (2005), como Portella e Gouveia ([199-]) apresentam roteiros de execução da oficina. Segundo essas autoras, a aplicação da oficina constitui-se de três momentos:

a) **Aquecimento:**

Apresentação e integração das (os) participantes do grupo, de maneira a permitir que se estabeleçam relações cordiais entre todos (as); apresentação do tema e dos objetivos da oficina; se não houve um contato prévio com o grupo, este é o momento de realizar uma sondagem sobre os níveis de conhecimento e sobre o tema e as expectativas em relação ao trabalho. Ao apresentarem os passos de preparação e execução de oficinas, Portella e Gouveia ([199-], p. 26) trazem alguns questionamentos, no tópico “**Nível de conhecimento e/ou grau de aproximação do grupo com relação ao tema**”, que podem nortear a abordagem do grupo neste aspecto. São eles: É o primeiro contato? Qual o interesse/objetivo em trabalhar esse tema? Se já conhecem, como foi construído o processo de acúmulo temático? Quais as fontes desse conhecimento? Que experiências realizaram?

Como esta é a fase de mobilização para o próximo momento, pode-se usar alguma dinâmica que integre e motive o grupo.

b) **Ação:**

Os conteúdos são trabalhados de forma que se intercale “exercício, exposições e debates, não apenas para dinamizar o trabalho, tornando-o mais leve, mas, principalmente, por ser esta uma seqüência que se fundamenta no princípio de que a construção e apropriação do conhecimento têm que partir da realidade dos sujeitos”. (PORTELLA, GOUVEIA, [199-], p. 27).

Com esta finalidade, pode-se utilizar os mais variados tipos de linguagem e recursos: músicas, histórias, mitos, contos, trechos de documentos, material iconográfico, filmes e documentários (de curta duração), recortes de jornais, propagandas, relato de experiências, poesias, trabalho corporal, pintura, desenho, modelagem, colagem. Várias são as possibilidades de recursos; ao

escolher estes recursos, o importante é considerar o perfil do grupo e o tema a ser trabalhado.

c) Compartilhar:

Fase caracterizada pelo intercâmbio. É o momento de compartilhar as impressões, as idéias, os sentimentos. É importante que todos (as) participem das discussões, que falem, mas devemos respeitar aqueles (as) que não desejam se manifestar. Em suma, este momento tem as seguintes características:

➤ Permite que os (as) participantes saiam do sentimento de isolamento, a partir dos relatos de experiência de cada um, que são/podem ser similares aos apresentados por outros componentes do grupo. “É a construção da experiência coletiva (passagem do individual para o coletivo)”. (SARDENBERG, 2005, P. 18)

➤ Possibilita que as pessoas reflitam sobre os seus pontos de vista acerca do problema e de sua maneira de atuar diante do mesmo. É uma “reflexão crítica/política conjunta”. (SARDENBERG, 2005, P. 18).

Avaliação – Este é o momento do *feedback* da oficina. Os conteúdos não são avaliados; o grupo faz uma análise do desenvolvimento e estrutura da oficina.

Trabalhar com oficinas é muito produtivo e gratificante, uma vez que todos (as) participam concomitantemente e os resultados são alcançados de forma leve, sem *stress*. O mais importante é que os resultados estão relacionados às vivências e experiências dos (as) participantes. No entanto, deve-se frisar que a obtenção dos resultados pretendidos com as oficinas não depende apenas da assimilação dos conteúdos pelos (as) participantes, uma vez que a construção/sedimentação de uma consciência crítica acerca da situação das mulheres é um processo que extrapola o espaço das oficinas. Isto, de fato, só se consolida na prática cotidiana dos indivíduos em sinergia com as influências oriundas de seu contexto político-social. Em outras palavras, “não há garantia de que os resultados desejados serão alcançados, pelo menos não em curto prazo”.(SARDENBERG, 2005, p. 18).

REFERENCIAS

BUARQUE, C. Introdução ao Feminismo. In.: GONÇALVES, T.; VANIN, I.M. (Org.) **Caderno de textos Gênero e Trabalho**. Salvador: Redor, 2006.

CAVALCANTI, R. de A. Andragogia: a aprendizagem nos adultos. **Revista Cirúrgica da Paraíba**. N. 6, ano 4. João Pessoa, Julho de 1999.

COSTA, A. A. A. Gênero, poder e empoderamento das mulheres. In.: **TEXTOS de Apoio ao Seminário de aprofundamento do trabalho com gênero no Pró-Gavião**. Salvador: Programa de Assessoria em Gênero NEIM/REDOR, 2000. (mimeografado).

DUARTE, J. B. Participação ou tédio na universidade: um modelo crítico versus um modelo Dogmático. In.: TEODORO, Antonio. **Ensinar e aprender no ensino superior**: por uma epistemologia da curiosidade na formação universitária. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBANEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública**: A pedagogia crítico-social dos conteúdos. 18 ed. São Paulo: Loyola, 2002.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: vozes, 1997.

MASETTO, M. T. Docência universitária: repensando a aula. In.: TEODORO, Antonio. **Ensinar e aprender no ensino superior**: por uma epistemologia da curiosidade na formação universitária. São Paulo: Cortez, 2003.

MORENO, M. **Como se ensina a ser menina**: o sexismo na escola. São Paulo: Moderna, 1999. (Educação em pauta – escola & democracia).

PLANEJAR In.: HOLLANDA, A.B. de. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

PORTELLA, A.P.; GOUVEIA, T. Introdução: Feminismo, Educação e Gênero. In.: _____. **Idéias e dinâmicas para trabalhar com gênero**. Recife: SOS Corpo, [199-].

SARDENBERG, C. M.B. Pedagogia de Gênero. In. COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. M. B.; PASSOS, E. S. **Programa de sensibilização de professores para uma educação não discriminadora**. Salvador: Programa de Assessoria em Gênero NEIM/REDOR, 1999. (Pró-Gavião – Programa de desenvolvimento comunitário da Região do Rio Gavião).

_____. Pedagogias feministas: uma introdução. In.: **NÓS MERECEMOS respeito! Diga não à violência contra a mulher** – caderno para professores. Salvador: NEIM, 2005. (Projeto Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência nas Escolas).

VANIN, I. M. et all. Praticando a pedagogia de gênero: análise crítica das histórias infanto-juvenis. In.: FACULDADE AGES. **Leitura, interpretação, produção, gestão, inter-relação**: uma parceria a caminho da conscientização interdisciplinar. Paripiranga, 2004. (Anais II Semana Interdisciplinar de Educação).

CONSTRUINDO UM PROCESSO DE REFLEXÃO COLETIVA SOBRE VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: ALGUNS ELEMENTOS NORTEADORES

Silvia de Aquino¹

APRESENTAÇÃO

O caminho a que me proponho, neste texto, é o de compartilhar informações sobre um fenômeno bastante presente em nosso cotidiano, quer queiramos conviver com ele, ou não: o fenômeno que denominamos **violência**. Pretendo, também, trabalhar alguns aspectos referenciais para uma maior compreensão de um determinado tipo de violência, aquele praticado **contra as mulheres**.

SOBRE VIOLÊNCIA

Preciso começar dizendo que há uma gama bastante ampla de reflexões, e de posicionamentos teóricos e políticos, a respeito de violência. Não há uma teoria que carregue um conceito pronto, consensual, ou neutro, sobre a violência que possa ser repassado tal como uma fórmula mágica ou uma receita de bolo. Não há como eu dizer assim: "Bom... se nós juntarmos tais e tais elementos, então temos uma definição de violência. E poderemos dizer facilmente: isto é violência e funciona assim... e se resolve de tal maneira...". Infelizmente, não é assim; certamente, todas (os) nós gostaríamos de ter a fórmula mágica capaz de fazer as situações violentas desaparecerem.

Trago alguns princípios norteadores para construir um processo de reflexão sobre a violência. Estes princípios estão marcados por várias perspectivas. Por exemplo, pela perspectiva das minhas próprias escolhas enquanto pesquisadora da área. Embora eu não as apresente como as únicas

¹ Pesquisadora associada ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA), doutora pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

válidas, ou as melhores, elas vêm se mostrando muito significativas no meu envolvimento com a questão da violência. É bom pontuar que minha experiência e minhas leituras nessa área estão enviesadas pelo fenômeno que me levou a pensar sobre a violência: a violência praticada contra as mulheres. Logicamente, essa reflexão, que proponho, estará marcada pelas experiências e reflexões de cada leitora (or).

Invariavelmente, a palavra **violência** nos remete a um acontecimento, recente ou não, que nos mobiliza emocionalmente, que “mexe” com os nossos sentimentos. Isso porque, ao pensarmos sobre a **violência**, estamos lidando, sempre, com o que o antropólogo Luiz Eduardo Soares qualificou como a “experiência humana mais radical”, algo de difícil tradução subjetiva: o sofrimento (SOARES, 1993, p. 98).

Quando vivemos situações violentas, ou nos lembramos delas, sofremos. Portanto, ao realizarmos um trabalho sobre violência, ou que “esbarra” em situações violentas, estaremos lidando com pessoas vivendo momentos difíceis. Isto é bem diferente de realizar uma pesquisa sobre uma bactéria, que pode ser observada se devidamente alocada em uma lâmina de vidro, em um microscópio.

O sofrimento constitui-se em um referencial de valor para nós (SOARES, 1993, p. 98). Por exemplo, qualquer momento difícil que eu tenha vivido tem um significado para mim; ou seja, é algo que me marcou. Será que não há algum tipo de critério que indique como, quando, em que medida esse valor atua? Ou, então, como é que eu sei que tal acontecimento é algo violento? Ou, ainda, o que é violência hoje, era algo considerado violento há 50, 100, 300 anos?

O **fenômeno violência** - ou **as definições** de episódios violentos - é demarcado a partir de critérios sociais, culturais, históricos. Ou seja, nem todos falamos da mesma coisa quando nos referimos à violência (SOARES, 1996, p. 23). Porque experimentamos situações violentas de formas diferentes, enquanto indivíduos diferentes que somos, mas, também, porque quando nos referimos a algo como violento, pode ser que aquilo não tenha sido percebido assim há algum tempo. Ou seja, algo pode ser **considerado violento** para nós, mas não para outra sociedade. Não há nada de natural **nas formas** como compreendemos a violência, e nas manifestações de violência.

Se, muito provavelmente, não falamos da mesma coisa quando nos referimos à violência, pergunto: **Concepções diferenciadas** de violência são possíveis? **Diferentes manifestações** de violência são possíveis? São possíveis **manifestações diferenciadas** de violência **em relação a públicos**

diferentes, a categorias sociais diferentes? Acredito que podemos responder afirmativamente a essas questões, uma vez que, para além das diversidades das experiências individuais, há uma variação histórica, cultural e social do que designamos como violento. Será que homens e mulheres, negros (as) e brancos (as), adultos e crianças, adolescentes e idosos (as), ricos (as) e pobres, vivem **situações violentas idênticas**? Certamente, nossa experiência com relação à violência também se diferencia de acordo com o nosso posicionamento social – construído por nossa inserção social, conforme quem somos. Na verdade, há determinados grupos sociais que acabam sofrendo violências muito mais renitentes do que outros.

Por exemplo, uma pesquisa realizada a partir do monitoramento de textos jornalísticos, referentes ao período entre 1996 e 1999, contabilizou 3.369 assassinatos na Cidade de Salvador. Esses crimes ocorreram em bairros pobres, superpopulosos e com falta de equipamentos públicos, a saber: Periperi (subúrbio), Beiru (região), Rio Vermelho (Nordeste da Amaralina), São Caetano (região), Pau da Lima (região) e Bonfim (região). As vítimas eram, predominantemente, do sexo masculino (92,3%) e tinham entre 15 e 24 anos (41,8% das vítimas de homicídio). Entre os 3.717 acusados do crime, a idade correspondia à das vítimas (entre 15 e 39 anos), 95% eram homens e apenas 2% mulheres (não há informações sobre os restantes 3%) (BAPTISTA, 2001).

À primeira vista, pode parecer que mulheres e crianças não estão expostas a situações violentas, ou estão menos expostas. Isso não é verdade. O que ocorre é que determinadas categorias sociais, tais como mulheres e crianças, sofrem violência no espaço doméstico, praticada por pessoas que lhes são próximas, enquanto os homens sofrem violência no espaço da rua, em conflito com pessoas estranhas (SAFFIOTI, 1995).

Portanto, levando em conta as dimensões de gênero, classe social, geração e raça/etnia, as situações de violência mostram-se diversas. São várias as vítimas. Jovens do sexo masculino, pertencentes a camadas populares, por exemplo, estão mais sujeitos a serem vítimas da chamada violência urbana. Mas, não nos enganemos quanto à informação trazida pelos textos jornalísticos referente à classe social dos autores e das vítimas de violência. Conflitos violentos estão presentes em todas as camadas sociais. O que pode ser comprovado pela ocorrência de violência contra mulheres, crianças e pessoas idosas no espaço da casa. Situações violentas não fazem “morada” nos setores empobrecidos da cidade, mas permeiam toda a sociedade. Muito provavelmente, determinados episódios violentos são mais expostos do que outros.

Para além da observação da diversidade das possíveis manifestações de violência, das possíveis vítimas e dos possíveis autores, falta um referencial mais amplo para continuarmos nossa reflexão sobre o tema. Será que existe algum tipo de parâmetro no qual possamos nos basear, para não cairmos em um “terreno de areia movediça”, em que as reflexões vão depender apenas do que cada pessoa, individualmente, entende como violento? Apesar do leque de abordagens sobre o **fenômeno violência**, podemos adotar um referencial geral, um princípio, que nos ajude a refletir sobre a **violência** e a lutar contra todas as suas formas/manifestações. Este referencial é a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e, dentro dela, **o direito que todos têm de viver livres de qualquer tipo de violência** (RICCO, 1996), entendendo-se que atos violentos não são apenas o suplício físico, do corpo, mas, também, o emocional de cada indivíduo, as próprias condições de sobrevivência e participação social (que inclui o acesso a direitos garantidos por lei e a efetividade desses direitos, os quais também podem, e devem, ser transformados e/ou ampliados).

SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

E quanto às mulheres? É possível articular Direitos Humanos com os direitos das mulheres? Acredito que seja possível, e realmente muito importante, que façamos uma articulação entre direitos humanos e direitos das mulheres, para pensarmos um pouco sobre violências praticadas contra elas. Primeiro, é preciso dizer que o **fenômeno violência contra as mulheres** é algo mundialmente detectado. De acordo com os resultados de uma pesquisa realizada pelas Nações Unidas, divulgados através do “Relatório do Desenvolvimento Humano de 1997”, “nenhuma sociedade trata suas mulheres tão bem quanto seus homens”².

Mas, vamos nos reportar a algo anterior à própria possibilidade de termos acesso a informações sobre as condições de vida diferenciadas de homens e mulheres. Pode parecer algo muito simples, ou óbvio, podermos estar aqui hoje fazendo esse tipo de reflexão. Quando pensamos no fato de que existem Serviços Públicos, Políticas Públicas dedicadas às mulheres, será que percebemos que houve um processo de questionamentos e lutas para que pudéssemos estar aqui hoje? Como a vivência das mulheres, como as

² Marlene Libardoni (2002).

relações sociais entre homens e mulheres se tornaram visíveis e passíveis de reflexão e de transformação?

As relações sociais entre homens e mulheres têm sido objeto de vários questionamentos, diversos entre si. Basicamente, foram as mulheres politicamente organizadas que trouxeram à baila a idéia de que as experiências e condições de vida das mulheres e homens não são **somente** diferentes, mas, **também**, são valorizadas diferentemente pela sociedade. Homens e mulheres têm possibilidades de desenvolvimento diferentes e desiguais, têm poderes diferentes e desiguais. Isto em detrimento das mulheres, conforme atesta o relatório de pesquisa realizada pelas Nações Unidas.

As seguintes estatísticas podem ilustrar essa situação: 40% das trabalhadoras brasileiras ocupam **posições precárias** no mercado de trabalho (precariedade caracterizada pelo subemprego e pela inserção no mercado informal). O emprego doméstico continua figurando como "a principal fonte de ocupação". De um conjunto de cerca de **cinco milhões** de mulheres, mais da metade delas (56%) são negras e 76% não possuem o registro na carteira de trabalho. A PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) identificou, em 1999, que as mulheres percebem 60,7% em relação aos salários recebidos pelos homens³. Mesmo tendo o mesmo grau de instrução que os homens, as mulheres com terceiro grau completo recebem, em média, 10,1 salários mínimos, enquanto que os homens recebem, em média, 17,3 salários mínimos⁴. Somente 10% das mulheres que trabalham, e têm filhos, têm acesso a creches⁵. Ocupam 43,8% dos cargos públicos federais, porém estão presentes em apenas 13% dos chamados **cargos comissionados**⁶. De acordo com a Fundação SEADE, 40,7% das brasileiras negras ou mulatas morrem antes de completar 50 anos⁷.

Entre as lutas dos movimentos de mulheres, é preciso destacar a luta pelo combate à violência cometida contra mulheres. No Brasil, a média nacional dos homicídios de autoria conhecida (familiares), cometidos contra mulheres, é de **66%**, segundo o Movimento Nacional dos Direitos Humanos (OLIVEIRA;

³ Relatório Nacional Brasileiro. CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação sobre a Mulher. Resumo. Brasília, Ministério da Justiça, 22 de outubro de 2002. Coletado em: <http://www.mj.gov.br/>, em 23/10/02.

⁴ JB Online. Brasil. Homens e Mulheres. Coletado em: <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/brasil/2002/10/22/jorbra20021022015.html>

⁵ Gilberto Dimenstein. Folha Online. Imprescindível do dia. Situação das mulheres no Brasil ainda é precária. Coletado em: <http://www1.uol.com.br/folha/dimenstein/imprescindivel/dia/index/htm>

⁶ Cynthia Garda. JB Online. Brasil. Mulheres em desvantagem. Coletado em: <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/brasil/2002/10/22/jorbra20021022013.html>

⁷ JB Online. Brasil. Negras e brancas. Coletado em: <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/brasil/2002/10/22/jorbra20021022014.html>

GERALDES; LIMA, 1998). De acordo com a Sociedade Mundial de Vitimologia, 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas à violência doméstica⁸. Em 85,5% dos casos de violência física, os agressores são os maridos ou companheiros⁹; e o lugar da agressão é o espaço doméstico¹⁰. Quanto à punição dos casos denunciados, dados preliminares de pesquisa realizada em 22 capitais brasileiras demonstram que apenas 2% dos homens, acusados de agredir mulheres, são punidos¹¹.

O que ocorre quando nos aproximamos de nossa realidade e tentamos colher informações sobre esse tipo de violência? Até o dia 25 de novembro de 2004, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher de Salvador registrou cerca de 7 mil e 500 ocorrências (FERREIRA; ANDRADE, 25/11/04). A Delegacia da Mulher de Feira de Santana registra, em média, 4 mil e 500 queixas por ano. O Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA¹² - atendeu 28 casos, entre 2002 e setembro de 2003, com idades variando entre 11 e 53 anos. Esses estupros resultaram em 14 gestações, sendo 08 dessas interrompidas. Em 57% dos casos atendidos, o estupro era pessoa conhecida e, em 50% dos casos, o estupro aconteceu em casa (7% não informaram onde havia acontecido). Entre dezembro de 2001 e dezembro de 2002, o Serviço VIVER¹³ atendeu 1.177 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo feminino, em sua maioria. Até o final de outubro de 2003, foram atendidas 704 pessoas. Destas 92,4% do sexo feminino, mais da metade delas com até 14 anos (54,3%). Em 70% dos casos, o agressor era conhecido.

Encerro este texto, aproveitando as informações colocadas acima, para fazer algumas reflexões-síntese que considero relevantes. Pelas estatísticas que compõem a "sopa de números" apresentada, o quadro é preocupante quando pensamos no quanto ainda temos de intervir para erradicar episódios violentos em nossa sociedade. E quando pensamos em mulheres (e também meninas e

⁸ Folha de S.Paulo. ONU critica falta de dados e prevenção. Daniela Falcão, 21/jul/98. P. 03

⁹ Fonte: Movimento Nacional dos Direitos Humanos. Folha de S.Paulo, Editorial, 22/jul/98. P. 1-2

¹⁰ Fonte: Organização das Nações Unidas (ONU). Folha de S.Paulo, 21/jul/98, primeira página

¹¹ Fonte: pesquisa conduzida pela professora Heleith Saffioti há cinco anos. FORMENTI, Lígia. Estudo indica que agressor de mulher não é punido. Folha de S.Paulo, 03/out/99.

¹² "O Instituto de Perinatologia da Bahia -- IPERBA é uma maternidade onde, no final de 2001, foi implantado um Serviço Especial de Atenção a Mulheres em Situação de Violência, especialmente de violência sexual, realizando a interrupção da gestação nos casos de estupro, quando as mulheres assim desejam". Fonte da citação e dos dados sobre o IPERBA e o Serviço Viver: Boletim Rastro da Violência em Salvador: Violência contra a mulher (2004).

¹³ O VIVER é o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual. Foi criado pela Secretaria da Segurança Pública (SSP/BA) para atender pessoas em situação de violência sexual. Funciona no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR). A equipe do VIVER é constituída por assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem que atendem 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fonte: <http://www.ssp.ba.gov.br/VIVER.asp>

adolescentes do sexo feminino), acredito que paira no ar uma questão: Há lugar seguro onde possam estar? Porque, ao contrário do que aprendemos na nossa infância e adolescência, através daqueles que se responsabilizaram pela nossa socialização, as mulheres, infelizmente, ainda têm motivos para temer o espaço do lar e as pessoas que lhes são muito próximas.

Os números referentes à violência denunciada ilustram esse fato e outros mais: a violência contra as mulheres existe enquanto um fenômeno coletivo; não se refere a casos isolados. Ele ainda está arraigado/"agarrado" à nossa organização social. O agressor é, invariavelmente, o marido/companheiro - ou pessoa do círculo familiar mais amplo. Invariavelmente, o local onde essa violência ocorre é o domicílio; a esfera privada, por excelência. E a punição dos agressores revela-se estranhamente tímida, quantitativamente, em relação ao quadro de denúncias realizadas. Essas características são também identificadas em diversas pesquisas realizadas em outras cidades brasileiras.

Há outro elemento a ser levado em consideração. Pesquisas sobre violência contra mulheres revelam que esse tipo de violência tende a uma **rotinização**, a uma **cronificação**, o que torna bastante difícil o rompimento com o ciclo da violência. Isto é agravado pelo fato de que, sendo os agressores pessoas próximas à vítima, fatalmente são pessoas de significado afetivo.

A boa notícia é que a violência contra mulheres é um fenômeno de raízes histórico-culturais, portanto passível de ser erradicada. Estamos testemunhando, há um bom tempo, as lutas e conquistas dos movimentos de mulheres. Ou seja, ainda **não há** um final para essa história. Pelo contrário, nós estamos aqui, neste momento, escrevendo uma pequena parte da história de luta contra todo tipo de violências praticadas **contra mulheres**; e devemos persistir no nosso objetivo de continuar buscando as condições para uma sociedade em que todos e todas vivam livres de sofrer violência de qualquer espécie.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Creomar. Violência políticas públicas – Bahia e RMS. **Bahia Análise & Dados**. Salvador, SEI, v. 11, n. 1, junho/2001. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/Publicacoes/Download/AnaliseDados/Violencia/PDF_violencia/CreomarBaptista.pdf, acessado em: 30/05/2003.

DIMENSTEIN, Gilberto. Situação das mulheres no Brasil ainda é precária. Folha Online. Disponível: <http://www1.uol.com.br/folha/dimenstein/imprescindível/dia/index/htm>

EDITORIAL. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 22 de julho de 1998.

FALCÃO, Daniela. ONU critica falta de dados e prevenção. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 21 de julho de 1998.

FERREIRA, Carla; ANDRADE, Ana Lúcia. O inimigo está em casa. **A Tarde**, Salvador, 25/11/04. Disponível em: http://www.atarde.com.br/materia.php3?mes=11&ano=2004&id_materia=4153.

FORMENTI, Lígia. Estudo indica que agressor de mulher não é punido. **Folha de S.Paulo**, 03 de outubro de 1999.

GARDA, Cynthia. Mulheres em desvantagem. **JB Online** – Brasil. Disponível: <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/brasil/2002/10/22/jorbra/20021022013.html>

HOMENS e Mulheres. **JB Online** - Brasil. Disponível em: <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/brasil/2002/10/22/jorbra20021022015.html>

LIBARDONI, Marlene (coord.). **Direitos humanos das mulheres: em outras palavras: subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações**. Brasília, AGENDE, 2002.

NEGRAS e brancas. **JB Online** – Brasil. Disponível: <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/brasil/2002/10/22/jorbra20021022014.html>

OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa de (orgs.). **Primavera já partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil**. Petrópolis (RJ):Vozes, 1998.

RICCO, Nieves. **Violencia de género: un problema de derechos humanos**. Chile, Serie Mujer y Desarrollo, Naciones Unidas, jul/1996.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SOARES, Luiz Eduardo e colaboradores. **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará / ISER, 1996.

SOARES, Luiz Eduardo. **Os dois corpos do presidente**. Rio de Janeiro: Relume Dumará / ISER, 1993.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

RELATÓRIO Nacional Brasileiro. CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação sobre a Mulher. Resumo. Brasília, Ministério da Justiça, 22 de outubro de 2002. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/>, acessado em 23/10/02.

VIOLÊNCIA contra a mulher. **Boletim Rastro da Violência em Salvador**. Fórum Comunitário de Combate à Violência (FCCV), Salvador/BA, n. 4, Novembro / 2004.

GÊNERO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Ana Alice Costa¹

A identificação, a análise e o monitoramento de Políticas Públicas ainda representam um **desafio**, seja para o mundo acadêmico, o governamental e administrativo, ou para o movimento social, este, principalmente, no sentido de estabelecer mecanismos de controle, enquanto agente fiscalizador dessas Políticas.

Utilizando uma definição de Lourdes Bandeira, entendemos que as Políticas Públicas devem ser concebidas e interpretadas como parte integrante dos direitos de cidadania, referenciados e compartilhados no espaço público. **Se a conceituação teórica de Políticas Públicas ainda traz dificuldades**, a prática da apropriação privada dos dados, das informações e dos recursos dessas Políticas, por parte de organismos governamentais, e mesmo de funcionários públicos, criam verdadeiros bloqueios de acesso à informação por parte da cidadania. Daí, um dos grandes problemas na implantação de Políticas Públicas hoje - não só da implantação, mas também do monitoramento - é exatamente a dificuldade de acesso às informações e aos dados estatísticos sob controle do Estado.

Esta é uma tradição na política brasileira. Na verdade, convivemos com uma total falta de transparência, que cria esses impedimentos, freqüentemente privando pessoas e grupos de informações fundamentais para suas vidas. Alguns funcionários acham que são donos dos dados, do mesmo jeito que se sentem donos da Política Pública. É uma "cultura" que está instalada.

Ao pensar Política Pública, é fundamental pensar em organização e participação coletiva da população, como mecanismo de exercício da cidadania. Mas, essa participação implica também em controle social, por parte dessa população, tanto dos dados quanto das informações. Pensando em alguns números nas Políticas Públicas e no grau de desigualdades existentes no Brasil, e analisando os recursos aplicados em Políticas Sociais,

¹ Doutora em Sociologia Política pela UNAM / México, Professora do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Ciências Humanas da UFBA, pesquisadora do NEIM/UFBA.

verificamos que eles estão no mesmo parâmetro dos aplicados por países europeus: cerca de 15% do Produto Interno Bruto é aplicado em Políticas Sociais. O Brasil é um dos países da América Latina que mais aplica recursos em Políticas Sociais. Mas, concretamente, parece que estes recursos não estão sendo destinados às finalidades sociais. Por exemplo, em recente seminário promovido pelo Conselho Estadual da Mulher, o Secretário da Saúde do Estado mostrava as “maravilhas” da Política de Saúde na Bahia, quando uma mulher levantou-se e perguntou: “Onde é mesmo? Me dá o endereço do atendimento pra eu avisar às mulheres”.

Então, a Política Social no Brasil é exatamente isto: muitos recursos aplicados que não chegam para a população que mais necessita deles. **E falta transparência da aplicação significa que nós não temos a informação sobre onde estão investidos esses recursos.** Tem um outro lado, nessa falta de transparência. Os jornais de hoje trazem uma informação sobre processos que tratam de improbidade no uso de recursos públicos: foram movidos 82 processos na Bahia, de 1999 para cá. Desses processos, em que foi comprovada a utilização privada de recursos públicos, nenhum resultou em cadeia para os corruptos, em termos de responsabilização penal; ninguém foi preso, ou teve que devolver qualquer recurso. Nada! E exatamente este é o grande problema das Políticas Sociais no Brasil. Existem os recursos, mas não chegam à população. Por exemplo, o FUNDEF na Bahia. Existem vários prefeitos envolvidos no desvio deste recurso. E o que acontece com eles? A maioria nem é julgada. Até um determinado recurso chegar à população, já passou por bolsos e mais bolsos e, no final, não chega até onde deveria. É aí que se vê que até mesmo antes de pensarmos “Gênero em Políticas Públicas”, **o debate sobre o monitoramento deve começar pela discussão dos mecanismos de controle, de intervenção e de participação cidadã.**

Não dá para pensar monitoramento em política, se não temos um controle efetivo dessas políticas, ou melhor - no nosso caso -, se não nos colocamos a perspectiva de construí-lo, ao tempo em que construímos também esse monitoramento.

Hoje, no âmbito das Políticas Públicas, estamos trabalhando dois conceitos básicos e complementares para o monitoramento com a qualidade que desejamos: *advocacy* e *accountability*. *Advocacy* é entendido como a **capacidade de argumentar e incidir politicamente, visando à transformação das práticas institucionais, a partir de conteúdos e propostas específicas.** Quando falamos em *advocacy*, falamos de política,

processos de transformações, valores e crenças, consciência e conhecimento. Falamos em **influenciar o poder em questões e problemas que concernem aos cidadãos**, sobretudo àqueles marginalizados e excluídos dos processos políticos. Falamos da **construção de organizações fortes e democráticas, em fortalecimento da sociedade civil, em sua ação de controle social e de responsabilização** — não de responsabilidade apenas no sentido pessoal, mas de responsabilização, como uma cobrança maior de obrigações específicas dos agentes institucionais. Falamos em **democratizar as relações de poder, em ampliar a participação dos segmentos historicamente excluídos dos processos de tomada de decisão**.

Marlene Libardoni (1999), membro da coordenação da AGENDE - uma ONG feminista de Brasília, à qual eu estou vinculada, e que vem trabalhando muito a discussão do *advocacy* - escreveu um texto muito interessante, onde ela coloca que

advocacy constitui-se numa estratégia para garantir os direitos humanos das mulheres, ampliar sua cidadania, e também para aumentar seu poder de influenciar os processos de tomadas de decisões, implementação de políticas públicas, leis igualitárias e o cumprimento de acordos internacionais de direitos humanos. (LIBARDONI, 1999, p. 71)

Na verdade, no nosso caso específico, é o movimento social de mulheres interagindo, pressionando, fiscalizando e propondo políticas. Já o *accountability* foi definido por Samuel Paul (*apud* LIBARDONI, 1999, p. 71) como "manter (grifo meu) os indivíduos e as organizações como responsáveis pela atuação pública". Esta definição baseia-se na premissa de que **os cidadãos têm direitos, e que as instituições oficiais são responsáveis e podem ser responsabilizadas por suas ações, tanto as individuais como aquelas estruturais da autoridade de governos, corporações e líderes comunitários**.

A responsabilização das instituições e dos agentes institucionais incorpora, desde as promessas implícitas nas formulações das Políticas Públicas, até, por exemplo, a garantia do cumprimento de uma lei. Todo direito que está na Constituição, e que não é cumprido, é passível de ser objeto de uma ação jurídica que possa assegurar o exercício desse direito. Mas, em geral, não se move a ação, e Direitos Constitucionais que temos, ficam ignorados. Nós não utilizamos esse instrumento, por exemplo, para obrigar o governo a cumprir, a realizar determinadas políticas que estão garantidas por lei. Em geral, as ações de *advocacy* são dirigidas à aprovação de uma legislação, ou à mudança de uma política pública, e, **raramente, são voltadas para o**

monitoramento da implantação dessas mudanças, ou para que as autoridades garantam o seu cumprimento.

O *accountability*, em relação às instituições públicas, pressupõe **transparência, acesso à informação e aos processos de tomada de decisão no âmbito dessas instituições**. Esses dois conceitos são fundamentais para pensarmos a implantação e o monitoramento das Políticas Públicas. Nesse sentido, é que se pode pensar como é que vai ocorrer a incorporação das Políticas de Gênero, o enfoque de Gênero nas Políticas Públicas, e como é que podemos tratar e trabalhar a questão do monitoramento.

A incorporação de Gênero nas Políticas Públicas é muito recente, se pensamos na própria história do movimento feminista e, principalmente, na história dos movimentos social e nas tentativas de interferir no Estado.

No caso específico do feminismo, essa incorporação começa a ser uma preocupação mais sistemática do movimento a partir de 1975 – com a Conferência Internacional da Mulher, no México, que estabeleceu a “Década da Mulher” - e ainda é uma luta que está sendo levada no mundo inteiro. A IV Conferência Mundial das Mulheres, realizada em Beijing em 1995, é um marco recente dessa luta: foi quando os organismos internacionais, a exemplo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Banco Mundial, Organização Mundial de Saúde, Organização Internacional do Trabalho, entre outros, passaram a incorporar o conceito de Gênero. Foi um longo caminho, uma longa batalha do movimento feminista. Hoje, quando se pensa que o governo começa a incorporar Gênero nas políticas, ou, muitas vezes, se lê e se fala como se fosse uma “dívida do governo”, omite-se toda a batalha, toda a atuação que houve por parte das mulheres.

O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), por exemplo, na verdade não está implementado; na prática, ele não existe em muitos lugares, mas já tem trinta anos de vida. O PAISM existe, mas até hoje nos perguntamos: “Onde é que ele está? Onde é que a gente tem acesso? Quem é que chega até ele?”. Então, esta ainda é a forma como as políticas são tratadas. É uma longa luta, e não é uma luta fácil, do movimento de mulheres. Todo esse processo foi fruto da constituição dos movimentos de mulheres enquanto sujeitos políticos, sujeitos coletivos, atuantes na esfera pública, a partir de uma noção de direitos humanos e do desejo de viver numa sociedade mais justa e igualitária. Esta é, inclusive, uma característica do Movimento Feminista no Brasil, até por causa do momento em que ele ressurgiu como uma

nova perspectiva. Na nossa experiência anterior do feminismo, ele consistiu basicamente do Sufragismo e do Feminismo Emancipacionista. O feminismo do final dos anos 60 ressurgiu no Brasil, dentro de uma perspectiva de reestruturação da sociedade, de reforma democrática contra a ditadura e toda repressão estabelecida naquele momento.

O feminismo brasileiro sempre foi muito caracterizado por esse vínculo forte com uma perspectiva democrática, de transformação da sociedade. As demandas das mulheres, apesar de nós reconhecermos e de termos consciência das necessidades de políticas específicas, essas demandas por políticas sempre foram pensadas num contexto amplo da sociedade, voltadas para a transformação. Não significa que ficássemos esperando um processo revolucionário para que essas mudanças acontecessem, mas a nossa batalha sempre foi no sentido de uma sociedade mais justa e igualitária. E, principalmente, é o movimento de mulheres quem vai, no primeiro momento, identificar o Estado como um interlocutor privilegiado, responsável pela implementação de políticas. Nós começamos a interagir com o Estado, inclusive num momento ainda ditatorial. O movimento de mulheres teve a coragem - apesar de todas as críticas - de discutir, de tentar interagir ainda durante o governo militar, e este foi o exemplo para as políticas que foram formuladas no campo da saúde, particularmente na área dos Direitos Reprodutivos, num momento bem anterior à redemocratização da sociedade.

Hoje, além da incorporação do enfoque de Gênero por parte de organismos nacionais e internacionais - ao menos no nível da concepção do planejamento - as mulheres, enquanto sujeitos coletivos, estão participando em instâncias de articulação política como as coordenações de programas nacionais, estaduais e municipais — na área da Saúde - e, mais especificamente, no caso da Saúde da Mulher, na presidência de Comitês de Morte Materna, em Conselhos de Saúde dos diversos âmbitos da administração, na Comissão Intersectorial de Saúde da Mulher, além dos conselhos da condição feminina. Quer dizer, nós estamos aí, interagindo com o Estado, propondo políticas, tentando definir essas políticas, acompanhá-las e, de certa forma, monitorando essas políticas. Claro que, de vez em quando, nós “quebramos a cara”, mas, neste país, “quebrar a cara”, “comer mosca”, são coisas bem comuns, e o movimento de mulheres tem tentado atuar dentro dessas instâncias com seriedade. Assim, reafirmamos: **a incorporação do enfoque de Gênero nas Políticas Públicas foi fruto, foi resultado, e continua sendo, da atuação das mulheres enquanto movimento organizado.**

Essa incorporação se apresenta a partir de duas tendências: as Políticas de Gênero, que são formulações de Políticas **específicas** - que chamaríamos de **dimensão horizontal** -, Políticas voltadas apenas para as mulheres, e a **inclusão da categoria Gênero nas Políticas Públicas de uma forma verticalizada**, uma forma bem mais ampla; Gênero como **conceito transversal**, permeando as diversas políticas e sua implementação.

Essas experiências das Políticas de Gênero vão repercutir de uma forma muito importante na discussão dos projetos de desenvolvimento. Num primeiro momento, todos os projetos de desenvolvimento pensavam ações específicas para a mulher. Em um projeto de desenvolvimento rural, por exemplo, a idéia era criar geração de renda para a mulher, capacitação específica para ela, sem pensar numa participação mais ampla das mulheres, sem provocar uma transformação nessa participação. Essas ações eram coerentes com a atuação dos movimentos de mulheres que, no início e durante muito tempo, operaram muito nesta linha de ações específicas para a mulher.

A perspectiva mais atual do enfoque de Gênero, como uma **transversalidade** envolvendo qualquer Política Pública, vai no sentido de uma transformação maior, não só da condição feminina, em que a Política específica de Gênero busca atuar, mas numa **perspectiva de transformação na posição, no status social da mulher**, o que estaria dentro de uma discussão e definição preliminar de necessidades práticas e necessidades estratégicas. Uma perspectiva, por exemplo (não sei se vou conseguir fazer essa relação com a área de saúde, que não é muito a minha área de trabalho), seria pensar, garantir políticas específicas de acesso das mulheres ao tratamento médico, à prevenção do câncer, ao acompanhamento da gravidez. Estas seriam necessidades **práticas**. Agora, garantir mecanismos de participação das mulheres na condução e definição desses serviços seriam necessidades **estratégicas**. Em sociedades onde as mulheres interagem com as instâncias de poder, onde usufruem de um grau de igualdade maior, participam da definição das políticas, das instâncias de decisão, estes serviços têm apresentado melhor qualidade. Nesse sentido, pensar Políticas de Gênero é pensar em termos de necessidades **estratégicas**. Quer dizer, é pensar nas necessidades práticas, mas também na perspectiva de políticas mais amplas que garantam que as mulheres tenham acesso à saúde, ao atendimento médico preventivo, mas, também, é pensar que elas possam **interagir com essas políticas**, que possam interferir e controlar, enfim, que tenham poder.

Essa é a discussão básica, a idéia de uma perspectiva maior da incorporação do enfoque de gênero de forma transversal. Vamos imaginar, por exemplo, um projeto de desenvolvimento comunitário. É preciso pensar que são necessárias ações específicas para as mulheres; ações principalmente compensatórias, porque dentro da discussão de equidade, as mulheres estão num patamar inferior ao dos homens, tanto em termos de acesso a recursos, a serviços, quanto em termos de capacitação. É fundamental que haja ações específicas, mas é fundamental, também, que se desenvolvam ações que garantam o acesso das mulheres às estruturas de poder, às instâncias de deliberação, que as mulheres tenham acesso à informação. E a necessidade desse acesso está presente em toda a discussão do **empoderamento**.

Empoderamento das mulheres é uma forma coletiva das mulheres chegarem ao poder e participarem dele. Essa participação afeta o campo individual e o coletivo, porque, na medida em que as mulheres têm poder, individualmente elas começam a ter uma relação distinta com a família, e a ter conhecimentos e informações que lhes proporcionam maior liberdade e autonomia.

Hoje, no Brasil, fala-se muito em monitoramento de políticas públicas, na perspectiva de gênero. Foi aprovado, recentemente, um financiamento para a Articulação de Mulheres Brasileiras (constituída pelos Fóruns Municipais e Estaduais de Mulheres), a ser aplicado num Programa de Capacitação em Monitoramento de Políticas. Aí está uma outra discussão importante: capacitar e treinar mulheres do movimento para fazer este acompanhamento.

Retornamos, assim, à discussão de *advocacy* e de *accountability*. Para fazer monitoramento, é necessário haver uma certa capacitação especializada, porque não é só ir lá e ter acesso aos dados. Além das dificuldades de acesso aos dados no Brasil, como vimos anteriormente, é preciso manejá-los e isto é uma coisa relativamente complicada. Quer dizer, a pessoa necessita de uma capacitação que possibilite o manejo de dados estatísticos e, além disso, monitoramento requer também a existência de um diagnóstico, que dê conta da cobertura do serviço a ser acompanhado, pensando em termos de extensão e qualidade. O Fórum de Mulheres, por exemplo, para fazer isso na área da Saúde, deverá ter um diagnóstico preliminar que identifique como está o serviço na Bahia, qual a extensão, a capacidade, a qualidade desse serviço, como as mulheres atuam nesse serviço, como elas têm acesso e como elas interferem nas instâncias de decisão desse processo. Elas precisam ter esse quadro atual, o marco zero. É necessário, também, ter conhecimento do

conceito de gênero e das **relações de gênero**, entender as variáveis possíveis e como esse conceito pode se manifestar. Não é só ter acesso às estatísticas, não é só pegar esses dados estruturados e montados dentro de um modelo tradicional em que as mulheres não existiam, ou eram **meramente sexo**: sexo feminino e masculino. Mas é pensar, a partir de um conceito de gênero. O que é que a gente entende por gênero? Gênero é masculino e feminino, e nada mais? O que são relações de gênero? A partir desse conceito, pensar como é que ele se apresenta nessas estatísticas, nessa política e, principalmente, é preciso também ter um manejo dos conteúdos políticos do enfoque feminista. É preciso saber o que é que nós, enquanto movimento de mulheres, queremos dessas políticas. Qual é a nossa perspectiva? Qual é o conteúdo que nós queremos? Nós queremos o mero atendimento dessas mulheres, ou nós queremos algo mais que possibilite, de fato, o empoderamento das mulheres? Então, tem que ter o controle desses conteúdos.

Um outro elemento, importante para o monitoramento, é um planejamento estratégico com metas bem definidas. Nós temos que saber que políticas queremos, que metas desejamos alcançar e como alcançá-las. Isto significa que necessitamos de indicadores claros, passíveis de acompanhamento quantitativo e qualitativo. E é aí que está a dificuldade: existe uma quantidade enorme de indicadores de gênero. Como vemos isto? O que é que nos serve? O que dá para ser aplicado na nossa realidade? O que a gente quer?

Mais importante que tudo, é haver um movimento organizado, capaz de garantir as ações de acompanhamento. Só um movimento forte pode fiscalizar a aplicação de recursos, a qualidade dos serviços, promover responsabilização institucional. Se não se tem organizações fortes, respaldo social, não adianta a presença isolada de uma feminista numa Secretaria de Estado, em busca de informações e dados estatísticos, pois eles não vão aparecer, seja na Ação Social, na Saúde, na Delegacia da Mulher, etc. O máximo que se vai conseguir é obter dados estatísticos dois anos, três anos depois, quando sair no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou nos relatórios de governo, a respeito dos quais nós sequer temos controle sobre que dados são esses, como eles foram coletados.

Vemos, assim, a dificuldade de acesso à informação, a falta de garantia desse acesso e aí relembramos a nossa tradição política: o Estado brasileiro é propriedade privada de pequenos grupos, e esses proprietários usam não só os recursos, como, também, a informação. Por isso, hoje, há um processo de luta na sociedade brasileira para transformar a idéia de Estado, a idéia de

cidadania e de participação política. Cada vez mais, o cidadão se vê na contingência de interferir, de tentar articular nesses âmbitos do Estado, e na verdade o que se precisa é de uma reestruturação desse Estado. O Brasil é, assim, um dos países que mais avançou em termos de Políticas Públicas e Políticas Sociais. O salário-família, por exemplo, é uma luta da classe trabalhadora internacional há quase dois séculos, que o Brasil conseguiu incorporar, em 1947, na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. No nosso caso, de professor universitário, ele não chega a um real. Quer dizer, existe a Política e o governo consegue estraçalhá-la: salário-mínimo, licença-maternidade, e muitas outras conquistas sociais que nós temos garantidas, na nossa Constituição, e não são efetivas. Principalmente, as conquistas da Constituição Baiana - que está perfeita -, onde está tudo garantido, mas, na prática, pouco é assegurado. Quando asseguradas, como o salário-família, elas o são de forma precária,.

REFERÊNCIA

BANDEIRA, Lourdes. Metodologia de mapeamento e avaliação das políticas públicas de gênero. Brasília: Agende,

LIBARDONE, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy. In.: **ADVOCACY em direitos reprodutivos e sexuais**: workshops nacionais – além do Cairo e de Beijing – Fortalecendo as organizações de mulheres no Brasil. Brasília (DF): Agende, 1999.

SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL¹

Tereza Cristina Pereira Carvalho Fagundes²

INTRODUÇÃO

A visão da sexualidade apresentada neste ensaio pressupõe a complexidade da pessoa humana, em sua dimensão biológica e nas relações interpessoais que se inserem no meio cultural e que refletem a dimensão histórica das experiências vividas por mulheres e homens.

Nessa perspectiva, este ensaio contém as seguintes abordagens: Compreendendo a sexualidade; Identificando suas manifestações; Educando para a sexualidade; e Prevenindo a violência sexual.

COMPREENDENDO A SEXUALIDADE

A sexualidade é elemento constitutivo da pessoa; é **dimensão** e **expressão** da personalidade. Por ser um atributo inerente à pessoa humana, manifesta-se independentemente de qualquer ensinamento. Mas, para ser compreendida, é preciso considerar o **ser pessoa** como um todo, pois a sexualidade é parte integrante e intercomunicante da pessoa consigo mesma e com o outro.

A nossa cultura tende a reduzir a sexualidade à sua função reprodutiva e genital. Sexualidade e reprodução são processos que se expressam graças a órgãos específicos do ser humano e por isso tem uma estreita relação, mas não significam a mesma coisa.

Reprodução é o processo pelo qual a vida é gerada, ocorrendo, na espécie humana, quando se encontram, e se fundem, os gametas masculinos e femininos. **Sexualidade** é muito mais do que ter um corpo apto para procriar e apresentar desejos sexuais; pressupõe intimidade, afeto, emoções, sentimentos e bem-estar pessoal, decorrentes, inclusive, da história de vida de cada um.

¹ Publicado originalmente em Costa (2005).

² Doutora em Educação. Consultora do PROEDSEX – Programa de Educação Sexual / Instituto de Biologia / UFBA; Líder do GEFIGE – Grupo de Estudos em Filosofia, Gênero e Educação / Programa de Pós-Graduação em Educação / UFBA e Membro do Comitê Científico, de Ética e Fiscal da SBRASH – Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana.

Como um **processo relacional** de grande importância, a sexualidade se fundamenta em elementos primordiais do ser: o potencial biológico, as relações sociais de gênero e a capacidade psicoemocional. Neste sentido, admitimos que a sexualidade tenha três grandes componentes: o biológico, o psicológico e o sócio-cultural.

O componente biológico é traduzido pelo corpo sexuado, corpo matriz na qual se imprimem marcas indelévels, como os órgãos associados à reprodução e os caracteres sexuais secundários. O componente psicológico compreende os aspectos ligados à emoção, aos sentimentos e aos conflitos associados à sexualidade. Por componente sócio-cultural, entendemos o conjunto de impressões, ou representações, sobre a sexualidade introjetadas pela pessoa em interação com os outros, ao longo de sua vida.

Assim, as relações sociais de gênero desempenham papel fundamental na construção das identidades feminina e masculina, na perspectiva culturalista - que pressupõe a identidade como sendo o resultado de aprendizagens advindas das vivências com os outros (SCOTT, 1991). Vista, pois, de forma abrangente, compreendemos que a sexualidade resulta da integração desses componentes bio-psico-sócio-culturais.

Numa dimensão temporal, a sexualidade humana se estende do nascimento à morte. É parte fundamental de nossa identidade e uma característica importantíssima da nossa condição de humanidade.

IDENTIFICANDO SUAS MANIFESTAÇÕES

Há quem considere que a sexualidade se manifesta desde a vida intra-uterina, quando a criança é alvo do desejo mais ou menos ambíguo dos pais, segundo as circunstâncias que acompanharam a sua concepção. Em torno dela, são tecidos laços imaginários que o nascimento reforça ou desmente (BETTELHEIM, 1988). A partir do nascimento, pertencente a um ou outro sexo, é fundamental que seja aceita e amada, independentemente da expectativa materna ou paterna; a não-aceitação certamente trará conseqüências sobre o desenvolvimento pleno da criança.

Os estudos sobre a sexualidade humana, por mais articulados que sejam (MEAD, 1967, 1999), são sustentados pela visão clássica de base essencialista, de cunho biológico (KAPLAN, 1967; HITE, 1978, 1982; MASTER e JOHNSON, 1984; REICH, 1982), e de cunho psicológico (FREUD, 1973; GILLIGAN, 1991). Assim, como Ciência, o desenvolvimento da sexualidade tem considerado

padrões de comportamento pouco flexíveis que descartam as importantes variações individuais, até mesmo imprevisíveis - como aliás o são as demais expressões humanas. Neste sentido, ressaltamos que as fases do desenvolvimento da sexualidade humana, descritas a seguir, devem ser vistas como manifestações mais freqüentes encontradas e relatadas em estudos realizados com diferentes populações (GREGERSEN , 1983; TIEFFER, 1993; ABERASTURY; KNOBEL, 1981).

Feitas tais considerações - que definem uma perspectiva *não-biologizante* da sexualidade, mas não despreza a dimensão corporal que a concretiza -, apresentamos, em seguida, uma descrição geral das manifestações da sexualidade, comumente encontradas durante a infância e a adolescência, de meninas e de meninos.

No início da vida, a criança não tem consciência clara de si mesma; tem forte dependência materna e evidencia sentimentos sexuais com o prazer de ser acariciada. É o período em que se dá o início da aprendizagem do conhecer e experimentar o seu próprio corpo; usa a boca como fonte de conhecimento, de exploração e de prazer.

Por volta de dois anos, a identidade de gênero (a aprendizagem do **ser mulher** e do **ser homem**) vai se afirmando. É a fase da descoberta do corpo do outro e de melhor conhecimento do seu próprio corpo. Aí se incluem aspectos como a curiosidade pelo corpo da mãe e do pai, o exame dos próprios genitais e a masturbação, auxiliando na compreensão de seu corpo, do seu prazer e como alívio das frustrações.

A partir dos dois ou três anos, as crianças questionam as diferenças entre homens e mulheres, meninos e meninas, a presença de seios, o tamanho dos órgãos sexuais dos adultos, dentre outras. Por volta dos quatro anos, a criança costuma praticar jogos exibicionistas, jogos sexuais. Esses jogos são importantes porque facilitam a exploração do ambiente e a união entre elas. Favorecem, inclusive, um melhor desenvolvimento cognitivo, ao permitirem a prática de papéis de gênero e o manejo de conflitos e ansiedades.

Aos seis anos, com a familiarização das diferenças entre meninas e meninos, há a afirmação da identidade de gênero. Os dois sexos procedem a investigações mútuas que dão respostas aos problemas das diferenças sexuais. Começam a incluir o outro em suas brincadeiras sexuais, usam muito "palavrão" e entram em conflito com as contradições existentes entre as informações obtidas através de colegas, dos professores, dos amigos e dos pais.

Aos sete anos, há um desejo intenso do nascimento de um bebê na família, pedindo, muitas vezes, um irmãozinho do mesmo sexo que o seu. Há crescente interesse pela gravidez da mãe e excitação diante de fatos como nascimento, crescimento, alimentação de bebês, o papel do pai na procriação, piadas, revistinhas e filmes de conteúdo sexual.

Aos oito anos, a sexualidade em desenvolvimento continua a ser de interesse central, mas protegida pela “clandestinidade” – satisfazem-se em olhar dissimuladamente umas para as outras, em lançar expressões livres, ou cochichar, escrever e pronunciar termos relativos à excreção e ao sexo; começa a separação espontânea entre os sexos nos jogos e brincadeiras.

Quando estão em grupo, por volta dos nove anos, as crianças podem se sentir estimuladas a brincar aos beijos e a dizer gracinhas sobre sexo e amor.

Com a proximidade da puberdade (que varia temporalmente), aumenta o intercâmbio de informações sobre sexualidade, principalmente com amigos do mesmo sexo.

A sexualidade infantil estabelece as bases para a sexualidade na adolescência e para a sexualidade na vida adulta. Por outro lado, é, também, infelizmente, a raiz de muitos problemas relacionados com o sexo. Dentre eles, inclui-se o abuso sexual sobre o qual trataremos adiante.

A adolescência, mais do que uma fase de transição entre a infância e a idade adulta, é a etapa da vida em que o processo da maturação bio-psico-social do indivíduo chega ao seu auge.

As modificações biológicas corporais, que não iniciam na mesma época, nem têm a mesma duração em todas as pessoas, envolvem todos os órgãos e estruturas do corpo. Há um grande impulso na estatura dos adolescentes; para as meninas, na idade média de onze anos e meio; para os meninos, por volta dos treze anos e meio.

Interessante lembrar que, mesmo antes de perceber uma mudança em sua altura, os adolescentes percebem mudanças no tamanho de seus pés e de outras partes do corpo, como as mãos e braços, o que, às vezes, os assustam. Os meninos ganham peso ao mesmo tempo em que crescem em altura e têm um aumento muscular duas vezes maior do que as meninas. Já as meninas crescem, para depois começar a ganhar peso e menstruar; acumulam mais gordura subcutânea (na pélvis, no busto, nas costas e nos braços) do que os meninos.

A maioria dos órgãos duplica o seu tamanho: coração, pulmões, fígado, baço, rins, pâncreas, tireóide, supra-renais, gônadas, útero, genitais externos (pênis

e vulva). O sistema nervoso também tem um aumento real, mas não tão acentuado, enquanto as amídalas, as adenóides e a cavidade da medula óssea diminuem.

As glândulas sudoríparas ficam mais ativas, fazendo com que a transpiração seja mais freqüente e com cheiro diferente do existente quando criança: nas axilas, palmas das mãos, plantas dos pés e área genital (vulva e pênis). Também as glândulas sebáceas se tornam mais ativas, podendo resultar em cabelos mais oleosos, genitais mais úmidos e poros da pele do rosto, costas e outras regiões do corpo tão oleosos que originam cravos e espinhas (acne).

A mais evidente característica da adolescência para a sociedade é a maturação sexual e reprodutiva, que abrange o aparecimento dos caracteres sexuais secundários e a aquisição da fertilidade.

O desenvolvimento sexual feminino começa, normalmente, com o crescimento das mamas. Em seguida, vem o desenvolvimento dos pelos pubianos, em distribuição triangular, o estirão, já mencionado, o desenvolvimento dos pêlos das axilas, e a primeira menstruação, sinal da capacidade reprodutiva. Se o aparecimento dessas características ocorrer antes dos 8 anos de idade, há, então, um quadro de puberdade precoce, que pode resultar em uma alteração do crescimento - estatura abaixo da média da população. Por outro lado, pode haver uma puberdade atrasada, se não houver sinal de desenvolvimento dos caracteres sexuais secundários até os 14 anos, ou quando o tempo entre o início do desenvolvimento e a primeira menstruação for maior do que cinco anos. A causa deste atraso pode ser constitucional ou pode ser devido a anomalias congênitas: traumatismo, tumor, doença no ovário, ausência de útero e vagina, hímen sem perfuração, má nutrição ou outras doenças. Ambas as alterações são motivo de encaminhamento a um serviço médico especializado.

O desenvolvimento sexual masculino começa com o aumento do volume testicular, seguindo-se de um discreto crescimento das mamas, desenvolvimento dos pelos pubianos em distribuição losangular, desenvolvimento dos pêlos das axilas, aparecimento da barba e bigode e da **polução** - que consiste na eliminação involuntária de esperma. A voz se torna mais grave, devido ao rápido crescimento da laringe e das cordas vocais - que também ficam mais espessas. Assim como nas meninas, é possível, nos meninos, ocorrer puberdade precoce ou tardia, motivos de acompanhamento médico.

A puberdade é um componente da adolescência, mas a adolescência é um processo de maior duração; engloba a puberdade e, também, as

transformações psicossociais por que passa o indivíduo no auge de seu processo maturativo.

Nesta fase da vida, de mudanças físicas, psicológicas, sociais e culturais tão intensas, o adolescente se sente confuso, cheio de dúvidas e ansiedades, principalmente em relação à postura corporal, comportamentos e atitudes; confuso, enfim, quanto à forma de ver e de entender o mundo.

Perplexos diante do novo corpo que surge, os adolescentes se preocupam e valorizam a aparência visual. As meninas procuram realçar as novas "curvas" do corpo, usam batom para delinear os lábios e, com isso, chamar mais a atenção, exercitando sua capacidade de atrair, produzindo efeito principalmente nos rapazes. Procuram, ainda, ligações mais íntimas com amigas para troca de confidências e desabafos sobre perdas, conquistas e rejeições. Também discutem moda, o jogo do embelezamento, da sedução na paquera, no "ficar" e no namoro. Já os rapazes procuram ter um corpo de atleta, um bom desempenho sexual, virilidade, potência, saber lidar com o desejo e com a excitação (acompanhada muitas vezes de ereção inesperada), com a "transa" e em como conquistar muitas garotas sem se prender a sentimentos e emoções.

O desenvolvimento emocional do adolescente engloba a criação de uma identidade própria, com um dinamismo que se processa através de sua interação com o mundo externo. Tal processo, resultante das restrições impostas pela sociedade ou pela família, se concretiza na tentativa de modificar as regras sociais, o que é interpretado como a "rebelia característica dos adolescentes".

A sexualidade no mundo adolescente se confunde com a própria adolescência. É, por natureza, paradoxal, na medida em que se constitui fonte de imenso prazer e de sentimentos associados à possibilidade do encontro amoroso, ao tempo em que pode produzir muito sofrimento, possibilitando, algumas vezes, o surgimento de transtornos mais ou menos graves, com repercussões em níveis pessoal e social. A gravidez não planejada, as doenças sexualmente transmissíveis e a violência sexual são exemplos desses transtornos.

EDUCANDO PARA A SEXUALIDADE

Intencionalmente ou não, a educação sexual é uma realidade. Como toda educação, e como a própria sexualidade, trata-se de um processo que começa ao nascer e nos acompanha até a morte. Nos primeiros anos de vida, a educação sexual acontece através da família que, consciente ou não de seu papel, cuida de instalar e de imprimir as primeiras noções sobre a sexualidade:

conceitos e preconceitos, valores, atitudes e comportamentos considerados aceitáveis e adequados - tanto do ponto de vista individual, quanto coletivo.

Diferentemente do que a maioria das pessoas acredita, a educação sexual não se restringe ao que é dito e mostrado com a intenção de educar. Os silêncios, as negações, as atitudes limitadoras em relação à visibilidade dos corpos, as informações distorcidas veiculadas em situações do cotidiano, as atitudes repressivas quanto às expressões espontâneas de sexualidade, entre outras ações, constituem elementos desta educação.

A contribuição da família como educadora da sexualidade fundamenta, de forma marcante, a vivência da sexualidade de uma pessoa durante toda a sua vida e constitui, também, na matriz dos relacionamentos interpessoais que serão reproduzidos com maior ou menor intensidade, em outros ambientes sociais, como a escola.

Iniciada "humildemente", timidamente, em meados do século passado, a educação sexual na escola viveu na clandestinidade por algum tempo, devido às controvérsias em torno do processo. Alguns pais e educadores consideravam positivas as experiências iniciais de sua implantação nas escolas, mas outros a viam como uma estimuladora de práticas sexuais por parte das crianças e jovens, ou, pior ainda, como uma forma de perversão social.

Em lugares distintos do mundo, algumas experiências de educação sexual nas instituições educacionais conseguiram sobreviver e outras tantas foram, pouco a pouco, sendo implantadas e mantidas. Do ponto de vista formal, somente em 1996 - com a nova LDB, que desencadeou a definição dos PCNs (Brasil, 1998) -, houve a educação sexual legislada e finalmente aprovada. Entretanto, questionamos a capacitação dos profissionais de educação para fazê-lo.

Acreditamos na educação para a sexualidade na escola como continuadora daquela que acontece na família. Embora os PCNs a apresentem com a terminologia "*Orientação Sexual*", entendemos que falar de Educação é tornar o processo formal mais abrangente.

Orientação, do ponto de vista educacional, refere-se a um processo pedagógico sistematizado que se propõe a informar, erradicar preconceitos e abrir a discussão sobre emoções, comportamentos e valores que impedem o uso dos conhecimentos (SUPLICY e outros, 1998).

Entretanto, **Orientação Sexual** refere-se também a uma organização específica do erotismo de um indivíduo em relação à parceria sexual que pode ser heterossexual (entre pessoas do sexo oposto), homossexual (entre pessoas do mesmo sexo) e bissexual (entre pessoas de ambos os sexos).

Contextualizada desta forma, optamos pela terminologia **Educação Sexual**, por se tratar de um processo mais abrangente - que não se limita a um conjunto de informações sobre sexualidade -, em que há procedimentos pedagógicos voltados para a conscientização, ou para o aconselhamento, que o educador possa fazer para um ou outro educando. Educar, como afirma Vitiello (1997, p.90):

[...] embora passe por informar, por orientar e por aconselhar, é mais do que a soma dessas partes isoladas. Educar, no sentido mais amplo, significa **'formar'**, não na acepção de que o educando seja uma cópia do educador, mas sim de que o educador dá ao educando condições e meios para que cresça interiormente. (VITIELLO, 1997, p. 90)

A educação sexual na escola requer, portanto, uma competente, efetiva e duradoura atuação dos educadores. Eles precisam ter um corpo de conhecimento abrangente e grande disposição para atuar.

É preciso ter atitudes coerentes com as informações que possui, ter disposição para agir de forma favorável, ou não, em relação a uma situação particular. Esta disposição depende do conhecimento e, também, da forma como sentimos os fatos expressos por esse sentimento; dessa intenção, origina-se o nosso comportamento.

Além do conhecimento (que ocorre a nível consciente e racional), educar para a sexualidade envolve a revisão de crenças (que atuam no campo irracional e até mesmo do inconsciente). O conhecimento apela para a lógica; a crença, para a aceitação acrítica de que algo independente de comprovação racional para ser verdadeiro. Acrescentamos ao conhecimento e às crenças, o componente efetivo (sentimento ou reação emocional) que apresentamos com relação a um objeto ou situação.

Educar para a sexualidade é "obrigação" da família, da escola e, também, do Estado. Entendendo o Estado em suas esferas (municipal, estadual e federal), o vemos como agente do poder institucional, controlador e reproduzidor de práticas e saberes sociais, admitimos que cabe a ele definir uma política de implementação do processo formal de Educação Sexual nas escolas e em espaços de educação não-formal.

Quando advogamos a presença e o envolvimento do Estado na formalização da Educação Sexual, colocamo-nos também em estado de alerta por sabermos que, com relação à orientação científica e pedagógica da sexualidade, como analisa Moraes (1993, p.253):

A visão dominante foi construída pelo higienismo, pelo eugenismo e pelo assistencialismo. [...] o corpo, a saúde e a sexualidade estão desvinculados do prazer, do afeto, de qualquer visão economicamente não-produtora, e de reprodução da espécie, dos interesses sociais dos grupos hegemônicos. (MORAES, 1993, p. 253)

E não é isso que queremos. Não pretendemos ver a educação sexual voltada apenas para a maternidade, a procriação, a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da AIDS, não constituindo uma manifestação comportamental, atitudinal.

Como função do Estado, educar para a sexualidade envolve, também, o acesso aos meios de controle voluntário de reprodução e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, compondo programas de planejamento familiar. Este processo aloca-se nos postos de saúde e precisa envolver profissionais capacitados que não deixem prevalecer valores pessoais sobre quem procura seus serviços, fornecendo apenas (e isto é muito), meios essenciais para que as pessoas controlem a sua própria prole, previnam-se de doenças e vivam plenamente a sua sexualidade.

A Educação Sexual assegurada pelo Estado deve incorporar e envolver profissionais diversos, e diferentes projetos sociais, que dêem continuidade ao debate em torno do tema, iniciado e desenvolvido pela sociedade civil em busca de melhores condições de existência e do desenvolvimento do potencial de felicidade a que todos têm direito, livres, inclusive, das diversas formas de violência sexual.

PREVENINDO A VIOLÊNCIA SEXUAL

Como havíamos sinalizado anteriormente, a violência sexual se constitui numa problemática intercorrente, associada à sexualidade de crianças e adolescentes, e, na idade adulta, especialmente para as mulheres. Entre as formas de violência, está o abuso sexual, definido por Gauderer (1993) como:

[...] participação de uma criança, ou de um adolescente menor, em atividades sexuais que não é capaz de compreender, que são inapropriadas à sua idade e ao seu desenvolvimento psicosexual, que ocorrem por sedução ou força, e que transgridem os preceitos sociais. (GAUDERER, 1993, p. 66)

O abuso sexual se caracteriza por diversas formas de expressão, tais como nudez, exposição de genitálias, toques, carícias, penetrações digitais, orais, vaginais e anais, relacionamento sexual grupal, filmagens e shows pornográficos, entre outras. Pode acontecer em casa (da vítima ou do agressor), em lugares públicos ou em lugares ermos, e em qualquer hora do dia ou da

noite. Pode ter origem na própria família, entre conhecidos e por estranhos. (AZEVEDO; GUERRA, 1988).

O diagnóstico de abuso sexual só é possível quando estamos atentos a esta possibilidade e não assumimos uma postura de negação ou minimização da situação. A criança vitimizada pode internalizar a idéia de que só é importante por causa de sua sexualidade e passar a usar o sexo como instrumento de manipulação de afeto e poder.

O médico e psiquiatra Christian Gauderer (1993) aponta uma série de comportamentos que, ao serem apresentados por crianças, podem sugerir abuso sexual: medo de ficar sozinho/a; terror e pavor noturnos; sonambulismo; apego demasiado à outra pessoa; comportamento emocionalmente regressivo como, por exemplo, chupar o dedo, ou agarrar-se compulsivamente a uma fralda; medo de adormecer e ser atacado/a durante o sono; recusa a sair de casa ou tendência ao isolamento; comportamento excessivamente submisso e obediente; interesse precoce em brincadeiras sexuais; desajustamento sexual e promiscuidade; comportamentos: agressivo, hostil, destrutivo, hipoativo; fuga para o mundo da fantasia; delinquência, depressão e/ou fantasias suicidas; medo do sexo oposto ou sedução demasiada; incapacidade de criar laços afetivos, ter amizades construtivas; problemas ou dificuldades de aprendizagem.

Ressaltamos que a indicação desses sinais não significa dizer que as crianças que manifestam um ou outro desses comportamentos é uma criança abusada sexualmente, contudo, o fato de estar atento/a a esta possibilidade constitui-se num primeiro passo em direção à busca de soluções para o problema. Quando descoberto, o abuso sexual deve ser denunciado imediatamente, mesmo que isto venha a ser uma condição desconcertante e perturbadora para a família.

Adolescentes vítimas de abuso dessa natureza, para minimizar as sensações traumáticas experimentadas - e camuflar as emoções dolorosas decorrentes -, tendem a se envolver com álcool e com drogas, o que desencadeia outra problemática.

No caso de mulheres adultas, pelo que discutimos sobre sexualidade e violência, podemos depreender que a violência sexual resulta, também, em vários problemas de saúde, que vão de lesões corporais, doenças sexualmente transmissíveis - inclusive a AIDS -, transtornos emocionais e gravidez não planejada/indesejada, uma vez que o agressor, na esmagadora maioria das

oportunidades, obriga suas vítimas ao ato sexual sem proteção. Sabemos, também e infelizmente, que em casos extremos, a violência sexual pode resultar em morte.

Do ponto de vista psíquico, as conseqüências de uma violência sexual podem ser muito graves e comprometer o cotidiano de vida da vítima. O caráter de violência que o estupro envolve, por exemplo, somado a todos os fantasmas em relação à própria sexualidade, provocam na mulher uma sensação inicial de paralisia e perda de referências em relação a sua própria identidade de gênero. Os sintomas variam de caso para caso, de acordo com a história da vida e o psiquismo de cada uma; contudo, os seguintes sintomas são freqüentes: ansiedade, depressão, medo, sentimentos de culpa, tentativas de negar o que ocorreu (negação), autodepreciação, dificuldades de relacionamento, principalmente com pessoas do outro sexo, dentre outros.

Do ponto de vista orgânico e psicosexual, a violência contra a mulher pode ser causa de frigidez, vaginismo, dispareunia, promiscuidade, abuso de drogas psicoativas e, até mesmo, automutilação.

Falar sobre a agressão sofrida, ou mesmo apenas lembrar dela, é seguramente um intenso sofrimento para a mulher vítima de violência sexual. Embora devamos respeitar o seu tempo e sua disponibilidade para falar sobre o que aconteceu, o apoio psicológico que elas demandam não deve ser negligenciado, uma vez que elas decidam o momento adequado para as abordagens terapêuticas necessárias.

Para culminar a nossa abordagem sobre educação sexual, num contexto de prevenção à violência, assumimos que urge uma educação preventiva que assegure às pessoas o desenvolvimento de uma sexualidade saudável. Para tanto, é mister que tenhamos consciência e pratiquemos os nossos direitos sexuais universais, baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Sexuais foi proclamada pela WAS - World Association for Sexology, decidida pela Assembléia Geral reunida durante XIII Congresso Mundial de Sexologia, em 1997, na Cidade de Valencia (Itália), e referendada durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, ocorrido em Hong Kong (China), em 2002. Os **Direitos Sexuais**, que devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados e defendidos por todas as sociedades do mundo, e de todas as maneiras, são: **1. Direito à liberdade sexual; 2. Direito à autonomia sexual; 3. Direito à privacidade sexual; 4. Direito**

à igualdade; 5. Direito ao prazer sexual; 6. Direito à expressão sexual; 7. Direito à livre associação sexual; 8. Direito às escolhas reprodutivas livres e responsáveis; 9. Direito à informação baseada no conhecimento científico; 10. Direito à educação sexual compreensiva; 11. Direito à saúde sexual.

A Assembléia Geral do XVII Congresso Mundial de Sexologia, realizada em Montreal (Canadá), em 15 de julho de 2005, atualizou esses direitos, reafirmando que devemos:

1. Reconhecer, promover, assegurar e proteger os direitos sexuais para todos. Os direitos sexuais fazem parte integrante dos direitos humanos básicos e, portanto, são inalienáveis e universais. A saúde sexual não pode ser atingida nem mantida sem direitos sexuais para todos.

2. Avançar para a equidade de gênero. A saúde sexual requer respeito e equidade de gênero. As iniquidades relacionadas com o gênero e os desequilíbrios de poder impedem as interações humanas construtivas e harmoniosas e, conseqüentemente, a consecução da saúde sexual.

3. Eliminar todas as formas de violência e abuso sexuais. A saúde sexual não se pode alcançar enquanto as pessoas não estiverem livres de estigma, discriminação, abuso, coerção e violência sexuais.

4. Prover acesso universal à informação e educação integral da sexualidade. Para obter saúde sexual, é mister que todas as pessoas, incluindo os jovens, tenham acesso pleno a uma educação integral da sexualidade e à informação, bem como à atenção a sua saúde sexual, durante todo o ciclo vital.

5. Assegurar que os programas de saúde reprodutiva reconheçam a importância medular da saúde sexual. A reprodução é uma das dimensões críticas da sexualidade humana e pode contribuir para o fortalecimento das relações e à realização pessoal, quando for desejada e planejada. Saúde sexual é um conceito mais "abarcativo" do que o de saúde reprodutiva. Os programas atuais de saúde reprodutiva devem ser ampliados para contemplar integralmente as diversas dimensões da sexualidade e, igualmente, a saúde sexual.

6. Deter e reverter a propagação da HIV/AIDS e outras infecções de transmissão sexual (ITS). O acesso universal à prevenção, aconselhamento e prova de detecção voluntária, a atenção e tratamento integral dos pacientes infectados com a HIV/AIDS e outras infecções de transmissão sexual são igualmente essenciais para a saúde sexual. Devem ser

adotados e os programas, que assegurem o acesso universal a estes serviços, devem ser imediatamente incrementados em grande escala.

7. Identificar, abordar e tratar inquietudes, moléstias e disfunções sexuais. Visto que a plenitude sexual tem a capacidade de elevar a qualidade de vida, é crítico reconhecer, prevenir e tratar as inquietudes, padecimentos e preocupações sexuais.

8. Conseguir o reconhecimento do prazer sexual como um componente do bem-estar. A saúde sexual é mais do que apenas a ausência de doença. O prazer e a satisfação sexuais são componentes integrais do bem-estar e precisam ser reconhecidos e promovidos universalmente.

Neste sentido, é essencial que quaisquer planos de ação internacionais, regionais, nacionais e locais para o desenvolvimento sustentável, priorizem ações em saúde sexual, apropriem recursos suficientes e abordem as barreiras sistêmicas, estruturais e comunitárias que abalam a saúde sexual. É fundamental, também, que o progresso desses planos e programas seja monitorizado.

Reforçando os princípios da Declaração Universal dos Direitos Sexuais, o **Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** recomenda o que nos sinaliza o **IBISS - Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social** (2005) que, partindo da experiência dos seus próprios projetos e da luta pela promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, acredita que são **Direitos Sexuais das Crianças e Adolescentes**:

1. Crianças e adolescentes têm o direito de ser ouvidos, respeitados e atendidos em suas legítimas reivindicações;
2. Crianças e adolescentes têm o direito a uma educação que promova sua condição de **ser em formação**, garantindo um desenvolvimento pleno e saudável;
3. Uma criança tem o direito de conhecer seu corpo;
4. Uma criança tem o direito de descobrir sua masculinidade e feminilidade;
5. Um adolescente tem o direito à descoberta e ao exercício de sua sexualidade junto a seus pares;
6. Um adolescente tem o direito à livre expressão de sua orientação afetivo-sexual;

7. Um adolescente tem o direito à relação consensual amorosa;
8. Crianças e adolescentes têm o direito a **dizer não** a toda forma de abuso e exploração sexual, seja incesto, pornografia ou prostituição;
9. Crianças e adolescentes têm o direito a **dizer não** a toda forma de violência e maus-tratos sejam verbais, físicos ou psicológicos.

É evidente que a legislação dos países ou deliberações de organizações mundiais são de grande importância para a erradicação de qualquer tipo de violência, contra quem quer que seja, especialmente a violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres. No entanto, mais importante que a letra da lei, ou recomendações de organizações oficiais, ou não-governamentais, é o esforço de cada pessoa, de cada um de nós, seja denunciando casos de abuso sexual de crianças e adolescentes; seja, como vítima, denunciando o agressor às autoridades policiais; seja, como educadoras e educadores, promovendo ações e estudos sobre a sexualidade, nas escolas e em outros espaços, uma vez que a ignorância, associada ao medo, muitas vezes é causa primeira do silêncio em que se envolve a vítima de abuso ou agressão sexual.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, A., KNOBEL, M. **Adolescência normal**, Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

AZEVEDO, Maria Amélia, GUERRA, Viviane N. A. **Pele de asno não é só história...** um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo: Roca, 1988.

BETTELHEIM, Bruno. **Uma vida para seu filho** - pais bons o bastante. Rio de Janeiro, Campus, 1988.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**. DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Disponível em <http://www.chaves.com.br/LAWS/cpb.htm>. Acessado em 15 de abril de 2005, 16 h.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. p.17-41 e 287-335 (Orientação Sexual).

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. Disponível em <http://www.cfemea.org.br/> Acessado em 15 de abril de 2005, 15 h.

COSTA, A.A.A. (org.) **Nós Merecemos Respeito**: Diga não à violência contra a mulher – caderno de professores. Salvador: NEIM, 2005. (Projeto Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência nas Escolas).

DOSSIÊ violência contra a mulher. Disponível em <http://www.redesaude.org.br/dossies/html/vi-glossario.html> . Acessado em 15 de abril de 2005, 21 h.

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. **Educação Sexual** – construindo uma nova realidade. Salvador: T.C.P.C.Fagundes, 1995.

FREUD, S. **Obras Completas**. Madrid: Biblioteca Nova, 1973.

GAUDERER, Christian. Abuso sexual na infância e adolescência. In: RIBEIRO, M. (Org). **Educação Sexual - novas idéias, novas conquistas**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.

GERPELLI, Maria helena Brandão Vilela. **A Educação Preventiva em Sexualidade na Adolescência**. Disponível em http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_29_p061-071_c.pdf. Acessado em 15 de abril de 2005, 22 h.

GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente**. Psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à vida adulta. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

GREGERSEN, E. **Práticas sexuais**. A história da sexualidade humana. São Paulo: Roca, 1983.

HITE, S. **O relatório Hite**: um profundo estudo sobre a sexualidade feminina. Rio de Janeiro, São Paulo: Difel, 1978.

HITE, S. **O relatório Hite sobre a sexualidade masculina**. São Paulo: Difel, 1982.

IBISS - Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social. **Direitos Sexuais das Crianças e Adolescentes**. Disponível em <http://www.ibiss.com.br/>. Acessado em 16 de abril de 2005, 22 h.

KAPLAN, Hellen S. **A nova terapia do sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MASTER, Willian H., JOHNSON, Virginia. E. **A resposta sexual humana**. São Paulo: Roca, 1984.

MEAD, Margareth. **Macho e fêmea**: um estudo do sexo num mundo em transformação. Petrópolis: Vozes, 1967.

MEAD, Margareth. **Sexo e temperamento**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

MORAES, Nilson Alves. Uma responsabilidade do Estado? In: In: RIBEIRO, M. (Org). **Educação Sexual** - novas idéias, novas conquistas. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.

REICH, William. **A revolução sexual**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SCOTT, Joan. W. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991. ou http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html (Acesso em 24 de abril de 2005 – 0:20h).

SUPLICY, Marta. E outros. **Sexo se aprende na escola**. 2ª ed. São Paulo: Olho d'Água. 1998.

TIEFFER, Leonore. Uma Perspectiva Feminista Sobre Sexologia e Sexualidade. In: GERGEN, Mary McCanney (Ed). **O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos / EDUNB, 1993. p. 37-47.

VITIELLO, Nelson. **Sexualidade**: quem educa o educador: um manual para jovens, pais e educadores. São Paulo: Iglu, 1997

VITIELLO, Nelson. Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **Femina**. 17 (12): 1000.1989.

WAS - World Association for Sexology. **Declaração Universal dos Direitos Sexuais**. Disponível em http://www.worldsexology.org/esp/about_sexualrights_portuguese.asp. Acessado em 16 de abril de 2005, 21h. e Disponível em http://www.siecus.org/was_declaration.pdf. Acessado em 26 de julho de 2005 – 17 h

DIREITOS SEXUAIS, DIREITOS REPRODUTIVOS E SAÚDE DA MULHER: CONQUISTAS E DESAFIOS¹

Edméia de Almeida Cardoso Coelho²
Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca³
Telma Ribeiro Garcia⁴

INTRODUÇÃO

Dois séculos nos separam da Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), marco histórico da exclusão das mulheres do direito à cidadania, pela negação de direitos civis e políticos, justificada pelos homens com base em dois argumentos: o da inferioridade física - dada à vinculação das mulheres com a Natureza - e o da inferioridade intelectual. Esse acontecimento, entretanto, também representa a demarcação da tomada de consciência, pelas mulheres, de que o reconhecimento de seus direitos de cidadãos teria que ser produto de sua mobilização e luta, e não algo que lhes fosse concedido por beneplácito dos homens.

Resistências de mulheres à dominação masculina sempre estiveram presentes na História, embora pouco relatadas, pois, até a emergência do movimento feminista, a História foi escrita primordialmente pelos homens. O movimento feminista apareceu publicamente no século XIX, na França. Sua perspectiva inicial era a da igualdade entre os sexos, a de ocupar formalmente um lugar que era exclusivo dos homens: o espaço público. Na época, ainda não eram consideradas as especificidades do sexo, mas a modernidade nasceu “abrigoando o conflito transformador da condição feminina” ⁽¹⁾.

No final do século XVIII, surgiram, na França, as primeiras obras escritas sobre as questões da cidadania da mulher. Em 1790, Condorcet, um dos poucos homens que defenderam os direitos das mulheres, escreveu *Sur l'admission*

¹ Parcialmente extraído de tese de Doutorado: Coelho EAC. Enfermeiras que cuidam de mulheres: conhecendo a prática sob o olhar de gênero. [tese] São Paulo (SP): Escola de Enfermagem da USP: 2001.

² Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela EEUSP. Professora Adjunto II do Departamento de Enfermagem Comunitária da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia.

³ Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela EEUSP. Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUSP.

⁴ Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela EERP/USP. Professora Adjunto IV do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde - UFPA.

des femmes au droit de cite e Olympe de Gouges, em 1791, escreveu a *Déclaration des droits de la femme et la citoyenne*. Em 3 de novembro de 1793, Olympe de Gouges foi guilhotinada sob a alegação de ter pretendido ser homem de Estado e ter esquecido as virtudes próprias do seu sexo^(2,3,4). Em 1792, a inglesa Mary Wollstonecraft escreveu o livro *Vindication of the rights of woman*, em que analisa a concepção de **natureza** associada ao lugar da mulher e centraliza as críticas na educação diferenciada, por gênero. Nesta obra, a autora afirmou que a educação forma os homens para serem pensantes e as mulheres para se perpetuarem sendo sujeitas a eles⁽¹⁾. Sua obra foi traduzida no Brasil, em 1832, por Nísia Floresta Brasileira Augusta, com o título **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**, sendo, talvez, o texto fundante do feminismo brasileiro⁽⁵⁾.

Nísia realizou uma “**antropofagia libertária** (...), assimila as concepções de Mary Wollstonecraft e devolve um outro produto, pessoal, em que cada palavra é vivida, em que os conceitos surgem das páginas como algo visceral, extraídos da própria experiência e mediatizados pelo intelecto”⁽⁵⁾. Eva Blay⁽⁶⁾, ao comentar esse livro, afirma: “No Rio Grande do Norte, uma jovem de 22 anos, Nísia Floresta, se insurgiu contra as limitações impostas à mulher e foi buscar, na sede do poder econômico e cultural, a cumplicidade de Mary Wollstonecraft”.

Durante o século XIX, e primeira metade do século XX, o foco da mobilização feminista foi a reivindicação do direito da mulher à educação, ao trabalho, ao divórcio e, principalmente, ao voto. Esta última reivindicação confrontava os argumentos de que o lugar da mulher seria naturalmente o da casa, cuidando do marido e dos filhos e que o exercício do voto trairia esse destino⁽⁶⁾.

Na primeira metade do século XX, na França, Simone de Beauvoir escreveu “O segundo sexo”, (1949), que se tornou um clássico do feminismo, no qual faz a célebre afirmação: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”. Segundo a autora, é o lugar que as mulheres ocupam na sociedade que as converte em cidadãs de segunda classe. Em 1963, nos Estados Unidos, Betty Friedan escreveu “A mística da feminilidade”, que reanimou o movimento feminista norte-americano, lançando as bases para o feminismo moderno.

Segundo Ávila⁽¹⁾, “o feminismo contemporâneo, que tem nos anos 60 sua referência inicial, faz um questionamento geral do ordenamento da sociedade e tem como ponto nodal de sua ação crítica a **sexuação** dos papéis sociais baseada em um sistema hierárquico e de dominação. Coloca em pauta,

de maneira radical, o papel da mulher na sociedade e faz da exigência da liberdade sexual o lugar de confronto primordial com a velha ordem patriarcal. Os temas da contracepção e do aborto são referências fundamentais de sua ação política e da reflexão teórica, como um contraponto ao exercício de uma maternidade obrigatória, imposta como único lugar de realização e de identidade social das mulheres”.

Neste artigo, focalizamos a construção histórica dos direitos reprodutivos como direitos humanos, as conquistas do movimento feminista ao longo das últimas décadas e sua repercussão na formulação de políticas de atenção à saúde da mulher, contrapondo esses aspectos a indicadores de saúde da mulher no Brasil, revelando as contradições existentes na realidade e apontando desafios.

BUSCANDO A AUTONOMIA E A LIBERDADE REPRODUTIVA DAS MULHERES

Os direitos reprodutivos são originários da luta das mulheres para dissociar prática sexual e procriação. Embora sua formulação conceitual seja recente, suas bases foram fixadas no início do século XX, quando emergiram os primeiros movimentos das mulheres pelo direito de regular a fecundidade. Embora, nessa época, esses direitos ainda não estivessem caracterizados por reivindicações no campo do exercício da sexualidade, isto não impediu que surgissem as primeiras mobilizações pelos direitos reprodutivos, no âmbito do feminismo incipiente. Nas primeiras décadas do século XX, nos Estados Unidos, a feminista Margareth Sanger liderou o *birth control* que, apesar de ter suas origens na reivindicação das mulheres pela regulação da fecundidade, foi comprometido por sua aproximação com grupos que defendiam o controle populacional com caráter malthusiano e/ou eugênico ⁽¹⁾.

O feminismo caracterizou-se como movimento politicamente organizado, na década de 1960, ampliando-se a mobilização e luta das mulheres. A partir dessa época, foi colocada em pauta a questão da liberdade reprodutiva, atrelando-a aos aspectos naturais e sociais da reprodução, reivindicando-se a reapropriação do corpo e o reconhecimento dos problemas das mulheres como questões políticas. Desde então, os direitos reprodutivos têm constituído um campo político e teórico do feminismo, sendo a reivindicação primeira e mais significativa no mundo ocidental ⁽⁷⁾.

A expressão **direitos reprodutivos** foi, possivelmente, originada com a fundação da Rede Nacional pelos Direitos Reprodutivos, nos EUA, em 1979,

sendo amplamente divulgada a partir de 1984, após a Conferência Internacional sobre a Mulher e a Saúde, em Amsterdã ⁽⁶⁾. Nos anos 1980, a luta pela liberdade reprodutiva passou a ser expressa através da formulação dos direitos reprodutivos. Em 1995, na IV Conferência Mundial da Mulher, em Beijing, os direitos reprodutivos assumiram oficialmente o caráter de direitos humanos. Direitos reprodutivos são “os direitos das mulheres de regular a sua própria sexualidade e capacidade reprodutiva, bem como de exigir que os homens assumam a responsabilidade pelas conseqüências do exercício de sua própria sexualidade” ⁽⁹⁾. Ao Estado, cabe a responsabilidade de “garantir às mulheres, por meio de políticas públicas, os instrumentos capazes de viabilizar escolhas conscientes dentro de um contexto que lhes facilite a tomada de decisões” ⁽⁷⁾.

A conquista dos direitos reprodutivos está condicionada também à ação do Estado, pois “direitos envolvem não somente **liberdades pessoais** (domínio em que os governantes não deveriam interferir), mas, igualmente, **obrigações sociais** (domínio em que uma ação pública efetiva é necessária para garantir que os direitos sejam exercidos por todos e todas)” ⁽⁸⁾. A partir da inclusão das condições estruturais, o conceito de direitos reprodutivos foi ampliado. Isto significou a dissolução das “fronteiras entre sexualidade, direitos humanos e desenvolvimento, expandindo a visão que se tem não somente dos direitos sexuais e reprodutivos, mas dos direitos em geral” ⁽⁸⁾.

Os direitos reprodutivos são um instrumento importante para se pensar a cidadania, dotando a função reprodutiva de sentido ético e político, espaço de responsabilidade e de conquistas de benefícios sociais. Para a autora, a formalização do conceito de direitos reprodutivos representa uma redefinição do pensamento feminista em torno da liberdade reprodutiva, cujo exercício somente será possível através da conquista da autonomia, entendida como a liberdade de ser, de existir, de decidir, de pensar, de sair da tutela do outro ⁽¹⁰⁾.

Desse modo, ter acesso à informação e a métodos contraceptivos não garante, por si só, a conquista da autonomia e da liberdade reprodutiva das mulheres. Isso porque, para além das questões de gênero, em que a sexualidade e a reprodução são, tantas vezes, vividas sob o controle, desejos e necessidades do homem, faltam às mulheres outras condições que lhes garantam qualidade de vida. Esta “implica em educação, moradia, saneamento, emprego, salário, saúde, bem-estar social, sexualidade sem restrições, lazer, ética e dignidade na vida e na morte” ⁽¹¹⁾.

DIREITOS DAS MULHERES NA INTERFACE COM A SAÚDE

A defesa dos direitos das mulheres tem-se ampliado. Na área da saúde, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990, as expressões **saúde da mulher**, **saúde sexual**, **saúde reprodutiva** e **saúde materna** motivaram importantes discussões conceituais. Loren Galvão ⁽¹²⁾, ao tratar da evolução desses conceitos no mundo e no Brasil, pontua as mudanças ocorridas ao longo dessas décadas.

Em 1994, na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (ICPD), no Cairo, chegou-se a um consenso sobre as definições de **saúde reprodutiva** e **direitos reprodutivos**, que passaram a ser amplamente adotadas. Estas definições foram confirmadas na IV Conferência Mundial da Mulher, em Beijing, em 1995. Cinco anos após a Conferência do Cairo, havia uma tendência internacional de ampliar as discussões sobre saúde sexual de mulheres e homens. Entre as definições de saúde sexual, a do *"Health, Empowerment, Rights Accountability"*, HERA (1999), é considerada a mais abrangente ⁽¹²⁾:

Saúde Sexual é a habilidade de mulheres e homens para desfrutar e expressar sua sexualidade, sem riscos de doenças sexualmente transmissíveis, gestações não desejadas, coerção, violência e discriminação. A Saúde Sexual possibilita experimentar uma vida sexual informada, agradável e segura, baseada na auto-estima, que implica uma abordagem positiva da sexualidade humana e no respeito mútuo nas relações sexuais. A Saúde Sexual valoriza a vida, as relações pessoais e a expressão da identidade própria da pessoa. Ela é enriquecedora. Inclui o prazer e estimula a determinação pessoal, a comunicação e as relações.

Na medida em que as definições foram revistas e modificadas em Beijing e Cairo, o conceito de saúde reprodutiva ampliou-se. O conceito de Fathala (1988), citado por Galvão ⁽¹²⁾, pode ser considerado o que traz maior objetividade, mantendo estreita relação com o conceito de saúde sexual contido neste texto.

Saúde Reprodutiva significa: a) que as pessoas tenham a habilidade de reproduzir-se, assim como de regular sua fertilidade com o maior conhecimento possível das conseqüências pessoais e sociais de suas decisões, e com acesso aos meios para implementá-las; b) que as mulheres possam ter acesso à maternidade segura; c) que a gravidez seja bem-sucedida quanto ao bem-estar e à sobrevivência materna e da criança. Além disso, que os casais sejam capazes de ter relações sexuais sem medo de gravidezes indesejadas e de contrair doenças.

Quanto à definição de saúde da mulher, tem sido difícil chegar a um consenso. A definição de uma organização canadense, o *Women's Health Interschool Curriculum Committee*, é considerada a mais representativa de um conceito integral e amplo ⁽¹²⁾.

Saúde da mulher envolve aspectos emocionais, sociais, e seu bem-estar físico, e é determinada pelo contexto político, cultural e econômico da vida das mulheres, assim como o biológico. Essa ampla definição reconhece a validade das experiências das mulheres, suas opiniões sobre saúde e suas experiências de saúde. Cada mulher deveria ter oportunidade de alcançar e manter sua saúde, tal como definida por ela própria, no seu mais alto percentual.

O conceito de saúde reprodutiva, por ser mais amplo, abrange o de saúde materna. Se é necessário especificar e definir este último, isso deve-se à necessidade de focalizar a atenção em uma fase do ciclo vital da mulher - tantas vezes negligenciada pelo sistema oficial de saúde - quando da implementação de ações que, na prática, não garantem os fundamentos teóricos das políticas públicas formuladas por ele. A maternidade é, tradicionalmente, valorizada em sua dimensão biológica e, por causa disto, presume-se que o conceito de Graham e Campbell (1990), citado por Galvão ⁽¹²⁾, é o que melhor representa a saúde materna em suas múltiplas dimensões. Para esses autores, saúde materna abrange resultados físicos, sociais ou mentais, sejam positivos ou negativos, alcançados por uma mulher, devido a causas relacionadas com a maternidade ou com seu manejo.

Os conceitos apresentados são estreitamente articulados e as fronteiras que os separam são pouco perceptíveis. Mais importante do que identificá-las é reconhecer o consenso possível e compreender que a mulher é um ser multidimensional; que os papéis socialmente atribuídos a ela, somados às especificidades do seu ciclo vital, determinam formas diferenciadas de adoecer e morrer; e que a saúde extrapola o biológico e a função reprodutiva recebendo grande influência das relações entre os gêneros na vida privada, no mundo do trabalho e no sistema oficial de saúde, onde são implementadas as políticas públicas.

CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO BRASIL

A entrada dos métodos contraceptivos no mercado brasileiro, na década de 1960, ampliou as necessidades das mulheres, contribuindo para a consciência de que o foco da atenção à sua saúde já não poderia estar centrado no binômio mãe-filho. Ainda que, nessa época, as especificidades do ciclo vital da mulher não fossem definidas como uma prioridade reivindicatória, tornou-se gradativamente necessário lançar um novo olhar sobre sexualidade, corpo e reprodução e valorizar todas as manifestações em torno dessa tríade. Era preciso pensar em assistência integral.

A introdução dos contraceptivos na vida das mulheres brasileiras coincidiu com uma cena de contestação política, em vários campos, em que se

incluía um pensamento feminista embrionário. A aceitação dos contraceptivos, sobretudo da pílula anticoncepcional, foi facilitada por uma estratégia de divulgação que os apresentava como imprescindíveis para a liberação feminina, numa época em que se expandia, também, a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

A segunda metade do século XX representou, portanto, um marco histórico para o feminismo brasileiro. As mulheres romperam o silêncio, ampliaram a noção sobre sexualidade e colocaram em xeque a moralidade em torno desse tema, levando para a cena política uma questão dita privada. Assim,

modificaram substancialmente sua expressão sócio-cultural e provocaram a emergência de seus até então reprimidos conteúdos psicológicos ou inconscientes, o que proporcionou às mulheres maior autonomia sobre o corpo, melhor escuta de suas linguagens objetivas e subjetivas e as conduziu à compreensão da estreita-indissolúvel relação entre saúde e sexualidade⁽⁷⁾.

Desde a década de 1950, organismos internacionais começaram a penetrar no Terceiro Mundo, com o objetivo de frear o crescimento populacional de países pobres. Essas ações começam a ficar visíveis, no Brasil, a partir da década de 1960. Estas contaram com a colaboração de eugenistas que pretendiam não somente reduzir o índice de natalidade geral, mas, em especial, o das classes consideradas inferiores⁽¹³⁾.

Apesar da resistência de militares, da Igreja e do próprio Governo, foi criada, em 1965, a Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar no Brasil (BEMFAM), filiada à Federação Internacional de Planejamento Familiar (IPPF). De interesses controlistas, sua atuação foi marcada inicialmente pela distribuição gratuita e indiscriminada de pílulas a mulheres pobres⁽¹³⁾. Experiências com o Dispositivo Intra-Uterino (DIU) também fizeram parte da política da BEMFAM, que foi responsável por equipar clínicas oficiais e particulares em troca de um número pré-estabelecido de laqueaduras tubárias⁽⁷⁾. Reconhecida como de utilidade pública pelo Presidente Médici, em 1971, sua atuação foi mais efetiva no Nordeste. O controle sobre o corpo das mulheres assumiu, assim, a forma de controle populacional, um dos meios de interferência social no processo da reprodução.

No Brasil, somente na segunda metade da década de 1970, o feminismo se constituiu como movimento político organizado. Foi decisivo para a ampliação da luta pela liberdade reprodutiva, fazendo emergir novas preocupações resultantes do modo como a dissociação entre sexualidade e procriação vinha sendo efetivada nas ações oficiais e extra-oficiais no terreno da contracepção: a utilização do corpo feminino, sem consideração pelos

interesses e necessidades pessoais das mulheres. O acesso aos contraceptivos não foi acompanhado por uma política de saúde que atendesse à nova demanda das mulheres. Ao contrário, instalou-se no país, de forma camuflada, uma política de controle da natalidade de caráter neomalthusiano, em resposta a pressões norte-americanas para o controle populacional, requisito para empréstimos ao governo brasileiro.

Nesse período, foi organizado o Movimento da Reforma Sanitária, cuja concepção de saúde extrapolou os limites do saber e da prática médica, trazendo, no seu conteúdo, o entendimento da saúde e da doença como processos sociais. Profissionais de saúde, sindicalistas, parlamentares, representantes de associações e movimentos comunitários - que reivindicavam a priorização, democratização e moralização da assistência pública à saúde - integravam esse movimento.

A atenção fragmentada à saúde da mulher foi mobilizadora de discussão política no interior dos movimentos sociais que ressurgiram no final da década de 1970, em meio às críticas ao autoritarismo militar e às difíceis condições de vida da população. A Declaração da Década da Mulher (1975-1985), pela Organização das Nações Unidas (ONU), criou no Brasil maior espaço de discussão sobre as questões da saúde da mulher. Esse espaço se fortaleceu com a **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher - CEDAW**, considerada o instrumento jurídico internacional mais significativo para as mulheres de todo o mundo, o grande marco histórico do processo de construção dos Direitos Humanos das Mulheres. A CEDAW foi elaborada pela ONU em 1979 e ratificada pelo governo brasileiro em 1984. Atendendo a reivindicações dos movimentos organizados de mulheres, o governo do Brasil assinou, em 13 de março de 2001, o **Protocolo Facultativo à CEDAW**, enviando-o ao Congresso Nacional para ratificação ⁽¹⁴⁾.

Entre avanços e retrocessos, chegou-se a um período favorável à conquista de direitos: os anos de 1980 e a abertura política. A saúde passou a compor o quadro dos problemas sociais nesse período, para os quais os movimentos organizados da sociedade civil reivindicavam soluções. No tocante à saúde da mulher, o reconhecimento da fragmentação da assistência à mulher pelo movimento feminista passou a ser compartilhado por sanitaristas, demógrafos, cientistas sociais, militantes de partidos políticos, entre outros. Sob pressão desse movimento, foi elaborado, em 1983, com a participação efetiva de feministas, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Este, através de uma proposta norteada por princípios éticos, se

comprometeu a assistir a mulher em sua integralidade. Em 1984, o Ministério da Saúde divulgou o documento “Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática”, oficializando o PAISM.

O Paism como Política de Saúde

Segundo o documento que o oficializou, o PAISM representa parte de um programa global de assistência primária à saúde da população, e à particularização da saúde da mulher, um passo no sentido de aumentar a capacidade resolutiva da rede básica de serviços, trabalhando dentro de uma nova ótica – a da assistência integral –, de modo a contribuir para o desenvolvimento institucional do setor e para a reordenação do sistema de prestação de serviços de saúde como um todo ⁽¹⁵⁾.

Nesse documento, a integralidade da assistência à saúde das mulheres é definida como “ações de saúde dirigidas para o atendimento global das necessidades prioritárias desse grupo populacional e aplicação ampla no sistema básico de assistência à saúde” ⁽¹⁵⁾. Para tanto, os “serviços de saúde devem ser dotados de meios adequados, articulando-se os esforços do governo federal, dos estados e dos municípios” ⁽¹⁵⁾.

Parece evidente que o ponto crucial do conteúdo do PAISM foi a inclusão do planejamento familiar* como uma das atividades da assistência integral à saúde da mulher. Isto porque essa inclusão se contrapôs à abordagem controlista que era, até então, largamente praticada no país, norteadas pelas concepções disseminadas pela BEMFAM ⁽¹⁶⁾. Segundo o PAISM, “a atuação dos profissionais de saúde, no que se refere ao planejamento familiar, deve estar pautada no pressuposto básico de que todas as pessoas têm o direito à livre escolha dos padrões de reprodução que lhes convenham como indivíduos ou como casais” ⁽¹⁷⁾.

Para a implantação do PAISM, a reciclagem dos profissionais, nos níveis assistencial e administrativo, era considerada pré-requisito. Para tanto, o Ministério da Saúde propôs a criação de centros de referência regionais que possibilitassem a reciclagem continuada; a identificação e apoio aos centros de pesquisas operacionais e epidemiológicos na área da saúde da mulher; a adequação e implantação das Normas Técnicas do Ministério da Saúde e do

*Embora planejamento familiar constitua uma expressão conservadora, dotada de valor moral, e que traz implícito um modelo de família ideologizado e naturalizado como lugar de realização das mulheres, constitui, na perspectiva do PAISM, um avanço significativo na construção da cidadania feminina e uma forma de diálogo do movimento feminista com o Governo.

material instrucional que deveria ser fornecido às Secretarias de Saúde. Além disso, as equipes envolvidas no Programa também deveriam ser preparadas para fazer o seu acompanhamento, controle e avaliação de desempenho ⁽¹⁶⁾.

Entretanto, no decorrer de vinte anos de oficialização, o PAISM se descaracterizou na prática, como política de assistência integral à saúde da mulher. Ao final dos anos 1990, no que se refere à regulação da fertilidade, o percentual de mulheres com acesso a métodos contraceptivos em centros e postos de saúde públicos era de 3,1%, com as demais tendo esse acesso através de farmácias (35,7%), hospitais públicos (27,5%) ou serviços de saúde conveniados com o SUS (12,4%). O SUS era responsável por 70,9% das esterilizações cirúrgicas femininas, das quais 48,9% ocorriam em hospitais públicos e 22% em hospitais conveniados ⁽¹⁸⁾.

Entre as mulheres unidas, em idade fértil (15-49 anos), 76,7% faziam uso de algum método anticoncepcivo: 40,1%, fizeram laqueadura tubária; 20,7%, usavam contraceptivos hormonais orais; 6,1%, faziam uso dos métodos comportamentais; 1,2%, utilizavam os contraceptivos hormonais injetáveis; 1,1%, utilizava o DIU; e 0,1%, usava os métodos vaginais. Entre os homens, 2,6% tinham realizado vasectomia e 4,4% usavam preservativos. Para esse autor, alguns trabalhos demonstram que "até 40% das mulheres usuárias de anticoncepcivos apresentam contra-indicações e, embora não sendo regra geral, não apresentariam diferença significativa, se os obtivessem mediante prescrição médica ou não". ⁽¹⁹⁾.

Quanto à esterilização cirúrgica das mulheres, o índice obtido pela Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde, em 1996, foi 40,1%, enquanto, em 1986, era de 27%, segundo a **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios** (PNAD/IBGE) ⁽²⁰⁾. Esse quadro é preocupante, pois diante da medicalização do corpo da mulher e da cultura da esterilização - que caminha *pari passu* com a da cesariana -, verifica-se que interesses mercantilistas misturam-se a um clima sutil de coação social, cujos principais argumentos são as dificuldades financeiras e as condições precárias de vida, utilizados ideologicamente para o controle de nascimentos por métodos definitivos, contrariando princípios fundamentais dos direitos reprodutivos.

Quanto às cesarianas, as taxas foram reduzidas de 36% para 28%, fazendo o Brasil perder, para o Chile, na América Latina, e, para países menores, na Ásia, o lugar nada honroso de campeão mundial de cesáreas ⁽²¹⁾. Se não fossem realizadas cesarianas desnecessárias, haveria redução de 28,5% na mortalidade materna ⁽²²⁾ e, se fossem asseguradas condições dignas de vida e

de saúde à população, cerca de 98% dos óbitos maternos seriam evitados. O risco de morte materna e neonatal associado à cesariana é, respectivamente, sete e três vezes maior do que o associado ao parto normal ⁽²³⁾.

Em relação à morte materna, esta é considerada um sensível indicador da atenção à saúde reprodutiva das mulheres, além de ser, também, um valioso indicador das condições de vida da população de um país e, principalmente, da qualidade de assistência dispensada a ela. Segundo dossiê divulgado pela Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, o Brasil ainda apresenta um coeficiente próximo de **110 mortes maternas por cem mil nascidos vivos**, número semelhante ao apresentado pelos países mais pobres da América Latina ⁽²⁴⁾.

No Brasil, estima-se que, para cada morte materna informada, exista uma que não foi declarada como tal. O coeficiente de mortalidade feminina proporcional por causa materna (número de mortes maternas estimadas dividido pela população feminina em idade fértil) é mais elevado nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. Isto significa que as mulheres dessas regiões, em idade fértil, "têm um risco maior de adoecer e morrer por complicações da gravidez, aborto, parto e puerpério, do que as das regiões Sul e Sudeste" ⁽²⁴⁾. Na atualidade, as causas obstétricas diretas, representadas, em ordem de importância, pelas síndromes hipertensivas, pelas hemorragias, pelas infecções puerperais e pelas complicações do abortamento, são responsáveis por 89% das mortes maternas no Brasil, demonstrando a ineficácia do sistema de saúde na atenção à saúde da mulher e a desatenção do governo e da sociedade a esse indicador de saúde ⁽²⁴⁾.

A morte de mulheres por complicações do abortamento aponta para dois fatores que demandam solução urgente: a inadequação das ações de planejamento familiar e a criminalização do ato de abortar por decisão voluntária da mulher. Superajuntados, esses dois fatores contribuem para o agravamento do problema em nosso país. Embora, devido à clandestinidade, os dados a respeito não sejam plenamente confiáveis, estima-se que, entre **750 mil a 1 milhão e 400 mil** brasileiras, as quais engravidam sem planejar ou desejar, recorrem ao abortamento clandestino, todos os anos ⁽²⁵⁾.

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA, 2003) ⁽²⁶⁾, quanto à morbimortalidade por neoplasia maligna, houve, no ano de 2000, um total de 17.094 óbitos de mulheres por câncer ginecológico. Distribuindo-se esses óbitos, segundo a localização do órgão afetado, 8.390 (49,1%) ocorreram por câncer de mama; 3.953 (23,1%), por câncer de colo do útero; 2.804 (16,4%),

por câncer de corpo do útero ou de partes não especificadas e 1.947 (11,4%), por câncer de ovário. Para o ano de 2003, o INCA estimou a ocorrência de 41.610 novos casos de câncer de mama e 16.480 de câncer de colo do útero.

É objetivamente difícil a prevenção do câncer de mama, mas é possível sua detecção precoce e seu tratamento, o que aumenta a possibilidade de prognósticos favoráveis. Por sua vez, as altas taxas de incidência do câncer de colo uterino podem ser revertidas por programas de rastreamento cuja "relação custo/benefício é altamente vantajosa, já que é facilmente detectada por uma simples citologia e curável em 100% dos casos diagnosticados em fases iniciais, favorecendo, portanto, a redução substancial da sua morbidade" ⁽²⁷⁾. No Brasil, a distribuição epidemiológica do *ca in situ* é, tanto pela incidência, como pela mortalidade, uma das maiores do mundo. Além disso, "cerca de 70% dos casos de câncer de colo uterino são diagnosticados em fase avançada, portanto com prognóstico bastante reservado" ⁽²⁷⁾.

De acordo com análise realizada por um grupo de especialistas formado por técnicos do Ministério da Saúde, do INCA, e de outras instituições ligadas à problemática do câncer, a incidência de câncer cresce progressivamente, inclusive em faixas etárias abaixo dos 50 anos; os serviços de assistência oncológica são insuficientes, às vezes inadequados e mal distribuídos geograficamente e muitos óbitos poderiam ser evitados por ações de prevenção ou de detecção precoce ⁽²⁸⁾. No que diz respeito ao câncer ginecológico, vale mencionar algumas ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, a exemplo do treinamento de recursos humanos, da mobilização de mulheres e do sistema de saúde em campanhas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo uterino ou da aquisição e destinação de mamógrafos a instituições públicas e filantrópicas ⁽²⁸⁾. Ainda que essas iniciativas possam ter alguma repercussão positiva, elas têm ocorrido de forma isolada ou casual. Por atenderem, em geral, a interesses políticos específicos, e por seu caráter predominantemente fragmentário, essas ações têm reduzida eficácia prática, já que não se sustentam no cotidiano da assistência à saúde da mulher.

A esse quadro de descontinuidade e, portanto, de baixa resolutividade dos problemas de saúde da mulher, somam-se as desigualdades de gênero, que determinam subordinação econômica e sociocultural da mulher, expressas na falta de controle sobre seu corpo. Em geral, sob o poder do parceiro e pouco participativas em relação às decisões sobre a vivência sexual, as mulheres se vêem continuamente expostas a infecções sexualmente transmitidas, como a originada pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), agente diretamente associado ao desenvolvimento do câncer cervical.

Inserida nesse cenário, a infecção pelo HIV/AIDS cresceu 413% entre as mulheres brasileiras nos últimos 10 anos, apesar de ter sido desenvolvido no Brasil um programa de controle da doença que é modelo para outros países. Entre 1995 e 1998, houve queda da mortalidade no Sudeste, havendo crescimento de 0,72% no Nordeste, 2,78% no Norte e 4,85% no Sul. No Nordeste e Norte, esse crescimento é atribuído à falta de acesso a políticas públicas e, na região Sul, ao uso de drogas injetáveis ⁽²⁹⁾.

As dificuldades para implantação do PAISM deveram-se, parcialmente, a problemas para implantação do SUS, que tomaram impulso com as Conferências Nacionais de Saúde, mas retrocederam no âmbito das instâncias responsáveis pela sua implantação. Na atualidade, observam-se ações isoladas, distanciadas do eixo da integralidade e da saúde como direito, negando-se, desse modo, os meios necessários para a construção da autonomia e da liberdade reprodutiva das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revisitar a história dos direitos sexuais e reprodutivos resulta em um contato profícuo com as conquistas e os desafios enfrentados pelas mulheres em sua luta por viver com dignidade. Na interface com a saúde, as políticas públicas teoricamente garantem esses direitos, mas não os viabilizam na vida cotidiana. Exemplo disso é o PAISM que, embora considere as especificidades das mulheres em seu ciclo vital, e desafie a omissão do Estado frente à precarização da assistência à saúde e ao controle do corpo e da sexualidade da mulher pelo homem, e pela tecnologia médica, não se concretiza, na grande maioria dos serviços de saúde.

Diante das contradições constatadas, urge que se resgatem os princípios e a força contida na formulação do PAISM, para que o potencial de transformação da realidade das mulheres possa ser restabelecido e se produzam novas estratégias para a sua efetivação, articulada ao contexto sociopolítico atual. Como Iván Tarride ⁽³⁰⁾, acreditamos que "a mudança não deverá ser por um amanhã melhor, deverá ser por um viver no mundo, aqui e agora, com dignidade". Nesse sentido, não basta aos profissionais visibilizar o descompasso entre as propostas oficiais e a realidade da saúde das mulheres, faz-se necessário repensar a relação entre Estado e sociedade civil, num país em que prevalece a mercantilização da saúde e do corpo feminino.

Nos serviços de saúde, é difícil viabilizar a construção da liberdade reprodutiva das mulheres, quando políticas públicas oferecem uma assistência

reduzida à sua dimensão técnica e sob a ótica da carência e da pobreza. Transcendê-las exige esforços para que se imprima, tanto na formação como no cotidiano das práticas profissionais, o sentido da saúde como direito, a democratização do conhecimento, a integralidade da assistência, a equidade de gênero e práticas sociais mais solidárias. Para isso, é preciso que os profissionais de saúde e usuárias (os) engajem-se politicamente e assumam o compromisso com a vida das pessoas, desnaturalizando desigualdades, enfrentando coletivamente os processos destrutivos da saúde feminina e buscando a consolidação dos serviços de saúde como espaço de transformação social.

REFERÊNCIAS

- (1) Ávila MB. Direitos reprodutivos: uma invenção das mulheres. Recife: SOS Corpo 1992a. /Mimeografado/.
- (2) Ávila MB. Direitos reprodutivos: um breve relato de uma longa história. In: Oliveira EM et al. Mulher & saúde. Maceió: EDUFAL; 1992b. p. 11-8. (Coleção Gênero & Cidadania).
- (3) Ávila MB. Os direitos reprodutivos são direitos da humanidade. Cad. do CIM 1995; 2: 99-101.
- (4) Bicalho E. A mulher no pensamento moderno. Cadernos de Área 1998; 7:22-59. (Estudos de Gênero).
- (5) Duarte CL. Posfácio- nos primórdios do feminismo brasileiro. In: Augusta NFB. Direitos das mulheres e injustiça dos homens. 4. ed. São Paulo: Cortez; 1989. p. 99-134.
- (6) Blay EA. Prefácio. In: Augusta NFB. Direitos das mulheres e injustiça dos homens. 4. ed. São Paulo: Cortez; 1989. p- 9-13.
- (7) Ribeiro M. Direitos reprodutivos e políticas descartáveis. Rev. Estudos Feministas 1993; 2:400-7.
- (8) Corrêa S, Petechesky R. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. PHISIS: Rev. Saúde Coletiva 1996; ½:147-79.
- (9) Azeredo S, Stolcke V, organizadoras. Direitos reprodutivos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; 1991. Introdução; p. 11-24.
- (10) Ávila MB. Direitos reprodutivos [Apresentado no 2º Seminário Direitos Reprodutivos; 1994; João Pessoa].
- (11) Oliveira EM. O drama da mulher no mundo do trabalho. In: Giffin K, Costa SH, organizadoras. Questões de saúde reprodutiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 1999. p. 439 - 54.

- (12) Galvão L. Saúde sexual e reprodutiva, saúde da mulher e saúde materna: a evolução dos conceitos no mundo e no Brasil. In: Galvão L, Dias J, organizadores. Saúde sexual e reprodutiva no Brasil. São Paulo: HUCITEC; 1999. p.165-79.
- (13) Rodrigues GC. Planejamento familiar. São Paulo: Ática; 1990.
- (14) AGENDE. O Brasil e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW. Brasília; 2003.
- (15) Ministério da Saúde (BR). Centro de Documentação. Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática. Brasília (DF); 1985.
- (16) Osis MJMD. PAISM: um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. Cad Saúde Públ 1998; sup 1:25-32.
- (17) Ministério da Saúde (BR). Centro de Documentação. Assistência ao planejamento familiar: normas e manuais técnicos. Brasília (DF); 1987.
- (18) Silver LD. Direito à saúde ou medicalização da mulher? In: Giffin K, Costa SH, organizadoras. Questões de saúde reprodutiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 1999. p. 299-318.
- (19) Formiga Filho JFN. Políticas de saúde reprodutiva no Brasil: uma análise do PAISM. In: Galvão L, Dias J, organizadores. Saúde sexual e reprodutiva no Brasil. São Paulo: HUCITEC; 1999. p.151-62.
- (20) Costa AM. Desenvolvimento e implantação do PAISM no Brasil. In: Giffin K, Costa SH, organizadoras. Questões de saúde reprodutiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 1999. p. 319-35.
- (21) Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Políticas da Saúde. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília (DF); 2001
- (22) Vieira EM. A medicalização do corpo feminino. In: Giffin K, Costa SH, organizadoras. Questões de saúde reprodutiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 1999. p. 67-78.
- (23) Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Políticas de Saúde. Urgências e emergências maternas. Brasília (DF); 2000.
- (24) Tanaka ACA. Mortalidade materna. São Paulo: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, 2001. p.23-40. (Dossiê).
- (25) Sorrentino S. Aborto inseguro. São Paulo: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, 2001. p. 41-72. (Dossiê).
- (26) Instituto Nacional do Câncer. Estimativas da incidência e mortalidade por câncer no Brasil 2003. Rio de Janeiro; 2003.
- (27) Ministério da Saúde (BR). Instituto Nacional do Câncer (INCA). Viva mulher: programa nacional de controle do câncer de colo uterino. Brasília (DF) [1997].

(28) Kligerman J. Fundamentos para uma política nacional de prevenção e controle do câncer. *Rev Bras de Cancerologia* 2002; 1: 3-7.

(29) Villela WV. *Mulheres e Aids*. São Paulo: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, 2001. p. 73-100. (Dossiê).

(30) Tarride I. *Saúde Pública: uma complexidade anunciada*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998. Para uma saúde pública complexa; p. 85-95.

MULHERES TRABALHADORAS – MULHERES COMERCIÁRIAS NO CENÁRIO BRASILEIRO

Anna Elisabeth Sofie Kaufmann

Na nossa sociedade, ninguém questiona que as mulheres assumam o seu papel de mãe e dona-de-casa. Apesar do imenso esforço das mulheres, principalmente das feministas, no sentido de reverter esta situação – a fim de redefinir as atribuições dos gêneros, homem e mulher, histórico e socialmente construídas -, estes papéis ainda são reforçados. Num mundo marcado pela globalização e pela reestruturação das atividades produtivas em todos os setores ocupacionais, ninguém pode mais ignorar que as mulheres de hoje estejam presentes em quase todas as atividades laborais. Fala-se da **feminização do mundo do trabalho** (NOGUEIRA, 2004). Se, a partir da década de 70, o trabalho da mulher começou a sair da invisibilidade, o seu valor, volume, prestígio, continuam sendo relegados ao um segundo plano (em relação ao trabalho masculino), e tratado como de menor importância. - quando não são ignorados. Assim, para falar do trabalho das mulheres, e entender a realidade em que as trabalhadoras vivem, é necessário levar em conta uma série de implicações e indagações, ou seja, o por quê desta situação. É também uma questão complexa que leva a uma vasta gama de abordagens. Neste texto aqui, vamos esboçar umas aproximações, trilhadas pelas grandes pesquisadoras feministas, que, no Brasil, desde os anos 70, procuraram conhecer a presença da mulher trabalhadora na nossa história e entender o trabalho feminino, marcado pela divisão sexual do trabalho. Temos, de um lado, o testemunho heróico dessas batalhadoras que, desde o tempo da colonização, estão lutando para sobreviver do seu trabalho - junto com seus filhos - e construindo o Brasil de hoje. De outro lado, estão as mulheres trabalhadoras a quem continua sendo negado o direito à valorização do seu trabalho, em todos os aspectos: remuneração digna, boas condições de trabalho, acesso à carreira, formação profissional, maternidade, tratamento sem assédio moral e sexual.

Ao longo da história, a mulher trabalhadora vem participando da construção da sociedade brasileira. Trata-se de uma vasta gama de ocupações, funções e profissões exercidas pelas trabalhadoras, impostas a elas, ora no tempo do regime escravocrata, ora permitidas a elas por uma sociedade

patriarcal, ora solicitadas pelo incipiente regime fabril no século XIX - a exemplo das trabalhadoras de têxtil -, ora substituídas e relegadas ao trabalho em domicílio por uma indústria modernizada nas primeiras décadas do século XX. É a sociedade moldada pelo sistema capitalista, dividida em duas classes. Temos, também, o registro de ocupações e profissões escolhidas pelas próprias mulheres, opção possível preponderantemente para as pertencentes à classe média branca. Este quadro não retrata uma situação estática ou acabada, mas entende-se como um convite para completá-lo, atualizá-lo, com dados do passado e presente.

No que diz respeito à história das Mulheres Trabalhadoras e das Mulheres Comerciantes, até então, uma das primeiras dificuldades encontradas dizia respeito a uma ausência e/ou pouca visibilidade da participação das trabalhadoras. Isto se devia, e se deve ainda, ao fato de vivermos em uma sociedade marcada pelo patriarcado onde a fala era direito exclusivo e privilégio dos homens. Faltavam às mulheres os plenos direitos cíveis e à maioria delas, meios, recursos financeiros e instrução.

Porém, temos acesso a representações de trabalhadoras em aquarelas, pinturas, desenhos e fotos. São vendedoras de angu, negras de ganho, quitadeiras, tabuleiras e mucamas, retratadas por pintores¹, desenhistas e fotógrafos, viajantes, entre os séculos XVII e XIX. Essas representações dão o testemunho das atividades laborais das mulheres, tanto as exercidas dentro de casa, como na rua. Importante ressaltar que, primeiramente, foram as mulheres negras que irromperam o espaço público em cidades como Rio de Janeiro e Salvador.

A escravidão alastra-se do campo, chega às cidades, sofre transformações em alguns dos seus aspectos tradicionais, que não se adaptavam às condições impostas pela vida urbana. Os escravos e escravas de aluguel, ou de ganho, tornaram-se a mão-de-obra essencial na cidade que crescia. (grifo meu). (NOGUEIRA, 2004).

Deve-se destacar que as negras de ganho enfrentavam sérios problemas por parte da fiscalização e, muitas vezes, eram tratadas com menosprezo, sendo perseguidas nas suas atividades:

As mulheres escravas e forras, que se dedicavam ao comércio, muitas vezes eram consideradas inadequadas e imorais por se defenderem publicamente de agressões a elas causadas por fiscais da Coroa Portuguesa. Elas procuraram defender seus filhos e mercadorias do abuso português. (CAPOEIRA...)

¹ Dentre eles, o mais famoso e conhecido, Jean Batiste Debre, em A TRAVESSIA DA CALUNGA GRANDE, três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899). EDUSP, Usipiana Brasil 500 Anos, 2000, São Paulo.

Essas trabalhadoras, vendendo os seus produtos na rua, podem ser consideradas as precursoras da mulher comerciante, que surgiu nas últimas décadas do século XIX, e, sobretudo, na virada do século XIX para o século XX. Foi, também, a época em que ocorreu a primeira greve de comerciantes no Brasil, em 1889², na Cidade de Salvador, Bahia.

O comércio começou a se desenvolver no Brasil, de maneira mais expressiva, a partir da exploração do ouro em Minas Gerais, ou seja, desde o século XVII, originando, assim, um mercado interno. Fez surgir também a figura masculina do **mascate** e do **caixeiro-viajante** – vendedor ambulante que saía com sua maleta cheia de panos, bijuterias e miudezas - percorrendo vilas, povoados e aldeias -, precursores do comerciante de hoje. Tratava-se do comércio ambulante. Com a abertura dos portos e a chegada da Corte ao Brasil, o comércio fixo começou a se expandir. Portugueses, ingleses e franceses instalavam lojas e armazéns e atuavam no atacado e no varejo.

As casas comerciais eram abertas às 5 e 6 horas da manhã e fechavam às 10 da noite. Nos subúrbios, o dia começava às 4 da madrugada. Raros os patrões que tinham o escrúpulo de proporcionar, aos seus empregados, a folga necessária para que pudessem assistir missa aos domingos; o comércio funcionava também nesses dias. (...) Imperava, com todo o seu rigor, o princípio da hierarquia entre os empregados. Interessado, primeiro caixeiro e capitão da vassoura. Este – último elemento a ser incorporado à grei – estava sujeito a uma iniciação duríssima. Respondia pelo asseio da loja e anexos; recados, mandados, entrega de contas e mercadoria entravam no rol das suas obrigações. Verdadeiro bode expiatório, cumpria-lhe ainda ouvir calado os desaforos do patrão e demais empregados, tudo temperado com boas doses de vara de marmelo – esta de presença obrigatória em toda casa comercial digna desse nome. Regra geral, os caixeiros moravam no próprio estabelecimento em que trabalhavam. Também ali faziam suas refeições. Deve-se a Duque Estrada, vereador carioca de meados do século passado (XIX), o primeiro projeto de lei disciplinando o fechamento do comércio aos domingos e dias santos. Coube a Vitorino José de Carvalho (...) agitar novamente a idéia, a final), concretizada em texto de lei assinada em 1879. Passou, então, o comércio a cerrar portas ao meio-dia, aos domingos. (OLIVEIRA, [199-?])

Documentos produzidos pelos caixeiros informam sobre a existência de inúmeros “Clubes Caixeiros”, de caráter mutualista, ou seja, de ajuda mútua, sendo que o primeiro foi fundado no Rio Grande do Sul, em 1879, na Cidade de Pelotas. Todavia, a manifestação coletiva dos caixeiros antecedeu a formação de clubes, a exemplo do primeiro jornal **O Social**, publicado em Porto Alegre, em 1874. Outras publicações informam sobre a longa luta dos caixeiros **no movimento pelo fechamento das portas do comércio aos domingos**

²Em 13 de novembro de 1889, com cinco vítimas fatais, conforme informação dada por Evangelista Rios, do Sindicato dos Comerciantes de Salvador, Bahia, em 25/10/2006.

e feriados, na parte da tarde, desde 1850 (POPONIGIS, FABIANE, 1998). Há pesquisadores, a exemplo de Paulo César Borges Duarte (2000), que consideram os “Clubes Caixeiros” como formas primitivas de organização do movimento operário. Seus dirigentes seriam as primeiras lideranças operárias no Rio Grande do Sul. Os “Clubes Caixeiros” visavam à prestação de socorro, à instrução, à recreação, à defesa dos interesses dos caixeiros, bem como à melhoria das condições de trabalho.

Nesta breve incursão na história das mulheres, negras de tabuleiro, negras ambulantes, dos caixeiros-viajantes e dos caixeiros, nos séculos XVII-XIX, as pesquisas das quais dispomos hoje são relativamente recentes. Elas constam a partir de 1985 e, principalmente, da década de 1990-2000. A saber: sobre Belém, Medeiros (1989); São Paulo e Canadá, Soares (1997); João Pessoa, Batista (2000); Bahia, Kaufmann (2001).

Todavia, há muito a pesquisar em todo o território nacional; sobretudo no que diz respeito à figura da mulher comerciária. É necessário desvendar a sua presença, o seu papel, sua contribuição, suas condições de vida e trabalho. Apesar de fazer parte do cenário brasileiro há mais de 100 anos, falta contar e escrever a sua história. Uma testemunha solitária – enquanto comerciária - nos é apresentada pela Associação dos Empregados no Comércio da Bahia, que, em 1906, admitiu Elisa de Freitas como sócia da entidade, sendo esta a primeira mulher comerciária da Bahia.

A PRIMEIRA COMERCIÁRIA BAHIANA, Elisa de Freitas, a primeira representante do sexo frágil que ingressou como empregada no comércio, na conceituada Loja Mateus, de propriedade do renomado consócio Júlio Mateus dos Santos. Após renhida luta, foi admitida como sócia da AECB, em 1906. Foi a primeira comerciária a ingressar na Associação, sendo instituído, depois de sua admissão, que, do sexo feminino, somente teria à entidade, a esposa de sócio, medida essa revogada quase trinta anos depois.

Através de dados estatísticos, podemos conhecer a ocupação feminina no comércio ao longo da nossa história. No censo de 1872, não há registro explícito da ocupação no comércio; apenas pode-se deduzir que ela estaria incluída em “outras atividades”. Sem informações referentes ao Censo de 1890, é o Censo de 1900 que traz o primeiro registro do trabalho feminino no comércio, informando que 4,4% da totalidade das trabalhadoras brasileiras estavam ocupadas no “comércio e outras atividades”. Não há indicadores quanto à posição na ocupação, ou seja, se era empregadora, empregada ou autônoma. Portanto, as mulheres começavam a marcar sua presença no setor - numa atividade tradicionalmente considerada masculina -, onde os homens constituíam 95% dos seus trabalhadores.

A partir de 1920 (uma vez que não houve Censo em 1910), utilizamos os estudos de Madeira e Singer (1975) - que se referem aos Censos de 1920, 1940, 1950, 1960 e 1970. Segundo o censo de 1920, o percentual de participação feminina no mercado de trabalho foi de 4,6 %, ou seja, constatou-se um pequeno crescimento em relação ao censo de 1900. Como vemos na Tabela 1, abaixo, em 1940 aumentou para 6,2% a proporção de mulheres empregadas, continuando a aumentar nos períodos seguintes para: 9,47%, em 1950; 10,79%, em 1960; e 16,15%, em 1970.

TABELA 1 - OCUPAÇÃO FEMININA POR SETOR DE ATIVIDADE NO BRASIL: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO - COMÉRCIO DE MERCADORIAS, DE VALORES, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

Ano	Mulheres empregadas em% sobre o total de empregados	Total de empregados	Total de Mulheres empregadas	Total de Homens empregados	Total de ocupados (sem indicar a posição)	Total de mulheres ocupadas (sem indicar a posição)	Total de homens ocupados (sem indicar a posição)
1940	6,2	798 912	49 583	749 329	1 274 596	68 407	1 206 189
1950	9,47	1 125 595	106 606	1 018 989	1 771 086	130 627	1 640 459
1960	10,79	1 635 269	176 575	1 458 694	2 608 844	219 380	2 389 464
1970	16,15	2 447 129	395 380	2 051 749	3 882 717	518 626	3 364 091

Fonte: Tabela elaborada a partir das tabelas 2.5 e 2.9 (SINGER; MADEIRA, 1975, p. 22; 32)³.

Nota-se que, entre 1940 e 1970, houve um crescimento da ocupação feminina no comércio de **49.583** para **395.380**, ou seja, um aumento de **345.797** mulheres, correspondendo a um acréscimo de **680%** (MADEIRA; SINGER, 1975, p.33). Trata-se de um crescimento intenso do número de comerciárias, que, segundo os autores, se deve à multiplicação de grandes estabelecimentos comerciais, onde as mulheres dominam entre os balconistas, e à difusão das agências bancárias (MADEIRA; SINGER, 1975, p.31).

A história do desenvolvimento socioeconômico do país nos fornece o contexto para tal evolução. O café, que começou a ter importância na economia brasileira durante o século XIX, com a extensão das plantações para o Vale da Paraíba, resultou numa grande acumulação de capital, no início do século XX. Surgiram então grandes capitalistas, oriundos da cafeicultura: os barões do

³ Segundo a tabela 2.5, os indicadores percentuais apontam para 6,6; 9,5; 11,5 e 7,6, respectivamente, sobre o total de ocupados, sem discriminação da posição. Lembremos, ainda, que Madeira e Singer, para chegarem a esses números, combinam dados do Censo Comercial e do Censo Demográfico.

café. Isto aumentou a capacidade do consumo e a procura de produtos considerados sofisticados e/ou elegantes. Assim, apareceram as primeiras áreas comerciais *chiques* nas cidades. Em São Paulo, as ruas Direitas, XV de Novembro e São Bento - com elegantes magazines, lojas, cafés, salões de chá, grandes livrarias, bancos e escritórios; no Rio de Janeiro, a Avenida Central (SENAC). Com o crescimento do comércio, aumentou o número de empregados neste setor e, conseqüentemente, também a exploração da mão-de-obra. A reação dos trabalhadores culminou numa grande movimentação reivindicatória e vitoriosa, com a redução da jornada de trabalho, direito ao descanso semanal remunerado ao domingos.

Os trabalhadores sofriam com os abusos praticados pelas empresas, que submetiam os funcionários a condições de trabalho quase escravo. Muitos chegavam a dormir no emprego, sem tempo para voltar para casa, após jornadas de mais de 16 horas diárias. A situação se arrastou até 1932, quando caixeiros, escriturários, guarda-livros e outros profissionais do comércio organizaram um movimento que ficou conhecido como a **Passeata dos 5.000**. Os trabalhadores se dirigiram até o Palácio do Catete, sede do Governo Federal da época, e entregaram ao então Presidente da República, Getúlio Vargas, suas reivindicações de redução da jornada de trabalho e direito ao descanso semanal remunerado aos domingos. O movimento aconteceu no dia 29 de outubro e em 30 de outubro de 1932, foi publicado o Decreto-Lei nº 4.042, reduzindo a jornada de trabalho diária de 12 para 8 horas e regulamentando o funcionamento do comércio. Essa importante vitória dos trabalhadores no comércio fez de 30 de outubro, o **Dia do Comerciante**. (CENTRAL...)

A partir dos anos 50, o país passa por profundas mudanças. O setor industrial, em pleno desenvolvimento, traz inovações ao mercado, como os eletrodomésticos – a exemplo da geladeira e do balcão frigorífico. Ocorre uma imensa difusão de rádios e, com isto, crescem a propaganda e campanhas publicitárias para os consumidores. Com o advento da televisão, há maior divulgação de jornais e diversificação nos transportes urbanos. Tudo isto faz surgir lojas de departamento como SEARS e o MAPPIN e os primeiros supermercados no Brasil, a exemplo de empresas como SIRVA-SE, PEG-PAG, PÃO DE AÇÚCAR, CASAS DA BANHA. As maneiras de comercializar os bens de consumo duráveis e não-duráveis mudam profundamente e há expansão do auto-serviço.

Tudo isto explica o ingresso considerável de mulheres no setor do comércio. Comparando as mulheres empregadas com o total de mulheres ocupadas, os índices apontam um crescimento de 72,48%, em 1940; 81,61%, em 1950; 80,48%, em 1960. Em 1970, estes índices descem para 76,2%. Em relação aos homens, os mesmos índices apontam os seguintes percentuais:

62,12%, em 1940; 66,43%, em 1950; 61,04%, em 1960. Em 1970, esse índice chegou a 60,4%. Entendemos que, entre as mulheres ocupadas, entre três e cinco quartos são empregadas, ou seja, comerciantes, enquanto os homens empregados – comerciantes - representam somente em torno de dois terços, ou menos de dois terços, do total de ocupados. Infelizmente, não dispusemos de documentos e textos para retratar o trabalho da comerciante nessas décadas, ou seja, até os anos 70.

Com a década de 80 – marcada por um acelerado processo de industrialização, acompanhado de intensa urbanização -, as mulheres comerciantes irrompem massivamente no cenário nacional, tornando-se visíveis, tanto em números mais qualificados, quanto como trabalhadoras, com os seus perfis, condições de vida e de trabalho. A título de ilustração, segue a descrição da ocupação feminina no setor de comércio na Cidade de Belém do Pará. Ela nos demonstra e exemplifica como o trabalho feminino no comércio cresceu, como foi qualificado e como é marcado por uma divisão sexual do trabalho.

O aumento do trabalho feminino no setor do comércio na Cidade de Belém chamou a atenção da antropóloga Maria Celeste Medeiros (1989) e a levou a realizar um trabalho inovador e único sobre a comerciante, muito interessante pela qualidade descritiva e etnográfica. A antropóloga ressalta a importância dessa ocupação feminina e, conseqüentemente, do seu estudo, devido a um crescimento considerável do segmento - que passou de 9,7%, em 1950, e de 17,2%, em 1970, para 27,1%, em 1980-, no total da mão-de-obra utilizada na área urbana no Município de Belém (MEDEIROS, 1989, p.237). Caracteriza o ambiente do bairro onde estão localizados os estabelecimentos comerciais em Belém (registrando, inclusive, a poluição sonora que afeta os vendedores e clientes), as próprias lojas, os clientes. Além disso, focaliza o lugar das mulheres nas lojas, o seu perfil, seu trabalho e o que pensam do seu trabalho. Sobre um total de pessoas ocupadas - 688, em 62 lojas-, 75,6 % são mulheres e 24,4% são homens. Nos três setores, a relação mulheres/homens é a seguinte: **administração** - 30,7% x 69,3 %; **supervisão** - 71,7% x 28,3%; e **vendas** - 84,5% x 15,5%. Apesar das mulheres serem **três quartos** da mão-de-obra ocupada, elas estão concentradas no cargo de menor remuneração, ou seja, o de vendedora.

O perfil exigido revela uma forte divisão sexual e racial do trabalho (as negras ocupam os últimos lugares, ou estão ausentes). Revela, também, que não há praticamente possibilidade de ascensão profissional nas lojas, o que faz com que as mulheres permaneçam nas mesmas funções. A invisibilidade

da exploração é constatada pelo fato de o rendimento de cada comerciária ser entendido como fruto de um esforço pessoal, pois o trabalho é pago por produtividade, através de uma comissão. Analisando as representações simbólicas, a autora aponta distintas relações existentes entre as mercadorias vendidas nas lojas e a distribuição dos vendedores quanto ao gênero, no comércio de Belém:

Determinadas mercadorias são vistas como alguma coisa de que os homens entendem mais e as mulheres menos ou nada. Outras, ao contrário, são vistas como domínio de mulher. Todas essas representações estão associadas aos papéis construídos para a mulher e para o homem, em nossa sociedade. (MEDEIROS, 1989, p.246).

Em relação ao ramo de material elétrico, os exemplos apresentados indicam que o homem é preferido enquanto empregado por, supostamente, “*entender mais*”. Já em sapatarias, a preferência pela mão-de-obra masculina encontraria sua explicação no fato de o trabalho ser considerado “*pesado*”. Isto teria se originado na época em que os sapatos eram arrumados em prateleiras de extensão vertical muito altas, exigindo o uso de escada para apanhá-los. Este tipo de atividade não era vista como conveniente para mulheres e, especialmente, para as grávidas. Porém, na seção de sapatos, dentro de lojas de departamentos, a autora observou a presença da mão-de-obra feminina. Em outros ramos, como o de confecções femininas, mais acentuadamente, a preferência ocupacional por mulheres é explicada pela crença de que “*elas entendem mais do assunto*”.

Há, portanto, toda uma relação simbólica entre as mercadorias comercializadas e a concepção de mulher que a sociedade desenvolveu ao longo da história. Os papéis sexuais estabelecidos socialmente estão presente na distribuição da mão-de-obra utilizada no comércio de Belém. De acordo com o tipo de mercadoria a ser vendida, seleciona-se a mão-de-obra masculina ou feminina. (MEDEIROS, 1989, p.247)

Um outro critério levaria os empresários a dar preferência à ocupação feminina como o fato de a mulher ser mais acomodada e o homem mais exigente. Em outras palavras: “[...] significa dizer que a mulher leva a sua submissão para a empresa”. (MEDEIROS, 1989, p.248).

A submissão, o tipo de trabalho realizado pelas mulheres, em duras condições - como o trabalho de pé e a dupla jornada - apontam tanto para determinantes como **classe, gênero e raça**, quanto para a **discriminação**. A pesquisa revela que o perfil preferido pelas lojas é de vendedoras jovens, solteiras, competentes, bonitas, brancas, com boa aparência, e que tenham

facilidade e capacidade para o bom relacionamento com os clientes. Por terem as mulheres mais responsabilidade, "jeito", e serem mais desembaraçadas e sorridentes, elas seriam, muitas vezes, preferidas enquanto empregadas nas lojas. A autora mostra o significado dessas mulheres trabalharem fora de casa, tendo como objetivo principal a sobrevivência e ajuda econômica, embora para outras - por não concordarem com o papel tradicional da mulher - prevaleça o rompimento com o confinamento doméstico e a busca da emancipação.

A mão-de-obra feminina no comércio é considerada **não qualificada** e de **reserva**. Isto explicaria o fato de as empresas procurarem pagar os mais baixos salários possíveis, uma vez que o objetivo de qualquer empresa capitalista é obter o máximo de lucro. Há, também, uma relação interessante entre a escolarização (a média é de nível de segundo grau) e a possibilidade de limitação do número de filhos.

Continuando o nosso levantamento da participação da mulher no setor do comércio, chegamos nas últimas décadas do século XX. Para acompanhar de maneira mais precisa a evolução da ocupação feminina por setor de atividade - especificamente no comércio -, utilizaremos dados das PNADs, realizadas anualmente (à exceção dos anos do Censo), como mostra o estudo de Lavinias (1997). O ano de 1994 é visto como um dos marcos no comércio varejista. Naquele ano, a implantação do Plano Real, juntamente com a entrada pesada das empresas estrangeiras, aprofundaram a crise e impulsionaram, ou aceleraram, as transformações no setor.

Os dados – que informam sobre a distribuição ocupacional –, apresentados por Lavinias (1997, anexos 1 e 2), mostram, em termos absolutos, um contínuo crescimento da participação da mulher no comércio. Há, de fato, um número cada vez maior de mulheres ocupadas nessa atividade, observando-se que, em 1985, a participação das mulheres era de 31,79%. Essa proporção aumentou progressivamente até 35,35%, em 1988, caiu um pouco em 1989, para 34%, e, de 1990 a 1995, voltou a aumentar entre 36% e 38%. Voltando aos dados referentes à distribuição ocupacional, ainda no que se refere ao ano de 1999, segundo a PNAD⁴, sobre um total de 71.676.219 pessoas ocupadas, no Brasil, o "comércio de mercadorias" representa um total de 9.618.374 ocupações (ou 13,4% do total de trabalhadores/as ocupados/as),

⁴ O IBGE apresenta estatística de trabalho e rendimento. Disponível em: www.ibge.gov.br/ibge/estatistica/populacao/trabalho_e_rendimento/pnad99/planot...tabbr4_28sht. Acesso em: 25jul. 2001.

sendo a ocupação feminina da ordem de 3.887.089 pessoas, ou seja 40,41% do total, e a masculina de 5.731.285. A participação da mulher no comércio, em números absolutos, continuou crescendo⁵. Em seguida, pode-se, ainda, comparar os setores que mais absorvem mulheres: o comércio, a administração pública e os serviços pessoais (incluindo serviços domésticos). Estes constituem o que denominamos os “três pilares da ocupação feminina”.

FIGURA 1 – QUADRO DA POPULAÇÃO FEMININA OCUPADA SEGUNDO OS SETORES DE ATIVIDADE - BRASIL – 1985 E 1995

Setores de atividades da ocupação feminina	1985	1995
Total de ocupadas ⁶	17.517 106	25 149 241
Outros Serviços Pessoais ⁷ (incluindo serviços domésticos, domiciliar)	4 973 367	6 897 922
-Administração pública S.S. (de Ensino e Saúde); -Administração pública propriamente dita (dos três Poderes)	1 842 062 583 335	2 654 718 1 074 276
Total Administração	2 425 397	3 728 994
Comércio	1 733 946	3 265 532

Fonte: Tabela Anexo I (LAVINAS, 1997) com base na PNAD-IBGE.

Na Figura 1, percebe-se que os serviços pessoais, que envolvem as ocupações menos qualificadas e remuneradas, a exemplo do serviço doméstico e outras, absorvem mais do que o dobro de mulheres encontradas na Administração Pública, em 1985, enquanto o comércio figura em terceiro lugar em termos de importância numérica. A Fundação Carlos Chagas, na sua apresentação sobre o lugar das mulheres no mercado de trabalho, confirma esses dados também para 2002:

Os padrões gerais de localização dos trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, quando tomados de forma agregada, pouco se modificaram entre 1970 e 2002, nos últimos 32 anos, portanto. Elas continuam sendo mais

⁵ Perfazendo hoje, em 2006, em determinadas regiões e/ou em determinadas seções de atividades no comércio, até 50 %, ou seja, a metade do total de ocupadas, homens e mulheres.

⁶ O “total de ocupadas” refere-se às pessoas ocupadas nos três setores (primário, secundário e terciário; na agropecuária, constata-se 3.527.501 mulheres ocupadas).

⁷ Destacamos, neste quadro, apenas as três ocupações que mais empregam no setor de serviços.

expressivamente absorvidas na prestação de serviços, aí incluídos a administração pública, o ensino e o serviço social, os serviços domésticos e, também, em atividades do comércio... (FUNDAÇÃO...).

Ao lado de uma ampliação do leque profissional das mulheres nas últimas décadas, defrontamos-nos com a perduração no mercado de trabalho de uma clara segmentação quanto às áreas de atuação profissional de homens e mulheres. Evidencia-se assim que a divisão sexual do trabalho persiste através dos séculos, desde a colonização até os dias de hoje, assumindo formas distintas e variadas segundo o contexto sociocultural e econômico e determinantes como tempo e espaço.

Uma das referências principais para a compreensão da divisão sexual do trabalho, o estudo de Souza Lobo (1991) analisa as operárias metalúrgicas numa empresa de material elétrico em São Paulo (somando-se a outros estudos de caso) e procura contemplar não somente a “divisão sexual do trabalho”, mas, também, a assimetria contida nela. A autora observou que a diferenciação entre o trabalho de homens e de mulheres é baseada em relações assimétricas no nível da hierarquia, da qualificação, da carreira, do salário e da remuneração. Há, portanto, uma distinção básica entre **o saber** e **o fazer**, sendo o primeiro atribuído aos homens, e o segundo, às mulheres. O trabalho não qualificado remete às mulheres, enquanto o qualificado aplica-se aos homens. Tarefas e/ou máquinas, que exigem destreza e minúcias - qualidades que estão sendo naturalizadas -, são executadas por mulheres, enquanto tarefas que exigem maior força física são realizadas pelos homens, os quais são recompensados mediante o recebimento de salário um pouco maior, como um estímulo pela realização de uma tarefa considerada pesada ou suja. Já as capacidades e qualificações das mulheres são naturalizadas, porém não recompensadas. A lógica da divisão sexual do trabalho não reside no **que** se faz, mas em **quem** faz. Assim, fica evidente que a “divisão sexual do trabalho” não é uma questão técnica. Segundo as necessidades das conjunturas, a exemplo da guerra, as mulheres assumem as tarefas dos homens ausentes, enquanto outros setores tradicionalmente ocupados por mulheres passam a ser exercidos por homens, como o de operadores de caixa em supermercados⁸, por exemplo .

Esta breve leitura panorâmica (através de dados estatísticos) – desde o final do século XIX até os dias de hoje – nos mostrou um crescimento constante da ocupação feminina e do emprego feminino no comércio, em termos da

⁸ Veja dissertação do mestrado da autora, intitulada: “O trabalho feminino no comércio varejista e as atividades das operadoras de caixa em supermercados: Bem-vinda à Senzala”, 2001, Pós-graduação em Ciências Sociais da FFCH, UFBA, Salvador.

distribuição, ocupando o terceiro lugar em relação aos demais setores ocupacionais no Brasil. Esboçamos também algumas marcas da divisão sexual do trabalho incidindo sobre esta realidade. É preciso fazer o levantamento da ampla gama de questões como remuneração, capacitação e profissionalização, possibilidade de carreira, melhores condições de trabalho, direito à creche, divisão de tarefas domésticas com o parceiro.

ANEXO 1

Presença das Mulheres Trabalhadoras no Brasil – No Campo Como Na Cidade, No Passado e No Presente

Trabalhadora rural Agregada	Índia livre, coletora	Trabalhadora na indústria domiciliar	Assalariada	Profissional liberal
Colona	Escrava; a partir de 1815, ênfase na função reprodutora das escravas	Fiandeira	Operária fabril – 1ª fábrica em 1813 - São Paulo	Médica 1ª graduada em 1887
Bóia-Fria	Negra de ganho	Tecelã	Trabalhadora têxtil	Escritora Atriz Cantora Pintora
Meeira	Negra de aluguel	Costureira	Trabalhadora do ramo de alimentação Fumo	Juíza Historiadora
Assalariada Rural	Negra de tabuleiro Quitandeira	Artesã	Metalúrgica Ramo automotivo	Advogada
Fazendeira	Ama-de-leite	Lavadeira	Química	Psicóloga
Camponesa Lavradora na cafeicultura	Engomaceira Curandeira	Cozinheira Doceira Arrumadeira	Professora primária - 1ª em 1827; Educatória Professora universitária	Socióloga Antropóloga Bióloga Matemática
Mineira, garimpeira	Alforrada Negra livre	Freira Catequista, Pastora	Funcionária pública – em 1917, direito ao ingresso no setor	Outras profissões liberais
Cortadora de cana Trabalhadora em Agronegócio	Enfermeira Anestesista Babá	Cabeleireira Manicure Serviços gerais Policia	Comerciária 1ª mulher comerciária admitida em 1906 na AECB ⁹ , Salvador-Bahia Balcônista Vendedora Operadora de caixa Credenciada	Digitadora Trabalhadora: - temporária - diarista - maquiagem Analista de sistema
Pequena produtora rural	Ialorixá – Mãe de Santo	Voluntária nas diversas Igrejas	Assistente Social Secretária	Comerciante Empreendedora
Pescadora	Parteira	Motorista Trabalhadora na Construção Civil	Bancária Recepcionista	Trabalhadora em telecomunicações
	Aviadora	Prostituta	Delegada de polícia	Contadora
		Dirigente de orquestra	Reitora de Universidade	
Dona de casa	Doméstica	Empregada doméstica	Procriadora	Criadeira

⁹ AECB – “Associação dos Empregados no Comércio da Bahia”, fundada em 1900, na Cidade do Salvador. Fonte: Diário Oficial de 1923.

REFERÊNCIAS

BATISTA, RODRIGUES LULA. Waltimar **“Novas formas, velhas formas”**: um **retrato da reestruturação dos supermercados na Paraíba**, Universidade federal da Paraíba, Centro de ciências humanas, letras e artes programa de pós-graduação em sociologia. 2000

BORGES DUARTE, Paulo César **A fundação e os objetivos dos clubes caixeiros no Rio Grande do Sul 1879 a 1890**. <http://www.ufpel.tche.br/ich/ndh/rev06arto6.htm> - Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas. Acessado em 24/11/2006 – idem Poponigis, Fabiane, 1998 obra citado por Duarte: Trabalhadores e patuscos. Os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro 1850-1912, Dissertação de mestrado Unicamp, Campinas, 1998.

CAPOEIRA NAÇÃO. In.: <http://capoeiranação.org/HeroisMitos/Mulheres01.aspx>. Acesso em 25/10/2006.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. In.: <http://www.cut.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/star.htm>. Acesso em 14/11/2006

CONTRACAS Breve **História do Comércio: das origens a 1950** – Projeto Integração Contracs/Cut, São José (SC) 2000.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. In.: http://www.fcc.org.br/mulher/series_historicas/tabelas/sao3.html. Acesso em 26/11/2006

LAVINAS, Lena. **Emprego feminino: o que há de novo e o que se repete?** Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 46-67, 1997.

MADEIRA, Felícia R.; SINGER, Paul I. **Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970**. Caderno CEBRAP, São Paulo, caderno 13, 1975.

MATTOS, Waldemar. **Palácio da Associação Comercial da Bahia**. Salvador: Tipografia Beneditina, 1950.

MAZZEI, Nogueira Cláudia **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**, Campinas, Autores Associados, 2004

MEDEIROS, Maria Celeste Miranda. **A mulher comerciária: um estudo sobre a força de trabalho feminino no comércio de Belém**. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Rebeldia e Submissão – Estudos sobre a condição feminina*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1989.

NOGUEIRA da Silva, Marilene Rosa **Tramas femininas no cotidiano da escravidão** www.unb.br/ih/his/gefem/labrus5/textos/marilenabr.htm. acesso em 25/10/2006

SAFFIOTI, Heleieth. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. **Perspectivas**, São Paulo, n. 8, p. 95-114, 1985.

OLIVEIRA, J. T. O comércio de outrora. In.: SENAC. **O comércio e suas profissões: imagens – Brasil: 1500/1946**. [s.l.], [199-?].

SOARES, Ângelo. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina O.; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. Se eu pudesse não ser caixa de supermercado... **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 5, 1º sem. 1997a. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ.

_____. Division sexuelle du travail: état des connaissances. In: SOARES, Ângelo (Org.). **Stratégies de résistance et travail des femmes**. Montreal: Harmattan, 1997

SOUZA LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Brasilense, 1991.

CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE DE SUJEITO DA MULHER NO MUNDO DO TRABALHO

Petilda Serva Vazquez

INTRODUÇÃO

A discussão sobre o empoderamento da mulher trabalhadora acolhe primeiramente as reflexões realizadas por Elizabete Souza-Lobo (1991), quando esta autora levanta questões, a partir da categoria *experiência*, para discutir as representações que serviam e servem à cultura do submetimento da mulher nas relações de poder da tradição patriarcal, marca da visão determinista do que ela intitula "**destinos de gênero**", para conceber a **mulher trabalhadora** como um construto de identidade no processo de experiências de trabalho e de movimentos sociais, nos quais as questões "femininas" conduziam tais movimentos, segundos suas palavras: "A questão privilegiada para a compreensão dos movimentos de mulheres, e das mulheres nos movimentos, foi a sua relação com as reivindicações e carências próprias à esfera da reprodução, logo feminina (grifo nosso)" (SOUZA-LOBO, 1991, p. 242).

Referenciando-se nas diferentes matizes do movimento feminista brasileiro, essa socióloga ressalta a importância do "feminismo luta de classe", como aquele "feminismo bom para o Brasil"¹, se reportando a uma consideração feita por Anette Goldberg (*apud* SOUZA-LOBO, 1991).

Neste ponto, entendo que as motivações da **mulher trabalhadora** propiciam o tensionamento necessário à explicitação de demandas capazes de contribuir para a realização de sentidos e de sentimentos inerentes à constituição de identidade de sujeito individual e coletivo. Ou seja, as **experiências** de contradições de classe existentes na condição de trabalhadora permitem à mulher flagrar suas angústias individuais e aquelas compartilhadas no trabalho, como **potencializadoras** da constituição de identidade de vivências singulares, como também sociais e coletivas, agora responsabilizada e comprometida com os seus desígnios enquanto sujeito. Diferentemente do

¹ Todas as reflexões existentes na obra *A Classe Operária tem dois Sexos* (SOUZA-LOBO, 1991) são relevantes para a nossa discussão, mas destaco para este ponto o Capítulo "Mulheres: uma nova identidade" (SOUZA-LOBO, 1991, p. 247-252).

lugar da **assujeitada**, da **vitimizada**, da **subsumida**, e daquela que vive o **estranhamento** - isto é, aquela que estranha o que lhe é familiar para a constituição de sua identidade, com todos os desafios que a civilização nos² reservara, especialmente dos papéis e funções, tais como a altruísta e a dependente. Vale destacar dois elementos essenciais à constituição de identidade aqui proposta:

- 1) Constituição de identidade** forjada num processo dialético e criativo, no qual o sujeito se transforma. Diferentemente de pensar *identidade* como experiência de construção de iguais, de crença ou de busca de essencialidade;
- 2) Constituição de identidade** vivida nas experiências de conflitos, de mobilizações (individuais e/ou coletivas), quando o sujeito se refaz permanentemente nas suas próprias angústias e na materialidade das contradições de seu tempo e lugar, enfim na sua historicidade.

No âmbito da ação política, a categoria **constituição de identidade**, realizada na experiência de trabalho, propicia ao sujeito vivenciar significantes privilegiados de sua forma-AÇÃO e de autodeterminação, permitindo ao sujeito desencadear processos de construção de projetos, programas e ações que estejam identificados com suas vivências concretas. Sujeito "relativamente autônomo", porém, mais próximo da satisfação de seus próprios desejos e desígnios. Neste contexto, incorpora-se o termo "experiência humana", não no sentido estreito de empirismo, mas como proposto por E. P. Thompson (*apud* VASQUEZ, 2001, p. 14-15).

Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experimentam suas situações, relações produtivas determinadas, como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida "tratam" essas experiências em sua consciência e sua cultura (...) das mais complexas maneiras (...) e em seguida (...) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada (THOMPSON *apud* VASQUEZ, 2001 p.14-15).

Agora, pode-se dizer que o sujeito se encontra na atividade de "fazer-se classe" (sujeito coletivo), como pensado por E. P. Thompson (1997), assim como, na experimentação das suas incertezas, **único lugar de onde é possível trabalhar de novo necessárias certezas provisórias**, no dizer

² O "nos reservara" expressa que os desafios também são da autora deste texto. A minha experiência de constituição de identidade de mulher, como experiência privilegiada vivida no trabalho, integra as minhas análises na tese de doutorado Movimento de Bancários: possibilidades criativas de experiências de constituição de identidade, defendida pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2001.

do mestre Paulo Freire (1995). E é na experiência de trabalho que o humano dá significado à sua vida. Em **A Estória de Severino a História de Severina**, Antônio Ciampa (1996), afirma que, na forma **personagem**, a identidade apresenta-se como algo contraditório: igual e diferente; essência e aparência. É quando “o indivíduo não é algo, mas sim o que faz, o **fazer** é sempre atividade no mundo, em relação com outros”. (CIAMPA, 1996, p. 137).

Continuando, Ciampa (1996) entende que “não basta descobrirmos que a ilusão da substancialidade nada mais é que a negação pela predicação da atividade”. (CIAMPA, 1996, p. 137). Constituição de identidade, nesta perspectiva, guarda o sentido de atividade, revela-se o atributo de **ser**, naquilo que **se faz**, de sujeito que se realiza no **fazer trabalho**. Considerar as possibilidades de **ser** humano é perceber a inter-relação existente entre objetividade e subjetividade na constituição de identidade. Ciampa (1996) analisa o processo, movimento, metamorfose de Severina em ser “bicho humano”³. Para este autor, a identidade se constitui:

Como que se adivinha um significado relevante para sua identidade nesse projeto em formação. Se vai realizá-lo ou não, como saber? Podemos apenas avaliar as possibilidades, considerar as condições, tanto objetivas como subjetivas. Se o desenvolvimento da identidade dependesse apenas da subjetividade, ficaria menos difícil [embora não fácil], mas depende também da objetividade. Por isso, **o homem é desejo**. Por isso, **o homem é trabalho**. O desejo o nega, enquanto dado; o trabalho é o dar-se do homem [e da mulher, proponho], que assim transforma sua condição de existência, ao mesmo tempo em que seu desejo é transformado. Na práxis, que é a unidade da subjetividade e da objetividade, o homem [e a mulher, acrescento] se produz a si mesmo. Concretiza sua identidade. O *dever* humano é o homem [e a mulher, insisto], ao se concretizar. (CIAMPA, 1996, p. 201).

“COMO É O SEU TRABALHO?”

A mulher trabalhadora tem que se impor cada vez mais, estudando sempre, se aprimorando mais e mais, pesquisando, sugerindo, se comprometendo com o seu trabalho, pois, **trabalho é vida**. Cuidar da saúde física e mental da mulher trabalhadora, procurando sempre qualidade de vida para si e sua família.

Os anos 90 foram marcados por profundas mudanças no mundo do trabalho no Brasil. Mudanças no âmbito da reestruturação produtiva, com impactos significativos sobre a organização do trabalho. Fusões de grandes empresas, novas tecnologias exigindo novas habilidades de trabalhadores e

³ Nesse estudo, Ciampa (1996) analisa a personagem Severino, da obra *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto, uma personagem de ficção, e Severina, nome fictício de uma mulher em tratamento no Ambulatório de Psicologia da PUC de São Paulo. Nos dois casos, o autor discute a questão de identidade.

de trabalhadoras, terceirização de segmentos operários, resultando na precarização das relações de trabalho, ou o que alguns estudiosos chamam de “feminização” do trabalho, pela constatação de que a mulher trabalhadora está submetida a condições de trabalho mais aviltantes.

Nadya Araújo Guimarães (2002), analisando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, para os anos de 1989 e 1999, constata as desigualdades salariais, sexistas, racistas e, acrescento, de geração, especialmente no trabalho industrial, no país.

É nesse contexto da reestruturação que se acentuam as desigualdades de gênero, colocando a necessidade de enfrentar os desafios na luta pela eqüidade. Esses desafios estão colocados, tanto para o sindicalismo brasileiro, quanto para os estudos, pesquisas e reflexões voltadas para a questão do mundo do trabalho e, mais especificamente, para as condições de trabalho da mulher. No âmbito da ação sindical, a questão da mulher trabalhadora se impõe de modo mais expressivo quando, em 1986, é criada a Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora, no 1º Congresso da Central Única dos Trabalhadores - CUT⁴. O ramo químico e petroleiro se constitui em um dos mais importantes segmentos da economia na Bahia. Vale lembrar, ainda, que a reestruturação nesse ramo integra o setor plástico, que conta com expressivo contingente feminino. Assim, novas oportunidades de trabalho se apresentam para as mulheres, mas nem sempre resultando em melhorias das suas condições de trabalho, ou mesmo, de vida. Helena Hirata (2002) sinaliza que “as mulheres podem ser mais facilmente ‘cobaias’ de experimentações sociais, porque são menos protegidas, tanto pela legislação do trabalho quanto pelas organizações sindicais, e são mais vulneráveis.” Este estudo reflete sobre essa condição de mulher “cobaia” no meio-ambiente de trabalho. Interessa não apenas a qualificação, mas, sim, verificar como se substantiva a **mulher-cobaia** na organização flexível e como se processa essa experiência.

LOCAL DE TRABALHO: UM AMBIENTE DE REALIZAÇÃO HUMANA OU DE DEGRADAÇÃO DE HOMENS E MULHERES?

A despeito dos muitos avanços da participação das mulheres nos sindicatos, nas últimas duas décadas, sabe-se que são grandes os desafios, especialmente se considerarmos as profundas desigualdades ainda existentes.

⁴ A respeito da questão da mulher trabalhadora no âmbito sindical, acadêmico, a mulher no mercado de trabalho, Ângela Maria Carneiro de Araújo apresenta no Dossiê: Gênero no Trabalho um balanço das reflexões que marcam a força feminina no cenário brasileiro a partir dos anos 80.

É nesse sentido que persistem as demandas por saúde e por melhores condições de trabalho na ação sindical.

A direção do Sindicato tem enfrentado os desafios da construção de uma política sindical democrática e criativa, a partir da fusão das três entidades que hoje integram o ramo químico e petroleiro (Sindiquímica, STIEP e Sindipetro), e da criação da Secretaria de Gênero e Etnia⁵.

A experiência das trabalhadoras do setor plástico

Tanto os depoimentos das trabalhadoras do setor plástico, quanto a visita ao local de trabalho revelam o ambiente hostil que, cotidianamente, homens e mulheres experimentam nas suas atividades de trabalho. São os fortes ruídos, ardência nos olhos, variações de temperatura, mas nada se iguala às experiências de humilhações, de medo do desemprego, das discriminações que são impostas as (os) trabalhadoras (es). Posteriormente, foi possível observar situações que caracterizam fator de risco no trabalho⁶ e fatores psicossociais, a exemplo de assédio moral causado pela própria Organização do Trabalho⁷, tanto na dimensão da Engenharia de Processo, quanto nas ações e procedimentos de gestores e prepostos responsáveis pelo processo produtivo.

O assédio moral vem acontecendo no contexto de políticas de gestão e da organização do trabalho, quando se impõem às trabalhadoras (es) novos riscos, responsáveis por distúrbios mentais e psíquicos, causados por pressão e opressão na busca de uma produção que ultrapasse mesmo metas predeterminadas, num contexto de tempo exíguo, em ritmo de trabalho intenso e em longas jornadas, num ambiente de extrema competitividade.

No Brasil, essa política de gestão tem consolidado uma nova concepção de organização do trabalho marcada por experiência de ambigüidades que comprometem a dignidade, bem como a saúde física e mental de trabalhadores

⁵ O Projeto A Química das Mulheres contribui com os estudos e debates sobre os desafios da mulher trabalhadora na perspectiva da conquista da equidade, no contexto da linha de pesquisa Gênero, Desenvolvimento e Mundo do Trabalho. Assim, busca-se promover a transversalidade de gênero em programas, atividades e ações políticas nas diferentes instituições envolvidas nas atividades do Projeto. A partir da demanda da Secretaria de Gênero e Etnia do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico e Petroleiro da Bahia, o referido Projeto propõe os seguintes objetivos: realizar diagnóstico das demandas das trabalhadoras do referido ramo; mapear riscos e queixas; subsidiar ações e políticas públicas referentes à saúde da trabalhadora; capacitar técnicos e profissionais na área do trabalho e da saúde da mulher trabalhadora.

⁶ "Fator de risco do trabalho é uma condição existente no local de trabalho, cuja presença é associada a um problema de saúde". LER/DORT (2001).

⁷ O conceito de organização do trabalho aqui referido trata da "divisão do trabalho e da divisão de homens e mulheres, representando a natureza objetiva do processo de trabalho bem como a maneira pela qual este é estruturado, supervisionado e executado". LER/DORT (2001).

(as). A respeito desse tipo de assédio, enquanto risco invisível no mundo do trabalho, a Dra. Margarida Barreto⁸ (2000) assevera:

Podemos compreender assediar como um conjunto de sinais que visam a cercar e dominar o outro. Assediar, portanto, pressupõe perseguir sem tréguas com o objetivo de impor sujeição. Conhecido também como violência moral ou tortura psicológica, *bulling* (EUA); *psicoterror laboral* ou *acoso moral* (Espanha); *harcèlement moral* (França); *ijime* (Japão) e *assédio moral* (Brasil). (BARRETO, 2000, p. 13)

Estudos sobre assédio moral, organizados pela Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ-CUT), chamam a atenção para a necessidade do estabelecimento de ações que refutem as práticas que resultem em assédio moral considerando ser de responsabilidade do empregador tal prática, ou seja, “é dever do empregador adotar medidas que eliminem quaisquer formas de constrangimento e discriminação no trabalho”. (ESTUDOS..., [entre 1990 e 2006], p. 22)

No Município de Feira de Santana, onde está situada uma das três maiores empresas do setor plástico, com aproximadamente 70% de trabalhadoras na produção, os depoimentos dessas mulheres revelam práticas de assédio moral, o que resultou numa ação conjunta entre os parceiros da pesquisa e o Ministério Público do Trabalho.

A partir dessa ação, foi elaborado um relatório técnico-científico⁹, no qual registram as queixas trazidas nos seminários, espaço em que as trabalhadoras puderam expor seus sofrimentos, tanto psíquico, físico, quanto moral. Assim, o Ministério Público, contemplando o conjunto das demandas cria um Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TAC), que se constitui num valioso instrumento de justiça, contribuindo para a correção de fatores de riscos encontrados nos locais de trabalho.¹⁰

Esse TAC, acordado com um complexo industrial no Ramo, é uma conquista de direito relevante. Reconhecem-se práticas de assédio moral na gestão e organização do trabalho, como conduta que violenta e que

⁸ Dra. Margarida Barreto, médica do Sindicato dos Trabalhadores Químico de São Paulo, analisa as práticas que caracterizam o assédio moral na organização do trabalho no seu artigo “Assédio moral: o risco invisível no mundo do trabalho”. (BARRETO, 2002).

⁹ O Relatório de Acompanhamento de Ação de Inspeção de Trabalho no Complexo PLASCALP, pelo Ministério Público do Trabalho e pela Sub-DRT de Feira de Santana, foi elaborado por esta autora, que coordena o Projeto, e por Ana Soraya Vilasboas Bonfim e Anaide Vilasboas de Andrade, responsáveis pelo Projeto no âmbito da FUNDACENTRO. Este relatório consta de três partes; a primeira diz respeito às observações referentes às práticas de assédio moral existentes no local de trabalho; na segunda, estão registradas as observações de caráter mais técnico, tais como calor, ruído, segurança, aspectos ergonômicos entre outros; e, por último, traz considerações, denúncias e informações provenientes de ações do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico e Petrolero.

¹⁰ O Ministério Público acolheu como prática de assédio moral a utilização de câmeras filmadoras no ambiente de trabalho e os constrangimentos impostos às (aos) trabalhadoras (es), por parte de supervisores e gerentes.

compromete a integridade física, mental e moral de trabalhadoras (es), desta vez considerando o uso de tecnologia (presença de câmeras no local de trabalho) como prática de assédio moral, registrada na Revista do Ministério Público do Trabalho (MPT) (2004). Tal publicação sistematiza a capacidade **de percepção, de aprendizagem, de descoberta do novo** e o aumento do potencial de crise nas relações e no meio-ambiente de trabalho.

A discussão acerca do assédio moral nos leva ao contexto onde se inscrevem novos padrões de violência, a partir de práticas de constrangimentos, humilhações e exigências, próprias a uma organização e gestão de trabalho que, na sanha de realização de máxima eficiência e produtividade, precisa do corpo, da mente e da alma de trabalhadoras e de trabalhadores. Entretanto, essa discussão não esgota as possibilidades de continuidade de relações perversas, autoritárias, de gênero, minimizarem os danos causados à mulher trabalhadora.

Essas questões ocupam significativo espaço no Boletim do referido Sindicato, sempre através dos registros das irregularidades, acidentes e agressões que atingem as (os) trabalhadoras (es). **O Químicos e Petroleiros Boletim** (1999) já denunciava o constrangimento ao qual os (as) trabalhadores (as) estão submetidos. Em abril de 2000, esse mesmo veículo de imprensa sindical divulga a intoxicação de um operário por gás cancerígeno. Os exemplos apresentados apenas ilustram o que se poderia denominar de avalanche de irregularidades, especialmente no segmento plástico. Além de um espaço de alto risco, um ambiente de trabalho de profunda insatisfação

Essas são algumas comprovações que levam a crer que a história de crescimento, modernização e competitividade, em segmentos de ponta no Ramo, tem ocorrido com o sacrifício, com o comprometimento da saúde, com a não-observância da Legislação e Direitos Trabalhistas e com a violência moral praticada contra aqueles, especialmente, contra as mulheres, que, com o seu trabalho, garantem a grandeza de uma economia regional, mas, também, nacional.

A Experiência das Trabalhadoras do Setor Calçadista

As reflexões aqui propostas resultam de análises realizadas no contexto do **Projeto Gênero, Trabalho e Saúde: a experiência das trabalhadoras do setor calçadista da Bahia**¹¹, quando as queixas de trabalhadores e,

¹¹ Objetivos do projeto são: realizar atividades de formação e capacitação (seminários e cursos) com a participação de trabalhadoras, lideranças sindicais, conselheiros numa perspectiva de controle social; avaliar a frequência de depressão e ansiedade em mulheres trabalhadoras; realizar diagnóstico sobre as condições de trabalho e saúde, mapeando os riscos, demandas e as queixas das mulheres; sensibilizar as instituições para a questão da saúde da mulher trabalhadora nos diversos municípios baianos, onde estão implantadas as indústrias. O referido projeto já se orienta no sentido da organização de um banco de dados sobre Gênero e Saúde no Mundo do Trabalho em cadeias produtivas, na Bahia.

especialmente, das trabalhadoras, revelam vivências de sofrimento, medo e de doenças adquiridas no trabalho, cujas denúncias apontam em direção a novos fatores de risco e de experiências marcadas por procedimentos violentos, como fundamento de cultura de organização do trabalho só conhecida pelo período escravocrata. Acerca da violência contra a mulher, no contexto de uma sociedade de cultura patriarcal como a que marca a história brasileira, Saffioti (2003) assevera:

Feridas do corpo podem ser tratadas com êxito num grande número de casos. Feridas da alma podem, igualmente, ser tratadas. Todavia, as probabilidades de sucesso, em termos de cura, são muito reduzidas e, em grande parte dos casos, não se obtém nenhum êxito. (SAFFIOTI, 2003 p. 19).

Muitos são os exemplos que poderiam ser trazidos. Entretanto, privilegia-se, neste estudo, aquelas falas e registros de depoimentos que revelam a brutalidade do controle sobre as/os trabalhadoras/es e as características do poder das empresas no âmbito local. O primeiro registro trata de experiências em Jequié, cidade do interior da Bahia onde está instalada, há 10 anos, a mais antiga fábrica de calçados no estado. Todas as demais não ultrapassam cinco anos de presença na Bahia. A maioria é proveniente das Regiões Sudeste e Sul do país.

“Cecília”, da Bahia¹², disse que Jequié é um antro de assédio sexual e discriminação. Disse, emocionada, que quando era nova, aos 14 anos, trabalhava numa fábrica de roupas. Ela foi convidada para ter caso com o patrão e como ela não aceitou botaram-na para trabalhar no ferro. É uma máquina muito pesada. Ela ficou com algumas marcas nos braços por causa disso. Saiu por não agüentar mais. Ela disse que várias mulheres tiveram que dormir com patrões, enquanto outras viraram prostitutas ou tiveram que sair da cidade para poder se casar. Tem muito assédio sexual. Tive uma colega que teve três abortos no hotel.

“Cecília” ainda relata que:

Tem muita discriminação aqui em Jequié, em qualquer lugar de trabalho: porque é preta, porque é gorda, e é contra esta discriminação que eu luto. E o assédio moral, que acontece muito. Empregam mais as pessoas que não têm filhos. E quando uma trabalhadora engravida, eles dão os três meses e quando volta demite. Pessoas que moram distantes, eles não empregam. Tive que dar o endereço da colega para ser contratada.

A gravidade da situação se confirma quando alguns funcionários de instituições (subdelegacias do trabalho, INSS, CEREST, sindicato entre outros) são entrevistados e, sob sigilo, denunciam os altos índices de acidentes de

¹² Os nomes aqui referidos são fictícios, para preservar a segurança, confiabilidade e a ética que orientam o projeto. Contudo, escolhemos nomes expressivos do movimento feminista nacional e internacional, a fim de prestar homenagem às mulheres que dedicaram e dedicam suas vidas a essa causa.

trajeto (uso massivo de bicicletas para ir ao trabalho), as doenças psíquicas, tais como depressão e ansiedade, e um rol de irregularidades no trato da saúde do (a) trabalhador (a). Em Vitória da Conquista, quando da realização do **Seminário Gênero, Saúde e Responsabilidade Social**, em novembro de 2005, escuta-se o seguinte depoimento de "Simone", a francesa:

Não existe treinamento para os funcionários. As empresas X e Z têm hoje muito mais doentes do que existia no início. Só existem dois anos de empresa e índices altíssimos de doenças mentais e orgânicas. Se não fosse o CEREST e o sindicato, elas (as trabalhadoras) não teriam conseguido. Houve caso de depressão e suicídios dos trabalhadores. Desde o início do treinamento, já é cobrado meta e ritmo de trabalho. Você tem que entrar no trabalho sabendo. Não existe fase de aprendizado. O pessoal trabalha em pé e em péssimas condições. A fábrica está num local onde não há iluminação pública e muitas das trabalhadoras noturnas são estupradas. 'Sou pôde'. A quantidade de injeção de dor já enrijeceu os músculos da bunda. 'Tá dura já'. Não adianta ir à delegacia porque as colegas de trabalho não servem de testemunhas.

Essa trabalhadora relata não só o sofrimento psíquico, mas também a agressividade do meio-ambiente de trabalho. Ela não é só vítima. Ela sabe como deveria ser o meio-ambiente de trabalho. Tem visão crítica da brutalidade de um processo de trabalho onde o humano não conta.

Em Juazeiro, município onde uma empresa permaneceu por quatro anos, deixando uma legião de trabalhadoras (es) doentes e acidentados, ouvimos de "Alice", responsável pela fiscalização das condições e meio-ambiente de trabalho, o relato de como as instituições públicas são confrontadas pelo poder de empresas:

Dra. Alice" denunciou a alta temperatura dos galpões, a inexistência de máscaras para uso por parte dos trabalhadores; a falta de transporte, o que era justificado pela empresa alegando que a empresa localizava-se num perímetro urbano e não precisava dar vale transporte. Este tipo de argumento era legitimado/aceito pela própria prefeitura. Disse que a DRT recebia fax enviado por políticos dizendo "pegue leve" com as autuações. Alguns alegavam que a DRT está criando empecilhos para a criação de empregos no município. Quando a empresa percebe que terá que cumprir uma legislação, quando há cobranças, a empresa coloca os equipamentos num transporte e migra de um município para o outro.

Contudo é no depoimento de "Alda"¹³, dirigente sindical e trabalhadora do calçados do referido município, que se encontra a força da crueldade da empresa que lá esteve:

O nosso trabalho na empresa de calçados X era escravo. No início, era pior quando faltava energia, os trabalhadores não podiam sentar e tinham que ficar de pé do lado dos equipamentos. Também éramos obrigadas a fazer limpeza nas

¹³ "Alda", ex-trabalhadora da indústria calçadista e representante sindical de Juazeiro.

dependências da fábrica. Quando íamos ao banheiro, tínhamos o horário controlado. Trabalhávamos na esteira em ritmo acelerado, a **quatro mil pares de sapato por hora**. O horário de almoço era reduzido porque trabalhávamos mais de 8 horas por dia para não trabalhar no sábado. A fábrica era muito grande e, pra piorar, o refeitório era no último pavilhão. Tudo que é direito do trabalhador a empresa só começa a respeitar algumas coisas depois da formação do sindicato.¹⁴

É preciso esclarecer que, além das pressões e constrangimentos já referidos, existentes no local de trabalho, a crueldade empreendida pelas empresas destrói significados e sentidos da vida de quem vive do seu trabalho. Exemplo dessa crueldade está registrada em relatório de avaliação psicológica de uma trabalhadora do Município de Ipirá, que se encontra afastada do trabalho “com medo dos sapatos que estão correndo atrás dela”, delírio este promovido por um cotidiano de trabalho que esgota suas possibilidades de saúde psíquica:

(...) FPC demonstra perturbação ao expressar suas emoções, necessidades e impulsos. Diminuiu a capacidade de concentração, associada à fadiga acentuada; mesmo após esforço mínimo, tem tido fortes dores de cabeça, dores musculares, diminuição dos reflexos. Queixa-se de distúrbios no aparelho digestivo e diminuição do apetite. Em alguns momentos, mostra-se com sua auto-estima e autoconfiança diminuídas. Tem freqüentes idéias de indignidade. Seu desenvolvimento psicomotor está comprometido, pois apresenta lentidão de raciocínio e agitação. (...) desenvolveu medo de ficar exposta a observações atentas de outrem, o que a leva a evitar situações sociais.¹⁵

São sábias as palavras de Saffioti (2003, p. 17-18) sobre esse tipo de violência:

Trata-se de violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral. Observa-se que apenas a psíquica e a moral situam-se fora do palpável. Ainda assim, caso a violência psíquica enlouqueça a vítima, como pode ocorrer – e ocorre – (...) ela torna-se palpável.

Contudo, a violência não fica restrita ao local de trabalho. Ela é exercida pelas empresas que se instalam nos municípios no interior do estado, a partir de *benesses* oferecidas pelo Governo do Estado, fruto da guerra fiscal ocorrida nos anos 90, com o atrativo de se tratar de “terras virgens”, ou seja, sem tradição de organização operário-sindical. É a lógica do **colonizador**, como analisado por Calligaris (1997), aquele que vem atrás do gozo fácil, sem interdito. A lógica do estuprador de uma terra esgotada por um exercício de poder, de mando

¹⁴ Esta fala é resposta ao questionamento “Como é seu trabalho?”, feita com a finalização da oficina do dia 23 de julho de 2005, observado pelo estagiário Vladimir Pinheiro.

¹⁵ Laudo emitido por profissional especializada.

sem limites. Assim, trabalhadoras/ es são os corpos e almas necessárias à feitura da classe dominante, dos senhores empreendedores. Mas, também, precisam controlar prefeituras, técnicos e peritos de órgãos responsáveis pela fiscalização, saúde e segurança no trabalho e mesmo famílias da população que vive aterrorizadas e temerosas, pois a fábrica se constitui, praticamente, na única opção de emprego na maioria das regiões nas quais estão instaladas as indústrias.

O controle sobre as/os trabalhadoras/es se dá sob intensa fiscalização, como foi possível testemunhar na Cidade de Serrinha, quando frota de homens em motos aguardam as/os funcionárias/os no portão das fábricas, seguindo/as/os após o término do turno, dispersando/as/os. As trabalhadoras/es saíam em número de dois ou no máximo três. Quando a equipe de pesquisa convidou-as para realizar as entrevistas e aplicar o questionário, os motoqueiros avançaram sobre nós de forma ameaçadora.¹⁶ Trata-se dos novos capatazes, agora, motorizados.

Organização Flexível do Trabalho e Degradação Humana.

Assistimos, nos últimos 16 anos, ao comprometimento de fundamentos de direitos sociais, comprometidos outros de natureza neoliberal, o que compromete esse social, ao que é público, ao que é solidário, em nome de uma eficiência que permita ao país integrar o chamado mundo globalizado. Richard Sennett (1999), na sua obra **A Corrosão do Caráter**, observa que o capitalismo **pós-fordista, neoliberal**, ou como ele define o **Capitalismo Flexível** – “o tempo da flexibilidade é o tempo de um novo poder”. Neste contexto, o autor apresenta elementos constitutivos do trabalho na era da flexibilização e que, também, se estendem às relações sociais:

1. **Deriva** – é como os indivíduos encontram-se, sem referências, pois, hoje, existe o medo da perda de controle do tempo da vida emocional, da vida interior. Neste sentido, não existe futuro, já que o que prevalece é a conjuntura, o situacional. Não existe longo prazo, e essa perspectiva corrói a lealdade, a confiança, o compromisso mútuo e o senso de objetivo. Os laços simbólicos que consolidam essas relações são fracos;
2. **Rotina** – é o que deveria proteger e compor uma vida; resulta na decomposição do trabalho, na degradação humana;

¹⁶ O motorista que acompanhava nos alertou para o fato de estarmos sendo seguidas por um carro, sem que pudéssemos identificar quem estava na direção. A equipe teve que abandonar a cidade rapidamente.

3. **Ilegível** – na revolução tecnológica, do ponto de vista operacional, tudo é muito claro, mas emocionalmente, tudo é muito ilegível, invisível;
4. **Risco** – vai se tornar uma necessidade diária enfrentada pelo coletivo para satisfazer a dinâmica frenética e voraz do capital regido pelo mercado;
5. **Ética do Trabalho** – a eficiência produtivista da qualidade, fundamento do capitalismo flexível, sem erros e extremamente competitivo, ocupa o lugar da ética como experiência criativa, que faria do trabalho uma criação de mundo, e a maior criação é moldar a história de nossas próprias vidas;
6. **Fracasso** - o grande tabu na atualidade, pois o empoderamento, atributo de virtude no mundo flexível, não permite falhas;
7. **Nós, o pronome perigoso e que falta** – o lugar tem poder, e a nova economia não pode ser restringida por ele; **lugar** é geografia, um **lugar** para a política. Comunidade evoca as dimensões sociais e pessoais de lugar, um lugar se torna uma comunidade quando as pessoas usam o pronome “**nós**”.

Nessa mesma direção, é possível considerar que princípios e direitos de trabalhadoras (es) - conquistados em décadas de lutas -, no contexto da flexibilização, passam a ser dependentes do “**deus mercado**”, ou “dependentes dos humores da economia”.

Da Cultura da Qualidade à Ideologia da Competência

Analisar a **Cultura da Qualidade**, no capitalismo flexível, é mergulhar na “morfologia da prática”, isto é, compreender a lógica da ação de práticas cotidianas, quando são tecidas as novas relações, novos valores, novas referências que se concretizam na busca de eficiência. Essas práticas acontecem num cotidiano pautado em prêmios por metas de produção; por banco de horas, que desrespeita o tempo lógico de um corpo, bem como, a luta e a história pela redução da jornada de trabalho e que custaram a vida de muitos trabalhadores e de trabalhadoras; os altos índices de acidentes e doenças ocupacionais; além de produzir e criar novas situações de agravos e de riscos para a saúde de homens e de mulheres que vivem de seus trabalhos.

Uma compreensão possível do paradigma da flexibilização diz respeito a uma nova e mais perversa experiência de alienação presente no modelo da

Cultura da Qualidade do capitalismo flexível. Trata-se de práticas cotidianas de superação de limites, do frenético ritmo de produção, da acumulação de tarefas, ou das múltiplas funções que sustentam os ideais de competência, do chamado empoderamento da sociedade do *Me, myself and I* e o pavor do desemprego que faz com que trabalhadores e trabalhadoras silenciem suas dores e sofrimentos.

Neste contexto, as relações de trabalho inscrevem-se nesta cultura da eficiência, que redefine uma **ideologia da competência** de forma fundamentalista. Assentada em um extremo sentido de competitividade, que se materializa em políticas de metas de produção, presentes em acordos que prevêem, Participação no Lucro e Resultados/PLR, abonos por produtividade, salários variáveis, prêmios por metas, etc.

Algumas das conseqüências dessa cultura já são conhecidas: o *Karoche*, morte física do trabalhador, por excesso de esforço, de exaustão no trabalho, como é conhecido no Japão; a ocorrência de episódios depressivos, devido às práticas de assédio moral, as quais são submetidos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente aqueles e aquelas que não correspondem ao modelo da **“Qualidade”**.

“Assédio Moral: o mal do Império” & “Assédio Moral: uma doença programada.”

Em maio de 2004, a revista francesa *Nouvelle Observateur* traz, como matéria de capa, a discussão sobre o assédio moral, com a seguinte manchete: **“A despeito da existência de lei, o assédio moral é o mal do império”**. A manchete vinha subscrita numa foto de rosto de mulher com uma lágrima que escorria pela face. Tal matéria analisava as práticas de constrangimentos e a “jornada” de humilhações, que fazem parte da cultura e da organização do trabalho, presentes nas novas políticas de gestão, compatíveis com os fundamentos da **“Cultura de Qualidade”** do capitalismo flexível. No corpo da matéria, relata-se o suicídio de um trabalhador que sofreu violência moral no trabalho naquele país. Na atualidade, as práticas de assédio moral, consideradas como fundamento das novas relações de trabalho, representam uma espécie de restauração dos princípios de dominação, próprios de períodos imperiais e escravistas.

É no sentido de relações imperialistas de exercício de poder que podemos entender a manchete do *Nouvelle Observateur*. Os franceses não se abstêm de denunciar que a globalização, no sentido neoliberal, expressa a vocação imperialista do poderio americano.

Desprezam-se as preocupações com as formas **legitimadas** de relações interpessoais, especialmente com o uso da razão, do diálogo, da argumentação, da solidariedade, do respeito à dignidade e aos direitos humanos, para se adotar as formas brutas e cruéis, que nos reportam a sentimentos bárbaros e atávicos. No seu estudo sobre assédio moral, André Aguiar (2005), reflete sobre as práticas cotidianas causadoras de significativo sofrimento, presentes nas relações de trabalho, tanto nas organizações públicas quanto nas organizações privadas. Para ele:

“Assédio Moral são os maus-tratos aplicados aos indivíduos nas organizações, derivado de uma lógica perversa na relação de poder existente nesses locais, manifestada como produto das relações autoritárias, sob as mais diversas formas de perseguições e atritos entre chefes e subordinados, ou até entre colegas da mesma hierarquia funcional, configurando-se como um fenômeno destruidor da convivência pacífica, da coexistência harmônica e produtiva dos indivíduos no ambiente de trabalho”. (AGUIAR, 2005 p.17).

O assédio moral, como expressão de violência da “alma”, se constitui em fator de risco para a saúde física e psíquica de trabalhadores e de trabalhadoras.

Assédio Moral: uma violência no mundo do trabalho

Entretanto, se não considerássemos a situação da **mulher trabalhadora** nessa discussão estaríamos incorrendo não só num erro, mas, também, estaríamos promovendo uma grande injustiça. É sabido que as mulheres estão hoje em todos os ambientes de trabalho. Por isso, o nosso trabalho trata de uma nova organização do trabalho que, na busca de realização, de eficiência e ganhos de produtividade, utiliza-se de um modelo de gestão, cujo princípio requer a juventude, corpo e alma de trabalhadores e de trabalhadoras. Em outras palavras, a brutalidade existente nas relações e meio-ambiente de trabalho, na **ideologia da competência**, se sustenta na **banalização não só da injustiça social**, no dizer de Dejours (2006), mas, também, na prática da violência e de como essa violência se dirige para a mulher trabalhadora.

Nota-se que a concepção de violência está atrelada à **intervenção física**, como manifestação clara, visível, do ato de força ou agressão. Mas, esse mesmo autor, aprofundando a compreensão de violência, considera como elemento constitutivo de violência o uso do poder com alterações danosas para o indivíduo e/ou grupo. As relações de gênero se constituem, no processo civilizatório, em experiência de relações de poder. No dizer de Almeida e

Bandeira (2005): "Dimensão relacional de gênero feminino e masculino como experiências social, sexual e identitária é vivida pelos sujeitos circunscritos em relações sociais que implicam também em relações de poder presentes nas diversas sociedades."

Neste sentido, a relação de Gênero é uma construção histórica, mas de uma história que data de tempos os mais remotos e que consubstanciam valores, sentidos e sentimentos. E, se a história da luta da mulher - os movimentos feministas - expressam a realização de um lugar político relevante, como sujeito histórico que constrói o mundo - representa a grande revolução do século XX, por outro lado não se devem desconsiderar campos simbólicos constitutivos do sujeito e, no caso da mulher, há uma falta milenar a ser enfrentada. A respeito de um não-lugar simbólico, ou melhor, de um lugar degradado, reservado pela civilização do "**em nome do Pai**", o psicanalista Jorge Forbes (1996) alude pensamentos que funcionam como sentenças sobre a mulher por milênios:

"A mulher é má. Cada vez que tiver ocasião, toda mulher pecará." (Buda, 600 a.C).

"Os melhores adornos de uma mulher são o silêncio e a modéstia." (Eurípedes, dramaturgo 450 a.C).

"A mulher deve aprender em silêncio com plena submissão." (São Paulo, séc. 1).

"Enquanto você repousa, eu descanso." (John Donne, poeta inglês séc. XIII).

"Ainda que o homem e a mulher sejam duas metades, não são nem podem ser iguais. Há uma metade principal e outra subalterna: a primeira manda e a segunda obedece." (Molière, séc. XVII).

"Todas as mulheres acabam sendo como suas mães: essa é a tragédia." (Oscar Wilde, séc. XIX).

"Sua confusão era tal que começou a piorar mentalmente, como uma mulher" (Elias Cannetti, prêmio Nobel de Literatura, 1981). (FORBES, 1996)

Análises sobre meio-ambiente de trabalho na atualidade não podem descartar a categoria **violência** sob pena de deixar de fora vivências essenciais às análises. O cotidiano marcado por um sofrimento contumaz leva o sujeito a estados depressivos, cuja evolução poderá culminar em suicídio. A Dra. Margarida Barreto nos alerta para a questão dessa violência:

É na fronteira entre disciplina-indisciplina, produtivo-improdutivo, sadio-adoecido e certo-errado que as empresas organizam suas políticas e administram pessoas. (...) A questão central da violência perpassa as fronteiras do conflito e da desordem, do personalismo e narcisismo, refletindo a dimensão do poder bastante demarcada nas organizações, com real imposição do distanciamento social entre o patrão e o empregado. (BARRETO, 2005)

Esse é o cenário. E as/os trabalhadoras/es são os sujeitos, ou melhor, são o objeto da degradação, especialmente a mulher. No seu estudo "**Globalização e Divisão Sexual do Trabalho**", Helena Hirata (2002) analisa

os novos desafios para o mundo do trabalho, especialmente, a qualificação do que seja **precarização** nas relações de trabalho.

É como “cobaia” da precarização das relações de trabalho que a mulher trabalhadora enfrenta as múltiplas jornadas, (do trabalho produtivo e do trabalho de reprodução social), das múltiplas funções, do salário inferior, dos atributos altruístas que a cultura civilizatória lhe atribuiu e que tanto servem aos fundamentos da **Cultura da Qualidade** - dedicação sem erros, submissão e humilhação -, com correspondência **na ideologia da competência**, em síntese a mulher virtuosa.

No entanto, essa mulher vem denunciando, demandando mudanças, e que a sua queixa seja escutada, não como manifestação “poliqueixosa”, de quem reclama tudo, mas como o grito contra a persistência de uma cultura senhorial que marcou a relação entre colonizador e escravo. Todas as referências desastrosas, dados e informações, não são novidades. Na experiência de uma mulher, alguma coisa parecida já foi dita. Mas, o movimento feminista, mesmo o acadêmico, revela uma voz que não se acomoda, voz de quem tem o que dizer, de quem tem o que perguntar. O desafio é construirmos um mundo justo e solidário, homens e mulheres juntos.

REFERENCIAS

AGUIAR, André Luiz.. **Assédio Moral**: O direito à indenização pelos maus- tratos e humilhações sofridos no ambiente de trabalho. São Paulo: LTR, 2005.

ALMEIDA & BANDEIRA, L. **Relações de Gênero, Violência e Assédio Moral**: Cartilha. Brasília: Agende, 2005.

BARRETO, M. Prefácio. In. AGUIAR, André. **Assédio Moral**: o direito à indenização pelos maus-tratos e humilhações sofridos no ambiente de trabalho. São Paulo: LTR, 2005.

_____. **Violência, Saúde e Trabalho**: Uma jornada de humilhações. São Paulo: PUCSP, 2000.

_____. Assédio moral: o risco invisível no mundo do trabalho. **Jornal da rede Feminista de Saúde**, n.º 25 junho de 2002.

BEAUVOIR, S. **El Segundo Sexo**. Buenos Aires: Editorial Psique, 1954.

DEJOURS, C. **A Banalização da Injustiça Social**. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2006.

FORBES, J. A Mulher e o Analista, fora da Civilização. In: _____. **Psicanálise: Problemas ao Feminino**. Campinas: Papirus, 1996.

FREIRE, Paulo. **À Sombra desta mangueira**. São Paulo: Olho d'água, 1995.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, Desafios da Equidade, 17/18. Campinas: Unicamp., 2002.

PASSOS, J. J. Calmon. Globalização, Direito e Política. In: LEÃO, Adroaldo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Globalização e direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SENNETT, R. **A Corrosão do Caráter**: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

REVISTA LER/DORT Série A. Normas e Manuais Técnicos, nº103. Ministério da Saúde. Brasília DF. Fevereiro 2001.

REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Ano XIV, N. 27. São Paulo: LTR., 2004

SAFFIOT, E. **Gênero, patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2003.

SOUZA-LOBO, E. **A Classe Operária tem Dois Sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. A Árvore da Liberdade. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1997.

VAZQUEZ, P. **Movimento de Bancários**: possibilidades criativas de experiências de constituição de identidade. Campinas: Unicamp, 2001. (Tese de Doutorado).

GUIMARÃES, N. A. Os desafios da equidade: reestruturação e desigualdades de gênero e raça no Brasil. **Cadernos Pagu**. Campinas, 2002.

ESTUDOS SOBRE O ASSEDIO MORAL. [s.l:s.n], [entre 1990 e 2006].

QUÍMICOS E PETROLEIROS BOLETIM, nº 22, [s.l]: setembro de 1999.

RACISMO E SEXISMO: VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Zelinda Barros¹

Em qualquer contexto observado, o **racismo**² é um problema social que merece a nossa atenção, cujo enfrentamento requer a nossa mobilização, principalmente num momento em que freqüentemente se diz que **raças** não existem, mas práticas racistas ainda ocorrem e contribuem para o reforço das desigualdades sociais. Assim, em vez de “jogar fora o bebê junto com a água do banho”, devemos nos perguntar: Como surgiu a idéia de **raça**³? Por que esta idéia ainda se mantém? **Raça** e **racismo** têm a ver com as desigualdades de gênero?

Quando falamos de **raça**, estamos nos referindo a uma idéia bastante utilizada no século XIX e que, ainda hoje, fundamenta o **racismo**. Ou seja, trata-se da idéia de que somos membros de grupos distintos, o que faz com que tenhamos características inatas, imutáveis e peculiares ao grupo do qual fazemos parte. A partir da observação de diferenças físicas e culturais, cria-se a idéia de que, por sermos diferentes, merecemos ocupar espaços diferenciados, que variam em graus de importância na sociedade.

A idéia de **raça** teve sua legitimidade garantida pela Ciência. O **racismo científico** ou **tipologia racial** dividia a humanidade em **tipos**, ou seja, em grupos com características biologicamente predeterminadas. Segundo o racismo científico, estas características biologicamente predeterminadas fariam com que alguns grupos vivessem melhor em determinadas regiões da terra. Os indivíduos pertencentes a determinado **tipo racial** expressariam um antagonismo inato em relação a indivíduos de outros tipos. Sendo tão diferentes, a miscigenação, isto é, o cruzamento entre essas **raças** causaria a esterilidade e a degeneração. Esta doutrina ajudou a gerar uma hierarquia,

¹ Antropóloga, Mestra em Ciências Sociais e Pesquisadora Associada ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM-UFBA).

² Racismo – Ideologia baseada na crença de que existem grupos raciais distintos e que estes podem ser hierarquizados em superiores e inferiores, o que legitima a dominação de uns sobre outros.

³ Raça – Palavra inicialmente usada para designar qualquer conjunto de pessoas que podem ser identificadas como pertencentes a um grupo, este identificado segundo características físicas, crenças ou valores, linguagem ou qualquer outro traço social ou cultural. Atualmente, não é mais utilizada com este sentido e sim como a percepção das diferenças físicas e a conseqüente divisão da população em grupos distintos.

uma escala que ia do inferior ao superior, e justificava a superioridade de determinados grupos em relação a outros. Foi a partir daí que se passou a considerar a **raça branca** como mais capaz que as outras **raças** e que, por isto, poderia dominá-las.

No **determinismo social** ou **darwinismo social**⁴ - aplicação distorcida da Teoria de Charles Darwin⁵ à sociedade -, as **raças**, ou **tipos raciais**, eram vistas como fixas, imutáveis. Suas proposições básicas são:

- a) entre as **raças** existe a mesma distância que entre o cavalo e o asno, o que desautoriza o cruzamento entre elas;
- b) continuidade entre caracteres físicos e morais;
- c) o que prepondera no comportamento dos indivíduos é o fato de pertencer a determinado **grupo racial**, o que retira a importância do livre arbítrio.

Para pôr em prática o que o darwinismo social afirmava, Francis Galton (1822-1911), naturalista e geógrafo britânico, criou a **eugenia**⁶, doutrina que propunha o melhoramento da humanidade a partir do incentivo à reprodução de **raças puras**, que diziam respeito não apenas à **raça branca**, mas a toda aquela que guardasse as características específicas do **tipo**. O casamento inter-racial era condenado por ser considerado um obstáculo ao "aprimoramento das populações" e só as sociedades formadas por **raças puras** poderiam progredir segundo suas características definidoras.

Com o surgimento dos regimes totalitários no século XX, a aplicação das doutrinas racistas teve seu momento de maior apogeu. O principal exemplo da nocividade dessas teorias pôde ser verificado na Alemanha de Hitler, quando milhares de judeus foram mortos com base na suposta superioridade ariana dos alemães.

A partir da década de 40 do século XX, tiveram início tanto a recusa ao conceito de raça - e suas referências à aparência física - quanto uma maior

⁴ Determinismo social ou darwinismo social – Termo criado em 1944, pelo historiador americano Richard Hofstadter, para descrever o pensamento desenvolvido entre os séculos XIX e XX a partir das idéias de Thomas Malthus e Herbert Spencer, que aplicaram as noções de "evolução" e "sobrevivência dos mais aptos" às sociedades e nações. Defendida por Joseph Gobineau, no século XIX, esta doutrina é uma adaptação distorcida da Teoria de Darwin. O darwinismo social defendia a existência de raças e propunha a eliminação dos tipos raciais impuros. A posse de determinados caracteres físicos corresponderia a caracteres morais e comportamentais (os negros tenderiam à criminalidade, por exemplo).

⁵ A partir da obra "A origem das espécies" (1859), de Charles Darwin (1809-1882), vários ramos do conhecimento passaram a adotar uma perspectiva evolucionista: a Linguística, a Pedagogia, a Sociologia, a Filosofia, a Política. Uma teoria sobre raças foi sistematizada a partir do darwinismo social, preconizado por Herbert Spencer. Na Política, o imperialismo europeu utilizou a expressão "sobrevivência dos mais aptos", de Spencer, para justificar o avanço da colonização.

⁶ Eugenia – Teoria criada por Francis Galton (1822-1911), em 1883, que defendia o "melhoramento" da humanidade a partir do incentivo à reprodução das "raças puras".

ênfase à **cultura**, razão pela qual alguns sociólogos descartam completamente o conceito de **raça** em favor de **etnia**⁷. Assim, em vez de definir um grupo a partir da utilização de termos que fariam referência ao **fenótipo**⁸, a **cultura** e o **sentimento de pertencimento** seriam os principais fatores demarcadores da diferença, uma vez que eles nos dão a certeza de integrar um grupo com o qual temos afinidade e não aquele que nos é atribuído por outrem, como nas **tipologias raciais**⁹.

Com isto, vemos que a rejeição ao conceito de **raça** se justifica, mas uma dúvida persiste: Se descartarmos o conceito de **raça**, como poderemos explicar a existência do **racismo**? Como o **racismo** se mantém?

As tentativas de descartar **raça**, como conceito, ocorrem numa sociedade e a classificação baseada nela ainda tem importância, o que faz com que o problema não seja resolvido pelo simples fato de apenas deixar de utilizar o termo. Isto não é uma questão de mera escolha individual. Assim, mesmo que alguém socialmente identificado como negro não se identifique como tal, é como negro que ele será tratado pelas outras pessoas, ainda que de modo dissimulado (BARROS, 2003).

Precisamos, antes de tudo, saber que, ao utilizarmos termos como **racismo**, **população negra**, **discriminação racial**, e outros, não estamos reforçando a idéia de que **raças biológicas** existem, e sim procurando meios que criem condições para o estabelecimento de uma sociedade igualitária, onde todas e todos tenham suas diferenças respeitadas. Como se fosse o soro antiofídico, em que se utiliza o próprio veneno para anular os efeitos da picada da cobra, através da referência à **raça** busca-se criar as condições para a percepção do racismo e a superação das desigualdades sociais fundadas nesta falsa idéia.

Raça - assim como gênero - faz parte de um esquema conceitual usado para garantir e justificar a dominação de determinados grupos sobre outros. Atualmente, esses conceitos têm sofrido mudanças. **Raça**, como conceito científico, não tem mais validade e estão surgindo novas abordagens do **conceito de gênero**. Isto, no entanto, não significa que negros e mulheres chegaram a um ponto em que não sejam mais vítimas de **racismo** e **sexismo**, ou que não estejam em situação desigual em relação aos demais.

⁷ Etnia – Conceito criado no século XIX, por Vacher de Lapouge (1854-1936), para se referir a características socioculturais (comunidade de língua, cultura, tradições, monumentos históricos e território) e marcar a diferença do conceito de **raça**, referido a características físicas. Utilizado a partir do século XX como substituto ao conceito de **raça**.

⁸ Aparência física.

⁹ Ver BARROS, 2003.

Apesar de não ter validade como conceito científico, o termo **raça** ainda tem validade social, pois é a idéia que fundamenta o **racismo** existente em nossa sociedade. **Raça** é, portanto, um conceito classificatório (GUIMARÃES, 1999). Um aspecto importante, que deve ser levado em consideração ao lidarmos com este conceito desta forma, é o fato de que a **identidade racial** não é unicamente assumida pela pessoa ou grupo que se percebe *racializado*; ela é, antes de tudo, imposta também àqueles que não se consideram membros de **raça** alguma.

Mesmo que uma pessoa não se identifique como sendo da **raça negra**, o seu cabelo ainda é considerado "ruim", por ser crespo, o que é uma expressão *racializada*, pois afirma a existência de um outro tipo de cabelo, que é melhor ou "bom": o cabelo liso, do "branco". Ou, então, a pessoa é considerada "negra, mas inteligente" ou "negra, mas bonita", como se **inteligência** e **beleza** não fossem atributos que também pudessem ser normalmente encontrados nos negros.

Dito isto, podemos perceber que a palavra *raça* só pode ser corretamente utilizada em referência à idéia que fundamenta o racismo, e não como uma categoria útil à classificação dos distintos grupos humanos. Devemos acrescentar que nem todo aquele que utiliza a noção de **raça** é racista, pois **racista** é somente aquele que, acreditando na existência de **raças**, entende que estas podem ser hierarquizadas em superiores e inferiores.

Mas, o que as **desigualdades de gênero** têm a ver com **racismo**?

Junto com o **sexismo**¹⁰, o **racismo** contribui para a manutenção da situação de desigualdade que em que se encontram as mulheres negras em nosso país. Esta desigualdade pode ser observada em contextos distintos, como no relacionamento amoroso e no ambiente de trabalho. No trabalho, os efeitos do racismo e do sexismo podem ser observados principalmente através das posições que as mulheres negras normalmente ocupam: posições de baixo prestígio, que exigem pouca escolaridade e qualificação. Além disso, no caso daquelas que já possuem nível de escolaridade compatível com cargos de chefia, percebe-se a resistência dos superiores em admitir a possibilidade dessas pessoas ocupando postos de comando, principalmente quando a equipe sob sua coordenação é formada majoritariamente por homens.

¹⁰Sexismo - Conjunto de manifestações de comportamento discriminatório que favorece um sexo em detrimento do outro. Abrange todos os âmbitos da vida e das relações humanas. Desequilíbrio sexual do poder. Na sociedade patriarcal, o sexismo se manifesta por meio da reprodução incessante dos estereótipos que inferiorizam a mulher vinculando-a à sua natureza biológica e valorizando os mitos da menopausa, da maternidade, da perfeita dona de casa, destituindo-as da condição de seres culturais, campo no qual as diferenças biológicas homem-mulher deixam de existir. (www.sof.org.br)

É importante salientar, contudo, que **nem sempre** quem impede a ascensão profissional das mulheres negras é uma pessoa branca e do sexo masculino. Um dos efeitos mais perversos do racismo e do sexismo é fazer com que aqueles que são também por eles diretamente afetados contribuam para a sua manutenção. Mesmo quando se comportam de maneira racista e/ou sexista, as mulheres apenas contribuem para a manutenção do sistema que as mantém subordinadas aos homens e, no caso das mulheres negras, aos brancos. É o caso das chefas que se comportam de modo autoritário com as suas subordinadas no ambiente de trabalho e, em casa, são violentadas pelos maridos que, também, controlam a aplicação dos salários que elas recebem.

A mulher que oprime outra mulher apenas contribui para a manutenção do sistema que a oprime, pois mesmo que ela obtenha algum ganho material e simbólico imediato, ou alguma satisfação pessoal, permanecerá, dentro da estrutura de gênero - da qual homens e mulheres fazem parte -, subordinada ao homem. Uma mulher que ocupa uma posição hierárquica superior no ambiente de trabalho e que pratica o assédio moral com as suas subordinadas contribui para que mais mulheres deixem de participar ativamente da luta pela superação das limitações que fazem de todas nós, mulheres, ainda super-representadas nos segmentos de menor expressão social e política.

Chamar atenção para este problema implica em discutir as relações de poder e o processo de **empoderamento**¹¹ das mulheres que, apesar das conquistas, não conseguiram abalar significativamente a estrutura desigual de gênero. Para que a mulher rompa com a situação de desigualdade em relação ao homem, é preciso que ela entenda quais são as causas desta desigualdade e como ela se apresenta; é preciso que a mulher se conscientize sobre a importância de mudar essa situação e aja neste sentido.

Em que pesem as dificuldades observadas na luta anti-racista e anti-sexista, muitos mecanismos já foram - e estão sendo - criados para a superação do racismo e do sexismo. Já existe legislação específica para o combate à discriminação por sexo e raça, além de iniciativas governamentais que visam à superação do racismo e do sexismo, a exemplo das **ações afirmativas**¹²

¹¹ "Empoderamento significa o 'nivelamento das desigualdades' de modo que seja dada igualdade de expressão e prioridade às perspectivas dos grupos menos poderosos dentro da comunidade, sejam eles definidos por classe, etnicidade, status migratório ou gênero". (SCHMINK, 1999)

¹² As ações afirmativas são medidas, políticas e programas dirigidos a grupos que estão vulneráveis a processos de discriminação.

implementadas nos últimos anos. A articulação de raça e gênero, que nem sempre pode ser verificada nas leis e políticas implementadas, aos poucos passa a ser considerada. Um grande desafio, no entanto, é o combate à impunidade nos casos dos crimes de racismo e **violência contra a mulher**¹³, que, muitas vezes, contam com a omissão da vítima para que se repitam. Exigir a punição do agressor fará com que a violência contra a mulher não seja parte do nosso dia-a-dia.

As lutas, conquistas e avanços em direção a uma sociedade igualitária não foram suficientes para a abolição das desigualdades ainda existentes entre homens e mulheres. As mulheres ainda recebem menores salários que os homens, são alvos preferenciais dos **assédios moral e sexual**¹⁴ no trabalho, são depreciadas por músicas que igualam mulheres a animais, como cachorras, gatas, potranças e outros, além de serem comparadas e desejadas como objetos de consumo, a exemplo de carros e cervejas. No entanto, se as relações sociais marcadas pelo gênero aos poucos vão sendo alteradas e a possibilidade de criar espaços igualitários para homens e mulheres em alguns momentos se concretiza, as **relações raciais**, que também interferem no modo como homens e mulheres são socialmente situados, sinalizam que o ritmo de mudanças é mais lento do que pode parecer à primeira vista. Mulheres e homens negros ainda encontram-se em situação de desigualdade em relação a mulheres e homens brancos. E, mesmo entre os negros, a situação das mulheres negras é diferenciada. Situadas na base da pirâmide ocupacional, as mulheres negras estão super-representadas entre os pobres, e se deparam com o sexismo e o racismo, que produzem situações que multiplicam as possibilidades de exclusão e violação de direitos.

Num contexto de desigualdades de gênero e raciais, a violência contra a mulher - em suas distintas formas - encontra terreno fértil. A violência física, conhecida de todas e todos nós - e suficientemente marcante para não deixar de ser percebida -, quase encobre um outro tipo de violência que machuca tanto quanto a violência física: a **violência psicológica**. Devido a este tipo

¹³ Violência contra a mulher é "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada". (Convenção de Belém do Pará, 1994)

¹⁴ Assédio sexual é "...toda conduta de natureza sexual, tais como expressões físicas, verbais ou não verbais, que são propostas ou impostas às pessoas contra sua vontade, notadamente sobre seu local de trabalho, e que significa atentado a sua dignidade. A maior parte desses comportamentos é dirigida contra as mulheres e constitui uma expressão de poder dos homens sobre as mulheres" (www.sof.org.br). Assédio moral é "a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefe, dirigida a um ou mais subordinado (s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-a a desistir do emprego." (www.assediomoral.org)

de violência, que mata aos poucos, muitas mulheres têm sua força de trabalho anulada, perdem seu desejo de amar-se e, até mesmo, de viver.

A violência psicológica é mais difícil de combater, justamente porque é sutil. Se a violência física é explícita - e pode ser reconhecida no murro, no tapa, no chute, revelando o agressor -, a violência psicológica o disfarça, e o agressor passa a ser visto como *"mal humorado"*, de *"temperamento difícil"*, *"nervoso"*. Até mesmo a vítima tem dificuldade de reconhecer este tipo de violência e reagir a ela. Quando racismo e sexismo interagem, e se manifestam através da violência psicológica, temos as representações negativas e jocosas da mulher negra no ambiente de trabalho, vista como *"preguiçosa"*, *"pouco assertiva"*, *"incapaz"*. Um exemplo disto é quando o ambiente de trabalho não possui condições adequadas e exige-se que a mulher trabalhe como se houvesse condições propícias, sendo, esta trabalhadora, humilhada e punida quando o trabalho não obtém o resultado esperado.

Mas, como reagir ao **racismo** e ao **sexismo** no ambiente de trabalho?

A mulher tem dificuldade de fazer com que a discriminação seja percebida por todos (as) e tem medo de pedir ajuda para punir o (a) agressor (a). Muitas vezes, por medo de perder o emprego, ou de ser perseguida, a trabalhadora prefere não tornar pública uma situação de discriminação. Em se tratando de racismo, ela pode até mesmo contar com o descrédito dos (as) colegas, que podem considerá-la a causadora do problema ou, então, manter uma postura neutra. É importante, no entanto, saber que já existem leis específicas para o combate à violência contra a mulher e que o assédio moral já passa ser objeto de leis específicas para o seu combate. Neste caso, é importante contar com a ajuda do Ministério Público, da Justiça do Trabalho, da Comissão de Direitos Humanos, do Conselho Regional de Medicina (em caso de assédio moral), ou de organizações de defesa dos direitos humanos, assim como de entidades de classe.

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS PARA REFERÊNCIA NO COMBATE AO RACISMO

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS PARA REFERÊNCIA NO COMBATE AO RACISMO

Lei Afonso Arinos (Lei. 1.390/51) – Primeira Lei referida ao racismo, apesar de não classificá-lo como crime e sim como contravenção penal (ato delituoso de menor gravidade que o crime).

Decreto n. 62.150 – De 19/01/1968, da Presidência da República, *“Promulga a Convenção n. 111 da OIT sobre discriminação em matéria de emprego e profissão”*.

Decreto n. 63.223 – De 06/09/1968, da Presidência da República, *“Promulga a Convenção relativa à luta contra a discriminação no campo de ensino”*.

Decreto n. 65.810 – De 08/12/1969, da Presidência da República, *“Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial”*.

Constituição de 1988 - Art. 5º, inciso XLI, estabelece, em Foro Constitucional, a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão.

Lei n. 7.668 – De 22/08/1988, da Presidência da República, *“Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares: FCP e dá outras providências”*.

Lei n. 7.716 – De 05/01/1989, da Presidência da República, *“Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor”*.

Lei 8.801/90 – Explicita os crimes praticados pelos meios de comunicação, ou por publicação de qualquer natureza, e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional.

Lei n. 9.029 – De 13/04/1995, da Presidência da República, proíbe práticas discriminatórias, para efeitos admissionais, ou de permanência da relação jurídica de trabalho, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, e dá outras providências.

Decreto – De 20/11/1995, da Presidência da República, *“Institui o Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da população negra e dá outras providências”*.

Racismo e Sexismo: Violências no Ambiente de Trabalho

Decreto – De 20/03/1996, da Presidência da República, “*Cria, no âmbito do Ministério do Trabalho, o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação GTEDEO, e dá outras providências*”.

Decreto n. 1.904 – De 13/05/1996, da Presidência da República, “*Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH*”.

Lei n. 9.315 – De 20/11/1996, da Presidência da República, “*Inscribe o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria*”.

Lei n. 9.455 – De 07/04/1997, da Presidência da República, “*Caracteriza crime de tortura qualquer constrangimento que cause sofrimento físico/mental em razão de discriminação racial*”.

Lei n. 9.459 – De 13/05/1997, da Presidência da República, “*Dispõe sobre os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem*”.

Portaria n. 1.740 – De 26/10/1999, do Ministério do Trabalho e Emprego, “*Determina inclusão de dados informativos de raça/cor nos formulários da Relação Anual de Informações Sociais RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados CAGED*”.

Portaria n. 604 – De 01/06/2000, do Ministério do Trabalho e Emprego, “*Institui, no âmbito das Delegacias Regionais de Trabalho, os Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação*”.

Portaria n. 202 – De 04/09/2001, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, estabelece cotas para negros e negras em cargos de direção, no preenchimento de vagas em concurso público, na contratação por empresas.

Decreto n. 3.912 – De 10/09/2001, da Presidência da República, “*Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas*”.

Portaria n. 222 – De 28/09/2001, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, institui a vertente de raça/etnia no Programa de Ações Afirmativas do MDA/INCRA e determina suas funções.

Portaria n. 224 – De 28/09/2001, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, altera o Regimento Interno do INCRA, incluindo o Programa de Ações Afirmativas.

Decreto n. 3.952 – De 04/10/2001, da Presidência da República, institui, no âmbito do Ministério da Justiça, o *Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD)*, bem como determina suas competências.

Portaria n. 03 – De 16/10/2001, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, institui, no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, o *Grupo Temático de Trabalho sobre Discriminação Racial*.

Portaria n. 1.156 – De 20/12/2001, do Ministério da Justiça, institui o *Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Justiça*, estabelecendo cotas para afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência, na ocupação de cargos de direção e assessoramento superior (DAS) e nas contratações de empresas prestadoras de serviços, técnicos e consultores.

Portaria n. 25 – De 21/02/2002, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, determina que as empresas/parceiros contratadas/os, ou que mantenham a prestação de serviços ao MDA/INCRA, comprovem desenvolvimento de ações afirmativas em seus quadros. As empresas licitantes devem apresentar propostas para esse tipo de ação.

Protocolo de Cooperação – De 21/03/2002, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Justiça, do Ministério da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores, fixa diretrizes para a criação e concessão de *“Bolsas-prêmio de vocação para a Diplomacia”* em favor de estudantes afrodescendentes.

Decreto – De 21/03/2002, da Presidência da República, *“Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor e implementar ações voltadas ao desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos e dá outras providências”*.

Decreto n. 4.228 – De 13/05/2002, da Presidência da República, *“Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências”*.

Decreto n. 4.229 – De 13/05/2002, da Presidência da República, *“Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH, instituído pelo Decreto n. 1904, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências”*.

Portaria n. 484 – De 22/08/2002, do Ministério da Cultura, institui o *Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Cultura*, estabelecendo cotas para afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência na ocupação de cargos de direção e assessoramento superior (DAS) e nas contratações de fornecedores, empresas prestadoras de serviços, técnicos e consultores.

Lei n. 10.558 – De 13/11/2002, do Congresso Nacional, “*Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências*”.

REFERÊNCIAS

SCHMINK, Marianne. “Gênero, participação comunitária e manejo de recursos naturais”. **MERGE**, Estudo de Caso nº 1, abril, 1999. In: <http://www.latam.ufl.edu/publications/merge/Case1Por.html>.

REESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO E O MUNDO DO TRABALHO DAS MULHERES¹

Verônica Ferreira²

Em nossos dias, o mundo do trabalho é um cenário repleto de transformações. Transformações que vêm acontecendo principalmente nas três últimas décadas - com a crise econômica que ocorreu no final década de 70 e pelas medidas políticas e econômicas que foram tomadas para contê-la. No plano político, assistimos à proposta e implementação de um novo modelo de Estado, que limita suas funções sociais, como a garantia de direitos, de Políticas Públicas de acesso universal, de melhoria da qualidade de vida, etc. Na economia e no trabalho, vemos grandes corporações internacionais surgirem e se espalharem pelo mundo, grandes organismos, como o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o BM (Banco Mundial), passarem a interferir diretamente no destino dos países em desenvolvimento, como o nosso. E vemos o mundo produtivo, o mundo do trabalho, mudar **em forma** e **conteúdo**: direitos sendo perdidos, legislações trabalhistas sendo modificadas, condições de trabalho piorando (acidentes, doenças ocupacionais) e desemprego.

Mas, em nossa sociedade, nessas últimas décadas, vimos crescer também a atuação dos movimentos sociais, como o de mulheres, negras/os, trabalhadoras/es, população sem-terra, homossexuais, etc. Esta é uma contradição desses tempos, em que direitos se fragilizam e lutas anticapitalistas tomam força.

A reestruturação da produção é mais do que um conjunto de mudanças na esfera produtiva das sociedades capitalistas. É um processo de mudança na organização social do trabalho e, portanto, das relações sociais de produção e do próprio papel do Estado.

No âmbito específico do trabalho, estamos vivenciando hoje a realidade delineada pela mudança no modelo de acumulação do capitalismo e nas formas de produção desenvolvidas nas últimas décadas. Trata-se da

¹ Versão revisada de artigo publicado em Ávila (2005).

² Educadora e Pesquisadora do SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia.

desintegração do **Modelo Fordista** – caracterizado pela produção em massa de produtos e pela padronização do trabalho desenvolvida a partir da primeira guerra mundial nos Estados Unidos –, substituído pelo que se convencionou chamar de **pós-fordismo, toyotismo, acumulação flexível ou sociedade pós-industrial**.

Se o modelo taylorista/fordista caracterizava-se pelo emprego de uma massa de trabalhadores e trabalhadoras em grandes fábricas - mediante contratos de trabalho garantidores de direitos trabalhistas -, na acumulação flexível assistimos a uma fragmentação das formas e dos postos de trabalho e, portanto, do perfil de trabalhadores/as. A **flexibilidade** – no conteúdo e na forma do trabalho – é a característica fundamental desse novo modelo.

Quanto ao conteúdo, surge uma mão-de-obra polivalente, multi-especializada, capaz de realizar diversas tarefas de modo criativo. Se este argumento é, inicialmente, favorável ao novo modelo de trabalho, sua análise mais profunda e a própria realidade mostrarão que este modelo conduz, também, a maiores níveis de exploração da mão-de-obra, de homens e mulheres, nos países desenvolvidos e, sobretudo, naqueles em desenvolvimento. No caso das mulheres, **ser polivalente** é uma das características exigidas nas empresas e, na maioria das vezes, isto é associado a “atributos femininos naturais”.

Quanto à forma do trabalho, a “exigência de flexibilidade”, nas modalidades de contrato entre capital e trabalho, resulta na emergência de diversas novas formas de trabalho. A flexibilidade incide, sobretudo, sobre a compra e venda da força de trabalho mediante um contrato definidor de direitos. Os custos da reprodução da força de trabalho – com direitos trabalhistas, sociais, saúde, condições de trabalho, enfim, com direitos conquistados pela atuação de segmentos organizados da força de trabalho – são responsabilizados pela crise, pela redução da taxa de lucro, pela estagnação da economia que, para retomar sua movimentação, precisa desonerar-se.

Assim, a flexibilização das relações de trabalho funciona da seguinte forma, em diversos Estados, inclusive no Brasil: desregulamentação, aprovação de contratações temporários, terceirização das relações de trabalho (transferência para terceiros/as das atividades-meio de uma empresa ou instituição), subcontratação. Ou seja, a flexibilidade resulta na **precarização** do trabalho: nas **relações de trabalho**, que se tornam instáveis, destituídas de direitos e garantias para trabalhadoras/es; nas **condições de trabalho**, que se refletem na subcontratação do/a o/a trabalhador/a – exemplo disto é o trabalho

em domicílio. O aumento de acidentes de trabalho e de problemas de saúde, entre homens e mulheres, após a “flexibilização da produção”, principalmente nos países em desenvolvimento como o Brasil, são mostras deste processo.

Emergem diversas formas de trabalho: trabalho *part time* (em tempo parcial), trabalho em domicílio, terceirizado, enfim, precarizados em suas distintas formas, além do trabalho no setor informal. Este último atinge as massas expulsas do mercado formal de trabalho (isto é, com carteira assinada), pela onda de desemprego resultante do avanço tecnológico e do “enxugamento” das empresas, que passam a se basear nas menores quantidades possíveis de emprego e de vinculação dos (as) trabalhadores (as) em suas sedes.

As privatizações, que acompanham esse processo, e o desenvolvimento tecnológico, aumentam as exigências de qualificação, principalmente para as mulheres, ao mesmo tempo em que têm tornado piores as condições de trabalho e aumentado a vulnerabilidade, a instabilidade, o sofrimento mental.

Mas, como as desigualdades de gênero aparecem no mundo do trabalho e na reestruturação da produção?

Uma primeira questão fundamental, que já discutimos no primeiro módulo do nosso curso, é quais as principais características do emprego da mão-de-obra feminina, principalmente antes e após o capitalismo? Se compararmos o atual mundo do trabalho das mulheres (trabalho em domicílio, mediante pagamento por peça, manual, repetitivo, multifuncional, atrelado a funções compatíveis com a idéia de “feminilidade” e de qualidades femininas, trabalho doméstico, invisível, relações de trabalho sem regulação e direitos alguns) ao mundo do trabalho em que estavam inseridas muito antes da emergência do capitalismo, como modo de produção, não enxergaremos muitas “novidades” no mundo da produção reestruturado.

Tomemos a afirmação de Helena Hirata (2002): “As prefigurações do assalariado feminino, que se tornou um modelo de trabalho para homens e mulheres, ou seja, a assalariada vulnerável e flexível, sujeita à corvéia e pobre, na verdade, pode prefigurar todo o assalariado de amanhã”.

A vulnerabilidade e a precariedade são características do trabalho das mulheres **no** capitalismo e **antes** dele, assim como a invisibilidade social do trabalho reprodutivo e do trabalho das mulheres nas zonas rurais. Com a reestruturação produtiva, essa precariedade se acirra. Por um lado, cresce a participação das mulheres no mercado de trabalho, mas cresce justamente nos setores e postos de trabalho mais precários.

Vejamos algumas outras situações que perpassam o trabalho das mulheres na contemporaneidade.

Como já discutimos, **grande parte do trabalho realizado por mulheres é invisível, desvalorizado e, muitas vezes, sequer considerado como atividade econômica**. Trata-se aqui do trabalho na **esfera reprodutiva** (afazeres domésticos, cuidados com os filhos e com a família em geral), realizado no âmbito privado, que não é classificado como atividade econômica, muito embora tenha-se demonstrado que, se esse trabalho não fosse realizado, teríamos uma mudança significativa no Produto Interno Bruto das nações. Se as atividades domésticas podem vir a ser caracterizadas como “trabalhos de mulher”, nunca o são como trabalho. Apesar de todas as mudanças na esfera da produção, a divisão sexual do trabalho doméstico tem se mostrado praticamente inalterada, como demonstram as pesquisas de Helena Hirata (2002).

Por outro lado, a divisão sexual do trabalho no interior das fábricas, e por setores, mantém-se persistente e tem mostrado uma situação desigual de trabalho para homens e mulheres: segundo as pesquisas de Helena Hirata, realizadas em fábricas do Brasil, Japão e França, as mulheres na indústria tendem a ocupar os postos de “trabalho intensivo”, onde prevalece o trabalho manual, repetitivo, sem vínculo empregatício e sem investimento em tecnologias, enquanto os postos ocupados pelos homens caracterizam-se pelo emprego de “**capital intensivo**”, ou seja, de maiores investimentos em tecnologias de produção que, portanto, são postos mais valorizados porque exigem mais “**qualificação**”. No caso das mulheres, a ocupação dos postos de trabalho continua vinculada às chamadas “**qualidades femininas**”, nunca denominadas **qualificações**. Daí, a desvalorização do seu trabalho. O acesso à tecnologia e à qualificação é, também, uma marca da desigualdade de gênero neste “novo” mundo do trabalho.

No que concerne à organização do trabalho, a primeira conclusão é que nos estabelecimentos dos três primeiros países (Japão, França e Brasil), o pessoal envolvido era masculino ou feminino, segundo o tipo de máquinas, o tipo de trabalho e a organização do trabalho. O trabalho manual e repetitivo era atribuído às mulheres e aquele que requeria conhecimentos técnicos era atribuído aos homens. (HIRATA *apud* ANTUNES, 1999)

Para as mulheres, as conseqüências da flexibilidade são a desigualdade de remuneração, o não-reconhecimento do saber e das qualificações. Já não ouvimos essa história **antes**? Persistem as marcas históricas da apropriação do trabalho feminino pelo capital – salário menor e

piores formas de pagamento, relação entre determinadas atividades e feminilidade, capacidade de trabalho baseada nas **"qualidades"**, não em **"qualificações"**, invisibilidade e valor social nulo ao trabalho doméstico –, exatamente pelo seu **potencial em gerar lucro pelo tempo de trabalho não pago às mulheres**.

Aqui, aparece uma tendência do trabalho das mulheres na reestruturação da produção: **a bipolarização. Por um lado, uma pequena elite de mulheres ocupando postos extremamente qualificados e valorizados. De outro lado, mulheres ocupando postos informais, precários quanto às relações e condições de trabalho, desvalorizados – a grande maioria**. Outra tendência é a expansão do emprego da mão-de-obra feminina no setor de serviços: no mercado informal, na prestação de serviços por terceirização (inclusive no trabalho em domicílio), etc.

Existe, assim, uma incorporação diferenciada da força de trabalho a partir dos sexos. Isto é, desenvolve-se no interior da divisão social e técnica do trabalho, uma **divisão sexual do trabalho**.

Essas manifestações de desigualdade no trabalho das mulheres com a reestruturação da produção – que também se mostram mais intensas se considerarmos a questão racial – evidenciam como são necessárias Políticas Públicas que garantam igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e assegurem os direitos –, assim como ações políticas – do Estado e dos movimentos sociais – voltadas para o enfrentamento das raízes da precariedade no mundo do trabalho. Isto implica em transformações estruturais sobre os rumos da acumulação capitalista e seu caráter destrutivo sobre a força de trabalho – humana e natural. Alguns autores, inclusive, têm utilizado a terminologia "reestruturação da produção", ao invés de "reestruturação produtiva", para dar conta de que esta reestruturação não tem sido "produtiva", mas tem acirrado a desigualdade entre países ricos e pobres. Como as Políticas Públicas podem atuar nesse sentido é um desafio para os movimentos de mulheres hoje.

REFERENCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1995.

ÁVILA, M. B. Et al. **Mulher e trabalho**. Recife: SOS CORPO: São Paulo: CUT, 2005.

BRUSCHINI, C. **Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade?** São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1996.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

LOBO, E. S. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In COSTA, A. de O. & BRUSCHINI, C. (orgs.) **Uma questão de gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: FCC, 1992.

POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado.** São Paulo: editora Contexto, 1999.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, C. (orgs.) **Uma questão de gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: FCC, 1992.

A LEGISLAÇÃO E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA

Terezinha Gonçalves¹

INTRODUÇÃO

Até 1945, não havia um sistema de proteção internacional voltado para a defesa dos Direitos Humanos. Somente depois da II Guerra Mundial - com a conseqüente devastação da Europa e de alguns países da Ásia, e a necessidade imperiosa de reconstrução desses países -, as nações se reuniram e criaram a Organização das Nações Unidas (ONU).

Em 1948, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou o primeiro e mais importante documento internacional de proteção a esses direitos: a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

OUTROS DOCUMENTOS GERADOS PELA ONU:

1. **Acordo** - termo que é usado, geralmente, para caracterizar negociações bilaterais de natureza política, econômica, comercial, cultural, científica e técnica. Esse documento pode ser firmado entre países, ou entre um país e uma organização internacional.
2. **Tratados** - são atos bilaterais ou multilaterais aos quais se deseja atribuir especial relevância política.
3. **Convenção** - termo que costuma ser empregado para designar atos multilaterais, oriundos de Conferências Internacionais e que abordem assunto de interesse geral.
4. **Protocolo** - designa acordos menos formais que os tratados; esse termo é utilizado, ainda, para designar a ata final de uma Conferência Internacional.
5. **Resoluções** - são **deliberações**, seja no âmbito nacional ou internacional.

¹ Economista, Pesquisadora-associada do NEIM/UFBA.

A Declaração, adotada pela ONU, introduziu a concepção contemporânea de Direitos Humanos, fundamentada na dignidade de todas as pessoas e marcada pela **universalidade** e **indivisibilidade** desses direitos.

O QUE SIGNIFICAM UNIVERSALIDADE E INDIVISIBILIDADE?

Universalidade significa que a condição da pessoa é requisito **único e exclusivo** para a titularidade de direitos, sendo a **dignidade humana** o fundamento dos Direitos Humanos.

Indivisibilidade quer dizer que o **catálogo dos direitos civis** é conjugado ao **catálogo dos direitos econômicos, sociais e culturais**.

OS PRIMEIROS AVANÇOS

Em 1953, a Assembléia Geral da ONU propôs a **Convenção sobre os Direitos da Mulher**². Seus pontos principais eram a igualdade entre mulheres e homens em relação ao direito de voto em todas as eleições - inclusive garantindo a elegibilidade das mulheres para todos os organismos públicos de eleição - e, quanto ao direito de ocuparem cargos e funções públicas, igualdade de condições entre mulheres e homens. Esses direitos só viriam a ser mais abrangentes e aperfeiçoados em 1979, na **Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher** (CEDAW).

Em 1966, a organização propôs a **Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial**³ - CERD, contendo princípios que combatem a discriminação racial, além de orientar os países a tomarem medidas para acabar com as desigualdades raciais e étnicas.

Prosseguindo na sua missão de aperfeiçoar os Direitos Humanos, também em 1966 a ONU aprovou dois importantes Tratados Internacionais:

- **Pacto dos Direitos Civis e Políticos (PICCP)**⁴, que dentre outros princípios, reafirma a igualdade entre os seres humanos, respeitando suas especificidades. Para a implementação e fiscalização do cumprimento desse Pacto, as Nações Unidas criaram uma instância denominada **Comitê de Direitos Humanos**.

² Promulgada pelo Brasil através do Decreto Nº 52.476, de 12 de setembro de 1963.

³ Ratificada pelo Brasil, através do Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969.

⁴ Adotado pela Resolução nº 2.200, na XXI da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992.

- **Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)⁵**, que reafirma a garantia de direitos econômicos, sociais e culturais a todos os seres humanos independentemente de suas especificidades. Especialmente em relação à inserção da mulher no mercado de trabalho, sublinha a necessidade de ser estabelecido o direito das mulheres trabalhadoras, de perceber igual remuneração e ter iguais garantias aos dos homens, no desempenho do mesmo trabalho. Quanto a medidas de proteção à trabalhadora gestante, instiga os países a adotarem a licença-maternidade como ação afirmativa.

Em 1967, as Nações Unidas na **Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher** aponta com um dos pontos principais: "Art. 1º- A discriminação contra a mulher, porque nega ou limita sua igualdade de direitos com o homem é fundamentalmente injusta e constitui uma ofensa à dignidade humana".

CONVENÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) SOBRE A NÃO-DISCRIMINAÇÃO A MULHER E A NÃO-DISCRIMINAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS (RATIFICADAS PELO BRASIL)

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada pela Conferência de Paz, depois do término da I Guerra Mundial. Em 1944, após a II Guerra Mundial, adotou a Declaração da Filadélfia que serviu de modelo para a Carta das Nações Unidas e para a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O QUE É CONVENÇÃO?

Convenção é um instrumento sujeito à ratificação pelos países-membro da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, uma vez ratificada, reveste-se da condição jurídica de um Tratado Internacional, isto é, obriga ao Estado signatário a cumprir e fazer cumprir as suas disposições. Se a autoridade competente aprovar, cumpre ao Estado-membro comunicar a ratificação formal do diploma internacional à RIT e tomar as medidas necessárias, para tornar as disposições da Convenção (art. 19, parágrafo 5º, d) efetivas. Se a autoridade competente concorda apenas com alguns capítulos, ou preceitos, da Convenção, poderá transformá-los em leis ou adotar outras medidas; sua aprovação e conseqüente ratificação, entretanto, não será possível, salvo se houver sido facultada sua ratificação parcial ou opcional no próprio instrumento. **Constituição da OIT.**

⁵ Adotada pela Resolução n° 2.200, na XXI da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992.

As primeiras Convenções da OIT, direcionadas às mulheres trabalhadoras e ratificadas pelo Brasil, foram:

Convenção 3 – sobre a proteção a maternidade de 1919;

Convenção 4 – sobre trabalho noturno das mulheres, de 1919;

Convenção 14 – revisão sobre o trabalho noturno das mulheres, de 1934;

Convenção 45 - sobre o trabalho subterrâneo das mulheres, de 1935;

Convenção 89 - revisão sobre o trabalho noturno das mulheres;

Convenção 103 - sobre a proteção à maternidade, instituindo o Salário-maternidade, de 1952;

Convenção 183 - sobre a proteção da maternidade, de 2000.

Em relação aos indígenas, precederam a **Convenção 169** (explicitada adiante):

Convenção 104 - sobre a abolição de sanções penais para trabalhadores indígenas, de 1955.

Convenção 107 - sobre as populações indígenas e tribais, de 1957.

Trataremos agora daquelas **Convenções** e **Recomendações** mais importantes, que visam a estabelecer igualdade de condições, entre homens e mulheres, no mercado de trabalho, bem como daquelas cujo objetivo é criar condições para que diferentes grupos étnicos possam usufruir direitos iguais no âmbito do trabalho e emprego.

O QUE É RECOMENDAÇÃO?

Recomendação, embora não imponha obrigações, complementa a convenção e, como expressa o próprio termo, recomenda medidas e oferece diretrizes com vista à viabilização da implementação, por leis e práticas nacionais, das disposições da Convenção. A autoridade competente poderá transformar um dos seus dispositivos, adotar outras medidas em relação aos mesmos ou ainda, tomar simplesmente conhecimento do diploma internacional, sem aprovar qualquer providência que lhe seja pertinente (art. 19, parágrafo 6, b); inexistente ratificação por parte do Estado-membro, ainda que a autoridade competente converta suas normas em lei ou que esta já exista em consonância com o instrumento internacional (art.19, parágrafo 6°, d). **Constituição da OIT**

Convenção 100, de 06/06/1951, ratificada pelo Brasil em 26/11/1957.

Trata da igualdade de remuneração de homens e mulheres por trabalho de igual valor. Apesar dessa Convenção ter sido aprovada pelo Brasil já na década de 50, ainda hoje, uma das reivindicações do Movimento de Mulheres na área de **Trabalho e Emprego** é “Salário Igual para Trabalho Igual”.⁶

Recomendação 90 – sobre a Convenção 100.

Recomenda que, nos termos do Artigo 2º da Convenção, todo País-membro assegure a aplicação do princípio da igualdade de remuneração entre homens e mulheres nos órgãos da administração pública, incentivando a fixação de tabelas de remuneração. Estas tabelas deverão estar sujeitas a regulamento estatutário ou a controle público nas indústrias e serviços em que essas tabelas são determinadas pela autoridade pública; na indústria e empresas operadas como propriedade, ou sob controle público; e no trabalho executado em termos de contrato público.

Nessa resolução, a OIT conclama todos os Países-membro, que ratificaram essa Convenção, a incentivar a realização de estudos e pesquisas, a fim de subsidiar Políticas que visem a promover a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

Convenção 111, de 04/06/1958, que entrou em vigor em 15/07/1960, e foi ratificada pelo Brasil em 26/01/1965.

Preconiza a formulação de uma Política Nacional que elimine toda discriminação em relação a emprego, formação profissional e condições de trabalho por motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, bem como promova a igualdade de oportunidades e de tratamento.

A Convenção prevê que podem ser adotadas medidas especiais, para segmentos discriminados na sociedade, próximas ao que hoje reconhecemos como ações afirmativas ou positivas. Prevê, também, no seu Artigo 5º, 2:

Todo país-membro pode, mediante consulta a organizações representativas de empregadores e de trabalhadores, se as houver, definir, como não-discriminatórias, outras medidas especiais destinadas a atender a necessidades particulares de pessoas que, por motivo de sexo, idade, invalidez, encargos da família ou nível social ou cultural, necessitem de proteção ou assistência especial.

⁶ (163) – Assegurar o cumprimento efetivo, no Brasil, das Convenções 100 e 111 da OIT (...) Plataforma Política Feminista Brasília: 2002.

Observa-se que esse artigo não considera os grupos discriminados em virtude de **raça/origem étnica** como “necessitados de proteção ou assistência social”, apesar do seu Artigo 1º colocar o quesito **raça** como um dos motivos de discriminação por parte da sociedade.

Recomendação 111 – sobre a Convenção 111.

Recomenda também que os empregadores não devem praticar ou tolerar discriminação ao contratar, formar, promover ou conservar o emprego de qualquer pessoa ao fixar suas condições de trabalho. Também que não haja discriminação de qualquer espécie: nas negociações coletivas e nas relações trabalhistas; e nas organizações de empregadores e de trabalhadores.

Os países-membro devem garantir a aplicação dos princípios da não-discriminação - principalmente nos empregos, nas atividades de capacitação profissional, na formação profissional e serviços de contratação sujeitos ao seu controle direto. Devem, também, incentivar essas mesmas medidas em outros setores de capacitação profissional e de emprego, orientação profissional e contratação.

A **Recomendação** orienta a criação de organismos ou comissões consultivas constituídas por representantes das organizações de trabalhadores e empregadores, a fim de promover a aplicação dessa Política em todos os setores do emprego público e privado. Para que essas medidas possam ser efetivadas, solicita aos países-membro que revoguem as disposições legislativas contrárias e modifiquem as práticas administrativas incompatíveis com essa Política.

Convenção 169, de 27/06/1989, que entrou em vigor em 05/09/1991, e foi ratificada pelo Brasil em 25/07/2002.

A Convenção sobre povos indígenas e tribais em países independentes se aplica à população que vive em tribos cujas condições sociais, culturais e econômicas as distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições, ou por legislação específica.

Também são consideradas indígenas as pessoas que descendem de populações que habitavam o país numa região geográfica na época da colonização, antes do estabelecimento das atuais fronteiras do país, e que, qualquer que seja sua condição jurídica, conservem suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.

A Convenção estabelece que os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação desses povos, uma ação coordenada e sistemática a fim de proteger os seus direitos e garantir a sua integridade.

Não há qualquer **Recomendação** referente a essa Convenção.

TIPOS DE CONVENÇÃO

Existem dois **tipos** de **Convenção**:

Auto-aplicáveis - aquelas que têm aplicação imediata e passam a gerar efeitos a partir da publicação dos Decretos nacionais, que promulgam a Convenção em cada país.

Não auto-aplicáveis - mais genéricas, chamadas também de **Convenções de Princípios**, estão sujeitas a que cada Estado-membro as acate, de acordo com o seu tempo e conveniência, estabelecendo a complementação dos direitos consagrados nessas Convenções. Isto depende do contexto social, cultural, político e até religioso de cada um desses países.

Apesar das Convenções da OIT serem espécies normativas, que possuem natureza jurídica de tratados internacionais, a questão que se impõe é saber como ocorre sua aplicação no ordenamento jurídico dos diversos países.

DÉCADA DA MULHER

A Década da Mulher foi instituída no ano de 1975, pela ONU, na **I Conferência Mundial sobre a Mulher na Cidade do México**. Esta Conferência foi realizada como fruto do reconhecimento das Nações Unidas, das diversas formas de discriminação infringidas às mulheres ao longo do processo civilizatório, e por força do Movimento de Mulheres e do Movimento Feminista, que, em diversos países do mundo, realizaram grandes mobilizações em defesa dos direitos das mulheres, nas décadas de 60 e 70.

A Conferência do México debateu três temas centrais: **Igualdade entre os sexos; Integração da mulher no desenvolvimento; e Promoção da paz**. Essa Conferência consolidou novas organizações, como o **Centro da Tribuna Internacional da Mulher** e o **Instituto Internacional do Fundo Voluntário para a Mulher das Nações Unidas** (que, depois, se transformou em Fundo das Nações Unidas para a Mulher – **UNIFEM**), e gerou dois documentos importantes:

- Declaração do México sobre Igualdade da Mulher e sua contribuição ao Desenvolvimento e à Paz Mundial;
- Plano de Ação Mundial para a Implementação dos Objetivos do Ano Internacional da Mulher.

O Fundo das Nações Unidas para a Mulher (**UNIFEM**) foi criado em 1976, por resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas. Na resolução 39/125 da Assembléia Geral, foi definida, como função do UNIFEM, o apoio ao cumprimento dos compromissos relativos à igualdade entre homens e mulheres.

Em julho de 1980, em Copenhague (Dinamarca), aconteceu a **Conferência Mundial do Decênio das Nações Unidas para a Mulher**, com o objetivo de avaliar o progresso alcançado e os problemas encontrados na implementação das **Recomendações do Plano de Ação Mundial**, estabelecido na Conferência do México em 1975. Nessa Conferência, foram examinados os progressos alcançados em cinco anos da Década da Mulher. O objetivo dessa década era obter plena participação das mulheres na vida social, econômica e política. Os governos são convocados a promover a igualdade entre mulheres e homens perante a lei, igualdade de acesso à formação profissional e ao emprego, além da igualdade de condições no emprego - incluindo salário e assistência social -, dentre outras. Assim, visando à melhoria da situação da mulher, e sua integração ao processo de desenvolvimento, novos caminhos seriam necessários para que as mulheres pudessem alcançar sua cidadania plena.

De 1976 a 1985, vigorou o **Plano de Ação Mundial para a Promoção da Melhoria da Situação da Mulher**, e foi criado o **Instituto Internacional de Investigação e Capacitação da Mulher**. Ainda em 1975, a Declaração das Nações Unidas Contra a Discriminação da Mulher - **Direitos Iguais para as Mulheres**: um Chamado para a Ação – tentaria elaborar um documento que possibilitasse à mulher exigir e usufruir seus direitos.

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW

Em 1979, ainda no contexto da década da mulher, a Organização das Nações Unidas elaborou a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW**⁷ (*Convention on the*

⁷ Adotada pela Assembléia das Nações Unidas, em 18/12/1979, entrou em vigor em 03/09/1981. Assinada pelo Brasil, com reservas, em 31/03/1981 e ratificada, com reservas, em 01/02/1984, entrou em vigor no nosso país em 02/03/1984. Em 22/06/1994, foi ratificada sem reservas. (Texto publicado no Diário do Congresso Nacional, em 23/06/1994.)

Elimination of All Forms of Discrimination Against Women) -, que aponta os maiores desafios ao pleno exercício dos Direitos Humanos das Mulheres, inspirados na concepção contemporânea de Direitos Humanos:

- A universalidade das políticas e a diversidade das mulheres;
- Os limites impostos ao pleno exercício da cidadania das mulheres;
- As diversas faces da violência contra as mulheres;
- O direito à saúde, enfocando não só a universalidade e a integridade, como também a equidade.

Em 1999, a ONU aprova o **Protocolo Facultativo** ao CEDAW.

III Conferência Mundial sobre a Mulher – Nairobi

Encerrando a Década da Mulher, em 1985, foi realizada a III Conferência Mundial sobre a Mulher, em Nairobi (Quênia), que integraria os temas anteriores propondo estratégias para o progresso da mulher até o ano 2000. Por unanimidade, foi aprovado o documento **“Estratégias Encaminhadas para o Futuro do Avanço da Mulher”**, contendo orientações para o desenvolvimento da mulher. A educação foi declarada um fator básico para a melhoria da situação da mulher.

Uma importante contribuição dessa Conferência foi a definição do Conceito de Transversalidade de Gênero (*Gender Mainstreaming*), que estabelece a necessidade de incluir **gênero** em todas as políticas, programas e projetos e em todas as esferas da sociedade. Isto passou a ser usado nos documentos oficiais da ONU, relativos às mulheres.

Muitas das resoluções dessa Conferência foram reafirmadas em 1995, quando ocorreu a realização da **IV Conferência Mundial sobre a Mulher**, em Pequim (China).

CONFERÊNCIAS DA ONU E OEA

As Conferências Mundiais e Regionais - promovidas tanto pelas Nações Unidas, como pela Organização dos Estados Americanos (OEA) - foram fundamentais para a organização de uma agenda internacional comum a todos os povos, garantindo direitos fundamentais aos segmentos populacionais tradicionalmente discriminados, como mulheres, crianças, idosos/as, negros/as, indígenas, outras minorias étnicas, e grupos estigmatizados, a exemplo dos homossexuais. Trataremos daquelas que, nas últimas décadas, tiveram influência

decisiva, particularmente em nosso país, para o aprimoramento da legislação e o aperfeiçoamento das ações e Políticas Públicas em prol da igualdade de gênero e raça.

Conferência das Nações Unidas sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento - Rio de Janeiro (Brasil), 1992, ONU.

Conferência que produziu o mais importante documento sobre desenvolvimento sustentável: a **Agenda 21**.

AGENDA 21

Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana provoca impacto no meio-ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada, orientando os países para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI.

Conferência Internacional de Direitos Humanos – ONU

Realizada em 1993, em Viena (Áustria), estabeleceu os Direitos da Mulher como Direitos Humanos. Em dezembro daquele ano, a ONU aprovou a **Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher**.

Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo (Egito), em 1994, promovida pela ONU.

Considerada um marco para a saúde sexual e reprodutiva. Pela primeira vez, os governos reconheceram os direitos reprodutivos, contidos em documentos internacionais sobre direitos humanos. Esses direitos baseiam-se no reconhecimento do direito que todas as pessoas têm de decidir livremente sobre o número de filhos, espaçamento dos nascimentos, além de dispor de informações e recursos, para alcançar o mais alto nível possível de saúde sexual e reprodutiva. Dentre outras coisas, o documento final dessa Conferência indica a necessidade de fornecer às mulheres os instrumentos necessários para melhorar sua situação e proporcionar mais possibilidades de escolha mediante um maior acesso à capacitação profissional e ao emprego.

Conferência de Belém do Pará - OEA

Em 1994, a Organização dos Estados Americanos (OEA), em Conferência no Brasil, aprovou a **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**⁸, também conhecida como “*Convenção de Belém do Pará*”.

A Convenção estabeleceu que o **assédio sexual é uma violência contra a mulher** e, no Brasil, este tornou-se crime, a partir da Lei 10.224/01. O assédio se caracteriza como um crime perpetrado por pessoa em posição superior à da vítima, que usa esse poder para subjugar-la e/ou obrigá-la a ter relações sexuais, ou relações íntimas não desejadas, através de chantagem, coerção ou ameaça.

O Assédio Sexual, bem como o Assédio Moral no âmbito do trabalho, revela a face perversa da violência contra a mulher, agravada pela dificuldade de comprovação e pelo descaso dos órgãos competentes na apuração/ investigação desses casos. As mulheres, assim, ficam sujeitas aos riscos provenientes da organização do trabalho, que trazem severas conseqüências à saúde física e mental.

Conferência de Cúpula Sobre o Desenvolvimento Social, em Copenhague (Dinamarca), 1995, promovida pela ONU.

O objetivo dessa Conferência foi definir um programa conjunto entre os governos para diminuir e eliminar a pobreza, expandir o emprego produtivo, reduzir o subemprego e aumentar a integração social.

IV Conferência Mundial sobre a Mulher – Beijing (China) – 1995 - ONU

Considerada um marco para o início da transformação das relações desiguais de gênero. Nessa Conferência, a concepção de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos é reiterada: “Não há como defender Direitos Humanos sem que se incluam os direitos das mulheres, que se constituem como metade da população mundial”.

A meta da IV Conferência foi acelerar o processo, iniciado em 1975. Dois documentos resultaram dessa Conferência: **A Declaração de Pequim sobre as Mulheres: Ação pela Igualdade, Desenvolvimento e Paz;** e a **Plataforma de Ação.**

⁸ Assinada pelo Brasil em 09/06/1994. O Congresso Nacional aprovou mediante o Decreto Legislativo nº107, de 01/09/1995, sendo ratificada em 27/11/1995.

A Declaração de Pequim fortaleceu o avanço das mulheres nas questões relacionadas à liberdade de pensamento e religião; reconheceu o direito de **todas** as mulheres de controlar **todos** os aspectos de sua saúde, e seus **direitos reprodutivos e sexuais**; assegurou a participação igualitária das mulheres no processo do desenvolvimento sustentável; estabeleceu a igualdade de acesso aos recursos econômicos, à Ciência, Tecnologia, Educação, capacitação profissional e ao mundo do trabalho. Nela, foi lavrada a **Plataforma de Ação de Pequim**, que consagrou o compromisso da comunidade internacional em prol do avanço dos direitos da mulher, incitando à introdução de mudanças de valores, atitudes e práticas profundamente arraigadas, que perpetuam a desigualdade e discriminação contra a mulher, tanto na vida pública, como na vida privada.

A **Plataforma de Ação** é um programa com a finalidade de criar as condições necessárias para potencializar os papéis da mulher na sociedade. Seu objetivo é acelerar a aplicação das Estratégias de Nairobi (**III Conferência Mundial sobre a Mulher**), para alcançar o pleno desenvolvimento das mulheres e eliminar os obstáculos que dificultam sua participação ativa em todas as esferas da vida pública e privada, mediante uma participação plena e igualitária, nas tomadas de decisões - nas esferas econômica, social, cultural e política. Isto também pressupõe o estabelecimento do princípio de que mulheres e homens devem compartilhar o poder e as responsabilidades no lar, no local de trabalho e, de forma mais ampla, na comunidade nacional e internacional.

Declaração de Beijing + 5

Em junho de 2000, aconteceu em Nova Iorque, na sede das Nações Unidas, a Sessão Especial da Assembléia Geral da ONU, para revisar a implementação da Plataforma de Ação de Pequim. Esse evento também ficou conhecido como **Beijing + 5**, em alusão aos cinco anos transcorridos da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

Essa Sessão Especial, intitulada "Mulher 2000: Igualdade de Gênero, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI", encerrou as cinco semanas de negociações. Resultou na elaboração do documento "Revisão e avaliação do progresso alcançado na implementação das 12 áreas críticas de preocupação da Plataforma de Ação de Beijing", uma análise detalhada do ocorrido desde 1995 e de como avançar nessa implementação.

O documento se constituiu numa promessa de que os Países-membro se comprometam a implementar as medidas que foram acordadas, executando, mais rapidamente, as disposições da Plataforma de Beijing.

Declaração de Beijing + 10

Declaração aprovada na 49ª Sessão da Comissão sobre a Condição Política e Jurídica da Mulher, realizada em 2005, na sede das Nações Unidas, Nova Iorque.

Nessa Declaração, os países foram convocados a reafirmar a **Declaração** e a **Plataforma de Ação de Beijing**, e a se comprometerem com a aplicação plena e eficaz desses documentos.

A **Declaração de Beijing + 10** refletiu a preocupação com o cumprimento das obrigações assumidas, em virtude da **Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)** e da **Plataforma de Ação de Beijing**, que reafirmaram a premência de conquistar tanto a igualdade de gênero, quanto o empoderamento das mulheres.

Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)

Com base nos tratados internacionais de Direitos Humanos das Mulheres e das resoluções da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a Assembleia Geral das Nações Unidas convidou todos os países que aderiram ao CEDAW a assinarem seu segundo instrumento: o **Protocolo Facultativo**.⁹

Em seus 21 artigos, o **Protocolo Facultativo** é um guia para auxiliar as pessoas na compreensão do funcionamento do Comitê - que é um grupo gestor encarregado de apurar as denúncias acerca da violação de direitos - e como apelar a essa instância. O Comitê foi criado com o objetivo de examinar também os progressos alcançados na aplicação do CEDAW¹⁰.

Em novembro de 2003, analisando a implementação do CEDAW no Brasil, o Comitê fez uma série de recomendações ao governo. Dentre elas, as seguintes são referentes à área de trabalho e emprego:

- Aperfeiçoar a coleta e análise de dados estatísticos desagregados por sexo, idade, raça e etnia;
- Tomar medidas para a implementação do Artigo 11 do CEDAW e a aplicação das relevantes Convenções da OIT, em particular daquelas sobre a não-discriminação no emprego e sobre **igual remuneração**

⁹ O governo brasileiro assinou o Protocolo em 13/03/2001. Em 05/06/2002, foi aprovado pelo Congresso Nacional, pelo Decreto Legislativo nº 107, e ratificado em 28/06/2002. Foi promulgado pelo Decreto Presidencial nº 4316, de 30/07/2002.

¹⁰ A criação desse Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres está explicitada na Parte V, Art. 17 a 22, do CEDAW.

para trabalho igual e de igual valor para mulheres e homens (Convenções 100 e 111);

- Tomar medidas para eliminar a segregação ocupacional, particularmente no que se refere a educação e treinamento;
- Vincular todas as trabalhadoras domésticas à legislação trabalhista.

Outra recomendação importante diz respeito ao uso indevido do termo “ações afirmativas” para descrever algumas medidas voltadas a eliminar a discriminação, em vez de descrever medidas especiais temporárias voltadas a acelerar a igualdade¹¹.

Com base no Artigo 4º, parágrafo 1º do CEDAW, o Comitê recomenda que se “adote medidas especiais temporárias para acelerar o processo de alcance da igualdade”¹². Recomenda, também, que o Estado brasileiro considere as diferenças de conceito de **eqüidade** e **igualdade**, já que **eqüidade** “leva em conta as situações de desigualdades concretas e cria bases para o fundamento de medidas especiais temporárias¹³”. Por isto, recomenda que os dois termos:

(...) não sejam usados como sinônimo, ou se substituam, e que uma clara compreensão do termo igualdade, tanto formal como de fato, deveriam justificar leis, políticas, planos e estratégias para assegurar o cumprimento do Estado com suas obrigações em relação à Convenção.

Cúpula do Milênio – Nova York (EUA), em 2000, ONU.

As grandes conferências realizadas durante toda década de 1990, e até mesmo antes desse período, levaram os países a se reunirem numa conferência maior, ainda em setembro de 2000, na sede da ONU, em Nova York, que ficou conhecida como a **Cúpula do Milênio**. A **Cúpula** baseou-se no relatório “**Nós, os Povos e o Papel das Nações Unidas no Século XXI**”, elaborado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, com o principal objetivo de estabelecer metas para os Estados-membro enfrentarem, conjuntamente, os inúmeros problemas mundiais que a humanidade deixou de herança para o Terceiro Milênio: guerras, violações dos direitos humanos, degradação ambiental, má distribuição de renda, epidemias, redes internacionais de crime, fome, dentre outros.

¹¹ AGENDE. Recomendações do Comitê CEDAW ao Estado Brasileiro, Brasília: 2003, pp15.

¹² Idem AGENDE, pp 15.

¹³ Idem AGENDE pp. 15.

O resultado foi o comprometimento da comunidade internacional com o combate aos problemas já existentes e com a prevenção aos problemas e desafios que estão por vir. Na Cúpula foram definidos, ainda, objetivos concretos para o desenvolvimento, que devem ser alcançadas até 2015. Este compromisso ficou conhecido como a **Declaração do Milênio**.

O documento final afirma que “a implementação completa e efetiva das metas e objetivos da Declaração de Pequim, a Plataforma de Ação e o resultado da 23ª Sessão Especial da Assembleia Geral são contribuições essenciais para o alcance de um acordo internacional de metas de desenvolvimento, incluindo aqueles contidos na Declaração do Milênio”.

Objetivos do Milênio (ODM):

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
2. Atingir o Ensino Primário Universal;
3. Promover a igualdade de gênero e empoderar a mulher;
4. Reduzir a Mortalidade Infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
7. Assegurar a sustentabilidade ambiental;
8. Estabelecer uma parceria global para o desenvolvimento.

Dentre outras medidas, para alcançar efetivamente o 3º Objetivo do Milênio, serão necessárias as seguintes ações:

- Criar indicadores que respondam às prioridades da CEDAW e da Plataforma de Pequim;
- Melhorar as estatísticas em questões de igualdade de gênero, desagregando os dados por sexo, raça/cor, idade, etc;
- E, o mais importante, **transversalizar** as questões de gênero em políticas, projetos e programas nacionais, entendendo-se que questões de igualdade de gênero somente podem ser efetivas, se as ações forem implementadas em múltiplas frentes.¹⁴

¹⁴ “Rumo à Igualdade de Gênero” pp. 24.

III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e as Formas de Intolerâncias Correlatas – ONU.

No ano de 2001, a ONU realizou, em Durban (África do Sul), a **Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e as Formas de Intolerâncias Correlatas**¹⁵. A Conferência de Durban foi a terceira de âmbito mundial sobre o racismo. As duas precedentes, de 1978 e de 1983, foram dedicadas ao *apartheid* e ao sionismo, dois problemas que a maioria dos países trata no âmbito de suas políticas externas.

A Conferência de Durban classificou a escravidão e o tráfico de escravos como crimes contra a humanidade e, no Brasil, deu início à discussão e à implementação de políticas de ação afirmativa. O encontro em Durban concluiu que as ações afirmativas devem incentivar a participação igualitária de todos os grupos raciais nos setores cultural, educacional e político, e no acesso aos serviços judiciários e policiais.

A Conferência produziu dois documentos importantes: a **Declaração de Durban** e o **Plano de Ação**, ratificados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, cujo eixo central é a **promoção da igualdade e da diversidade racial**.

A **promoção da igualdade** passa pelo reconhecimento das diferenças de cada um desses sujeitos, traduzindo-se na elaboração e implementação de programas e ações específicas para garantir a equidade no acesso a cada uma delas. Já a **diversidade** impõe-se como condição para o alcance da universalidade e indivisibilidade dos Direitos Humanos. Pela primeira vez, a Conferência explicita a **intersecção**¹⁶ entre raça, gênero e pobreza (classe), além de outras diferenças que geram as chamadas **intolerâncias correlatas**.

Surge, como direito fundamental, o direito à diferença. A partir disto, há a emergência de novos sujeitos de direitos e o direito ao reconhecimento de identidades próprias. Neste cenário, a perspectiva de gênero permite repensar, visitar e reconceitualizar os Direitos Humanos. Isto é, tomando como base as relações de gênero, faz-se necessário perceber como homens e mulheres vivenciam os Direitos Humanos, nos âmbitos civil, político, econômico, social e cultural.

¹⁵ Decidida através da Resolução 74/1997, de 18/04/97, da Comissão de Direitos Humanos, a Resolução 52/111, de 12 de dezembro, da Assembleia Geral e as subseqüentes resoluções daqueles órgãos concernentes à convocação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, lembrando, também, as duas Conferências Mundiais de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial ocorridas em Genebra (Suíça), em 1978 e 1983, respectivamente.

¹⁶ Após décadas de esforço para conseguir que os impactos causados pelo racismo, pela xenofobia e pela violência fossem reconhecidos, este foi o primeiro encontro contra o racismo, patrocinado pelas Nações Unidas, que incluiu 'intolerâncias correlatas', ou seja, os modos pelos quais o racismo se intersecta com a pobreza, a discriminação de gênero e a homofobia.

SOBRE O BRASIL

No âmbito internacional, o Brasil ratificou praticamente todos os Tratados e Convenções. No âmbito nacional, a Constituição Brasileira de 1988 consagrou a plena igualdade entre homens e mulheres, incorporando a maioria expressiva das reivindicações formuladas pelo movimento social, notadamente o movimento de mulheres e feminista.

Constituição Federal

A Constituição Federal de 1988 inovou ao adotar uma orientação internacionalista baseada nos princípios dos Direitos Humanos Universais, na autodeterminação dos povos, no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e na cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, conforme consta nos incisos II, III, VIII e IX do Artigo 4º. Sublinha e estabelece, de forma inequívoca, que os direitos e as garantias expressas na Carta Magna “não excluem outras decorrentes do regime e dos princípios por ela adotada, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”(Art. 5º, parágrafo 2º).

A nova Constituição inovou, quando incluiu, dentre os direitos constitucionalmente protegidos, os direitos enunciados nos Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário. Portanto, tratamos aqui dos documentos internacionais que o Brasil ratificou e que, por força da legalidade, devem nortear as ações e políticas públicas do Estado brasileiro.

Desde a democratização do Brasil, e a partir da promulgação da nova Constituição, o país tem tomado medidas para incorporar os instrumentos internacionais que dizem respeito aos Direitos Humanos das Mulheres, ratificando¹⁷:

- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), em 01/02/1984;
- Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, em 24/01/1992;
- Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 24/01/1992;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), em 27/11/1995.

¹⁷ Aqui, tratamos apenas daqueles documentos e instrumentos internacionais elaborados após a Constituição de 1988, mas o Brasil ratificou outros ao longo de sua história, devidamente citados no corpo deste artigo.

Em relação às conquistas para a promoção da igualdade de gênero, sublinham-se as seguintes medidas contidas na Constituição Federal de 1988:

- Igualdade entre homens e mulheres em geral (Art. 5º, I); e especificamente no âmbito da família (Art. 226, parágrafo 5º);
- Proibição de discriminação no mercado de trabalho, por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (Art. 7º, XXX, regulamentado pela Lei 9.029, de 13/04/95, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica do trabalho);
- Proteção especial à mulher no mercado de trabalho, mediante incentivos específicos (Art. 7º, XX, regulamentada pela Lei 9.799, de 26/05/1999, que insere na Consolidação das Leis Trabalhistas regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho);
- Proteção da maternidade como direito social (Art. 6º), garantindo-se a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, por 120 (cento e vinte) dias (Art. 7º, XVIII).

Após a Promulgação da Constituição Federal, outras Conferências foram realizadas sob os auspícios da ONU e da OEA. Tais conferências geraram documentos importantes que influenciaram no sentido de promover mudanças na legislação brasileira e na implementação de ações e políticas em relação à discriminação de gênero e raça no Brasil.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Os princípios de igualdade e não-discriminação, estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, assim como os protocolos, tratados e outros documentos internacionais assinados pelo governo brasileiro, durante todos esses anos, exigem que toda a legislação ordinária, cível, penal, trabalhista e outras, reformem suas premissas. Entretanto, a legislação infraconstitucional (como os Códigos Penal de 1940 e a CLT de 1943), ainda contém normas discriminatórias em relação às mulheres, pois a maioria foi elaborada ainda no início do século XX e carece de revisão e atualização.

Atos Normativos¹⁸:

- **Lei 7.716 de 05/01/1989** – coloca o racismo como **crime inafiançável e imprescritível** (antes da Constituição Federal de 1988 o racismo era considerado contravenção penal);
- **Decreto 1.904 de 13/05/1996** – institui o Programa Nacional de Direitos Humanos;

Em relação aos Direitos Humanos das Mulheres¹⁹

No que tange ao trabalho:

- **Lei 8.212 de 24/07/1991** – assegura, às beneficiárias da Previdência Social, o pagamento do salário-maternidade, entre outros direitos;
- **Lei 8.213 de 24/07/1991** – regulamenta direitos constitucionais das mulheres, como a aposentadoria diferenciada e o salário-maternidade;
- **Decreto Legislativo nº 26, de 23/06/1994** - determina a suspensão das reservas interpostas pelo governo brasileiro à assinatura do CEDAW;
- **Lei 8.861, de 25/03/1994** - garante a licença-gestante às trabalhadoras urbanas, rurais e domésticas e o salário-maternidade às pequenas produtoras rurais e às trabalhadoras avulsas;
- **Lei 8.921, de 25/07/1994** - retira a expressão “aborto não-criminoso”, ficando apenas “aborto”, como um dos motivos que **não podem** ser considerados como falta ao serviço ou ausência do trabalho;
- **Lei 9.020 de 13/04/1995** – proíbe a exigência de atestados de gravidez ou esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais, ou de permanência na relação jurídica do trabalho;

¹⁸ Fonte: CEFEMEA

¹⁹ Fonte: CEFEMEA

- **Lei 9.601, de 21/01/1998** - dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado; estabelece o contrato temporário, fixando-lhe o período mínimo de três meses, prorrogável por dois anos;²⁰
- **Lei 9.799, de 26/05/1999** – insere na CLT regras sobre o acesso de mulheres ao mercado de trabalho e dá outras providências²¹;
- **Lei 10.208, de 23/03/2001** – acresce dispositivos à Lei 5.859 de 11/12/72, que dispõe sobre a profissão de empregada doméstica, para facultar o acesso ao FGTS e ao seguro-desemprego;
- **Lei 10.224 de 15/05/2001** – dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências;
- **Lei 10.244 de 28/06/2001** – revoga o Artigo 376 da CLT para permitir a realização de horas-extras por mulheres;
- **Lei 10.421 de 15/04/2002** – estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade.

Em relação à adoção de Ações Afirmativas²²:

- **Lei 7.437 de 20/12/1985** – inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, dando nova redação à Lei 1390, de 03/07/1951;
- **Lei 7.716 de 05/01/1989** – define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

Decreto Presidencial, de 20/03/1996 – cria o **Grupo de Trabalho para a Eliminação de Discriminação de Emprego e Ocupação (GTEDEO)**, com a missão de elaborar, propor e estudar programas e estratégias visando à

²⁰ Uma das críticas a essa lei, feita pelo movimento de mulheres, é que a previsão de um prazo mínimo e a existência de um banco de horas contratuais, na maioria das vezes, inviabiliza duas das “garantias” previstas neste mesmo instrumento: o gozo da licença-gestante e a estabilidade provisória da gestante.

²¹ Contempla, basicamente, de forma expressa, apenas a possibilidade genérica da adoção de medidas afirmativas de promoção do mercado de trabalho da mulher.

²² Fonte: CEFEMEA

promoção da igualdade de oportunidades entre gêneros, raça e todos os atributos que discriminam as pessoas no mercado de trabalho. Destaca-se, também, a criação do **Grupo Permanente de Trabalho da Mulher** (GPTM).

Portaria 604 de 01/06/2000 – institui os **Núcleos de Promoção da Igualdade e de Combate à Discriminação** no âmbito das DRTs.

O **Protocolo “Mulher, Educação e Trabalho**, assinado pelo MTE e o MJ/CNDM, estabelece os seguintes compromissos: mínimo de 30% da participação feminina nos programas do Programa Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR, desenvolvido com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); programas focalizados nas mulheres chefes de família e jovens em risco social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO MTE

O Documento **“Estratégias da Igualdade”**, elaborado pelo CNDM, com base nas Plataformas do Cairo e de Beijing, entregue à Presidência da República, em março de 1997, mostra os compromissos assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

- **Protocolo de Cooperação** firmado pelo Ministério da Justiça/ Secretaria de Estado de Direitos Humanos/CNDM, com o Ministério do Trabalho, para promoção da igualdade entre mulheres e homens no âmbito do trabalho, especialmente nos programas de qualificação profissional. Como resultado desse protocolo, o MTE criou o **Programa de Geração de Emprego e Renda** – PROGER -, com a perspectiva de gênero, e estabeleceu a priorização de políticas públicas de capacitação e qualificação profissional de acesso a emprego e renda, para mulheres em situação de desvantagem social, e jovens em situação de risco, como diretriz do PLANFOR.
- Em parceria com o MTE, o MJ estabeleceu o **Programa de Combate à Discriminação no Trabalho e na Profissão**, a fim de implementar uma política de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento no mercado de trabalho, conforme disposto pelas Convenções nº 100, 111 e 159 da OIT, ratificadas pelo Brasil.
- **Criação do Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO)**, em 1996, que definiu o programa de combate à discriminação, envolvendo

as seguintes temáticas: racial, gênero, idade, portadores/as de deficiência, dentre outras.

- **PNQ – Plano Nacional de Qualificação Profissional (2003)** – em substituição ao PLANFOR, reorienta as diretrizes da Política Pública de Qualificação.

O Governo brasileiro instituiu um novo modelo de administração, conclamando a sociedade civil a participar da tomada de decisões, através da realização de diversas Conferências Nacionais.

CONFERÊNCIAS NACIONAIS²³

O atual governo criou duas secretarias especiais, com *satus* de ministério, para tratar de políticas específicas em relação à igualdade de gênero e raça: a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)**; e a **Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)**. Através desses órgãos executivos, realizou duas Conferências Nacionais, precedidas por Conferências Municipais e Estaduais (em 26 Estados e no Distrito Federal), que mobilizaram, em todo o país, cerca de 120 mil mulheres e igual número de representantes dos grupos étnico/raciais. Essas conferências indicaram importantes diretrizes de política nacional para mulheres e grupos étnico-raciais.

I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - CNPM

A CNPM aconteceu em Brasília, em julho de 2004, e contou com a participação de 1.787 delegadas eleitas nas Conferências Estaduais e 700 convidadas e observadoras de outros países. Essa **I Conferência** propôs o **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)**, cuja elaboração foi iniciada a partir do Decreto Presidencial de 15/07/2004, que instituiu o **Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)**²⁴. Foram criados um Comitê de Articulação e Monitoramento e um Comitê Técnico de Apoio para acompanhar a

²³ As informações sobre as Conferências Nacionais e Planos Nacionais foram retiradas dos textos oficiais dos Planos elaborados, respectivamente, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM - e pela Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR.

²⁴ Sob a Coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e composto por representantes dos seguintes Ministérios: Saúde; Educação; Trabalho e Emprego; Justiça; Desenvolvimento Social; e Planejamento, Orçamento e Gestão. Da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial; do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM); e das Secretarias da Mulher do Estado do Acre e do Município de Campinas/SP.

implementação do PNPM. Após sua aprovação, pelo Governo Federal, procedeu-se a assinatura dos pactos de implementação do Plano em diversos estados e municípios.

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM

O PNPM orienta-se pelos seguintes princípios:

- **Igualdade e respeito à diversidade** – com o objetivo de superar as desigualdades de gênero - respeitando a diversidade étnica, cultural, racial, econômica – através de políticas de ação afirmativa;
- **Eqüidade** – compreende a implementação de políticas específicas e afirmativas voltadas para grupos historicamente discriminados;
- **Autonomia das Mulheres** – a fim de assegurar às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos;
- **Laicidade do Estado** – com o objetivo de formular e implementar políticas públicas de Estado independentemente de princípios religiosos;
- **Universalidade das Políticas** – reitera que as Políticas devem ser caracterizadas pela “indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e eqüidade de gênero, raça e etnia”²⁵;
- **Justiça Social** – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca da superação da desigualdade social, que atinge as mulheres de maneira significativa.
- **Transparência dos atos públicos** – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, através da transparência nos atos públicos e do controle social.
- **Participação e Controle Social** – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

O Plano estabelece diretrizes para concretizar esses princípios, dentre as quais destacamos aquelas que visam a garantir:

²⁵ Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília, 2004.

- A implementação de políticas públicas integradas para construção e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- O cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado-membro;
- A adoção e execução de recursos nos PPA, LDO e LOA, para implementação das políticas públicas para as mulheres;
- A elaboração, adoção e divulgação de indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população afrodescendente e indígena, como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e especificidade urbana e rural. Dar especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas;
- A participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações.

Reconhece:

- A responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho; a importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do **viver**; a importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com as crianças e idosos.

Conferência Nacional de Políticas pela Igualdade Racial

A Conferência Nacional, que aconteceu em 2004, em Brasília, organizada pela Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR - e pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, **se constituiu num marco das relações étnico-raciais para a nação brasileira.**²⁶ A Conferência elaborou o **Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, que consiste no resultado do acúmulo do processo preparatório da Conferência Nacional, da qual participaram mais de 90 mil pessoas, representando 1.332 municípios brasileiros.

²⁶ Trecho do discurso da Ministra Matilde Ribeiro (SEPPIR).

Nessa Conferência houve consenso na aprovação integral do **Estatuto da Igualdade Racial**, com a garantia de Fundo Orçamentário; na reivindicação de orçamento específico para políticas públicas voltadas para a população negra; no clamor pela implementação urgente das políticas para as mulheres dos grupos étnico-raciais -contidas no Plano Nacional de Políticas para as mulheres; e na exigência de combate imediato ao racismo institucionalizado.

O tema central da Conferência foi **“Estado e Sociedade – promovendo a igualdade racial”**, e seus objetivos foram:

- Refletir sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais;
- Avaliar as ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade nas três instâncias de governo – municipal, estadual e federal -, bem como no cumprimento dos compromissos internacionais objetos de acordos, tratados e convenções;
- Propor diretrizes para a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Étnica considerando a perspectiva de gênero, cultura e religião.

Durante a Conferência, doze eixos temáticos orientaram o debate e apontaram as diretrizes para o **Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, a exemplo de **“Trabalho e desenvolvimento econômico da população negra”** e **“Mulheres Negras”**.

Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

a) Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Segundo a Conferência, o maior desafio das políticas públicas de emprego e geração de renda é a efetiva implementação das Convenções 100, 111 e 169, da Organização Internacional do Trabalho, para a superação das discriminações salariais e relacionadas às profissões.

Cabe também ao Estado e à sociedade a implementação de ações afirmativas, direcionadas à melhoria da renda e geração de emprego, para os grupos étnica e racialmente discriminados, com recorte geracional e de gênero.

b) Diretrizes propostas:

1. Efetivar a implantação das Convenções 100, 111 e 169 da OIT, concernentes à discriminação em matéria de emprego, salário e profissão.

2. Implementar o **Programa de Combate ao Racismo Institucional** no serviço público.
3. Incluir as dimensões de raça, gênero e juventude nas políticas públicas de trabalho, renda e empreendedorismo, formação profissional, nos programas de emprego de emergência e no acesso ao microcrédito.
4. Criar mecanismos de fiscalização quanto à prática de discriminação racial na ocupação de vagas no mercado de trabalho.
5. Estruturar um sistema de indicadores de raça e gênero para a avaliação e monitoramento das políticas públicas de geração de emprego e renda e combate à discriminação racial e à pobreza.
6. Assegurar a introdução do quesito raça/cor nos formulários públicos de morbidade e mortalidade no trabalho, bem como nos formulários de acidente de trabalho e das doenças ocupacionais, incentivando as empresas a implementá-lo.
7. Implementar ações contrárias às reformas trabalhistas e sindicais que acarretem perdas significativas de salários, benefícios e direitos já adquiridos pela população negra.

c) Ações afirmativas no âmbito do trabalho:

1. Incluir as populações negras, indígenas, ciganas e remanescentes quilombolas em programas de capacitação e permanência no emprego.
2. Incentivar o comprometimento de empresas com a igualdade de oportunidades e de tratamento, mediante processos seletivos transparentes que explicitem os requisitos e as qualificações exigidas para o preenchimento de cargo ou função vacante. Estimular o peso classificatório e não eliminatório nos testes de admissão e mobilidade ocupacional, baseados em entrevistas, com extinção de critério de foto.
3. Instituir cotas para inserção de jovens índios(as) e negros(as) no Programa de Primeiro Emprego, de acordo com a proporcionalidade de cada município da federação. Fiscalizar, mediante a comissão permanente do MTE, as empresas beneficiadas pelo referido programa.
4. Adotar políticas afirmativas para atender o (a) migrante por meio de programas de geração de emprego e renda.

d) Produção de dados e pesquisas sobre o mundo do trabalho:

1. Garantir a realização de pesquisas sobre o assédio moral em relação à mulher no mercado de trabalho, observando **o recorte racial**.
2. Exigir das empresas públicas e privadas, nacionais e multinacionais, bem como das cooperativas, a realização de pesquisa para diagnosticar o perfil dos (as) empregados (as), com dados sobre gênero, raça/cor, orientação sexual, salário, escolaridade, função e a posição que ocupa na família, assegurando o monitoramento por organizações de trabalhadores (as) durante o tempo em que transcorrer o levantamento do referido perfil.
3. Assegurar a realização de pesquisa científica que investigue o impacto e as conseqüências das transformações no mundo do trabalho, na vida das trabalhadoras e trabalhadores, especialmente negros, negras e indígenas.
4. Fomentar levantamento, análise e divulgação de dados sócio-econômicos do IBGE, IPEA, DIEESE e PNAD para a formulação de diagnósticos acerca da inclusão da população negra e indígena no mercado de trabalho.
5. Realizar mapeamento das comunidades negras, rurais e urbanas, com a finalidade de implementar políticas de geração de emprego e renda.
6. Incentivar as pesquisas socioeconômicas a incorporarem os itens raça/cor a partir de definições mais objetivas: branco, negro, índio.
7. Divulgar dados sistematizados da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – e do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados –, por setor e ramo de atividade, com recorte racial e de gênero, conforme os critérios de cor e raça adotados pelo IBGE, criando mecanismos de sensibilização e orientação às empresas para o correto preenchimento dos formulários.

e) Violação dos direitos humanos fundamentais relativos ao trabalho:

1. Ampliar as ações de combate ao trabalho escravo em todo o território nacional, expropriando as terras de quem pratica esse crime.
2. Intensificar o programa de erradicação do trabalho infantil e implementar o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

3. Estimular a FUNDACENTRO a apresentar ao MTE projeto de prevenção a acidentes e doenças de trabalho para negros, negras, índios e índias.

f) Políticas de capacitação e formação profissional:

1. Promover um amplo processo de sensibilização, capacitação e formação de gestores (as) públicos (as) especializados nos temas de raça e gênero e incentivar que estados e município o façam.
2. Promover políticas de formação e qualificação profissional para as populações desfavorecidas economicamente, em especial para pessoas de raça/etnia negra, e incentivar que governos estaduais e municipais o façam.

g) Banco de dados e serviços:

1. Criar banco de serviços de profissionais das populações negra, indígena, cigana, e de outras etnias discriminadas, para cadastrá-las em cursos de capacitação e formação em diversas áreas, através de parcerias com empresas privadas e públicas.

h) Políticas Públicas:

Em relação às mulheres negras: “Realizar campanha nacional para estimular a geração de renda e o emprego para as mulheres negras, incluindo sua formação e capacitação a partir de 16 anos”. (89)

Em relação às mulheres indígenas: “Fortalecer a capacidade gerencial, técnica e profissional das mulheres indígenas visando melhorar a participação no mercado de trabalho”. (92)

i) Mulheres negras:

Autonomia e igualdade no mundo do trabalho:

2. Garantir a política de ações afirmativas para as mulheres em todas as esferas do mercado de trabalho.
3. Destinar recursos para atividades ocupacionais que visem à equidade de gênero, raça e etnia.
4. Defender a igualdade salarial e o estímulo à ascensão profissional das mulheres negras em todas as instâncias do mercado de trabalho.
5. Combater efetivamente, por meio de políticas públicas direcionadas às mulheres negras, os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais no mercado de trabalho.

6. Utilizar os recursos do FAT na qualificação profissional da mulher negra, visando à sua promoção e à sua inserção efetiva no mercado de trabalho.
7. Promover o fortalecimento da capacidade gerencial, técnica e profissional das mulheres negras, indígenas e quilombolas, com recorte geracional, visando à redução paulatina do peso do emprego doméstico na população ocupada por este contingente.

REFERÊNCIAS

AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **Recomendações do Comitê CEDAW ao Estado brasileiro**. Brasília: AGENDE, 2003

CONVENÇÃO n° 100. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

CONVENÇÃO n° 111. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

CONVENÇÃO n° 169. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

LIBARDONI, Alice (coord). **Direitos Humanos das Mulheres em outras palavras subsídios para a capacitação legal de mulheres e organizações**. Brasília: AGENDE, 2002

O BRASIL e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Brasília: AGENDE e CLADEM/Brasil, 2003

PLATAFORMA Política Feminista. Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. Brasília, 2002

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Sílvia (coord). **CEDAW: Relatório Nacional Brasileiro: Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, Protocolo facultativo**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos das Mulheres, 2002.

RESOLUÇÃO n° 90. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

RESOLUÇÃO n° 111. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

RUMO à igualdade de Gênero: CEDAW, Pequim e os ODM. UNIFEM/GTZ/Federal Ministry for Economic Cooperation and Development.

SITES CONSULTADOS

<http://www.articulacaodemulheres.org.br>

<http://www.cfemea.org.br>

<http://www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty>

<http://www.mte.gov.br>

<http://www.onu.org.br>

<http://www.oit.org.br>

GLOSSÁRIO

A

AGENTES INSTITUCIONAIS

Representantes de determinadas instituições junto à população.

ANATOMOFISIOLOGICA

Anatomia é a Ciência que trata da forma e estrutura dos seres; Fisiologia é a parte da Biologia que investiga as funções orgânicas, processos ou atividades vitais, como o crescimento, a nutrição e a respiração.; Anatomofisiologia é a Anatomia aplicada à Fisiologia, ou seja, é a Ciência que trata da forma e estrutura dos órgãos vinculadas às suas funções orgânicas.

ANTAGONISMO

Oposição de idéias ou de sistemas; Incompatibilidade.

ANTROPOFAGIA LIBERTÁRIA

O conceito de "antropofagia" consiste em devorar e deglutir o discurso vigente e entregar ao público *um outro produto*. No caso de Nísia Floresta, o produto que ela entregou ao público foi muito bem marcado por sua experiência feminina e brasileira. Libertária significa, literalmente, aquela que defende a liberdade absoluta.

B

BASE ESSENCIALISTA

Essencialista é a área do conhecimento que procura identificar nos grupos sociais aquilo que eles possuem de universal, de igual, denominado a essência, aquilo, que, segundo seus defensores, não se altera durante o tempo e que distingue um grupo de outro.

BIOLOGIZANTE

Que se baseia principalmente, ou exclusivamente, na Biologia.

C

CARGOS COMISSIONADOS

Cargos ou funções de confiança da Administração Pública.

COMITÊS DE MORTE MATERNA

Comissões que pesquisam/investigam as mortes maternas num determinado lugar. Segundo a OMS - Organização Mundial da Saúde -, morte materna é toda aquela que ocorre devido a complicações decorrentes diretamente da gravidez e do puerpério (pós-parto). A morte de mulheres por complicações na gestação, aborto, parto e puerpério é evitável e passível de prevenção em 90% das vezes, através de medidas eficientes de assistência à saúde. Portanto, é considerada uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres.

COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE/CEBS

Movimento que nasceu na América Latina em 1968, a partir da renovação da Igreja Católica promovida pelo Vaticano II. Representou uma nova forma de exercício da religiosidade dentro da Igreja Católica tradicional, uma vez que não dissocia a mística da militância. Impulsionadas pelas necessidades locais, essas comunidades orientam seu trabalho pela justiça social, liberdade e autonomia das classes populares, afirmando o compromisso com a luta dos oprimidos e com a transformação social.

CONCEITO TRANSVERSAL

Conceito que perpassa várias áreas do conhecimento e do saber.

CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE DE SUJEITO

Conjunto de experiências de caráter processual, vividas pelo sujeito no seu devir, com potencialidade de transformações capazes de promover realizações.

CORRENTE LIBERAL

Doutrina que enfatiza a iniciativa individual, a concorrência entre agentes econômicos e a ausência de interferência governamental, como princípios de organização econômica.

CORVÉIA

Trabalho gratuito que, no tempo do Feudalismo, o camponês era obrigado a prestar ao seu senhor, ou ao Estado; Trabalho imposto e pesado.

CULTURA

O conjunto de características humanas que não são inatas, e que se criam e se preservam, ou aprimora, através da comunicação e cooperação entre indivíduos em sociedade.

CULTURALISTA

Tudo que é relativo ou próprio do culturalismo. **Culturalismo** é a tendência a privilegiar a cultura como aspecto ou fator autônomo.

D

DESCONSTRUÇÃO

Desorganização; ato de desfazer algo já solidificado; demolição.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Processo de desenvolvimento econômico em que se procura preservar o meio-ambiente, levando-se em conta os interesses das gerações futuras.

DETERMINISMO HISTÓRICO

Relação entre os fatos/fenômenos históricos pela qual estes se acham ligados de modo tão rigoroso que, num dado momento, todo fenômeno está completamente condicionado pelos que o precedem e acompanham, e condiciona com o mesmo rigor os que lhe sucedem.

DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Direitos assegurados aos cidadãos na Constituição do país. A Constituição é o conjunto de leis que regem uma nação.

DIREITOS REPRODUTIVOS

Conjunto de Leis que asseguram às cidadãs, adultas e adolescentes, os direitos referentes à saúde reprodutiva, sobretudo em relação ao planejamento familiar. A Constituição de 1988 afirma que o planejamento familiar é livre

decisão do casal, cabendo ao Estado o dever de propiciar recursos para que esse direito seja assegurado. Os Direitos Reprodutivos das mulheres constituem-se basicamente de: 1) Quando e quantas vezes engravidar e ter filhos; 2) Viver uma vida sexual prazerosa, livre de violências, do risco de gravidez indesejada e de ter filhos sem risco de complicações e de morte.

DISPAREUNIA

Ato sexual doloroso para a mulher.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Divisão do trabalho baseada nos sexos dos indivíduos.

E

EMPIRISMO

Doutrina ou atitude que admite que o conhecimento provenha unicamente da experiência, seja negando a existência de princípios puramente racionais, seja negando que tais princípios possam levar ao conhecimento da verdade, independentemente da experiência.

EMPODERAMENTO

Ser dotada (o) de poder pessoal para agir em todas as áreas da vida, implementar ações eficazes, decidir livremente. Ter autoridade e segurança plenas que possibilitem o ato de se autodirigir.

EPISTEMOLOGIA

É o conjunto de conhecimentos que têm por objeto o conhecimento científico, visando a explicar os seus condicionamentos, sistematizar as suas relações, esclarecer os seus vínculos e avaliar os seus resultados e aplicações.

EPISTEMOLÓGICAS

Relativas à Epistemologia;

ESSENCIALIDADE

O que constitui a natureza de um ser, sua essência.

ESSENCIALISTA

Que constitui a essência, a natureza de um ser; o ponto mais importante, o fundamental.

ETHOS

Palavra de origem grega que designa o conjunto de virtudes morais. Pode ser traduzida como Ética.

EUGENISMO

Prática da **Eugenia**, que é a Ciência que estuda as condições mais propícias à reprodução e melhoramento genético da espécie humana.

E

FEMINISMO

Movimento social, político e ideológico que luta por igualdade de direitos e *status* entre homens e mulheres em todas as áreas.

FEMINISMO EMANCIPACIONISTA

Corrente feminista que prega o combate ao feminismo burguês. Teoricamente, parte da compreensão de que a divisão sexual do trabalho está interligada à divisão social do trabalho. Por este pressuposto, mulheres e homens participam de modo desigual da produção. Entende-se que, no desenrolar da história, a opressão de gênero liga-se à opressão de classes. Segundo a teoria emancipacionista, a opressão de gênero possui bases culturais; é culturalmente construída e está inter-relacionada às demais formas de opressão, sobretudo a de classe.

FEMINIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO

Predominância da presença feminina no mundo do trabalho, ou predominância dos atributos "femininos" no mundo do trabalho.

FORDISMO

Processo de trabalho, criado por Henry Ford, caracterizado por dois princípios complementares. Estes são definidos pela integração, por meio de esteiras ou trilhos dos diversos segmentos do processo de trabalho, assegurando o

deslocamento das matérias-primas em transformação; e pela fixação dos trabalhadores em seus postos de trabalho. Deste modo, é garantida que a cadência de trabalho passa a ser regulada de maneira mecânica e externa ao trabalhador, é a regulação do trabalho coletivo. No Fordismo, há a segmentação das tarefas, o número dos postos de trabalho é multiplicado, cada um recobrando o menor número de atividades possíveis. Fala-se, então, de uma parcelização do trabalho que se desenvolverá igualmente no setor administrativo. O sistema taylorista-fordista percebe as organizações como máquinas e administrá-las significa fixar metas e estabelecer formas de atingi-las; organizar tudo de forma racional, clara e eficiente, detalhar todas as tarefas e principalmente, controlar, controlar.

FORDISTA

Seguidor (a) do Fordismo;

FRIGIDEZ

Ausência de desejo e/ou prazer sexual.

FUNDAMENTALISTA

O que segue rigorosamente a ortodoxia de doutrinas religiosas antigas.

G

GÊNERO

É o conjunto de características sociais, culturais, políticas, psicológicas, jurídicas e econômicas atribuídas às pessoas, de forma diferenciada, de acordo com o sexo. As características de gênero são construções socioculturais, que variam através da História, e se referem aos papéis que a sociedade atribui a homens e mulheres.

H

HISTORICIDADE

Caráter do que é histórico.

I

IDENTIDADE RACIAL

Conjunto de características raciais através das quais alguém se reconhece, se identifica.

INDICADORES DE GÊNERO

Sistema de informações estatísticas sobre a mulher nas mais diversas áreas, a exemplo de educação, violência, trabalho, saúde, sexualidade e direitos reprodutivos.

INTOLERÂNCIAS CORRELATAS

Intolerâncias relacionadas mutuamente.

INVISIBILIZAR

Tornar invisível, ou seja, fazer com que algo não seja visível, fique desconhecido.

L

LIVRE ARBÍTRIO

Refere-se principalmente às ações e à vontade humana e significa que o ser humano é dotado do poder de, em determinadas circunstâncias, agir sem motivos ou finalidades diferentes da própria ação; Expressão da capacidade que os indivíduos têm de decidir e agir de acordo com sua vontade.

M

MALTHUSIANO

Baseado (a) na teoria do economista inglês Malthus, que afirma que o crescimento da população seria sempre maior que os meios de subsistência, ou seja, a fome e a miséria só poderiam ser evitadas através da queda da natalidade.

ME, MYSELF AND I

Expressão da língua inglesa que significa “**Eu, eu e eu**”, representação do alto grau de individualismo.

MICROCRÉDITO

É uma modalidade de crédito desenvolvida para o atendimento dos pequenos empreendimentos, sejam eles formais ou informais. O microcrédito financia atividades econômicas.

MOC = MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Organização não-governamental sediada em Feira de Santana, Bahia, que busca contribuir para o desenvolvimento integral, participativo e ecologicamente sustentável do semi-árido baiano e desenvolve ações estratégicas nas áreas de educação do campo, fortalecimento da agricultura familiar, água e segurança alimentar, Gênero, Comunicação, Políticas Públicas, dentre outras.

MONITORAMENTO

Acompanhamento e avaliação de dados/ações.

MORBIMORTALIDADE

Morte ocorrida devido a uma determinada doença/enfermidade.

N

NEOLIBERAL

Adepto do neoliberalismo, ou seja, da doutrina econômica que favorece uma redução econômica e social do papel do Estado.

NEOPLASIA MALIGNA

Tumor maligno; câncer.

P

PARADIGMA PATRIARCAL

Modelo patriarcal.

PAULO FREIRE

Nasceu em Recife em 1921 e faleceu em 1997. É considerado um dos grandes pedagogos da atualidade e respeitado mundialmente.

Embora suas idéias e práticas tenham sido objeto das mais diversas críticas, é inegável a sua grande contribuição em favor da educação popular.

Publicou várias obras que foram traduzidas e comentadas em vários países.

Suas primeiras experiências educacionais foram realizadas em 1962 em Angicos, no Rio Grande do Norte, onde 300 trabalhadores rurais se alfabetizaram em 45 dias.

Participou ativamente do MCP (Movimento de Cultura Popular) do Recife.

Suas atividades foram interrompidas com o golpe militar de 1964, que determinou sua prisão. Permaneceu exilado por 14 anos no Chile e, posteriormente, viveu como cidadão do mundo. Em 1970, junto a outros brasileiros exilados, em Genebra, Suíça, criou o IDAC (Instituto de Ação Cultural), que assessora diversos movimentos populares, em vários locais do mundo. Ao retornar do exílio, Paulo Freire continuou com suas atividades de escritor e debatedor, assumiu cargos em universidades e ocupou, ainda, o cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, na gestão da Prefeita Luisa Erundina, do PT.

Algumas de suas principais obras: *Educação como Prática de Liberdade, Pedagogia do Oprimido, Cartas à Guiné Bissau, Vivendo e Aprendendo, A importância do ato de ler.*

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Políticas Públicas que visam a promover a equidade, ou seja, que trata de forma diferenciada os desiguais.

POLÍTICAS PÚBLICAS

É o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público, com o objetivo de nortear as ações governamentais em determinadas áreas. Políticas Públicas são a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público.

POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS

Incluir significa *“colocar algo, ou alguém, dentro de outro espaço ou lugar”*. Portanto, Políticas Públicas Inclusivas são aquelas que visam a possibilitar que pessoas/grupos/comunidades adentrem espaços/lugares até então fechados e que, por serem privilegiados e cheios de vantagens, não eram compartilhados.

POLÍTICAS SOCIAIS

Políticas de ação e controle sobre as necessidades sociais básicas das pessoas não satisfeitas pelo modo capitalista de produção. Tratam-se de Políticas de mediação entre as necessidades de valorização e acumulação do capital e as necessidades de manutenção da força de trabalho disponível para o mesmo. É uma forma de gestão estatal da força de trabalho e do preço da força de trabalho, garantida e efetivada apenas com o custeio dos próprios beneficiários, ou seja, dos trabalhadores assalariados.

POLUÇÃO

Emissão involuntária de esperma.

PRECARIZAÇÃO

Diminuição, redução da qualidade, condições difíceis, adversidade.

PREFIGURAÇÕES

Representações daquilo que não existe ainda, mas que há de existir, ou pode existir, ou se receia que exista.

PROCESSO RELACIONAL

Processo caracterizado por, ou que envolve relação/relações determinadas.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Principal indicador da atividade econômica, o **Produto Interno Bruto** -- PIB -- é o valor da produção realizada em um país, num determinado período, independentemente da nacionalidade das unidades produtoras. Em outras palavras, o **PIB** sintetiza o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção. A produção da economia informal não é computada no cálculo do **PIB** nacional.

PROGNÓSTICOS

Possibilidades terapêuticas acerca da duração, evolução e fim de uma doença.

S

SEGUNDA ONDA FEMINISTA

A **“segunda onda feminista”** emerge nos anos sessenta e setenta do século XX, tendo como referência o Ano Internacional da Mulher (1975) e a Década da Mulher (1976-85), ambos promovidos pela Organização das Nações Unidas - ONU. No decorrer de todo o século, foram sendo superadas as barreiras formais na maioria dos países, e as mulheres adentraram o mercado de trabalho e as universidades, incorporando-se à democracia representativa. Particularmente a partir dos anos 70, os movimentos feministas elaboraram amplas e profundas teorizações sobre a condição das mulheres e as relações entre mulheres e homens, apresentando propostas de mudanças: tanto em uma feição cultural, de afirmação de valores e de novas mentalidades; quanto em uma feição de intervenção política, mediante legislação e políticas públicas. Os movimentos feministas, ao promoverem um diálogo com outros movimentos sociais (estudantil, sindical, de libertação nacional e pelo Estado de Direito) afirmam suas identidades próprias e questionam as contradições desses movimentos e dos partidos políticos de esquerda, por descuidarem da crítica e do combate à dominação patriarcal e ao sexismo presentes mesmo nas práticas e formações políticas que se reconhecem como democráticas e socialistas. No Brasil, a chamada **“segunda onda feminista”** iniciou a partir da década de 1970, por influência direta dos movimentos surgidos no Primeiro Mundo, cerca de 10 anos antes, em especial nos Estados Unidos e na Europa. Entretanto, ao contrário da liberdade de expressão que havia por lá, aqui o clima era de repressão, por causa do regime militar instaurado em 1964 no País.

SINERGIA

Associação simultânea de vários fatores que contribuem para uma ação coordenada; Ação simultânea, em comum.

SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO

É a crença subjetiva numa origem comum que une distintos indivíduos. Os indivíduos pensam em si mesmos como membros de uma coletividade, na qual símbolos expressam valores, medos e aspirações. Esse sentimento pode fazer destacar características culturais e raciais. O **sentimento de pertencimento** significa que precisamos nos sentir como pertencentes a tal lugar e, ao mesmo

tempo, sentir que esse tal lugar nos pertence. Assim, acreditamos que podemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar.

SIGNIFICANTES

Que contêm revelações interessantes; expressivos (as); expressões orais de uma língua.

SOCIEDADE MUNDIAL DE VITIMOLOGIA

O termo **Vitimologia** foi primeiramente utilizado pelo advogado israelense Benjamim Mendelson, um dos sobreviventes do holocausto. Em 1979, foi criada a **Sociedade Mundial de Vitimologia**, na Holanda, e, em 1984, foi fundada a Sociedade Brasileira de Vitimologia, no Rio de Janeiro. Finalmente, em 1985, na Assembléia Geral da ONU, foi aprovada a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça para as Vítimas de Delito e de Abuso de Poder, mesmo ano em que a **Sociedade Mundial de Vitimologia** foi credenciada como órgão consultivo. A **Vitimologia** e os **Direitos Humanos** caminham juntos. A **Vitimologia** é um campo multidisciplinar e oferece muito mais do que apenas uma coleção de estudos sobre vítimas. Ela abrange vários níveis de atuação em diferentes contextos. A **Vitimologia** atua em três eixos: estudo e pesquisa; mudança da legislação e assistência e proteção à vítima. Cada um desses segmentos é de importância fundamental para uma nova visão do crime e de todo o sistema penal.

SUFRAGISMO

Mobilização de dois milhões de mulheres pelo direito de votar, tornando essa luta um dos movimentos políticos de massas de maior significação no século XX. O sufragismo foi o mote de luta do feminismo e foi, também, a primeira estratégia formal e ampla para a construção de uma política para as mulheres.

SUJEITO DA CIÊNCIA

Pessoa que produz conhecimento científico; indivíduo que trabalha/pesquisa na área das Ciências.

SUJEITOS COLETIVOS

Grupo de indivíduos empoderados, que atuam coletivamente em prol de determinada causa ou comunidade.

SUJEITOS POLÍTICOS

Indivíduos cujas ações têm impacto político transformador. Pessoas que agem politicamente, na perspectiva da transformação da realidade.

SUPERAJUNTADOS

Superpostos; acréscimo; junção.

T

TRANSVERSALIDADE

Intersetorialidade. Forma de atuar interagindo com diversas áreas da vida e do saber.

TRÍADE

Conjunto de três pessoas, ou três coisas; trindade.

V

VAGINISMO

Espasmo doloroso da vagina.

Realização:



Ministério do
Trabalho e Emprego



NÚCLEO
DE ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES
SOBRE A MULHER
FFCH/UFBA



Núcleo
de Estudos
e Pesquisas
sobre a Mulher
NUPEM



Parcerias:

DEPARTAMENTO
DE MULHERES
DO SINDICATO
DOS COMERCIÁRIOS
DE SALVADOR



SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA
AS MULHERES
DE CAMAÇARI

Apoio: